

matricula  
**1086**

ficha  
**1**

São Roque, 27 de maio de 19 81

**IMÓVEL:** UMA ÁREA DE TERRAS que faz parte da "Chácara Capuz-  
zo", situada no bairro do Taboão, próximo à Estação  
de Gabriel Piza, dêste município e comarca, situado com -  
frente para a atual Rodovia São Roque a Gabriel Piza (anti-  
go leito da Estrada de Ferro Sorocabana), com a área de -  
119.091,21 (cento e dezenove mil e noventa e um metros e -  
vinte e um decímetros quadrados), com as seguintes metra -  
gens, rumos e confrontações: "principia num ponto da Estra-  
da Municipal que de São Roque vai à Gabriel Piza, no canto  
de divisa com herdeiros de Roque de Oliveira ou Roque de -  
Oliveira Santos; segue margeando o leito de domínio da cita  
da Rodovia, em direção à Gabriel Piza, no rumo de SW 11º -  
56' NE, na extensão de 112,42 metros até o canto de divisa  
que está distante 15,00 metros do muro do Portão de uma ca-  
sa existente na propriedade restante dos proprietários -  
abaixo referidos; daí, deflete à direita e segue na distân-  
cia de 230,00 metros, em linha reta com o rumo SE 82º 59' 04"  
NW; a seguir, deflete à esquerda e segue na distância de -  
236,34 metros, com o rumo SW 31º 31' 01" NE, confinando nes-  
ses dois segmentos, com propriedade remanescente dos proprie-  
tários abaixo referidos; daí, deflete à direita e segue nos  
seguintes rumos e extensões: SE 68º 13' 23" NW - 14,00 me-  
tros; SE 78º 56' 44" NW - 18,86 metros; SE 53º 04' NW - 35,94  
metros; SE 57º 02' 47" NW - 64,74 metros; SE 56º 56' 17" N  
W - 100,03 metros; e, SE 57º 38' 28" NW - 117,34 metros, até  
o canto, em uma cerca, confinando até aí, com herdeiros de -  
Aureo de Oliveira Santos, que sucedeu aos proprietários -  
abaixo referidos, e depois com os mesmos herdeiros de Aureo  
de Oliveira Santos, que por sua vez sucedeu a Cyrc de Oli-  
veira Santos; daí deflete à direita e segue no rumo SW 07º -  
43' 39" NE, na extensão de 166,58 metros até o canto da cer-  
ca de divisa com Wanda de Oliveira, confinando com a mesma  
Wanda de Oliveira ou sucessores; daí, deflete à direita e  
segue no rumo SE 83º 02' 30" NW na extensão de 138,43 me-  
tros, confinando com a mesma Wanda de Oliveira ou sucesso-  
res; segue no rumo de SE 80º 17' 53" NW, com 30,00 metros,  
confinando ainda com a mesma Wanda de Oliveira; agora defle-  
te ligeiramente à direita e com o rumo de SE 58º 30' 30" -  
NW segue na extensão de 143,97 metros até o canto de uma -  
cerca, onde existe um marco; daí, deflete à esquerda e no -  
rumo SW 37º 50' 20" NE segue na extensão de 89,00 metros -  
até o canto; daí, deflete à direita e no rumo SE 82º 59' -  
04" NW, segue na distância de 307,36 metros até alcançar a  
cerca na margem direita da Rodovia São Roque a Gabriel Pi-  
za (antigo leito da E.F.Sorocabana), confinando em todos -  
esses trechos, com herdeiros de Roque de Oliveira, até atin-  
gir o ponto de partida desta descrição."

**PROPRIETÁRIOS:** OLAVO CAPUZZO, viticultor e sua mulher VERA

(continua no verso)

mátrícula

10.866

ficha

1  
verso

BAPTISTA CAPUZZO, do lar, brasileiros, casados pelo regime -  
de comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, e por-  
tadores das Cédulas de Identidades RGs. ns. 6.453.291 e --  
6.453.290-SP, respectivamente e inscritos no C.P.F. sob nº -  
018.005.908-49, em comum residentes na "Chácara Capuzzo", no  
bairro do Taboão, dêste município.

Obs.: Imóvel cadastrado no Incra sob nº 632 104 001 376, em  
maior área, com 19,7 has. - mod. fiscal 12,0 has - nº de mó-  
dulos fiscal 1,2 ha e fração mínima de parcelamento 4,8 ha.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.676.

O Escrevente Habilitado,

*Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL MAIOR SUBSTº,

*Milton Rabelo*  
- Milton Rabelo -

Av.1/10.866 - Em 27 de maio de 1981.

Sôbre o imóvel constante da presente matrícula e sobre o re-  
manescente, pesam duas servidões de passagem, uma de linhas -  
condutoras de força e luz elétrica, em favor de Roque de Oli-  
veira Santos, inscrita sob nº 892 de ordem, livro 4-B, e ou-  
tra de água e caminho, constante da transcrição nº 1.429 - li-  
vro 3-L.

O Escrevente Habilitado,

*Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL MAIOR SUBSTº,

*Milton Rabelo*  
- Milton Rabelo -

Av.2/10.866 - Em 27 de maio de 1981.

O imóvel constante da presente matrícula, denomina-se atual-  
mente "VINHAS DE JOÃO PAULO II", conforme escritura lavrada  
no 1º Cartório de Notas local, em 5 de maio de 1981, no li-  
vro nº 219 e fls. 71.

O Escrevente Habilitado,

*Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL MAIOR SUBSTº,

*Milton Rabelo*  
- Milton Rabelo -

R.3/10.866 - Em 27 de maio de 1981.

Pela escritura lavrada no Primeiro Cartório de Notas local, -  
(vide ficha 2)

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula 10.866

ficha 2

São Roque, 27 de maio de 1981

em 5 de maio de 1981, no livro nº 219 e fls. 71, OLAVO CA - PUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO, retro qualifica - dos, comprometeram-se a vender a OSWALDO STEFANI, brasilei - ro, advogado, portador do R.G. nº 2.279.763-SP e do Cic nº 231.900.518-87, casado pelo regime de comunhão de bens, an - teriormente à lei nº 6.515/77 com Ana de Lourdes Capuzo Stefani, residente na Estrada para Gabriel Piza, s/nº, bai - ro do Taboão, pelo preço de Cr\$ 916.056,00 (novecentos e de - zesseis mil e cinquenta e seis cruzeiros), que serão pagos da seguinte forma: a) - Cr\$ 274.816,80, representados por - 3 parcelas mensais, iguais e consecutivas, do valor de - Cr. \$ 91.605,60 cada uma e vencíveis em 30, 60 e 90 dias, a con - tar da data do título; e, b) - o saldo de Cr\$ 641.239,20, - em 24 prestações mensais, iguais e sucessivas de Cr\$ 26.718,30 cada uma, sem juros, vencendo-se a primeira, no dia 5 de junho de 1981 e as demais, em igual dia dos meses subsequen - tes, até final liquidação, UMA FRACÃO IDEAL de 1,206816% do imóvel constante da presente matrícula.

O Escrevente Habilitado,

*Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho

O OFICIAL MAIOR SUBSTº,

*Milton Rabelo*  
- Milton Rabelo -

R. 4/10866 - em 30 de dezembro de 1981. Pela escritura de 20 de outubro de 1981, lavrada no 1º Cartó - rio de Notas local, no livro 228, fls. 7, Olavo Capuzo e - sua mulher Vera Baptista Capuzo, já qualificados, transmiti - ram, por venda, pelo preço de Cr\$ 2.980.000,00 (dois mi - lhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros), a SOTENGI - EN - GENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede em São Paulo, - à Avenida Fagundes Filho, 475, inscrita no CGC sob nº 61 134 342/0001-99, UMA PARTE IDEAL correspondente a - 3,485.850% do imóvel constante da presente matrícula, median - te as condições que constam do título.

O OFICIAL MAIOR SUBST.,

*Milton Rabelo*  
- Milton Rabelo -

R.5/10.866 - Em 05 de maio de 1982.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 02 de março de 1982, no livro nº 231, fls. 36/40, Olavo Capuz - zo e sua mulher Vera Baptista Capuzo, já qualificados, - transmitiram, por venda, pelo preço de Cr\$ 1.400.000,00

(continua no verso)

matricula

10.866

ficha

2

verso

(hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), à DANILLO PEREIRA DE AZEVEDO, brasileiro, editor, portador do RG nº 6.699.055 -- SP, inscrito no CPF sob nº 242.156.787/49, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº : 6515/77, com DORA DIMAND PEREIRA DE AZEVEDO, brasileira, jornalista, portadora do RG nº 3.302.633-SP, inscrita no CPF sob nº 023.792.368/87, residentes à Av. Moema, nº 55, apto.54, em São Paulo, UMA PARTE IDEAL correspondente à 1,133.842% do imóvel constante da presente matrícula, mediante as condições que constam do título.-

A ESCRIVENTE HABILITADA,

O OFICIAL,

*Tânia M. J. B. Silvino*  
- Tânia M. J. B. Silvino -

*Geraldo E. de Menezes*  
- Geraldo E. de Menezes -

R.6/10866 - Em 2 de setembro de 1982. Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 26 de agosto de 1982, no livro nº 234 e fls. 80, OLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BATISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de Cr\$ 1.371.612,00 (hum milhão, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e doze cruzeiros), à JOSE ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, Analista de Sistema, portador do RG nº 5.084.598-SP e do Cid nº 559.643.208/30, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, com Irenice Uliana de Oliveira, do lar, portadora do RG nº 4.817.384-SP, residentes à Rua Rotary Clube, nº 430, bairro do Cambará, desta cidade, UMA PARTE IDEAL correspondente a 1,232022% do imóvel constante da presente matrícula, mediante as condições que constam do título.

O Escrevente Habilitado,

O OFICIAL,

*Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

*Geraldo E. de Menezes*  
- Geraldo E. de Menezes -

R.7/10866 - Em 27 de setembro de 1982. Por documento particular assinado nesta cidade, em 31 de março de 1982 e aditado em 6 de agosto de 1982, OLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, comprometeram-se a vender a JOÃO SABINO NETO, casado no regime de comunhão de bens com Virginia Helena Lacerda Sabino, magistrado, brasileiro, portador do RG nº 382.193 e inscrito no C.P.F. sob

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

matricula  
10866

ficha  
3

São Roque, 27 de maio de 1981

396.573.458/04, residente à Rua Antonieta Revoredo, 240, pelo preço de Cr\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), sendo Cr\$ 153.000,00, já pagos; 6,3631 ORTN = Cr\$ 10.200,00 em 30 de abril de 1982, distribuído em 3,18156 ORTN - Cr\$ 2.550,00, digo, ORTN = Cr\$ 5.100,00 e 3,18155 = Cr\$ 5.100,00; 6,36311 ORTN = Cr\$ 10.200,00 em 30-5-82, distribuído em 1,59078 ORTN - Cr\$ 2.550,00 e 4,77233 ORTN = Cr\$ 7.650,00; 369,06032 ORTN = Cr\$ 591.600,00 em 58 mensais de 6,36311 ORTN - Cr\$ 10.200,00 com vencimento de 1.º em 30 de junho de 1982, UMA FRAÇÃO IDUAL correspondente a 0533548% do imóvel constante da presente matrícula, mediante as condições que constam do título.

O Escrevente Habilitado,

*[Signature]*  
- Cristiano Garcia Sobrinho -

O OFICIAL,

*[Signature]*  
- Geraldo Eurípedes de Menezes -

Av. 8/10.866 - Em 08 de outubro de 1.982.-

O imóvel constante da presente matrícula encontra-se localizado no Perímetro Urbano desta cidade, conforme certidão da Prefeitura Municipal local, nº 584/82-S.C.F., expedida em 04 de outubro de 1.982, e requerimento do interessado, assinado nesta cidade, na mesma data.

O Escrevente habilitado,

*[Signature]*  
- Joel Araújo da Silva -

O Oficial,

*[Signature]*  
- Geraldo Eurípedes de Menezes -

R. 9/10.866 - Em 04 de agosto de 1.983.-

Por documento particular assinado em São Paulo, em 28 de julho de 1.983, JOSÉ ANTÔNIO MARIA DE OLIVEIRA, brasileiro, -- analista de sistemas, portador do RG. nº 5.084.598, e sua -- mulher IRENICE ULIANA DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº -- 4.817.384, casados no regime da comunhão de bens, antes da -- Lei nº 6.515/77, ela do lar, ambos inscritos no CPF/MF. sob/ nº 559.643.208-30, brasileiros, residentes à Rua Rotary Club, nº 430, nesta cidade, confessaram-se devedores ao BANCO DO -- COMERCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A., estabelecimento de -- crédito com sede em São Paulo-SP., à Rua XV de Novembro, nº/ 289, inscrito no CGC/MF. sob nº 61.364.022/0001-25, do valor

(continua no verso)

matrícula  
10.866

ficha  
- 3 -  
verso

Cr\$ 11.767.665,20 (onze milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), que serão pagos através de 120 meses, com taxa de juros nominal de 10,000% ao ano e efetiva de 10,382% ao ano, através de prestações trimestrais consecutivas, primeiro vencimento em 11 de abril de 1.985 e último vencimento para 11/7 de novembro de 1.993; dando-lhe EM HIPOTECA PRIMÉIRA E ÚNICA, a FRAÇÃO IDEAL de 1,232022% que possui no imóvel constante da presente matrícula pelo R.6.- OBS.:- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº 01-015532, com valor venal de Cr\$ 7.996.260,00 - exercício de 1.983.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo de Silva -

O Oficial,

- Geraldo Eurípedes de Menezes -

Av. 10/10.866 - Em 04 de agosto de 1.983.-

Conforme consta da cláusula 7.23, do instrumento acima registrado, o credor - BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A., já qualificado, deu, em caução, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os direitos creditórios decorrentes da garantia constituída pelo R.9.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo de Silva -

O Oficial,

- Geraldo Eurípedes de Menezes -

R. 11/10.866 - Em 05 de agosto de 1983.-

Pela escritura de 25 de julho de 1983, lavrada no 1º Cartório de Notas local, no livro nº 241, fls. 137/140, - OLAVO CAPUZZO e sua mulher dona VERA BATISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de Cr\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil cruzeiros), a MIGUEL KEIDE IMANISI, brasileiro, bancário, portador do RG nº - - 8 977 796-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 882 527 608/72, casa do no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula  
= 10.866 =

ficha  
= 4 =

São Roque, 27 de maio de 1981.

nº 6.515/77, com dona Ruriko Kuróki Imanisi - RG nº - - -  
12 990 667-SP, residente e domiciliado na Rua Augusta San-  
tel nº 180, Bloco 3 - Aptº 54 - Jardim Celeste - Bairro --  
Saúde, em São Paulo - Capital, - UMA FRAÇÃO IDEAL corres-  
pondente à 0,533548%; equivalente a uma área ideal de -  
635,41 metros quadrados, do imóvel constante da presente -  
matrícula, mediante as condições que constam do título.-  
**OBS:** Imóvel cadastrado, em maior área, no INCRA sob nº -  
632 104 001 376/0; área total-ha. 19,2; área utilizada-ha.  
14,2; área aproveitável-ha. 14,7; mod. fiscal 12,0; nº mod.  
fiscais 1,22; frac. mín. parc. 5,2; valor da terra nua tri-  
butado Cr\$ 927.220,00 (ano de 1982).-

O ESCRIVENTE HABILITADO,

- *Christino Garcia Sobrinho* -

O OFICIAL,

- *Geraldo Luripedes de Menezes* -

R. 12/10.866 - Em 09 de abril de 1984.-

Pela Escritura lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta/  
Cidade e Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, em - - -  
28 de março de 1984, no livro número 247, folhas 14/17, Ole  
vo Capuzzo, e sua mulher, com quem é casado sob o regime da  
comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei número --  
6.515/77, ambos retro qualificados, transmitiram, por venda,  
pelo preço de Cr\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e qua-  
tro mil cruzeiros), a ARMINDO MANUEL BORGES GOMES, brasilei-  
ro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de I-  
dentidade, RG. número 6.598.978-SSP-SP., inscrito no CPF/MF  
sob o número 996.993.898/34, residente e domiciliado à Rua/  
Sabará, número 538, Apartamento 11, em São Paulo-Capital, -  
UMA QUOTA PARTE IDEAL correspondente a 0,533548% (zero, vír-  
gula quinhentos e trinta e três, quinhentos e quarenta e oi-  
to por cento), que equivale a UMA ÁREA IDEAL calculada em -  
635,41 metros quadrados do imóvel constante da presente ma-  
trícula, mediante as condições referidas no Título (micro-  
filme arquivado neste Cartório).- **OBS.:-** Imóvel cadastrado/  
no Incra, conforme consta do R. 11, com valor venal, para o  
exercício de 1983, de Cr\$ 1.390.830,00.-

O Escrevente habilitado,

- *Joel Araújo da Silva* -

(continua no verso)

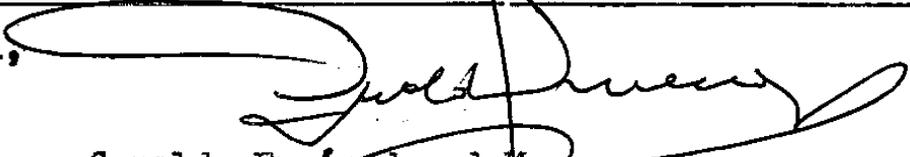
matricula

10.866

ficha

4  
verso

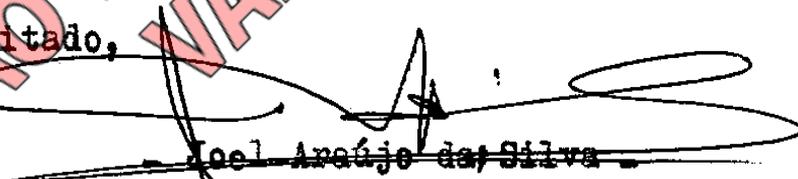
O Oficial,

  
- Geraldo Eurípedes de Menezes -

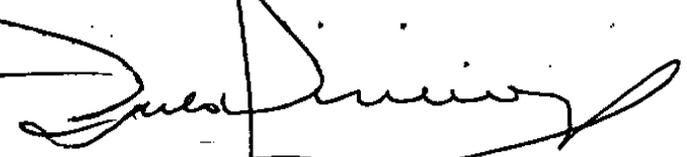
R. 13/10.866 - Em 09 de abril de 1984.-

Pela Escritura lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta Cidade e Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, em 28 de março de 1984, no livro número 247, folhas 10/13, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei número 6.515/77, ambos retro qualificados, transmitem, por venda, pelo preço de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), a ANTONIO FORTE GOMES, - português, comerciante, portador da Carteira de Identidade/para Estrangeiro permanente, RG. número 10.933.546-RE. nº 1006107-DOPS-SP., inscrito no CPF/MF. sob o número - - - - - 059.720.868/91, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei número 6.515/77, com Lucinda Borges de Matos, residente e domiciliado à Rua Sapará, número 548, apartamento número 11, em São Paulo Capital, UMA QUOTA PARTE IDEAL correspondente a 0,533548% (zero, vírgula, quinhentos e trinta e três, quinhentos e quarenta e oito por cento), equivalente a UMA ÁREA IDEAL calculada em 635,41 metros quadrados do imóvel constante da presente matrícula, mediante as condições referidas no Título (microfilme arquivado neste Cartório). - OBS.: - Imóvel cadastrado no Incra, - conforme consta do R. 12.-

O Escrevente habilitado,

  
- Joel Araújo da Silva -

O Oficial,

  
- Geraldo Eurípedes de Menezes -

R. 14/10.866 - Em 10 de julho de 1984.-

Pela Escritura lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta Cidade e Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 1984, no livro número 247, folhas 179/181, a "Sotengi Engenharia Indústria e Comércio Ltda.", com sede à Avenida Fagundes Filho, número 475, na Cidade de São Paulo - (continua na ficha nº 5).-

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula  
10.866

ficha  
-5-

São Roque, 27 de maio de 1984.

-Capital, inscrita no CGC/MF. sob o número 61.134.342/0001-99, transmitiu, por venda, pelo preço de Cr\$ 6.000.000,00 - (seis milhões de cruzeiros), a DJALMA DE ARAÚJO, brasileiro, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade, RG. número 47.034, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF. sob o número 003.595.568-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei número 6.515/77, com Anita Romagnoli de Araújo, domiciliado e residente à Rua Volta Redonda, número 707, apartamento 171, na Cidade de São Paulo Capital, A FRAÇÃO IDEAL estabelecida em 3,485.850% do imóvel constante da presente matrícula, que possuía pelo R. 4. - OBS.: - Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local, contribuinte número 01-015532, com valor venal, para o corrente exercício de 1984, de Cr\$ 20.457.964,00.-

O Escrevente habilitado,

  
Joel Araújo da Silva

O Oficial,

  
Gerald Euripedes de Menezes

R. 15/10.866 - Em 04 de setembro de 1984.-

Pela Escritura lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta Cidade de São Roque, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 1984, no livro número 250, folhas 125/128, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, ele portador do RG. nº 6.453.291-SSP-SP., ela portadora do RG. número 6.453.290-SSP-SP., do lar, ambos brasileiros, proprietários, inscritos no CPF/MF. sob o número 018.005.908-49, residentes e domiciliados na Chácara Capuzzo, Bairro do Taboão, neste Município e Comarca, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei número 6.515/77, transmitiram, por venda, pelo preço de Cr\$ 1.530.520,00 (hum milhão, quinhentos e trinta mil, quinhentos e vinte cruzeiros), a DOMINGOS EDSON CARLOS, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade, RG. número 4.514, digo, RG. número 5.415.838-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. sob o número 794.582.978-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, com Eliana Cechetto Carlos, brasileira, professora, RG. número 9.367.603-SSP-SP., inscrita no CPF/MF. sob o número 054.062.818-28, residentes e domiciliados à Rua

(continua no verso)

matricula

10.866

ficha

- 5 -  
verso

Paul Harris, número 266, nesta Cidade de São Roque-SP., UMA QUOTA PARTE IDEAL correspondente a fração ideal estabelecida em 0,572.237% (zero, vírgula, quinhentos e setenta e dois, ponto, duzentos e trinta e sete por cento), equivalente a 681,49 metros quadrados, do imóvel constante da presente matrícula, - mediante as condições referidas no Título. -  
OBS.:- Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local, como consta do R. 14.-

O Escrevente habilitado,

*[Handwritten Signature]*  
- Joel Araújo da Silva -

O Oficial,

*[Handwritten Signature]*  
- Geraldo Euripedes de Menezes -

R.16/10.866 - Em 26 de setembro de 1984.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 21 de setembro de 1984, no livro nº 251, fls. 41, DJAIMA DE ARAUJO, brasileiro, engenheiro, portador da Ced. de Identidade RG nº 47.034, inscrito no CPF sob nº 003.595.568-68, e sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ANITA ROMAGNOLI DE ARAUJO, brasileira, decoradora, portadora do RG nº 1.490.956-SP, residentes e domiciliados à rua Volta Redonda, nº 707, apto. 171, em São Paulo, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 2.000.000- (Dois milhões de cruzeiros), à GILSON BONINI DE PAIVA, brasileiro, engenheiro civil, portador da Ced. de Identidade RG nº 5.933.526-SP, inscrito no CPF sob nº 013.190.988-60, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com Ana Maria Romagnoli de Araújo Bonini, brasileira, arquiteta, portadora da Ced. de Identidade RG nº 4.432.583-SP, inscrita no CPF sob nº 030.726.608-75, residente à rua Barão do Valim, 295, apto. 82, em São Paulo, UMA TERÇA PARTE IDEAL DA FRAÇÃO IDEAL de 3,485.850% que possuíam pe

( CONTINUA FICHA "6" )

matrícula 10.866

ficha -6-

São Roque, 27 de maio de 19 81

lo R.14, no imóvel constante da presente matrícula. - Obs: - cadastro referido no R.14.-

A ESCRIVENTE HABILITADA,

-Tânia M.J.B.Silvino -

O OFICIAL,

-Geraldo E. de Menezes-

R. 17/10.866 - Em 20 de novembro de 1984.-

Pela Escritura lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta Cidade e Comarca de São Roque, - Estado de São Paulo, no livro número 250, folhas número 129/132, em 23 de agosto de 1984, - DOMINGOS EDSON CARLOS, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade, - RG. número 5.415.838-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob o número 794.582.978-34 e sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, dona ELIANA CECETTO CARLOS, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade, - RG. número 9.367.603-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob o número 054.062.828-28, residentes e domiciliados à Rua Paul Harris, número 266, nesta cidade de São Roque, - transmitiram, por permuta, no valor de Cr\$ 2.000.000 ( dois milhões de cruzeiros ), a OSWALDO CARLOS, brasileiro, bancário, portador da Cédula de Identidade, - RG. número 3.874.890-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob o número 073.750.778-00 e sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei número 6.515/77, dona IRAYDES DE SOUZA CARLOS; brasileira, do comércio, portadora da Cédula de Identidade, - RG. número 6.703.507-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob o número 052.300.388-96, residentes e domiciliados à Rua Paul Harris, número 25, nesta cidade de São Roque, - UMA FRAÇÃO IDEAL correspondente a 0,572.237%, equivalente a 681,49 metros quadrados, que possuíam pelo R. 15, no imóvel constante da presente matrícula. - OBS.: - Imóvel cadastrado, em maior área, na Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca de São/Roque-SP, sob o número 01-015532, com o valor venal de - - - Cr\$ 20.457.964 ( para o exercício do corrente ano de 1984 ).-

A Escrevente Habilitada,

- Tânia M.J.B. Silvino -

(continua no verso)

matrícula

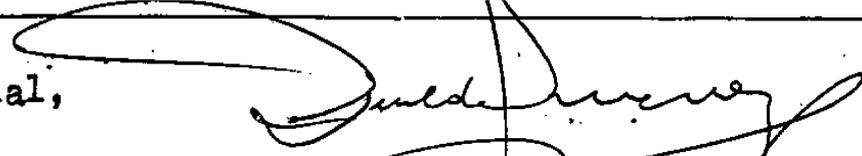
= 10:866 =

ficha

= 6 =

verso

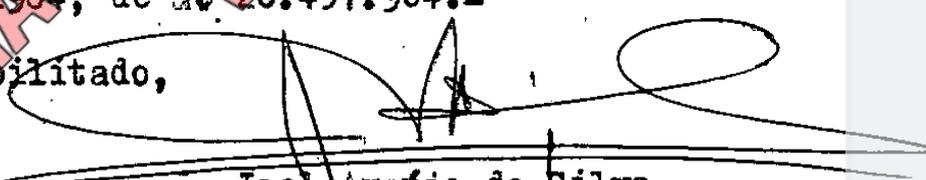
O Oficial,

  
- Geraldo Eurípedes de Menezes -

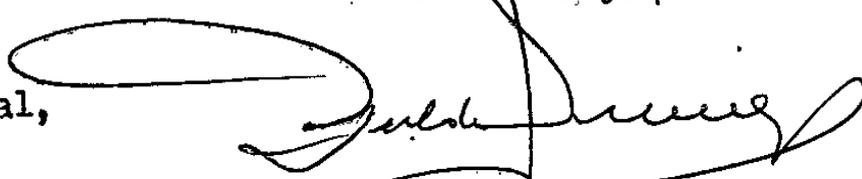
R. 18/10.866 - Em 23 de janeiro de 1985.-

Pela Escritura lavrada no Primeiro Cartório de Notas local, em 30 de novembro de 1984, no livro número 252, folhas --- 47/50, Olavo Capuzzo, RG. 6.453.291-SSP-SP., e sua mulher, / com quem é casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, Vera Baptista Capuzzo, do lar, RG. 6.453.290-SSP-SP., ambos brasileiros, proprietário, inscritos no --- CPF/MF. sob o número 018.005.908-49, residentes e domicilia dos na Chácara Capuzzo, no Bairro do Taboão, neste Município e Comarca de São Roque-SP., transmitiram, por venda, pelo preço de Cr\$ 918.400 (novecentos e oitenta mil e quatrocentos cruzeiros), a ARMANDO TROCCOLI, brasileiro, aposentado, portador do RG. 1.582.884-SSP-SP., casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei número 6.515/77, com Lúcia Pricoli Troccoli, RG. 885.513-SSP-SP., do lar, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob o número 002.396.318-20, residente e domiciliado à Rua Sena Madureira, nº 483, aptº 13, em São Paulo-Capital, DUAS COTAS PARTES IDEAIS, sendo uma correspondente a 0,572.237%, equivalente a 627,89292 metros quadrados, e outra correspondente a 0,533.548%, equivalente a 635,40876 metros quadrados, ambas equivalente a uma área total de 635, digo, ambas do imóvel constante da presente matrícula.- OBS.: - Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal/local, contribuinte número 01-015532, com valor venal, para o exercício de 1984, de Cr\$ 20.457.964.-

O Escrevente habilitado,

  
- Joel Araújo da Silva -

O Oficial,

  
- Geraldo Eurípedes de Menezes -

Av. 19/10.866 - Em 23 de janeiro de 1985.-

No imóvel constante da presente matrícula, foi, pelo co-proprietário - Armando Troccoli, edificado um prédio residencial (continua na ficha nº 7).-

matrícula 10.866

ficha -7-

São Roque, 27 de maio de 1981.

al, com 196,71 metros quadrados de área construída, conforme consta do Auto de Conclusão de Obra nº 11937, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 30 de julho de 1984, e do requerimento do interessado, assinado nesta Cidade, em 28 de dezembro de 1984, atribuindo à edificação o valor de Cr\$ 20.000.000.- Apresentada a Certidão Negativa de Débito, CND, número 714/84, expedida pelo IAPAS, Agência local, em 28 de dezembro de 1984, referente à edificação.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial,

- Geraldo Euripedes de Menezes -

Av. 20/10.866 - Em 28 de janeiro de 1985.-

No imóvel constante da presente matrícula, foi pelo proprietário - OLAVO CAPUZZO, edificado um prédio residencial com 230,70 m2. de área construída, conforme Certidão nº 3.345/84 extraída em 04 de dezembro de 1984, na Prefeitura Municipal local, e requerimento do interessado, datado de 10 de janeiro de 1985. Valor da construção :Cr\$8.857.726.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do IAPAS nº 681/84, extraída na agência local, em 12 de dezembro de 1984.-

A ESCRIVENTE HABILITADA,

-Tania M.J.B.Silvino -

O OFICIAL,

-Geraldo E. de Menezes-

Av. 21/10.866 - Em 17 de março de 1987.-

O proprietário - ARMINDO MANUEL BORGES GOMES, constante do R. 12, da presente matrícula, contraiu matrimônio em 11 de maio de 1984, sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, com Regina Maura Colás Turolla, que passou a adotar o nome de REGINA MAURA COLÁS TUROLLA GOMES, conforme certidão de casa-

(continua no verso)

matrícula  
10.866

ficha  
-7-  
verso

mento extraída em 11 de maio de 1984, no Registro Civil do -  
39º Subdistrito - Vila Madalena-Pinheiros-São Paulo-Capital,  
do termo nº 6312, folha 97, Livro B-59, e Escritura a seguir  
registrada.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 22/10.866 - Em 17 de março de 1987.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 20/  
de fevereiro de 1987, no livro nº 264, folhas 87/89, Armindo  
Manuel Borges Gomes, já qualificado, e sua mulher, Regina Mau-  
ra Colás Turolla Gomes, brasileira, do lar, RG. 8616609-SSP-  
-SP., CPF. 044.298.738-28, residentes e domiciliados à Rua -  
Sabará, nº 538, aptº 11, em São Paulo-SP., transmitiram, por  
venda, pelo preço de Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados), a  
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA MENDES FILHO, brasileiro, médico, --  
RG. 7.672.535-SSP-SP., CPF/ME. 039.928.818-06, casado sob o  
regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos  
termos do Pacto Antenupcial registrado sob nº 3270, no 2º Re-  
gistro de Imóveis de São Paulo-SP., com Marilena Cabaritti --  
Teixeira Mendes, brasileira, médica, RG. 10.745.937-SSP-SP.,  
CPF. 082.813.538-05, residentes e domiciliados à Rua D. Pe--  
dro II, nº 20, aptº 12, nesta Cidade, - a PARTE IDEAL de --  
0,533548% que possuíam pelo R. 12, no imóvel constante da --  
presente matrícula.- OBS.: Contribuinte na Prefeitura Muni-  
cipal local, sob nº 01-015532, com valor venal, exercício de  
1986, de Cz\$ 205.566,19.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 23/10.866 - Em 09 de dezembro de 1987.-

Pela Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 07/  
de agosto de 1987, no livro nº 328, folha 235, Oswaldo Carlos  
e sua mulher, Iraydes de Souza Carlos, já qualificados, trans  
(continua na ficha nº 8).-

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula 10.866

ficha -8-

São Roque, 27 de maio de 1981.

mitiram, por venda, pelo preço de Cz\$ 9.000,00 (nove mil cruzados), a LUIZ FLÁVIO REGGIANI, brasileiro, técnico em venda, RG. 4.792.211, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Maria Elisa Cruz Reggiani, brasileira, do lar, RG. 5.272.782-PI, CPF/MF. comum sob número 395.406.268/20, residentes e domiciliados na Rua 3, casa 13, Vinhas de João Paulo II, nesta Comarca, - UMA PARTE IDEAL de 0,572.237%, correspondente a uma área de 681,49 metros quadrados, que possuíam pelo R. 17, no imóvel constante da presente matrícula.- OBS.: - Contribuinte na Prefeitura local, sob nº 01-15532, com valor venal, exercício de 1987, de Cz\$ 519.237,67.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Euripedes de Menezes Filho -

Av.24/10.866 - Em 15 de janeiro de 1988.-

No imóvel constante da presente matrícula, foi edificado, por João Sabino Neto, um prédio residencial com 192,47 metros quadrados, de área construída, conforme Certidão nº 4.114/87, expedida pela Prefeitura local, em 26 de novembro de 1987. Valor venal Cz\$ 153.976,00, conforme Certidão DR nº 1125/87, expedida pela Prefeitura em 05 de novembro de 1987. Sendo a presente averbação, feita a requerimento do interessado, assinado nesta cidade, em 16 de dezembro de 1987. Foi apresentada a C.N.D. do IAPAS série A nº 749790, expedida em 19 de novembro de 1987, pela agência local.

A Escrevente habilitada,

-Tânia M.J.B. Silvino -

O OFICIAL MAIOR,

-GERALDO E. DE MENEZES Fº.-

Av.25/10.866 - Em 26 de fevereiro de 1988.

No imóvel constante da presente matrícula, foi edificado, por GILSON BONINI DE PAIVA, um prédio residencial com dois pavimentos sendo: pavimento inferior com a área construída de 59,50 mts2 e pavimento térreo com a área de 207,90 mts2, totalizando 267,40 mts2, conforme certidão nº 3.997/87, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 8 de junho de 1987.

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

8

verso

sendo a presente averbação feita a requerimento do interessado, assinado nesta cidade, em 9 de fevereiro de 1988. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do IAPIS, Série A, nº 749891, expedida em 5 de fevereiro de 1988, pela Agência local. cujo valor da construção é de Cz\$ 213.920,00, conforme consta da Certidão nº 119/88, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 8 de fevereiro de 1988.

O Escrevente Autorizado,

*Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

Av. 26/10.866 - Em 04 de abril de 1988.

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 29/ de março de 1988, no livro nº 271, folha 40, Djalma de Araújo e sua mulher, Anita Romagnoli de Araújo, e Gilson Bonini/ de Paiva e sua mulher, Ana Maria Romagnoli de Araújo Bonini, já qualificados no R. 16, RETIFICARAM a Escritura registrada sob nº 16, da presente matrícula, para ficar constando que - GILSON BONINI DE PAIVA e sua mulher, ANA MARIA ROMAGNOLI DE/ ARAUJO BONINI, constantes do referido R. 16, são casados sob/ o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei - - 6.515/77, e não como ficou constando do referido R. 16.-

O Escrevente habilitado,

*Joel Araújo da Silva*  
- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

*Geraldo Eurípedes de Menezes Filho*  
- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 27/10.866 - Em 04 de abril de 1988.

Por Instrumento particular com força de Escritura Pública, / assinado em Osasco-SP., em 16 de março de 1988, Gilson Bonini de Paiva e sua mulher, Ana Maria Romagnoli de Araújo Bonini, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de/ Cz\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzados), / a NORBERTO CLEBER ACQUARONE e sua mulher, DARCY ELISABETH -- TALLO ACQUARONE, brasileiros, casados sob o regime da comu-- nhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele industriário, ela - comerciante, RG. nºs. 2.766.650-SSP-SP e 4.626.185-SSP-SP., / CPF/MF. nºs. 035.548.058/15 e 050.543.388/53, respectivamen-- te, residentes e domiciliados à Rua José Bonifácio de Andra-- da e Silva, nº 291, nesta Cidade, - a parte ideal de 1/3 da/ parte ideal de 3,485.850%, correspondente a 1,161.950%, que/ (continua na ficha nº 9).-

matricula 10.866

ficha -9-

São Roque, 27 de maio de 1981.

possuíam pelo R. 16, no imóvel constante da presente matrícula, e a benfeitoria com 267,40 m<sup>2</sup> de área construída, constante de Av. 25.- Contribuinte na Prefeitura local, sob nº 01-017719, com valor venal, exercício 1988: Cz\$ 1.069.600,00.

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 28/10.866 - Em 04 de abril de 1988.

Pelo mesmo Instrumento constante do R. 27, NORBERTO CLEBER ACQUARONE e sua mulher, DARCY ELISABETH TALLO ACQUARONE, já qualificados, confessaram-se devedores a BRADESCO S/A., CRÉDITO IMOBILIÁRIO, entidade integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, CGC/MF. 60.917.036/0001-66, com sede em Osasco-SP., Cidade de Deus, s/nº, de importância de Cz\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzados), que será paga através 180 prestações mensais, com a taxa anual de juros nominal e efetiva de 9,60% e 10,03%, vencendo-se a primeira prestação em 16 de abril de 1988, dando-lhe EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA:- a parte ideal e respectiva benfeitoria constante do R. 27, da presente matrícula.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 29/10.866 - Em 23 de agosto de 1989.

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 02 de junho de 1989, no livro nº 279, folhas 104/109, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 104,90 (cento e quatro cruzados novos e noventa centavos), a JOÃO SABINO NETO, brasileiro, magistrado, RG. 382.193-SSP-SP., CPF/MF. nº/396.573.548-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Virgínia Helena Lacerda Sabino, brasileira, de lides domésticas, RG. 939.788-7-SSP-SP., residentes e domiciliados à Rua Antonieta Revoredo, 240, em São

(continua no verso)

matrícula  
10.866

ficha  
-9-  
verso

Paulo-SP., - com anuência da R.C.A. Construtora e Imobiliária Ltda., com sede à Av. Vicente Rao, 2021, Jardim Petrópolis, São Paulo-SP., CGC/MF. 47.108.006/0001-40, que cedeu seus direitos de compradora pelo preço de NCz\$ 20.495,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzados novos), - a FRAÇÃO IDEAL de 3,037550%, sendo 2,151208% de área própria e 0,886342% de área comum, do imóvel constante da presente matrícula.- Contribuinte na Prefeitura Municipal local, sob nº 01-015532-0-20, valor venal, exercício 1989: NCz\$ 145.287,89.- Registro feito por determinação Judicial (Dúvida nº 639/89. Mandado: 22.08.89).- O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 30/10.866 - Em 23 de agosto de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 02 de junho de 1989, no livro nº 278, folhas 107/111, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzados novos), a JOÃO SABINO NETO, brasileiro, magistrado, RG. 382.193-SSP-SP., CPF/ME. 396.573.548-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Virgínia Helena Lacerda Sabino, brasileira, doméstica, RG. 939.788-7-SSP-SP., residentes e domiciliados à Rua Antonieta Revoredo, nº 240, em São Paulo-Capital, - UMA PARTE IDEAL de 2,525178% sendo 1,788344% de área própria e 0,736834% de área comum, do imóvel constante da presente matrícula.- Contr. R. 29.- Registro feito por determinação judicial nos autos de Dúvida nº 639/89, conforme Mandado expedido em 22 de agosto de 1989.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 31/10.866 - Em 25 de agosto de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 07 de agosto de 1989, no livro nº 280, folhas 67/69, Olavo Capuzzo (continue no fiche nº 10).-

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula  
10.866

ficha  
-10-

São Roque, 27 de maio de 1981.

zo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, -- transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 53,24 (cinquenta e três cruzados novos e vinte e quatro centavos), a EURICO EDUARDO GOES, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº/ 5.582.305-SSP-SP., CPF/MF. 254.975.298-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Renata Farani Góes, brasileira, do lar, RG. 4.498.995-SSP-SP., residentes e domiciliados à Rua Sonia Ribeiro, nº 269, Campo Belo, São Paulo-Capital, -- UMA FRAÇÃO IDEAL de 1,148670% do imóvel constante da presente matrícula. -- Contr. R. 29, valor venal, exercício 1989: NCz\$ 6,67 por metro quadrado. --

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 32/10.866 - Em 25 de agosto de 1989. --

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 07 de agosto de 1989, no livro nº 280, folhas 63/66, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, -- transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 1,17 (hum cruzado novo e dezessete centavos), a EURICO EDUARDO GOES, brasileiro, administrador de empresas, RG. 5.582.305-SSP-SP., casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Renata Farani Góes, brasileira, do lar, RG. 4.498.995-SSP-SP., CPF/MF. 254.975.298-87, residente e domiciliado à Rua Jan Sibelin, nº 144, Campo Belo, São Paulo-Capital, -- UMA FRAÇÃO IDEAL de 1,164096% do imóvel constante da presente matrícula. -- Contr. R. 31. --

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 33/10.866 - Em 28 de agosto de 1989. --

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 21 de julho de 1988, no livro nº 273, folhas 65/68, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, -- transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 350,00 (trezentos  
(continua no verso))

matrícula  
10.866

ficha  
-10-  
verso

e cinquenta cruzados novos), a JOSÉ LUIZ ALEIXO, brasileiro, cirurgião dentista, RG. 12.520.304-SSP-SP., CPF/MF. sob nº 064.106.668-61, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Augusta Fiorito Aleixo, brasileira, RG. 8.360.867-SSP-SP., CPF/MF. 836.626.698-20, economiária, residentes e domiciliados a AV. Bandeirantes, nº 241, nesta Cidade, - UMA FRACAO IDEAL de 1,161950% do imóvel constante da presente matrícula.- Contr. R. 31.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 34/10.866 - Em 28 de agosto de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 14 de dezembro de 1987, no livro nº 268, folhas 59/62, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 0,76 (setenta e seis centavos), a ANTONIO CARLOS GAETA, brasileiro, administrador de empresas, RG. 4.364.952-SSP-SP., CPF/MF. 351.847.958-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Marilene de Carvalho Gaeta, brasileira, de prendas domésticas, RG. 6.100.213-SSP-SP., residentes e domiciliados a Rua Indiana, nº 555, aptº 82, Brooklin, São Paulo Capital, - UMA FRACAO IDEAL de 0,533548% do imóvel constante da presente matrícula. Contr. R. 31.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Meior,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 35/10.866 - Em 28 de agosto de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 19 de maio de 1989, no livro nº 278, folhas 78/82, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 2.956,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis cruzados novos), a DOUGLAS WITTMANN, brasileiro, metalúrgico, RG. 4.931.001-SSP-SP., CPF/MF. 531.184.488-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Sueli Apareci (continua na ficha nº 11).-

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matricula 10.866

ficha -11-

São Roque, 27 de maio de 1981.

da Ferrari Wittmann, brasileira, do lar, RG. 9.075.861-SSP-SP., residentes e domiciliados à Rua João da Silva Pontes, nº 66, nesta Cidade, - UMA FRAÇÃO IDEAL de 1,030946% do imóvel constante da presente matrícula, sendo 0,730121% de área própria e 0,300825% de área comum. - Contr. R. 31.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R36/10.866 - Em 30 de agosto de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 24 de agosto de 1989, no livro nº 281, folhas 90/92, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta cruzados novos), a RAMIRO DEL VALLE NETO, brasileiro, engenheiro metalúrgico, RG. 3.747.701-SSP-SP., CPF/MF. 934.562.558-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos do Pacto Antenupcial registrado sob nº 7341, Lº 3, no 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., com Maria Esther Nogueira de França Santos Del Valle, brasileira, professora, RG. 13.402.979-SSP-SP., residentes e domiciliados à Alameda Olga, nº 400, aptº 33-B, Bairro Barra Funda, São Paulo-SP., - UMA FRAÇÃO IDEAL de 1,294080% do imóvel - constante da presente matrícula. - Contr. R. 31.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 37/10.866 - Em 30 de agosto de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 04 de dezembro de 1987, no livro nº 268, folhas 49/51, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 78,00 (setenta e oito cruzados novos), ANILOEL VILHENA GÓES, brasileiro, do comércio, RG. 3.708.160-SSP-SP., CPF/MF. 265.748.708-44, casa do sob o regime de comunhão debens, antes da lei 6.515/77, com Maria Cristine Giancoli Góes, brasileira, do lar, RG. nº 6.362.528-SSP-SP., CPF/MF. 090.887.808-70, residentes e domiciliados à Rua Cel. Newton Prado, 50, nesta Cida-

matrícula

10.866

ficha

11

verso

de, - UMA PARTE IDEAL de 1,332235% do imóvel constante da presente matrícula.- Contr. R. 31.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 38/10.866 - Em 31 de agosto de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 12/ de junho de 1986, no livro nº 320, folha 289, Olavo Capuzzo/ e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 58,80 (cinquenta e oito cruzados novos e oitenta centavos), a MARIA LÚCIA ZUPPARDO JESZENSKY, brasileira, engenheira, RG. 4.416.418, CPF/MF. 004.031.728,53, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Gabriel Jeszensky, brasileiro, engenheiro, RG. 3.088.541-SP., CPF/MF. 004.031.728-53, residentes e domiciliados à Rua Cambuci da Vale, nº 567, aptº 262-A, São Paulo SP., - UMA PARTE IDEAL de 1,161950% do imóvel constante da presente matrícula.- Contr. R. 31.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 39/10.866 - Em 31 de agosto de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 17 de outubro de 1988, no livro nº 340, folha 271, Gabriel Jeszensky e sua mulher, Maria Lúcia Zuppardo Jeszensky, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos), a ARNALDO ZUPPARDO, brasileiro, aposentado, RG. 1.245.127-SP., casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Sônia Alves de Lima Zuppardo, brasileira, do lar, RG. 2.764.241-SP., CPF/MF. 001.763.898-49, residentes e domiciliados à Rua Conselheiro Moreira de Barros, nº 141, aptº 123, Santana, São Paulo-Capital, a - PARTE IDEAL de 1,161950% do imóvel constante da presente matrícula, que possuíam pelo R. 38.- Contr. R. 31.-

O Escrevente habilitado, - Joel Araújo da Silva -

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula  
10.866

ficha  
-12-

São Roque, 27 de maio de 1989

O Oficial Maior,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 40/10.866 - Em 1º de setembro de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 21 de junho de 1989, no livro nº 279, fls. 156/159, Olavo Capuzo e sua mulher Vera Baptista Capuzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 53,00 (cinquenta e três cruzados novos), a ARNALDO SIDNEY ZUPPARDO, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 4.392.287-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei/6515/77, com Maria Rita Alves Vianna Zuppardo, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 7.788.643-SSP-SP, inscritos no CPF/MF. sob nº 011.756.338-28, residentes e domiciliados à Rua Barão do Rio Branco, 152, nesta Cidade; e VALDEMAR JOÃO MENDES, brasileiro, advogado, portador do RG. nº 2.749.557-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, com Maria Ines Galvão Mendes, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 3.182.297-SSP-SP., inscritos no CPF/MF. sob nº 054.173.768-69, residentes e domiciliados à Rua Julia Lopes de Almeida, 141, em São Paulo-SP., com anuência de João Eduardo Lacerda Sabino, brasileiro, arquiteto, portador do RG. nº 6.996.654-SSP-SP e do CPF/MF. sob nº 012.473.438-39, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, nos termos do Pacto Antenupcial registrado sob nº 2.822 deste Cartório, com Sonia Maria Zuppar do Sabino, brasileira, arquiteta, portadora do RG. número 4.416.420-SSP-SP e do CPF/MF. sob nº 072.882.298-90, residentes e domiciliados na Av. São Roque, 277, nesta Cidade, que cederam seus direitos de compromisso pelo preço de NCz\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzados novos), do IMÓVEL CONSTATANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, uma PARTE IDEAL de 1,050841%. Contr. R. 31.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo E. Menezes -

R. 41/10.866 - Em 1º de setembro de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 13 de fevereiro de 1989, no livro nº 276, fls. 97/99, Olavo Capuzo e sua mulher Vera Baptista Capuzo, já qualificados, -

(continua no verso)

matrícula  
10.866

ficha  
-12-  
verso

transmitiram por venda pelo preço de NCz\$ 10,00 ( dez cruza-  
dos novos ), a ARNALDO SIDNEY ZUPPARDO, brasileiro, comercian-  
te, portador do RG. nº 4.392.287-SSP-SP, casado sob o regime  
da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77,-  
com Maria Rita Alves Vianna Zuppardo, brasileira, do lar, -  
RG. nº 7.788.643-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob número - -  
011.756.338-28, residentes e domiciliados à Rua Barão do Rio  
Branco, nº 152, nesta Cidade, UMA PARTE IDEAL de 1,030.009%,  
do imóvel constante da presente matrícula.- Contr. R. 31.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo E. Menezes Filho -

R. 42/10.866 - Em 04 de setembro de 1989.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 15  
de março de 1988, no livro nº 268, fls. 195/197, Olavo Capuz-  
zo e sua mulher Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, - -  
transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 0,50 ( cinquenta/  
centavos), a OSWALDO STEFANI, brasileiro, advogado, portador  
do RG. nº 2.279.763-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão -  
de bens antes da vigência da lei nº 6515/77, com Ana de Lour-  
des Capuzzo Stefani, brasileira, comerciante, portadora do -  
RG. nº 13.310.263-SSP-SP, inscritos no CPF/MF. sob número - -  
231.900.518-87, residentes e domiciliados à Chácara Capuzzo,  
s/nº, Bairro do Taboão, nesta Cidade, UMA PARTE IDEAL de --  
0,519118% do imóvel constante da presente matrícula.- Contr.  
R. 31.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo E. Menezes Filho -

R. 43/10.866 - Em 04 de setembro de 1989.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 28  
de julho de 1989, no livro nº 281, fls. 046/48, Olavo Capuz-  
zo e sua mulher Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, - -  
transmitiram por venda pelo preço de NCz\$ 65,00 ( sessenta e  
cinco cruzados novos), a MIGUEL ANGELO SEBBEN, brasileiro, -  
comerciante, portador do RG. nº 18.287.354-SSP-SP e do CPF. -  
nº 072.888.268-05, casado sob o regime da comunhão parcial -  
de bens na vigência da lei nº 6515/77, com Andréa Regina - -

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula 10.866

ficha -13-

São Roque, 27 de maio de 1981

Giancoli Sebben, brasileira, enfermeira padrão, portadora do RG. nº 13.658.346-SSP-SP, e do CPF/MF. sob nº 122.794.958-80, residentes e domiciliados à Rua Paschoal Belmonte, 231, nesta Cidade, UMA PARTE IDEAL de 1,413287% do imóvel constante da presente matrícula.- Contr. R. 31.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo E. Menezes Filho -

R. 44/10.866 - Em 04 de setembro de 1989.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 24 de agosto de 1989, no livro nº 280, fls. 90/92, Olavo Capuzzo e sua mulher Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram por venda pelo preço de NCz\$ 55,99 (cinquenta e cinco cruzados novos e noventa e nove centavos), a JULIO CESAR BRECHT FERNANDES, brasileiro, cirurgião dentista, portador do RG. nº 14.302.105-SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº 041.250.638-68, solteiro, maior, residente e domiciliado a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 98, nesta cidade, UMA PARTE IDEAL de 1,206886% do imóvel constante da presente matrícula.- Contr. R. 31.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo E. Menezes Filho -

R. 45/10.866 - Em 05 de setembro de 1989.

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 1º de dezembro de 1986, no livro nº 261, folhas 170/172, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 90,00 (noventa cruzados novos), a ROBERTO GODINHO, brasileiro, químico, RG. nº 3.885.669-SSP-SP., CPF/MF. 360.862.908-49, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Maria Inez Zandoná Godinho, brasileira, de prendas domésticas, RG. 7.191.572-SSP-SP., residentes e domiciliados à Rua Regente Leon Kaniefsky, nº 573, Beirro Caxingui, São Paulo-SP., - UMA PARTE IDEAL de 1,167997% do imóvel constante da presente matrícula.- Contr. R. 31.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva - (continua no verso)

matrícula  
10.866

ficha  
-13-  
verso

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 46/10.866 - Em 05 de setembro de 1989..

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 12 de agosto de 1985, no livro nº 255, folhas 97/100, Clavo Capuzo e sua mulher, Vera Batista Capuzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 1,23 (hum cruza-do novo e vinte e três centavos), a JOAO ALVARO DE BARROS MELLO, brasileiro, técnico em comunicações, RG. 5.115.220-SSP-SP., CPF/MF. 709.054.018-91, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Ana Lúcia de Barros Mello, brasileira, do lar, RG. 7.670.331-SSP-SP., residente e domiciliado à Rua Ricieri Santuci, nº 75, nesta Cidade, UMA PARTE IDEAL de 0,504986% do imóvel constante da presente matrícula.- Contr. R. 31.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 47/10.866 - Em 11 de setembro de 1989..

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 31/ de agosto de 1989, no livro nº 280, folhas 123/125, Clavo Capuzo e sua mulher, Vera Batista Capuzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos), a MARCUS SIVIERO, brasileiro, industrial, RG. 4.630.376-SSP-SP., CPF/MF. 840.581.968-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Elisabete Siviero, brasileira, advogada, RG. 4.612.312-SSP-SP., CPF/MF. 418.898.008-72, residentes e domiciliados à Rua dos Incorporadores, nº 85, centro, nesta Cidade, UMA PARTE IDEAL de 1,214712% do imóvel constante da presente matrícula.- Contr. R. 31.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

(continua na ficha nº 14)

matrícula

10.866

ficha

-14-

São Roque, 27 de maio de 1989

R. 48/10.866 - Em 12 de setembro de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 31 de agosto de 1989, no livro nº 280, folhas 112/114, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 17,85 (dezesete cruzados novos e oitenta e cinco centavos), a ARMELINO FERRARI, brasileiro, sacristão, RG. 9.281.138-SSP-SP., CPF/MF. nº 125.325.097-91, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Luíza Valani Ferrari, brasileira, do lar, RG. 9.281.137-SSP-SP., residentes e domiciliados à Av. João Pessina, nº 105-B, nesta Cidade, - UMA PARTE IDEAL de 1,138236% do imóvel constante da presente matrícula. - Contr. R. 31.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Christino Garcia Sobrinho -

R. 49/10.866 - Em 12 de setembro de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 27 de junho de 1986, no livro nº 259, folhas 155/157, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 11,00 (onze cruzados novos), a ALBERTO ALFREDO BELARDI, brasileiro, cirurgião dentista, RG. 582.209-SSP-SP., CPF/MF. 003.223.938-68, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Margarida Vaz Belardi, brasileira, farmacêutica, RG. 725.458-SSP-SP., CPF/MF. 243.474.508-34, residentes e domiciliados à Rua Pamplona, nº 391, aptº 34, em São Paulo-Capital, - UMA PARTE IDEAL de 0,572237% do imóvel constante da presente matrícula. - Contr. R. 31.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Christino Garcia Sobrinho -

Av. 50/10.866 - Em 12 de setembro de 1989.-

No imóvel constante da presente matrícula foi pelo proprietário - Alberto Alfredo Belardi, qualificado no R. 49, edificou um prédio residencial sendo: pavimento térreo 129,16 me-  
(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

-4-

verso

tros quadrados, e mezzanino com 13,72 metros quadrados, totalizando 142,88 metros quadrados de construção, conforme Auto de Conclusão de Obra nº 12380, expedido pela Prefeitura Municipal local em 19 de fevereiro de 1987, e requerimento do interessado assinado nesta Cidade, em 04 de setembro de 1989. -- Valor atribuído: NCz\$ 4.600,00.- CND/IAPAS sob nº 135851, -- Série B, expedida pela Agência local, em 08 de agosto de -- 1989, referente à área edificada de 142,88 metros quadrados.

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Christino Garcia Sobrinho -

R. 51/10.866 - Em 12 de setembro de 1989.--

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 13 de julho de 1981, no livro nº 220, folhas 173/177, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 0,91 (noventa e um centavos), a EUCLIDES LIMA JÚNIOR, brasileiro, médico, -- CRM nº 23.431, CPF/MF. 773.627.568/87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Maria Teresinha Ribeiro Lima, médica, CPF/MF. 834.421.708/34, residente e domiciliado à Rua Epaminondas de Oliveira, nº 261, nesta Cidade, - UMA PARTE IDEAL de 1,247294% do imóvel constante da presente matrícula. - Contr. R. 51

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Christino Garcia Sobrinho -

R. 52/10.866 - Em 12 de setembro de 1989.--

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 06 de setembro de 1989, no livro nº 280, folhas 143/145, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 12,00 (doze cruzados novos), a LÚCIA MARIA DE MORAES VIEIRA, brasileira, advogada, RG. 15.752.458-SSP-SP., CPF/MF. 075.262.848-85, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com João Dias Vieira, brasileiro, motorista autônomo, RG. 14.302.238-SSP-SP., CPF. 039.778.218-73, resi---

(continua na ficha nº 15)

matrícula 10.866

ficha -15-

São Roque, 27 de maio de 1981

dentes e domiciliados à Adega Cacique, Bairro do Sorocamirim, neste Município, - UMA FRACAO IDEAL de 1,193844% do imóvel - constante da presente matrícula - Contr. R. 31.-

O Escrevente habilitado

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto

- Christino Garcia Sobrinho -

R. 53/10.866 - Em 12 de setembro de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 03/ de fevereiro de 1983, no livro nº 236, folhas 196/199, Clavo Capuzzo e sua mulher, Vera Batista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 0,51 (cinquenta e um centavos), a PLÍNIO DE CAMPOS, brasileiro, comerciário -aposentado, RG. 463.344-SSP-SP., CPF/MF. 516.844.208/06, ca sado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Irany Maria Godinho de Campos, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio de Andrade e Silva, nº 319, nesta Cidade, UMA PARTE IDEAL de 0,569118% do imóvel constante da presente matrícula.- Contr. R. 31.-

O Escrevente habilitado

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto

- Christino Garcia Sobrinho -

R. 54/10.866 - Em 12 de setembro de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 16 de junho de 1986, no livro nº 260, folhas 127/129, Plínio de Campos, já qualificado, e sua mulher, Irany Maria Godinho de Campos, brasileira, comerciária, RG. 2.750.331-SSP-SP., CPF/MF. 185.453.789-04, residentes e domiciliados à Rua dos Italianos, nº 156, nesta Cidade, transmitiram, por venda, pelo/ preço de NCz\$ 20,00 (vinte cruzados novos), a ÁLVARO ISQUIER DO, brasileiro, técnico, RG. 6.343.722-SSP-SP., CPF/MF. nº 201.682.178-72, casado sob o regime da comunhão de bens, an- tes da lei 6.515/77, com Diva Pereira Isquierdo, brasileira, do lar, RG. 12.633.313-SSP-SP., residentes e domiciliados à/ Rua dos Italianos, nº 157, nesta Cidade, - a parte ideal de 0,569118% do imóvel constante da presente matrícula, que pos suiam pelo R. 53.- Contr. R. 31.-

(continua no verso)

matrícula  
10.866

ficha  
-15-

O Escrevente habilitado

~~Joel Araújo da Silva~~

O Oficial Substituto

~~Christino Garcia Sobrinho~~  
- Christino Garcia Sobrinho -

R. 55/10.866 - Em 15 de setembro de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 31 de agosto de 1989, no livro nº 280, folhas 115/118, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 6,00 (seis cruzeiros novos), a CLAUDIO ROBERTO LOPES, brasileiro, contador, - RG. 10.504.380-SSP-SP., CPF/MF. 020.901.448-23, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Angela Maria de Barros Lopes, brasileira, professora, RG. 7.163.816-SSP-SP., CPF/MF. 035.752.658-95, residentes e domiciliados nas Vinhas de João Paulo II, Bairro do Taboão, nesta Cidade, - UMA PARTE IDEAL de 8,569118% do imóvel constante da presente matrícula.- Contr. R. 31, valor venal/por metro quadrado, atualizado: NCz\$ 2,83.

O Escrevente habilitado

~~Joel Araújo da Silva~~

O Oficial Substituto

~~Christino Garcia Sobrinho~~  
- Christino Garcia Sobrinho -

R. 56/10.866 - Em 19 de setembro de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 31 de agosto de 1989, no livro nº 280, folhas 119/122, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 1,98 (hum cruzeiro novo e noventa e oito centavos), a JAMES BEAL MUNHOZ, brasileiro, médico, RG. 4.374.113-SSP-SP., CPF/MF. 458.480.688-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Eunice Harue Higuchi Munhoz, brasileira, médica, RG. 4.285.387-SSP-SP., CPF/MF. 985.344.248-53, residentes e domiciliados à Rua Honório Mendes de Moraes, 257, nesta Cidade, - UMA PARTE IDEAL de 1,067096% do imóvel constante da presente matrícula.- Contr. H. 55.

O Escrevente habilitado,

~~Joel Araújo da Silva~~  
- Joel Araújo da Silva -  
(continua na ficha nº 16).-

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matricula 10.866

ficha 16

São Roque, 27 de maio de 1981

O Oficial Substituto, *Christino Garcia Sobrinho*

- Christino Garcia Sobrinho -

R. 57/10.866 - Em 20 de setembro de 1989.-

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 19/ de agosto de 1988, no livro nº 340, fls. 30, Olavo Capuzzo e sua mulher Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de NCz\$ 300,00 (trezentos cruzados novos), a DOMINGOS EDSON CARLOS, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 5.415.838, inscrito no CPF/MF. sob número 794.582.978/34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com Eliana Cechetto Carlos, brasileira, professora, portadora do RG. nº 9.367.603, inscrita no CPF/MF. sob nº 054.062.818/28, residentes e domiciliados na Rua Paul Harris, nº 226, nesta Cidade, UMA PARTE IDEAL de 0,533:548% do imóvel constante da presente matrícula. - Contr. R. 55.-

O Escrevente habilitado,

- *Osval Araújo da Silva*

O Oficial Substituto, *Christino Garcia Sobrinho*

- Christino Garcia Sobrinho -

R. 58/10.866 - Em 22 de setembro de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 18 de setembro de 1989, no livro nº 280, folhas 163/166, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 1,71 (hum cruzado novo e setenta e um centavos), a ANTONIO LUIZ PONTES, brasileiro, médico, RG. 4.164.692-SSP-SP., CPF/MF. 361.367.948-53, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Ana Regina Bastos de Góes Pontes, brasileira, do lar, RG. 4.408.190-SSP-SP., residentes e domiciliados à Rua Rotary Clube, nº 252, Jardim Flórida, nesta Cidade, com anuência de Armando Antônio Leal, brasileiro, motorista, separado judicialmente, RG. 4.487.347-SSP-SP., CPF/MF. sob nº 385.710.648-49, residente e domiciliado à Av. A, nº 731, Jardim Santa Maria, Bairro de Gabriel Pizza, nesta Cidade, e Leozilde Leal, brasileira, caísa, separada judicialmente, RG. 18.773.34, digo, 18.773.374-O-SSP-SP., CPF/MF. sob nº 079.408.568-71, residente e domiciliada à Rua Sebastião de Lima, 313, São Paulo-SP., que cederam seus direitos pelo preço de NCz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos), - UMA PARTE IDEAL de 1,401217% do imóvel constante da presente matrícula. Contribuinte: R. 55.- (continua no verso)

matrícula  
10.866

ficha  
16  
verso

O Escrevente habilitado,

~~Joel Araújo da Silva~~

O Oficial Substituto,

Christino Garcia Sobrinho

R. 59/10.866 - Em 22 de setembro de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 13 de agosto de 1981, no livro nº 224, folhas 11/14, Olavo Capuzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 0,63 (sessenta e três centavos), a NUNO AUGUSTO PINTO, dentista aposentado, português, RG. 127.239, RE. 99.753-DOPS-SP., CPF/MF 289.261.888/-68, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Catarina Girello Pinto, residente e domiciliado à Rua Dr. Fleury, nº 62, nesta Cidade, de imóvel constante da presente matrícula, UMA PARTE IDEAL de 1,217048% do imóvel constante da presente matrícula.- Contr. R. 55.-

O Escrevente habilitado,

~~Joel Araújo da Silva~~

O Oficial Substituto,

Christino Garcia Sobrinho

R. 60/10.866 - Em 22 de setembro de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 13 de dezembro de 1982, no livro nº 236, folhas 58/62, Nuno Augusto Pinto, já qualificado, e sua mulher, Catarina Girello/Pinto, do lar, brasileira, RG. 740.695-SSP-SP., transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 2,97 (dois cruzados novos e noventa e sete centavos), a ARMANDO ANTONIO LEAL, brasileiro, motorista, RG. 4.487.347-SSP-SP., CPF/MF. 385.710.648-49, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Leozilde Leal, residente e domiciliado à Avenida A, nº 731, Jardim Santa Maria, Gabriel Piza, neste Município, - UMA PARTE IDEAL de 1,217048% do imóvel constante da presente matrícula,- que possuíam pelo R. 59.- Contr. R. 55.-

O Escrevente habilitado,

~~Joel Araújo da Silva~~

O Oficial Substituto,

Christina Garcia Sobrinho

(continua na ficha nº 17)

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

-17-

São Roque, 27 de maio de 1981

R. 61/10.866 - Em 25 de setembro de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 17 de junho de 1986, no livro nº 260, folhas 134/136, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 58,50 (cinquenta e oito cruzados novos e cinquenta centavos), a ALINO LOMBARDI, brasileiro, engenheiro mecânico, RG. 4.791.708-SSP-SP., CPF/MF. 406.183.908-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Maria Lombardi, brasileira, do lar, RG. 6.729.331-SSP-SP., residentes e domiciliados à Rua Francisco Lambiazzi, nº 120, Mailasqui, neste Município, UMA PARTE IDEAL de 1,156211% do imóvel constante da presente matrícula.- Contr. R. 55.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Christino Garcia Sobrinho -

R. 62/10.866 - Em 29 de setembro de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 25 de setembro de 1989, no livro nº 280, folhas 188/191, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 1,31 (hum cruzado novo e trinta e um centavos), a FÁBIO DE FRANCO, brasileiro, gerente de computação, RG. 6.153.865-SSP-SP., CPF/MF. nº 570.652.178-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Erotilde Ribeiro de Franco, brasileira, professora, RG. 6.769.685-SSP-SP., CPF/MF. 653.932.008-15, residentes e domiciliados à Rua Arapuá, nº 155, Bairro Jabaquara, São Paulo-Capital, - UMA FRAÇÃO IDEAL de 1,180920% do imóvel constante da presente matrícula.- Valor venal/1989: NCz\$ 23.178,57, conforme consta do Título.

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

Av. 63/10.866 - Em 29 de setembro de 1989.-

No imóvel constante da presente matrícula foi edificado um prédio residencial com 128,00 metros quadrados - (continua no verso)

matrícula  
10.866

ficha

verso 17

de área construída, por Fábio de Franco, conforme Auto de Conclusão de Obra nº 12667, expedido pela Prefeitura Municipal local em 29 de dezembro de 1988. Averbação Autorizada no Título registrado sob nº 63. Valor venal, exercício 1989: NCz\$ 11.041,59. CND/IAPAS sob nº 135907, Série B, expedida pela Agencia local, em 20 de setembro de 1989, referente à área edificada de 128,00 m2.

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 64/10.866 - Em 05 de outubro de 1989.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 28 de setembro de 1989, no livro nº 281, fls. 189/191, Olavo Capuzzo e sua mulher Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de NCz\$ 0,9 (nove centavos), a MARIA ELISA CRUZ REGGIANI, brasileira, de prendas domésticas, portadora do RG. nº 5.272.782-SSP-SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 123.020.048/76, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº 6515/77, com Luiz Flávio Reggiani, brasileiro, assessor de vendas, portador do RG. nº 4.792.211-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 395.406.268-20, residentes e domiciliados no Condomínio Vindas de João Paulo II, Casa nº 13, Bairro do Taboão, nesta Cidade, UMA PARTE IDEAL de 0,572237% do imóvel constante da presente matrícula. Contr. R. 62.

A Escrevente habilitada,

- Tânia M.J.B. Silvino -

O Oficial Substituto,

- Geraldo E. Menezes Filho -

Av. 65/10.866 - Em 05 de outubro de 1989.

Procede-se esta averbação para ficar constando a SEPARAÇÃO JUDICIAL do casal - ARMANDO ANTONIO LEAL e LEOZILDE LEAL, continuando a mulher com o nome de casada, por sentença proferida pelo E. Juízo de Direito desta Comarca, em 30 de junho de 1988, conforme certidão de casamento extraída em 25 de agosto de 1988, do termo nº 5210, folha 24, Lº B-32, no Registro Civil local, e Escritura a seguir registrada.

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

(continua na ficha nº 18).

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

-18-

São Roque, 27 de maio de 1989

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 66/10.866 - Em 05 de outubro de 1989..

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 15 de setembro de 1988, no livro nº 273, folha 165/167, Leozil de Leal, brasileira, caixa, separada judicialmente, RG. 18.773.374-0-SSP-SP., CPF/MF. 079.408.568-71, residente e domiciliada em São Paulo-SP., à Rua Sebastião de Lima, 313, Casa Verde Alta, São Paulo-SP., transmitiu, por venda, pelo preço de NCz\$ 400,00 (quatrocentos cruzados novos), a ARMANDO ANTONIO LEAL, separado judicialmente, já qualificado, - a METADE IDEAL da parte ideal de 1,217048%, correspondente a 0,608524% do imóvel constante da presente matrícula.. Contr. R. 55..

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 67/10.866 - Em 05 de outubro de 1989..

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 15 de setembro de 1989, no livro nº 280, folhas 157/159, Armando Antônio Leal, já qualificado, transmitiu, por venda, pelo preço de NCz\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzados novos), a LEONARDO DE MORAES, brasileiro, motorista autônomo, RG. 7.413.429-SSP-SP., CPF/MF. 794.574.798-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Jocélia dos Santos Moraes, brasileira, do lar, RG. nº 14.936.730-SSP-SP., residentes e domiciliados à Rua São João, nº 95, Jardim Villaça, Bairro do Taboão, neste Município, - a PARTE IDEAL de 1,217048% do imóvel constante da presente matrícula, que possuía pelos R\$. 60 e 66.. Contr. R. 55..

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 68/10.866 - Em 05 de outubro de 1989..

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas - (continua no verso)

matrícula =

10.866

ficha

-18-

verso

local, em 26 de setembro de 1989, no livro nº 281, folhas 186/188, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 4,40 (quatro cruzados novos e quarenta centavos), a ROBERTO JACOMINI, brasileiro, economista, RG. 6.859.963-SSP-SP., CPF/MF. 693.835.458-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Dejanira Tiacci Jacomini, brasileira, do lar, RG. 7.782.986-SSP-SP., CPF/MF. sob nº 668.709.768-72, residentes e domiciliados à Rua Xapuri, nº 09, São Paulo-Capital, - UMA PARTE IDEAL de 0,533548% do imóvel constante da presente matrícula. - Contr. R. 55.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 69/10.866 - Em 19 de outubro de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 16 de outubro de 1989, no livro nº 283, folhas 28/30, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 6,00 (seis cruzados novos), a ABEL TOMAS LEAL, brasileiro, motorista, RG. nº 8.089.796-SSP-SP., casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Josefa Romão Leal, brasileira, do lar, RG. 14.443.185-SSP-SP., CPF/MF. 749.750.218-20, residentes e domiciliados à Rua 2, nº 53, Bairro de Gabriel Piz-za, neste Município, - UMA PARTE IDEAL de 2,276472% do imóvel constante da presente matrícula. - Contr. R. 55, valor ve-nal proporcional/1989: NCz\$ 31.800,94.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 70/10866 - Em 19 de outubro de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 16 de outubro de 1989, no livro nº 283, folhas 31/33, Abel Tomas Leal e sua mulher, Josefa Romão Leal, já qualificados, trans-mitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 8.000,00 (oito mil -- (continua na ficha nº 19).-

*Joel*

matrícula 10.866

ficha -19-

São Roque, 27 de maio de 1981.

cruzados novos), a CLAUDEMIR RAZERA PAPA, brasileiro, economista, RG. 9.900.802-SSP-SP., CPF/MF. 993.667.468-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Eneida Maria Cereda Gomide Papa, brasileira, funcionária pública federal, RG. 8.609.273-SSP-SP., CPF/MF. nº 021.127.538-76, residentes e domiciliados à Rua Professor Joaquim de Oliveira, nº 140, nesta Cidade, - UMA PARTE IDEAL de 0,569118% do imóvel constante da presente matrícula, da parte ideal que possui pelo R. 69.- Contr. R. 55, valor venal 1989, proporcional: NCz\$ 7.950,00.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 71/10.866 - Em 31 de outubro de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 13 de fevereiro de 1989, no livro nº 276, folhas 94/96, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 355,20 (trezentos e cinquenta e cinco cruzados novos e vinte centavos), a EDISON DE LIMA JÚNIOR, brasileiro, engenheiro de produção, RG. 9.367.818-SSP-SP., CPF/MF. sob nº 043.931.248-55, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Donatella Vecchiolli de Lima, brasileira, professora, RG. 10.600.705-SSP-SP., CPF/MF. 088.066.458-46, residentes e domiciliados à Rua Pedro Vaz, nº 95, nesta Cidade, - UMA PARTE IDEAL de 1,755103% do imóvel constante da presente matrícula.- Contr. R. 55.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 72/10.866 - Em 03 de novembro de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 1º de julho de 1988, no livro nº 272, folhas 14/16, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de - - - - -

(continua no verso)

matricula

10.866

ficha

19

verso

NCz\$ 180,00 (cento e oitenta cruzados novos), a LUIZ TADEU DE MOURA FACHINE, brasileiro, médico, RG. 8.736.577-SSP-SP., -- CPF/MF. 030.469.488-67, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos do Pacto Antenupcial registrado sob nº 2415, no 1º Registro de Imóveis de Araçá, digo, Araraquara, neste Estado, com Agnes/Donnini Fachine, brasileira, assistente social, RG. 10271580-SSP-SP., CPF/MF. 979.024.548-34, residentes e domiciliados à Rua Paul Harris, nº 63, Esplanada Mendes de Moraes, nesta Cidade, - UMA PARTE IDEAL de 0,533649% do imóvel constante da presente matrícula.. Contr. R. 55.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R.73/10.866 - Em 06 de novembro de 1989.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 27 de outubro de 1989, livro nº 282, fls. 059/061, OLAVO CA/PUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de NCZ\$ 6,00 (seis cruzados novos), à ADJALMA BARBOSA ISEL, brasileiro, viúvo, químico, portador da ced. de ident. RG nº 3.197.291-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 117.323.188-91, residente e domiciliado à rua Antonio Augusto, nº 268, Bairro de Mailasqui, neste Município e Comarca, UMA PARTE IDEAL de 1,051,078%, do imóvel constante da presente matrícula, (Contr. R.55, valor venal NCZ\$ 14.682,91).-

A Escrevente Habilitada,

-Tânia M.J.B. Silvino -

O OFICIAL SUBSTº.,

-GERALDO E. DE MENEZES Fº.-

Av. 74/10.866 - Em 09 de novembro de 1989.-

No imóvel constante da presente matrícula foi edificado um prédio residencial com 139,01 metros quadrados de área construída, conforme certidão nº 168/89, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 21 de setembro de 1989, e requerimento do interessado assinado nesta Cidade, em 03 de novembro de 1989.- Valor venal/1989: NCz\$ 4.448,32.- CND/IAPAS sob nº 135973, Série B, expedida pela Agência local, em 31 de outu-

(continua na ficha nº 20)

matrícula 10.866

ficha -20-

São Roque, 27 de maio de 1989

bro de 1989, referente à área edificada de 139,01 metros quadrados, por Antônio Carlos Gaeta, qualificado no R.34.

O Escrevente habilitado,

~~Joel Araújo da Silva~~

O Oficial Substituto,

Geraldo Eurípedes de Menezes Filho

R. 75/10.866 - Em 09 de novembro de 1989.

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 14 de dezembro de 1987, no livro nº 269, folhas 60/64, Antônio Carlos Gaeta e sua mulher, Marilene de Carvalho Gaeta, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 600,00 (seiscentos cruzados novos), a Ivens Arantes Pan TALEAO, brasileiro, engenheiro, RG. 5.610.401-SSP-SP., CPF. 042.412.108-56, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Cleiry Pereira Bartocci Pantaleão, brasileira, arquiteta, RG. 11.098.237-SP., CPF. 051.283.948-40, residentes e domiciliados à Rua 4, nº 6, Vinhas de João Paulo II, nesta Cidade, - UMA PARTE IDEAL de 0,533548% do imóvel constante da presente matrícula, que possuem pelo R. 34, e a edificação constante da Av. 74. - Contribuinte: 01.0155320-20, valor venal, exercício 1989: NCz\$ 11.901,66.

O Escrevente habilitado,

~~Joel Araújo da Silva~~

O Oficial Substituto,

Geraldo Eurípedes de Menezes Filho

R. 76/10.866 - Em 13 de novembro de 1989.

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 06 de novembro de 1989, no livro nº 283, folhas 103/105, Abel Tomas Leal e sua mulher, Josefa Romão Leal, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados novos), a ARALDO JOSÉ RAZERA PAPA, brasileiro, administrador de empresas, RG. 6.934.546-SP., CPF. 834.300-408.68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Maria Célia Aparecida Papa, brasileira, do lar, RG. 5.384.801-SP., residentes e domiciliados à Rua Oriente, Rosalem, 520, aptº 15, Parque São Domín

matrícula  
10.866

ficha  
-20-  
verso

gos, Americana, São Paulo, - UMA PARTE IDEAL de 0,569118% do imóvel constante da presente matrícula, que possui pelo R. - 69,- digo, da que possuem pelo R. 69.- Contr. R. 75.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 77/10.866 - Em 17 de novembro de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas Local, em 09 de novembro de 1989, no livro nº 282, folhas 120/122, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 69,34 (sessenta e nove cruzados novos e trinta e quatro centavos), a SEBASTIÃO APARECIDO MARSON, brasileiro, administrador e representante comercial, RG. 8.222.371-SP., CPF. 845.649.898-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Maria Lúcia Troccoli Marson, brasileira, assistente social, RG. 4.400.027-SP., CPF. 670.152.487-87, residente e domiciliado à Rua Sena Madureira, 483, aptº 44, em São Paulo-Capital, - UMA PARTE IDEAL de 0,913553% do imóvel constante da presente matrícula.- Contr. R. 75, valor venal proporcional: - - - - NCz\$ 17.559,69.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 78/10.866 - Em 17 de novembro de 1989.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas Local, em 09 de novembro de 1989, no livro nº 282, folhas 116/119, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 1,32 (um cruzado novo e trinta e dois centavos), a SEBASTIÃO APARECIDO MARSON, brasileiro, administrador e representante comercial, RG. 8.822.371-SP., CPF. 845.649.898-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Maria Lúcia Troccoli Marson, brasileira, assistente social, RG. nº 4.400.027-SP., CPF. 670.152.487-87, residentes e domiciliados à Rua Sena Madureira, 483, aptº 44, em São Paulo-SP., - UMA PARTE IDEAL de 0,927331% do imóvel constante da presente matrícula.- Contr. R. 75, valor venal proporcional: NCz\$ 17.824,52.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

(continua na ficha nº 21).

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

-21-

São Roque, 27 de maio de 1981

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 79/10.866 - Em 12 de dezembro de 1989..

Pela Escritura lavrada no 7º Tabelionato de Notas de São Paulo Capital, em 28 de novembro de 1989, no livro nº 4761, folha 271, Roberto Jacomini e sua mulher, Dejanira Tiacchi Jacomini, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzaços novos), a MARCOS JOSE REQUENA, brasileiro, instrutor, RG. 8.198.222 SSP-SP., CPF/MF. 010.599.798-61, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Eliane Rodrigues Loschiavo/Requena, do lar, brasileira, RG. 5.418.805-SSP-SP., nos termos do Pacto Antenupcial registrado sob nº 3477, Lº 3, no 4º Registro de Imóveis de São Paulo Capital, residente e domiciliado à Rua dos Democratas, nº 445, aptº 62, - UMA FRAÇÃO IDEAL de 0,533548% do imóvel constante da presente matrícula, que possuíam pelo R. 68.- Valor venal proporcional: - - - - NCz\$ 10.255,49.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 80/10.866 - Em 14 de dezembro de 1989..

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 11 de dezembro de 1989, no livro nº 182/184, Abel Tomas Leal e sua mulher, Josefa Romão Leal, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzaços novos), a LUIZ ROBERTO SALVETTI, brasileiro, gerente de vendas, RG. 3.519.852-SSP-SP., CPF/MF. 240.974.898-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Vera Lúcia de Andrade Salvetti, brasileira, do lar, RG./4.840.685-SSP-SP., CPF/MF. 240.923.718-53, residentes e domiciliados à Rua Santana, nº 421, centro, nesta cidade. - a -- PARTE IDEAL de 1,138236% do imóvel constante da presente matrícula, remanescente que possuíam pelo R. 69, no imóvel - - constante da presente matrícula.- Valor venal proporcional: - NCz\$ 30.933,42.-

O Escrevente Autorizado,

-Christino Garcia Sobrinho-

(continua no verso)

matricula

10.866

ficha

-21-

verso

R. 81/10.866 - Em 07 de fevereiro de 1990..

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 18 de janeiro de 1990, no livro nº 284, folhas 94/97, Eurico Eduardo Góes e sua mulher, Renata Ferani Góes, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzados novos), a JOSÉ LUIZ GAVAZZI, brasileiro, industrial, RG. 8.495.359-SSP-SP., CPF/MF. sob nº 438.299.108-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes de lei 6.515/77, com Célia Regina Rosa Gavazzi, brasileira, industriária, RG. 5.885.286-SSP-SP., CPF/MF. 834.346.748-53, residentes e domiciliados à Rua Sebastiana da Silva Pontes, nº 160, Jardim Flórida, nesta cidade, e UMA PARTE IDEAL de 1,148670% do imóvel constante da presente matrícula, que possuíam pelo R. 31. Valor venal proporcional: NCz\$ 82.077,90..

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,

- Gerardo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 82/10.866 - Em 07 de fevereiro de 1990..

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 29 de janeiro de 1990, no livro nº 285, folhas 100/103, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 1,50 (hum cruzado novo e cinquenta centavos), a JOSÉ LUIZ GAVAZZI, brasileiro, industrial, RG. 8.495.359-SSP-SP., CPF/MF. 438.299.108-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Célia Regina Rosa Gavazzi, brasileira, industrial, RG. 5.885.286-SSP-SP., CPF/MF. 834.346.748-53, residente e domiciliada à Rua Sebastiana da Silva Pontes, nº 160, Jardim Flórida, nesta Cidade, com anuência de Laércio Niolo/Intátilo, brasileiro, industrial, viúvo, RG. 3.349.745-SSP-SP., CPF/MF. 526.314.868-20; e Deny Alberto Intátilo, brasileiro,

solteiro, maior, industrial, RG. 15.821.381-SSP-SP.,/CPF/MF. 054.540.958-69, residentes e domiciliados à Rua Ibitirema, nº 1810, aptº 83, Vila Prudente, São Paulo Capital, que cederam seus direitos pelo preço de NCz\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzados novos), - UMA PARTE IDEAL de 1,134441% do imóvel constante da presente matrícula. Valor venal proporcional: NCz\$ 81.106,80..

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva  
(continua na ficha nº 22)..

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

ficha

10.866

22

São Roque, 27 de maio de 1981

O Oficial Maior,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 83/10.866 - Em 08 de fevereiro de 1990..

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 29 de janeiro de 1990, no livro nº 285, folhas 107/109, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 1,500 (hum cruza do novo e cinquenta centavos), a TRES AAA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., com sede à Rodovia Raposo Tavares, km. 53,5, Bairro de Mailasqui, neste Município, CCC/MF. sob número 48.332.506/0001-24, - UMA PARTE IDEAL de 1,132902% do imóvel constante da presente matrícula. - Valor venal proporcional: NCz\$ 80.950,80..

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 84/10.866 - Em 08 de fevereiro de 1990..

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 31 de janeiro de 1990, no livro nº 285, folhas 125/128, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 1,35 (hum cruza do novo e trinta e cinco centavos), a ARNALDO STIEVANO, brasileiro, analista de sistemas, RG. 3.080.189-SSP-SP., CPF/MF 046.254.048-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Wilma Balleiro Stievano, brasileira, do lar, RG. 5.143.166-SSP-SP., CPF/MF. 052.587.668-53, residentes e domiciliados à Rua Backer, nº 461, Bairro Cambuci, São Paulo-Capital, - UMA PARTE IDEAL de 1,219810% do imóvel/ constante da presente matrícula. - Valor venal proporcional: NCz\$ 87.160,80..

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 85/10.866 - Em 08 de fevereiro de 1990..

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 29 (continua no verso)

matrícula  
10.866

ficha  
- 22 -  
verso

de janeiro de 1990, no livro nº 285, folhas 110/112, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 1,15 (hum cruza-do novo e quinze centavos), a NEY LENSCKY BORGES, brasileiro, funcionário público federal, RG. 2.064.962-SSP-SP., CPF/MF./068.552.298-91, casado sob o regime da comunhão de bens, en-tes da lei 6.515/77, com Maria Alice Borges, brasileira, do-lar, RG. 6.112.085-6-SSP-SP., CPF/MF. 020.785.128-00, resi-dentes e domiciliados à Rua 1, nº 492, Vinhas de João Paulo/II, Bairro do Taboão, nesta Cidade, - UMA PARTE IDEAL de - 1,132901% do imóvel constante da presente matrícula.- Valor/venal proporcional: NCz\$ 80.951,48.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 86/10.866 - Em 08 de fevereiro de 1990.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 15 de janeiro de 1990, no livro nº 285, folhas 60/62, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de NCz\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), a EDUARDO COTTI HIRAKAWA, brasileiro, enge-nheiro, RG. 3.967.693-SSP-SP., CPF/MF. 519.845.398-68, casa-do sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Márcia Bricoli Amaro Hirakawa, brasileira, secretária, - RG. 3.967.693-SSP-SP., filha de Orlando Amaro e de Elza Pri-coli Amaro, residentes e domiciliados à Av. Caxingui, nº - - 191, aptº 32, São Paulo-Capitel, - UMA PARTE IDEAL de - - - 0,572237% do imóvel constante da presente matrícula.- Valor/venal proporcional: NCz\$ 40.888,80.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Maior,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

Av. 87/10.866 - Em 19 de junho de 1990.-

Conforme verificação feita hoje, por mim, no próprio Título/registrado sob número 86, procede-se esta averbação para fi-car constando o nome correto do proprietário, que é EDUARDO/COITI HIRAKAWA, e não como ficou constando; outrossim para - constar que o RG. nº 3.967.693-SSP-SP é do proprietário, e - não de sua esposa, como constou.- (continua na ficha 23).-

matrícula 10.866

ficha 23

São Roque, 27 de maio de 1981

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho

R. 88/10.866 - Em 19 de junho de 1990.-

Pela Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 15 de junho de 1990, no livro nº 163/165, Eduardo Sciti Hirakawa, já qualificado, e sua mulher, Marcia Pricoli Amaro Hirakawa, RG. nº 4.519.651-SSP-SP., já qualificada, transmitiram, por venda, pelo preço de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), a JOSÉ ROBERTO FIRMINO, brasileiro, economista, RG. 3.917.370-SSP-SP., CPF/MF. 292.423.988-53, solteiro, maior, residente e domiciliado à Av. Getúlio Vargas, nº 369, nesta cidade; e LAZARO DONIZETE LOPES SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG. 9.706.833-SSP-SP., CPF/MF. 016.628.898-52, residente e domiciliado à Av. Getúlio Vargas, nº 369, nesta cidade, - A FRACÇÃO IDEAL de 0,572237% do imóvel constante da presente matrícula, que possuíam pelo R. 86.- Contribuinte 01-015532-0-20, valor venal por metro quadrado: Cr\$ 240,95.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho

R.89/10.866 - Em 31 de julho de 1990.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 16 de março de 1990, livro nº 287, fls. 53/55, Olavo Capuzzo e sua mulher Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de cr\$ 60,00 ( sessenta cruzeiros), à NADIA NOVELI, brasileira, gerente de laboratório, - separada consensualmente, portadora da G.I. RG nº 7.987.106 SSP/SP, CIC nº 021.129.298/28, residente e domiciliada na - rua 1º de Maio, 115, nesta cidade, UMA PARTE IDEAL DE 1,051304 % do imóvel constante da presente matrícula. ( Cadastro acima referido, valor venal cr\$161,84 p/m2.)

A Escrevente Habilitada,

- Tania M. J. B. Silvino -

O OFICIAL SUBSTº.,

-Geraldo E. de Menezes (Continua no verso)

matrícula  
10.866

ficha  
23  
verso

R.90 - Em 18 de dezembro de 1990.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 31 de dezembro de 1986, no livro nº 263, fls.51, OLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram, por venda, pelo preço de Cr\$ 1,07 (hum cruzeiro e sete centávos), à EDISON DE OLIVEIRA, brasileiro, técnico em refrigeração, portador da Cédula de Identidade R.G.nº 8.336.028-SSP-SP e do Cic nº 891.082.808-00, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à lei 6.515/77, com HELENI GARCIA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade de R.G.nº 8.612.351-SSP-SP e do Cic nº 002.958.268-78, residente à Estrada São Roque =a Gabriel Pizzo, neste município. UMA PARTE IDEAL de 0,523.052% do imóvel constante da presente matrícula. Cadastro referido no nº 88, com valor venal atualizado de Cr\$ 906,30 p/mts².

O Escrevente Autorizado,

- Christino Garcia Sobrinho -

R.91/10.866 - Em 22 de março de 1991.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 15 de março de 1991, no livro nº 290, fls. 127, OLAVO CAPUZZO e sua mulher, VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros), à GILMAR OLIVEIRA DUARTE, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G.nº M-930324-SSP-MG e do Cic nº 271.947.956-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com RAQUEL SANCHES DE CARVALHO DUARTE, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº M.4.106.240-SSP-MG e do Cic nº 449.593.386-87, residentes nesta cidade, à Avenida Monteiro Lobato, nº 200, com anuência de SERGIO JOSÉ DE SOUZA BORGES BARBOSA, brasileiro, agente de viagens, portador da Cédula de Identidade R.G.nº 1.251.212-SSP-RJ, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à lei 6.515/77 com MYRIAN VENTURA BORGES BARBOSA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G.1.386.918-SSP-RJ, inscritos em conjunto no C.P.F. sob nº 046.226.937-04, residentes em Curitiba, PR, à Avenida Edgard Stellfeld, nº 1302, que cederam seus direitos de compromisso por Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), tendo por objeto, UMA PARTE IDEAL de 0,578.438% do imóvel constante da presente matrícula. Contr. R.11, com valor venal de, Cr\$ 115.518.473,70, ou Cr\$ 970,00 p/mt².

O Escrevente Autorizado,

- Christino Garcia Sobrinho -

30330

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

*Jar*

matrícula  
10.866

ficha  
24

São Roque, 27 de maio de 1981

R.92/10.866 - Em 04 de abril de 1991.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 12 de março de 1991, livro nº 290, fls. 116/119, OLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de cr\$ 1.000.000,00 ( Hum milhão de cruzeiros ), à GUSTAVO ROCHA LOPES FILHO, brasileiro, administrador de empresas, portador da C.I. RG nº 6.438.267-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 684.036.828-91, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com escritura de pacto antnupcial registrada sob nº 2.455, neste Cartório, com MARIA MAGDALENA GODINHO LOPES, brasileira, economista, portadora da C.I. RG nº 5.511.469-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 034.121.608/90, residentes e domiciliados à rua Sotero de Souza, 158, nesta cidade, UMA PARTE IDEAL DE 1,161,950% do imóvel constante da presente matrícula. Cadastro R.88, valor venal atualizado p/ m2. = 618,00

A Escrevente Habilitada,

*Tânia M.J.B. Silvino*  
-Tânia M.J.B. Silvino-

C OFICIAL SUBSTº.,

*Geraldo E. de Menezes Fº*  
-Geraldo E. de Menezes Fº.-

R.93/10.866 - Em 04 de abril de 1991.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 27 de março de 1991, livro nº 290, fls. 129/132, OLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de cr\$ 1.000.000,00 ( Hum milhão de cruzeiros ), à BERNADETE GODINHO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública Federal, portadora da C.I. RG nº 6.980.731-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 010.515.948/47 residente e domiciliada na Avenida Santa Madalena, nº 43, Jardim Villaça, Bairro do Taboão, nesta cidade, UMA PARTE IDEAL DE 1,161950% do imóvel constante da presente matrícula. ( Contr. e valor venal =R.92).-

A Escrevente Habilitada,

*Tânia M.J.B. Silvino*  
-Tânia M.J.B. Silvino-

O OFICIAL SUBSTº.,

*Geraldo E. de Menezes Fº*  
-Geraldo E. de Menezes Fº.-

Av.94/10.866- Em 2 de maio de 1991.

O nº correto do C.P.F. do consócio JOÃO SABINO NETO, é 396.573.458-04, e não como por engano constou dos registros ns. 29 e 30, constantes da presente matrícula, conforme requerimento assinado nesta cidade, em 25 de março de 1991.

O Escrevente Autorizado, *Luís Pinheiro*

(continua no verso)

matrícula  
10.866

ficha  
24  
verso

R.95/10.866 - Em 21 de maio de 1991.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 30 de abril de 1991, livro nº 293, fls. 030/034, OLAVO CAPUZZO, e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de cr\$ 1.500.000,00 ( Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros ), à CARLOS ROBERTO CARDOSO, brasileiro, comerciante, em sociedade, portador da C.I. RG nº 9.142.304-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 543.092.718-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com NADALINA DALINHA CARDOSO, brasileira comerciante, portadora da C.I. RG nº 11.675.288-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 043.841.198/60, residentes e domiciliados à rua 23 de maio nº 194, Jardim Ester, neste Município, - UMA PARTE IDEAL DE 1,161950% do imóvel constante da presente matrícula. ( Contr. R.88, valor venal atualizado p/m² = cr \$673,80 ).-

A Escrevente Habilitada,

O OFICIAL SUBSTº.,

*Tânia M.J.B. Silvino*  
-Tânia M.J.B. Silvino-

*Geraldo E. de Menezes Fº*  
-Geraldo E. de Menezes Fº.-

R.96/10.866 - Em 22 de maio de 1991.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 10 de maio de 1991, livro nº 293, fls. 048/051, LEONARDO DE MORAES e sua mulher JOCELIA DOS SANTOS MORAES, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de cr\$2.000.000,00 ( dois milhões de cruzeiros ), à EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG nº 17.593.987-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 072.886.558-06, casada sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, com CARLOS ALBERTO CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, consultor tributário, portador da C.I. RG nº 9093.565-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 851.927.168-53, residentes e domiciliados na rua Sebastião Martins Villaça, nº 41, Bairro do Cambará, nesta cidade, A PARTE IDEAL DE 1,217048% do imóvel constante da presente matrícula, que possuíam pelo R. 67. ( Contr.R.88, valor venal atualizado p/m² = cr\$673,80 ).-

A Escrevente Habilitada,

O OFICIAL SUBSTº.,

*Tânia M.J.B. Silvino*  
-Tânia M.J.B. Silvino-

*Geraldo E. de Menezes Fº*  
-Geraldo E. de Menezes Fº.-

(continua ficha nº 25)

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula 10.866

ficha -25-

São Roque, 27 de maio de 1981

R.97/10.866 - Em 03 de junho de 1991.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 08 de maio de 1991, livro nº 293, fls. 042/047, OLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de cr\$ 104,90 (cento e quatro cruzeiros e noventa centavos), à TITO DE LIMA MAURO, brasileiro, médico, portador da C.I. RG nº 8.986.240-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 061.871.188-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUCIA HELENA DUDNICK DE LIMA MAURO, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG nº 8.089.721-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 073.898.428-06, residentes e domiciliados à rua Monteiro Lobato, nº 167, nesta cidade, UMA PARTE IDEAL DE 1,161950% do imóvel constante da presente matrícula; com anuência de : R.C.A. - Construtora e Imobiliária Ltda, com sede à Av. Prof. Vicente Rao, nº 2021, Jardim Petrópolis, em São Paulo, Capital, inscrita no C.G.C./M.F. sob nº 47.108.006/0001-40, a qual na qualidade de compradora, cedeu seus direitos ao ora adquirente, pelo preço de cr\$ 1.320.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte mil cruzeiros) - (Contr. R.88, valor venal atualizado por m2= cr\$ 696,00).-

A Escrevente Habilitada,

Tânia M.J.B. Silvino

O OFICIAL SUBST.

Geraldo E. de Menezes Fº.-

R.98/10.866 - Em 04 de junho de 1991.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 22 de maio de 1991, livro nº 293, fls. 064/67, MIGUEL KEIDE IMANISI, já qualificado, e sua mulher RURIKO KUROKI IMANISI, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG nº 12.990.667-SSP-SP, transmitiram por venda, pelo preço de cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), à EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA brasileira, do lar, portadora da C.I. RG nº 17.593.987, inscrita no CPF sob nº 072.886.558-06, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com CARLOS ALBERTO CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, comerciante, digo, brasileiro, consultor tributário, portador da C.I. RG nº : 9.093.565-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 851.927.168-53, residentes e domiciliados na rua Sebastião Martins Villaça, nº 41, Bairro do Cambará, nesta cidade, A PARTE IDEAL DE 0,533548% do imóvel constante da presente matrícula, que possuiam pelo R.11.- (Contr. R.88, valor venal atualizado por m2= 697,80).-

A Escrevente Habilitada,

Tânia M.J.B. Silvino

(continua no verso)

matrícula  
10.866

ficha  
25  
verso

O OFICIAL SUBSTº.,

-Geraldo E. de Menezes Fº.-

R.99/10.866 - Em 19 de julho de 1991.  
Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 27 de junho de 1991, no livro nº 293, fls.150, OLAVO CAPUZZO e sua mulher, VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitem por venda, pelo preço de Cr\$ 104,90 (cento e quatro cruzeiros e noventa centavos), à ROQUE RABECHINI JUNIOR, brasileiro, engenheiro, portador de Cédula de Identidade R.G. nº 7.270.720-SSP-SP e do Cic nº 998.195.208-78, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA CRISTINA MARACCINI RABECHINI, brasileira, diretora de ensino, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.157.0487-SSP-SP e do Cic nº 063.653.868-00, residentes em São Paulo, à Rua França Pinto, nº 820, aptº 94, UMA PARTE IDEAL de 1,16195%, que possuíam no imóvel constante da presente matrícula, com anuência de R.C.A. Construtora e Imobiliária Ltda. com sede em São Paulo, à Avenida Professor Vicente Rao, nº 2021, Jardim Petrópolis, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 47.108.006/0001-40, que cedeu seus direitos de compromisso por Cr\$ 1.500.000,00. Contr. R.88, com valor venal para o presente exercício de, Cr\$ 754,00 p/m², e atualizado de, Cr\$ 1.508,00

O Escrevente Autorizado,  
- Christina Garcia Sobrinho -

R.100/10.866 - Em 9 de agosto de 1991.  
Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 28 de junho de 1991, no livro nº 293, fls.161, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 104,90 (cento e quatro cruzeiros e noventa centavos), à NICOLA FEDELE, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.495.367-SSP-SP e do Cic nº 020.906.458-73, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com REGINA CÉLIA FERREIRA FEDELE, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.295-SSP-SP e do Cic nº 105.925.848-01, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.313, livro 3, neste Cartório, residentes nesta cidade, à Rua Tibiriça, nº 212, UMA FRAÇÃO IDEAL DE 1,30054% presente matrícula, com anuência de R.C.A. Construtora e Imobiliária Ltda., com sede em São Paulo, à Avenida Professor Vicente Rao, nº 2021, Jardim Petrópolis, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 47.108.006/0001-40, que cedeu seus direitos de compromisso, por Cr\$ 1.500.000,00. Contr. referido no R.88, (área total 119.091,21 mts², e valor venal atual de Cr\$ 754,00 p/m² e

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula 10.866

ficha 26

São Roque, 27 de maio de 1981

atualizado de, Cr\$ 1.636,18 p/m2.

O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*  
- Christino Garcia Sobrinho -

Av.101/10.866 - Em 26 de agosto de 1991.-

No imóvel constante da presente matrícula, foi pelo co-proprietário - LUIZ FLÁVIO REGGIANI, edificado um prédio residencial, com 189,90 metros quadrados, de área construída, conforme Certidão nº 0114/91, expedida pela Prefeitura local em 24 de junho de 1991, e requerimento do interessado, assinado nesta cidade, em 01 de agosto de 1991. Valor venal atualizado de cr\$ 3.206.700,00. Foi apresentada a C.N.D. do IAPAS, série A nº 799372, expedida pela agência local, em 16 de fevereiro de 1989.

A Escrevente Habilitada,

*[assinatura]*  
Tábia M. J. B. Silvino -

O OFICIAL MAIOR,

*[assinatura]*  
Geraldo B. de Menezes Pº.

R. 102/10.866 - Em 2 de setembro de 1991.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 25/ de abril de 1991, no livro nº 293, fls. 016/020, Olavo Capuzo e sua mulher Vera Baptista Capuzo, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros), a SONIA MARIA MACHADO GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, jornalista, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 2.084.827-SSP-PA e inscrita no CPF/MF. sob nº 528.393.467-53, residente e domiciliada à Rua Julio Rodrigues, nº 353, / Bairro de Mailasqui, deste município e comarca de São Roque, UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,533548%, do imóvel constante da presente matrícula. Contr. R. 88, com valor venal para o presente exercício de, Cr\$ 754,00 p/ mt2, e atualizado de, Cr\$ 1.734,20.-

A Escrevente Habilitada,

*[assinatura]*  
- Nélia Ap. Emmert Manigini -

O Oficial Maior,

*[assinatura]*  
- Geraldo Euripedes de Menezes Filho -

R.103/10.866 - Em 5 de setembro de 1991.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 20 de agosto de 1991, no livro nº 296, fls.103, Olavo Capuzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzo, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$2.200.000,00 (dois milhões e  
(continua no verso)

matrícula  
10.866

ficha  
26  
verso

duzentos mil cruzeiros), à MARIO VILLA FILHO, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, portador de Cédula de Identidade R.G.nº 8.267.045-SSP-SP e do C.I. nº 556.047.818-00, residente nesta cidade, a Avenida Três de Maio, nº 316, UMA PARTE IDEAL de 1,161950% do imóvel constante da presente matrícula. Contr. referido no R.88, com valor venal atual de - Cr. - \$754,00 e atualizado de Cr. 1.794,52.

O Escrevente Autorizado, *Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

R.104/10.866 - Em 11 de setembro de 1991.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 08 de julho de 1991, livro nº 293, fls. 178/181, NICOLA FEDELE e sua mulher REGINA CÉLIA FERREIRA FEDELE, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de cr\$ 1.600.000,00 ( - Hum milhão e seiscentos mil cruzeiros ), à LUIZ CARLOS PREVIDENTE REDDA, brasileiro, médico, portador da C.I. RG nº 17.866.444-SSP-SP, CIO nº 056.012.028/18, solteiro, residente e domiciliado à rua Sócrates, nº 409, apto. 32, Jardim Majoroara, São Paulo, Capital, A FRAÇÃO IDEAL DE 1,300554% do imóvel constante da presente matrícula, que possuíam pelo R.100. ( Contr. R.88, valor venal (1991) = cr\$754,00 p/m2., atualizado de cr\$ 1.817,14 p/m2).

A Escrevente Habilitada, *Tânia M.J.F. Silvino*  
- Tânia M.J.F. Silvino -  
O OFICIAL MAIOR, *Geraldo E. de Menezes Fº*  
- Geraldo E. de Menezes Fº -

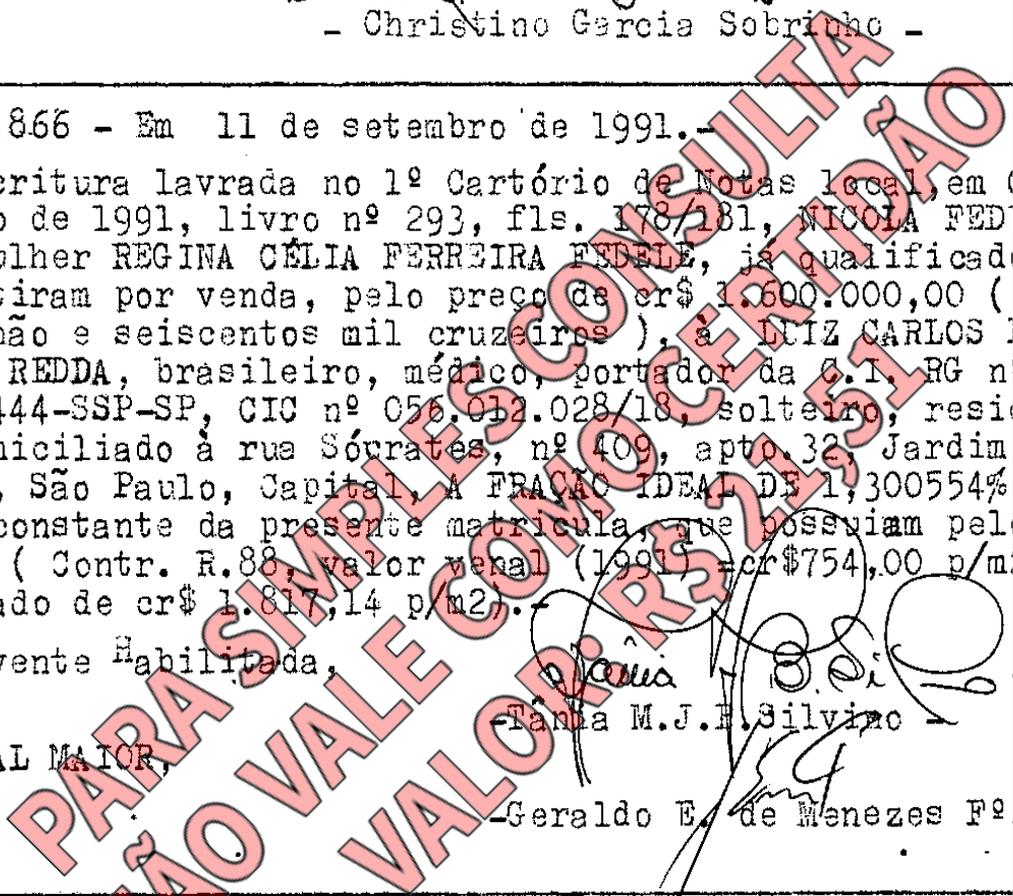
Av.105/10.866 - Em 11 de setembro de 1991.

O credor Banco do Comercio e Industria de São Paulo S.A., - constante do R.º 9 e averbação nº 10, constante da presente matrícula, passou denominar-se COMIND PARTICIPAÇÕES S/A., conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de abril de 1988 devidamente registrada na Jucesp sob nº 547.356, e requerimento assinado em São Paulo, em 3 de outubro de 1989, pelo interessado.

O Escrevente Autorizado, *Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

Av.106/10.866 - Em 11 de setembro de 1991.

A Averbação nº 10, constante da presente matrícula, fica CANCELADA, a vista da quitação outorgada credora Caixa Econômica Federal, por documento particular assinado em São Paulo, em -



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



matrícula

10.866

ficha

27

São Roque,

27

de

maio

de 19

81.

5 de julho de 1989.

O Escrevente Autorizado,

*Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

Av. 107/10.866 - Em 11 de setembro de 1991.

O registro nº 9, constante da presente matrícula, fica CANCELADO, a vista da quitação outorgada pelo credor - COMIND PARTICIPAÇÕES S/A., por documento particular assinado em São Paulo, em 24 de agosto de 1989.

O Escrevente Autorizado,

*Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

R. 108/10.866 - Em 18 de outubro de 1991.

Pela escritura lavrada no 1º cartório de Notas local, em 27 de setembro de 1991, no livro nº 298, fls. 7, Luiz Roberto Salvetti e sua mulher, Vera Lucia de Andrade Salvetti, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de - Cr\$ - - - / 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), à JORGE ALBERTO REALES, argentino, industrial, portador da Cédula de Identidade RNE VO7980325 e do Cic nº 063.409.268-51, casado - sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com IVONE DE CARLO VIEIRA REALES, brasileira, do - - - - - lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.748.214-SSP-SP e do Cic nº 042.539.118-38, residente nesta cidade, UMA - / PARTE IDEAL de 0,569118% da parte ideal de 1,138236%, que - / possuíam pelo R.80, no imóvel constante da presente matrícula. Contr. R.88, com valor venal para o presente exercício de, - - - - - Cr\$ 2.141,36 p/mt2.

O Escrevente Autorizado,

*Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

R. 109/10.866 - Em 31 de outubro de 1991.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 31 de julho de 1991, no livro nº 296, fls. 41, Olavo Capuzzo e sua mulher, Vera Baptista Capuzzo, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), à JOSÉ DIAS SILVA DE SOUZA, brasileiro, comerciante em sociedade, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.308.368-SSP-SP e do Cic 122.972.658-67, desquitado, residente nesta cidade, à Rua José Brenha Ribeiro, nº 86, UMA - - - - - PARTE IDEAL de 1,116325% do imóvel constante da presente matrícula. Contr. R.88, valor venal para o presente exercício de Cr\$ 754,00 p/mt2 e atualizado de, Cr\$ 2.352,48 p/mt2.

(continua no verso)

matrícula  
10.866

ficha

27

verso

O Escrevente Autorizado,

*Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

R. 110/10.866 - Em 31 de outubro de 1991.-

Pela lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 18 de junho de 1991, no livro nº 293, fls. 103/106, Armelino Ferrari e sua / mulher Luiza Valani Ferrari, já qualificados, transmitiram - / por venda, pelo preço de Cr\$1.000.000,00 ( Hum milhão de cru- / zeiros ), à WLAMIR ANTONIO BACAR, brasileiro, solteiro, maior / cirurgião dentista, portador da céd. de ident. RG. nº 11.614. / 451-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF. sob nº 083.183.888-44, re- / sidente e domiciliado na Rua Epaminondas de Oliveira, nº 120, / nesta cidade, UMA FRAÇÃO IDEAL de 0,569.118% do imóvel cons- / tante da presente matrícula, da parte que possuem pelo R.48.- / Contr. R. 88, valor venal para o presente exercício de, Cr\$ / 754,00 p/mt2 e atualizado de, Cr\$ 2.352,48 p/mt2.-

A Escrevente Habilitada,

*Nelta Ap. Eudert Mangini*  
- Nelta Ap. Eudert Mangini -

O Oficial Interino,

*Geraldo Euripedes de Menezes Filho*  
- Geraldo Euripedes de Menezes Filho -

R. 111/10.866 - Em 19 de novembro de 1991.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 31 / de outubro de 1991, no livro nº 298, fls. 50/53, Adjalma Bar- / bosa Isel, já qualificado, transmitiu por venda, pelo preço - / de Cr\$ 500.000,00 ( quinhentos mil cruzeiros ), a TERESINHA - / ODETE ZULIANI ISEL BOTELHO, brasileira, de prendas domésticas / RG. nº 10.333.469-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF. sob nº - - / 122.568.568-01, casada sob o regime da comunhão parcial de - / bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com PAULO MANOEL DUDNIK / BOTELHO, brasileiro, comerciante, RG. nº 15.350.334-SSP-SP., / e inscrito no CPF/MF. sob nº 050.214.508-08, residentes e do- / miciliados na Av. Bandeirantes, nº 467, São Roque; UMA FRAÇÃO / IDEAL de 1,051,078% do imóvel constante da presente matrícula, / que possuía pelo R. 73, com anuência de: Claudio Zuliani Isel, / brasileiro, separado, industrial, portador do RG. nº 9.718.442 / SSP-SP e CPF nº 042.539.078-06, residente e domiciliado na - / Rua Antonio Augusto, 268, Bº Mailasqui, São Roque; e, PAULO - / ZULIANI ISEL, brasileiro, industrial, portador do RG. nº - - / 8.867.859-SSP-SP., e do CPF. nº 078.454.562.68 e sua mulher - / MARIA DOLORES DIAS RAINES ISEL, brasileira, do lar, RG. nº - / 6.772.618-SSP-SP e do CPF nº 004.018.198-76, casados sob o re- / gime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e / domiciliados na Rua Antonio Augusto, 268, Bº Mailasqui, São - / (cont.ficha nº 28)

matrícula  
10.866

ficha  
28

São Roque, 27 de maio de 1981.

Roque, os quais na qualidade de filhos e nora do vendedor e irmãos e cunhada da compradora, concordaram com os termos do título. - Contr. R. 88, valor venal (1991) de Cr\$ 754,00 p/mt2, valor atualizado de Cr\$ 2.548,62 p/mt2.

A Escrevente Habilitada,

- Nélia Ap. Emmert Mangini

O Oficial Substituto,

- Christino Garcia Sobrinho -

R.112/10.866 - Em 29 de novembro de 1991. Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 7 de novembro de 1991, no livro nº 298, fls. 69, OLAVO CAPUZZO e sua mulher, VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 104,90 (cento e quatro cruzeiros e noventa centavos), a JORGE LUIZ LACUNA, brasileiro do comercio, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.900.860-SSP-SP e do Cic nº 020.896.168-22, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 2.772, livro 3, deste Cartório, com GLAUCIA GHILARDI CAIANA LACUNA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.928.705-SSP-SP e dependente do Cic de seu marido, residentes nesta cidade, a, digo, residentes em São Paulo, à Rua Diana, 1.039, aptº 14, com anuência da R.C.A. - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede em São Paulo, à Avenida Vicente Rao, 2021, Jardim Petropolis, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 47.108.006/0001-40, que cedeu seus direitos de compromisso por Cr\$ 1.400.000,00, tendo por objeto UMA PARTE IDEAL correspondente a 1,248022% do imóvel constante da presente matrícula, Contr. R. 88, valor venal atualizado de, Cr\$ 2.721,94, p/mt2.

O Escrevente Autorizado,

- Christino Garcia Sobrinho -

R.113/10.866 - Em 12 de fevereiro de 1992.-

Pela escritura lavrada no Cartório de Notas local, em 24 de abril de 1991, livro nº 293, fls. 09/12, OLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de cr\$ 1.000.000,00 ( Hum milhão de cruzeiros ), à GILBERTO LOMBARDI, brasileiro, gerente operacional, portador da C.I. RG nº 3.212.595-SSP-SP, CIC nº 994.781.888-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DONIZETE GODINHO LOM-

(continua no verso)

matrícula  
10.866

ficha  
28  
verso

BARDI, brasileira, economista, portadora da C.I. RG nº 8.408.316-SSP-SP, CIC nº 020.914.848-90, residentes e domiciliados à rua Papoulas, nº 300, Vila Mique, nesta cidade, UMA PARTE IDEAL DE 1,161950% do imóvel constante da presente matrícula. (Contr. R.88, valor venal atualizado p/m2=cr\$4.893,46).-

A Escrevente Habilitada,

-Tânia M.J.B. Silvino -

O OFICIAL INTERINO,

-Geraldo E. de Menezes Fº

R.114/10.866 - Em 14 de fevereiro de 1992.

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas Local, em 07 de novembro de 1991, livro nº 360, fls. 258, CLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de cr\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil cruzeiros), à AUCEN CLAVO DE GÓES, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da C.I. RG nº 12.663.338 SSP-SP, CIC nº 042.539.248/16, e sua mulher MILDGA GHILARDI CAIANI DE GÓES, brasileira, administradora de empresas, portadora da C.I. RG nº 14.856.651-SSP-SP, CIC nº 077.331.888-73, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Tiradentes, 44, 3º andar, apto. 83, UMA PARTE IDEAL DE 1,195385% do imóvel constante da presente matrícula. (Contr. 88, valor venal atualizado p/m2=cr\$5.208,16).

A Escrevente Habilitada,

-Tânia M.J.B. Silvino -

O OFICIAL INTERINO,

-Geraldo E. de Menezes

R.115/10.866 - Em 18 de fevereiro de 1992.

Por instrumento particular com força de escritura pública, assinado em São Paulo, em 10 de fevereiro de 1992, LUIZ FLÁVIO REGGIANI e sua mulher, MARIA ELISA CRUZ REGGIANI, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$138.822.483,68 (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e sessenta e oito centavos), à MUSTAPHÁ REDDA, advogado e sua mulher, MARIA AMÉLIA PREVIDENTE REDDA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidades R.G.ns. 3.351.121-SP e 4.185.215-SP e dos Cic: ns. 041.776.908-30 e 140.171.388-29, residentes em São Paulo, à Rua Domingos Fernandes, nº 572, AS PARTES IDEAIS de 1.362,98 mts2, correspondentes à 1,144,474% que possuíam -

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula 10.866

ficha 29

São Roque, 27 de maio de 1981

pelos registros ns. 23 e 64, contendo um prédio residencial, com a área de 189,90 mts2, no imóvel constante da presente matrícula. Contr. R.88, com valor venal para o exercício de 1991 de, Cr\$ 754,00 e atualizado de, Cr\$ 5.368,48 p/mts2.

O Escrevente Autorizado, *Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

R.116/10.866 - Em 18 de fevereiro de 1992. Pelo mesmo documento referido no R. 115, MUSTAPHA REDDA e sua mulher, MARIA AMÉLIA PREVIDENTE REDDA, já qualificados, confessaram-se devedores ao BANCO ITAÚ S.A., com sede em São Paulo, à Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no C.G.C.M.F. sob nº 60.701.190/0001-04, da importância de Cr\$ 96.572.162,00 (noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e dois cruzeiros), que será paga através de 120 meses, com a taxa mensal de juros de 1,8782%, e demais encargos financeiros constantes do título, vencendo-se a primeira em 10 de março de 1992, dando-se, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, as PARTES IDEAIS constantes do R.115, contendo um prédio residencial com a área de 189,90 mts2, que possuem no imóvel constante da presente matrícula.

O Escrevente Autorizado, *Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

Av.117/10.866 - Em 27 de fevereiro de 1992. No imóvel constante da presente matrícula, foi edificado um prédio residencial com a área de 191,77 mts2, (SEM EFEITO ESTE INÍCIO DE AVERBAÇÃO) na vista de irregularidade no título.

O Escrevente Autorizado, *Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

Av.117/10.866 - Em 28 de fevereiro de 1992. No imóvel constante da presente matrícula, foi edificado um prédio residencial, com a área de 191,77 mts2, conforme consta da certidão nº 27/92, expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, em 16 de fevereiro de 1992 e requerimento assinado nesta cidade, em 21 de fevereiro de 1992, pelo interessado. Valor venal para o exercício de 1991 de, Cr. \$ 1.439.234,00 e atualizado de, Cr\$ 11.154.406,40.

O Escrevente Autorizado, *Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

(continua no verso)

matricula  
10.866

ficha  
29  
verso

Av.118/10.866 - Em 5 de março de 1992.  
Por ocasião da averbação nº 117, feita na presente matrícula,  
foi apresentada a Certidão Negativa de Débito, expedida pela  
Agência local do Instituto Nacional do Seguro Social, em 13 -  
de fevereiro de 1992, Série E., nº 945708, que por um lapso -  
deixou de ser mencionada na referida averbação.

O Escrevente Autorizado, *Christino Garcia Sobrinho*  
- Christine Garcia Sobrinho -

R.119/10.866 - Em 9 de março de 1992.  
Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 10  
de fevereiro de 1992, no livro nº 363, fls.47, ANTONIO FORTE  
GOMES, já qualificado, e sua mulher, LUCINDA BORGES DE MATOS,  
portuguesa, do lar, portadora da Cédula de Identidade p/ Es-  
trangeiro RNE W-572.567-C-SE/DPMAF, dependente do Cic de seu  
marido, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$3.000.000,00  
(três milhões de cruzeiros), à ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MEN-  
DES FILHO, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identida-  
de R.G.nº 7.672.535-SSP-SP e do Cic nº 039.928.818/06, casa -  
do, sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515  
77, conforme escritura de pacto Antupcial, registrada no 2º  
Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob nº 3.270,  
livro 3, com MARILENA SABARITTI, TEIXEIRA MENDES, brasileira,  
médica, portadora da Cédula de Identidade R.G.nº 10.745.937-  
SSP-SP e do Cic nº 882.813.538/06, residentes nesta cidade, à  
Rua D. Pedro II, nº 20, aptº 12, A PARTE IDEAL corresponden-  
te a 0,53348% que possuem pelo R.13, no imóvel constante da  
presente matrícula, com, já referido, com valor venal para o  
presente exercício de, Cr\$ 5.933,98 mts2, p/ mts2.

O Escrevente Autorizado, *Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

R.120/10.866 - Em 10 de março de 1992.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 10  
de fevereiro de 1992, livro nº 300, fls. 054/057, EURICO -  
EDUARDO GÓES e sua mulher RENATA PARANI GÓES, já qualifica-  
dos, transmitiram por venda, pelo preço de cr\$ 4.000.000,00  
(Quatro milhões de cruzeiros), à MODESTO CERIONI JUNIOR,  
brasileiro, médico, portador da C.I. RG nº 4.495.878-SSP -  
SP, CIC nº 794.441.728/72, casado sob o regime da comunhão  
universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA ELIZABE  
TH VICTÓRIO CERIONI, brasileira, psicóloga, portadora da -  
C.I. RG nº 6.171.121-SSP-SP, residentes e domiciliados à -

( continua ficha nº 30 )

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula  
10.866

ficha  
30

São Roque, 27 de maio de 1981

à rua Barão de Piratininga, nº 108, nesta cidade, A PARTE - IDEAL correspondente à 1,164096% do imóvel constante da presente matrícula, que possuem pelo R.32. (Contr. já referido valor venal (1991)=cr\$754,00 p/m2, atualizado de cr\$5933,98).

A Escrevente Habilitada,

*Tânia M.J.B. Silvina*  
-Tânia M.J.B. Silvina-

O OFICIAL INTERINO,

*Geraldo E. de Menezes F.*  
-Geraldo E. de Menezes F.-

R.121/10.866 - Em 08 de abril de 1992.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 14 de fevereiro de 1992, livro nº 300, fls. 062/065, SONIA MARIA MACHADO GUIMARÃES, já qualificada, transmitiu por venda, pelo preço de cr\$7.000.000,00 ( sete milhões de cruzeiros), a ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MENDES FILHO, brasileiro, médico, portador da C.I. RG nº 7.672.515-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 039.928.818-06, casado sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.270, livro 3-Auxiliar - no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, com MARILENA CABARITTI TEIXEIRA MENDES, brasileira, médica, portadora da C.I. RG nº 10.745.937-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 082.813.538-05, residentes e domiciliados à rua D. Pedro II, nº 20, apto.12, nesta cidade, A PARTE IDEAL DE 0,533548% do imóvel constante da presente matrícula, que possuía pelo R.102. (Contribuinte já referido, valor venal p/m2, atualizado de cr\$ 7.230,86).-

A Escrevente Habilitada,

*Tânia M.J.B. Silvina*  
-Tânia M.J.B. Silvina-

O OFICIAL INTERINO,

*Geraldo E. de Menezes F.*  
-Geraldo E. de Menezes F.-

R.122/10.866 - Em 23 de abril de 1992.

Pela escritura lavrada no 9º Cartório de Notas de São Paulo, em 16 de março de 1992, no livro nº 5.487, fls.39, MARÇOS JOSÉ REQUENA, e sua mulher, ELIANA RODRIGUES LOSCHIAVO REQUENA, já qualificados, transmitiram por permuta, no valor de - Cr. \$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), a NEUSA LOZANO, brasileira, solteira, maior, contadora, portadora da Cédula de Identidade R.G.nº 6.453.300-SSP-SP e do Cic nº 794.527.608-34, residente nesta cidade, à Rua Engenheiro Gaspar Ricardo, nº 45, a FRAÇÃO IDEAL de 0,533548%, que possuem no imóvel constante da presente matrícula, inclusive a casa com a área de 191,77 mts2, constante da Av.117. Contr.-

(continua no verso)

matrícula  
10.866

ficha  
30  
verso

já referido, com valor venal para o exercício de 1991 de, Cr. \$ 754,00 e atualizado de, Cr\$ 7.977,32 p/m2. Obs.: O outro imóvel permutado situa-se na Comarca de São Paulo.

O Escrevente Autorizado, *Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

R.123/10.866 - Em 15 de junho de 1992.  
Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 1º de junho de 1992, no livro nº 363, fls.279, CLAUDEMIR RAZERA PAPA e sua mulher, ENEIDA MARIA CEREDA GOMIDE PAPA, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$8.900.000,00 (oito milhões e duzentos mil cruzeiros), à VALTER ANTONIO DE MELO, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade R.G.nº 2.277.063-SSP-MG e do Cic nº 307.841.266/72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com CLÁUDIA SERAFIM VALADÃO DE MELO, professora, portadora da Cédula de Identidade R.G.Nº3.442.281-SSP-PR e do Cic nº 573.969.819-72, brasileiros, residente nesta cidade, à Avenida Antonio Maria Piscena, nº 65, Bairro do Junqueira, A FRAÇÃO IDEAL correspondente a 0,568187% que possuíam pelo R. 70, no imóvel constante da presente matrícula. Contr. já referido, com valor venal para o exercício de 1991 de, Cr. \$ 754,00 e atualizado de, Cr\$ 11.849,30 p/m2.

O Escrevente Autorizado, *Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

R.124/10.866 - Em 19 de julho de 1992.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 31 de julho de 1991, livro nº 220, fls. 196/200, OLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de cr\$ 0,60 (sessenta centavos), moeda atual, à LAURA LÚCIA van ERVEN PINTO, brasileira, desquitada, do lar, portadora da C.I. RG nº 3.957.748/-SSP-SP, CIC nº 945.331.218/53, residente e domiciliada na rua José-Maria Lisboa, nº 356, 1º andar, apto.12, em São Paulo, Capital, A PARTE IDEAL DE 1,067096% do imóvel constante da presente matrícula. ( Valor venal (1991) =cr\$754,00 p/m2, atualizado de cr\$ 12.297,74p/m2).-

A Escrevente habilitada,

*Tania M.J.B. Silvino*  
-Tania M.J.B. Silvino-

O OFICIAL INTERINO,

*Geraldo E. de Menezes Fº.*  
-Geraldo E. de Menezes Fº.-

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

31

São Roque, 27 de maio de 19 81

R.125/10.866 - Em 10 de julho de 1992.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 11 de junho de 1992, no livro nº 303, fls.130, ARMELINO FERRARI e sua mulher, LUIZA VALANI FERRARI, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), à DAISY GÓES DO PRADO, professora, casada sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, com JOSÉ CARLOS DO PRADO, corretor de imóveis, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidades R.G. ns. 3.828.774-SSP-SP e 4.470.583-SSP-SP e dos Cics ns. 834.300328-49 e 325.718.448-49, residentes nesta cidade, a Avenida São Luiz, A PARTE IDEAL de 0,569118% (remanescente) que possuíam pelo R. 48, no imóvel constante da presente matrícula. Contr.R.88, valor venal atualizado de Cr\$ 11.241,18 e p/o presente exercício de, Cr\$ 4.374,00 p/m².

O Escrevente Autorizado,

*Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

Av.126/10.866 - Em 22 de outubro de 1992.

No imóvel constante da presente matrícula, foi edificado um prédio residencial com a área de 103,00 m², conforme consta do Auto de Conclusão de Obra nº 0020/91, expedido em 5 de fevereiro de 1991, pela Prefeitura Municipal local, e requerimento assinado nesta cidade, em 9 de outubro de 1992, pelos proprietários José Roberto Firmino e Lázaro Donizete Lopes Siqueira. Valor de construção: Cr\$23.592.351,00 (atualizado) e, Cr\$ 4.485.238,00 (valor venal p/exercício de 1992). Foi apresentada a certidão negativa de Débito, Série C, nº 727028, expedida pela Agência local do Instituto Nacional do Seguro Social, em 6 de outubro de 1992.

O Oficial Substº,

*Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

R.127/10.866 - Em 09 de novembro de 1992.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 23 de outubro de 1992, livro nº 307, fls. 150/153, LAURA LUCIA-van ERVEN PINTO, já qualificada, transmitiu por venda, pelo preço de cr\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de cruzeiros), à CLAUDIO APARECIDO FULGÊNCIO, brasileiro, solteiro, maior, chefe de recepção, portador da cédula de identidade RG nº16.998235-SSP-SP, CIC nº 027.155.608-00, residente e domiciliado à rua Luiz Matheus Mailasqui nº 1347, BRº. Mailasqui, neste Município, PARTE IDEAL correspondente à 0,533548% do imóvel constante da presente matrícula. (Contr.R.88, valor venal (1992)=cr\$4.374,00 p/m², atualizado de cr\$ 25.500,42).-

(continua no verso)

matricula  
10.866

ficha  
31  
verso

A Escrevente Habilitada,

*Tânia M.J.B. Silvino*  
-Tânia M.J.B. Silvino-

O OFICIAL INTERINO,

*Geraldo E. de Menezes Fº*  
-Geraldo E. de Menezes Fº.-

R. 128/10.866 - Em 07 de dezembro de 1992.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 03 / de abril de 1992, no livro nº 301, fls. 080/084, Alvaro Isquierdo e sua mulher Diva Pereira Isquierdo, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), a IIVENS ARANTES PANTALEÃO, brasileiro, engenheiro metalurgico, RG. nº 5.610.401-SSP-SP., CPF/MF. sob nº 042.412.108-56, casado no regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da lei 6515/77, com CLEYRI PERREIRA/BARTOCCI PANTALEÃO, brasileira, arquiteta, RG. nº 11.098.237-SSP-SP., CPF/MF. sob nº 051.283.948-40, residentes e domiciliados na Rua 4, nº 6 - Condominio Vinhas de João Paulo, Bº Taiboão - São Roque; ELISEU CESAR D'ACORSO BRITES, brasileiro, engenheiro mecânico, RG. nº 8.824.386-SSP-SP., CPF/MF. sob nº 002.819.348-27, casado no regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, com LUIZA CRISTINA DE FARIA MONTEIRO BRITES, engenheira civil, brasileira, RG. nº 9.295.640-SSP-SP., CPF/MF. sob nº 077.907.038-03, residentes e domiciliados na Rua Rotary Club, nº 04 - Jardim Flórida - São Roque; VILSON MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, engenheiro eletromecânico, Rg. nº 13.294.378-SSP-SP., CPF/MF. sob nº 017.828.788-15, casado no regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, com GILDA GOMES DE FARIA MONTEIRO, brasileira, do lar, RG. nº 921.794-SSP-MG., CPF/MF. em comum com o do marido, residentes e domiciliados na Rua Dom Bosco, 168, Bairro Santa Cruz, Mogi Mirim-SP.; e, IVAN ALMEIDA PANTALEÃO, brasileiro, funcionário público aposentado, RG. nº 1.001.531-SSP-SP., CPF/MF. sob nº 041.018.988-04, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com MARIA IGNEZ ARANTES PANTALEÃO, brasileira, do lar, RG. nº 2.759.341-SSP-SP., CPF/MF. sob nº 125.901.798-20, residentes e domiciliados na Rua 28 de setembro, nº 490, aptº 46, Caçapava-SP. UMA FRAÇÃO IDEAL de 0,569118% do imóvel constante da presente matrícula, que possuíam pelo R. 54.- ( contr. R. 88, Valor venal (1992) de Cr\$ 4.373,00 p/m2, atualizado de Cr\$ 32.054,09 ).-

A Escrevente Habilitada,

*Nélie Ap. Emmert Angini*  
- Nélie Ap. Emmert Angini -

O Oficial Interino,

*Geraldo Euripedes de Menezes Fº*  
- Geraldo Euripedes de Menezes Fº -

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula  
10.866

ficha  
32

São Roque, 27 de maio de 1981

R.129/10.866 - Em 6 de janeiro de 1993.  
Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 21 de dezembro de 1992, no livro nº 311, fls. 85, LUCIA MARIA DE MORAIS VIEIRA e seu marido, JOÃO DIAS VIEIRA, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), a ANA APARECIDA ARISSA VALENTIM CEPPELOZZA, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARCO ANTONIO CAPPELOZZA, engenheiro, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidades R.G.ns. 8.772.624-SSP-SP e 9.146.327-SSP-SP e dos Cics. ns. 886.809.918-72 e 009.981.048-41, residente à Rua Hum, nº 647, Condomínio Vinha de João Paulo II, bairro do Taboão, deste município, A PARTE IDEAL correspondente a 1,1984% que possuíam pelo R.52, no imóvel constante da presente matrícula. Contr. R.88, com valor venal para o presente exercício de, Cr\$ 4.373,00 p/ms2 e atualizado de, Cr\$ 38.919,70 p/mt2.

O Escrevente Autorizado *Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

R.130/10.866 - Em 6 de janeiro de 1993.  
Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 17 de dezembro de 1992, no livro nº 311, fls. 80, ARALDO JOSÉ RAZERA PAPA e sua mulher, MARIA CELIA APARECIDA PAPA, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), a BENEDICTO VALENTIM, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à lei 6.515/77, com ANA ARISSA VALENTIM, do lar, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidades R.G.ns. 1.039.065-SSP-SP e 1.9209-957-SSP-SP e dos Cics ns. 158.523.348-04 e 162.787.908-07, residentes à Rua Hum, nº 647, Condomínio Vinhas de João Paulo II, bairro do Taboão, deste município e comarca, a PARTE IDEAL correspondente a 0,549.118% que possuíam pelo R. 76, no imóvel constante da presente matrícula. Contr. R.88, valor venal atual R.129.

O Escrevente Autorizado *Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

R.131/10.866 - Em 17 de março de 1993.-  
Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 09 de março de 1993, livro nº 313, fls. 074/076, DAISY GÓES DO PRADO e seu marido JOSE CARLOS DO PRADO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de cr\$ 70.000.000,00 (Setenta milhões de cruzeiros), à JOSÉ DEUSDEDIT DOMINGUES, brasileiro, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 8.357.188-SSP-SP, CIC nº 751.111.958/15, casado  
(continua no verso)

matrícula	ficha	folha
10.866	32	
	verso	

sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515./77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2084-Lº 3, neste Cartório, com MARIA DE FATIMA RCDRI - GUES DOMINGUES, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 7.771.356-SSP-SP, CIC nº 985.318.088-04, residentes e domiciliados na rua Amazilia Ribeiro Lopes, nº 49 Vila Aguiar, nesta cidade, A PARTE IDEAL correspondente à 0,569.118% do imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R.125.- (Contr.=R.88, valor venal(1992)=cr\$4.374,00, p/m2, atualizado de cr\$ 89.054,64 p/m2).-  
A Escrevente Habilitada,

*Luiz*  
- Tânia M. B. Silvino -  
- ARI JOSE ALVES -

O OFICIAL,

R.132/10.866 - Em 26 de abril de 1993, Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 19 de abril de 1993, no livro nº 313, fls.167, LUIZ TADEU DE MCURA FACHINE e sua mulher, AGNES DOMININI FACHINE, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), à JOSÉ EDUARDO SALVETTI PENNONE, médico veterinário, e sua mulher, EVELINE MARRACCINI DIAS PENNONE, cirurgiã dentista, brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidades R.G. ns. 9.367.727-SSP-SP e 15.275.738-SSP-SP e dos Cics ns. 039.778.47830 e 104.119.528-11, respectivamente, residentes nesta cidade, à Rua Professor Joaquim de Cliveira, nº 116, A PARTE IDEAL de 0,533.649% que possuíam pelo R. 72, no imóvel constante da presente matrícula. Contr. R.88, com valor venal para o presente exercício de, Cr\$ 55.745,00.

O Escrevente Autorizado,  
*Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

R.133/10.866 - Em 20 de maio de 1993.-  
Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 30 de janeiro de 1991, livro nº 291, fls. 024/027, CLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de cr\$ 67,39 ( sessenta e sete cruzeiros e trinta e nove centavos), à ANTONIO LUIZ VIGATO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 8.423.841-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da -  
(continua ficha nº 33) -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



matrícula  
10.866

ficha  
33

São Roque, 20 de maio de 1993

vigência da Lei 6.515/77, com IRENE FERNANDES VIGATO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 9.718.440-SSP-SP, CIC nº 794.425.878-20, residente e domiciliado na Av.-São Luiz nº 897, Jardim Villaça, nesta cidade, A PARTE IDEAL correspondente à 1,141556% do imóvel constante da presente matrícula. (Contr=R.88, valor venal (1993) = cr\$55.745,00 p/m<sup>2</sup>; atualizado de cr\$ 161.615,90 p/m<sup>2</sup>).

A Escrevente Habilitada,

*Tânia M.J.B. Silvino*  
-TÂNIA M.J.B. SILVINO-

O OFICIAL,

*ARI JOSÉ ALVES*  
-ARI JOSÉ ALVES-

R.134/10.866 - Em 20 de maio de 1993.

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 05 de maio de 1993, livro nº 869, fls. 112, ANTONIO LUIZ VIGATO e sua mulher IRENE FERNANDES VIGATO, acima qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), à LEIS AKIHARU ARAKI, portador da cédula de identidade RG nº 9.082.243-SSP-SP, CIC nº 020.950.108/17; e MARIC MASSAHARU ARAKI, portador da cédula de identidade RG nº 9.142.223-SSP-SP, CIC nº 751.876.128/91, brasileiros, solteiros, maiores, industriários, residentes e domiciliados na rua Tiradentes, nº 147, Vila Nova Mairinque, cidade de Mairinque a PARTE IDEAL correspondente à 1,141556% do imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 133.

A Escrevente Habilitada,

*Tânia M.J.B. Silvino*  
-TÂNIA M.J.B. SILVINO-

O OFICIAL,

*ARI JOSÉ ALVES*  
-ARI JOSÉ ALVES-

R.135/10.866 - Em 18 de agosto de 1993.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 30 de julho de 1993, no livronº 317, fls.191, OLAVO CAPUZZO e sua mulher, VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram por doação, no valor de Cr\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de cruzeiros), à OLAVO BAPTISTA CAPUZZO, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à lei 6.515/77, com ELSA MARIA CAPUZZO, do lar, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidades R.G.ns. 3.873.061-SSP-SP e 7.270.741-SSP-SP e dos Cics ns. 130.880.178-53 e 177.240.258-35 re

matrícula  
10.866

ficha  
33  
verso

sidentes na Chácara Capuzzo, bairro do Taboão, nesta cidade; -  
JOSE EGÍDIO CAPUZZO, do comercio, casado sob o regime da comu-  
nhão de bens, anterior à lei 6.515/77, com PAULA REGINA CAPUZ-  
ZO, do lar, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidades  
R.G.ns. 3.944.519-SSP-SP e 6.255.372-SSP-SP e dos Cics ns.145.  
218.148-91 e 144.805.028-66, residentes na Chácara Capuzzo, -  
bairro do Taboão, nesta cidade; MARIA DE LOURDES CAPUZZO PER-  
RONE, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens, ante-  
rior à lei 6.515/77, com ANTONIO NELSON PERRONE, do comércio, -  
brasileiros, portadores das Cédulas de Identidades R.G.ns. -  
4.158.514-SSP-SP e 2.744.201-SSP-SP e dos Cics ns. 122.857.798  
60 e 132.154.188-00, residentes à Avenida São Luiz, nº 944, nes-  
ta cidade; e, ANA DE LOURDES CAPUZZO STEFANI, do lar, casada -  
sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, com  
OSWALDO STEFANI, advogado, brasileiros, portadores das Cédulas  
de Identidades R.G.ns. 13.310.263-SSP-SP e 2.279.763-SSP-SP e  
dos Cics ns. 834.297.358-15 e 231.900.518-87, residentes à Ro-  
dovia do Vinho, km.4, bairro do Taboão, nesta cidade, a NUA -  
propriedade de, UMA PARTE IDEAL de 7,604.771% do imóvel cons-  
tante da presente matrícula. Contr. R. 88, com valor venal p/o  
presente exercício de, Cr\$ 55.225,00 e atualizado de, - CR.  
\$338,26 p/mt2.0 valor correto da avaliação é de, Cr\$373.333,333,32

O Escrevente Autorizado,

*Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

R.136/10.866 - Em 18 de agosto de 1993.

Pelo mesmo documento registrado sob nº 135, OLAVO CAPUZZO e sua  
mulher, VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, RESERVARAM para  
si, ou para o cônjuge sobrevivente, o USUFRUTO VITALÍCIO, no -  
valor de Cr\$ 186.666,666,66, sobre a parte ideal de 7.604.771%,  
sobre o imóvel constante da presente matrícula.

O Escrevente Autorizado,

*Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

Av.137/10.866 - Em 19 de agosto de 1993.

Nos termos do art.213,§ 1º da Lei 6015/73,procede-se a presen-  
te averbação para constar que a venda objetivada pelo registro  
108, ao que se verificou do título microfilmado sob nº 53845 -  
F.384,flasch 49, corresponde à 0,569118% do imóvel e não da -  
parte que possuía o alienante, conforme se constou do registro.

O Oficial,

*ARI JOSÉ ALVES*  
- ARI JOSÉ ALVES -

(continue ficha nº 74)

matrícula  
10.866

ficha  
34

São Roque, 19 de agosto de 1993

R.138/10.866 - Em 19 de agosto de 1993.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 13 de agosto de 1993, livro nº 319, fls. 019/021, JORGE ALBERTO-REALES, e sua mulher IVONE DE CARLO VIEIRA REALES, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros reais), à DANIEL ERNESTO MORENO GARCIA, argentino, arquiteto, portador da cédula de identidade RNE W 129.021-5-SEDPMF/SR/SP, CIC nº 110.450.708/07, casado na Argentina, segundo as Leis daquele País, com CECILIA INES VILLAFANE ALMONACID, argentina, arquiteta, RNE V064.834-H-SEDPMF/SR/SP, residentes e domiciliados na rua Whashington Campos do Amaral nº 120, apto.A-3, Condomínio Alpes Residence nesta cidade, a PARTE IDEAL correspondente a 0,569118% do imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R.108. (Valor venal atualizado p/m2=Cr\$ 347,37).

A Escrevente Habilitada,

O OFICIAL,

-ARD JOSÉ ALVES

R.139/10.866 - Em 2 de setembro de 1993.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 27 de agosto de 1993, no livro nº 314, fls. 169, ROBERTO GODINHO e sua mulher, MARIA INEZ ZANDONA GODINHO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros reais), a JOSÉ DEUSDEDIT DOMINGUES, analista de Sistemas, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada neste Cartório, sob nº 2.084, livro 3, com MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOMINGUES, do lar, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidades R.G.ns. 8.357.188-SSP-SP e 7.771.356-SSP-SP e dos Cics ns. 751.111.958/15 e 985.318.088 04, residentes nesta cidade, a Rua Amazilia Ribeiro Lopes, nº 49, A PARTE IDEAL de 1,167.997% que possuíam no R.45, no imóvel constante da presente matrícula, Valor venal para o presente exercício de, Cr\$ 55.745,00 e atualizado de, Cr\$ 399,71 p/mt2.-

O Escrevente Autorizado,

- Cristiano Garcia Sobrinho -

R.140/10.866 - Em 18 de outubro de 1993.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 31 de outubro de 1986, no livro nº 262, fls. 128, OLAVO CAPUZZO e sua mulher, VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil,

(continua no verso)

matrícula

10.866

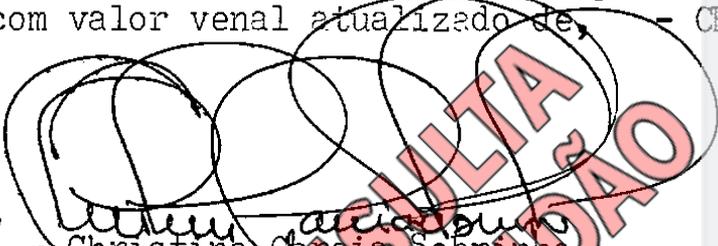
ficha

34

verso

oitocentos e oitenta cruzados), à MARCO ANTONIO MOREIRA DE POINTIS, engenheiro, e sua mulher, BETTY MARIA ABREU DE POINTIS, Relações Públicas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidades R.G.ns. 2.954.448-SSP-RJ e 067 07035-9-SSP-RJ e dos Cics ns. 425.384.087.68 e 183.041.177-20, residentes nesta cidade, à Rua 9 de Julho, nº 98, Jardim Finati, UMA PARTE IDEAL de 0,985.914% do imóvel constante da presente matrícula. Contr.R.88, com valor venal atualizado de, - CR. - \$ 614,46 p/mts2.

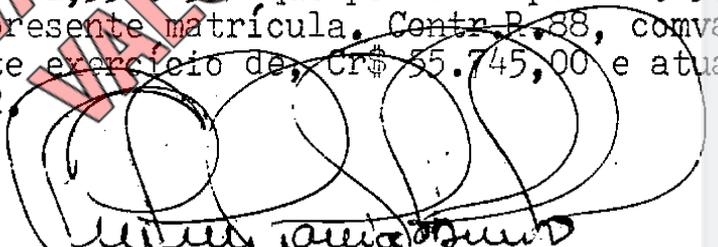
O Escrevente Autorizado,

  
- Christino Garcia Sobrinho -

R.141/10.866 - Em 30 de novembro de 1993.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 25 de outubro de 1993, no livro nº 319, fls.124, ANILOEL VILHENA GÓES e sua mulher, MARIA CRISTINA GIANCOLI GÓES, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais), à LUIS GUILHERME CAMPOS DE OLIVEIRA, engenheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA CAROLINA HENRIQUE DE ARRUDA CAMPOS DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidades R.G.ns. 7.901.598-SSP-SP e 23.917.343.0-SSP-SP e dos Cics ns. 060.446.438-08 e 105.909.138-08, residentes nesta cidade, a Rua Padre Marçal, nº 570, A PARTE IDEAL correspondente a 1,332.235% que possuíam pelo R. 37, no imóvel constante da presente matrícula. Contr.R.88, com valor venal para o presente exercício de, CR\$ 55.745,00 e atualizado de, CR\$ 936,98 p/mt2.

O Escrevente Autorizado,

  
- Christino Garcia Sobrinho -

R.142/10.866 - Em 15 de março de 1994.

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 17 de agosto de 1992, no livro nº 366, fls. 51, ARNALDO SIDNEY ZUP PARDO e sua mulher, MARIA RITA ALVES VIANNA ZUPPARDO, VALDEMAR JOÃO MENDES e sua mulher, MARIA INES GALVÃO MENDES, todos já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de - Cr. - \$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), à LUIZ GONZAGA SOUSA FONTES, diretor técnico, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à lei 6.515/77, com ELY APARECIDA PICHIRILLI FONTES, do lar, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidades R.G.ns. 6.264.346-SSP-SP e 7.345.466-SSP-SP, ins (vide ficha35)

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula  
10.866

ficha  
35

São Roque, 15 de março de 1994

critos em conjunto no C.P.F. sob nº 635.425.018-91, residentes nesta cidade, à Rua Marechal Deodoro, nº 562, A PARTE IDEAL - correspondente a 1,050841% que possuíam pelo R. 40, no imóvel constante da presente matrícula. Valor proporcional a parte ideal de, R\$ 3.657.297,79.

O Escrevente Autorizado,

*Christino Garcia Sobrinho*  
- Christino Garcia Sobrinho -

Av.143/10.866 - Em 03 de maio de 1.994.

Conforme consta da Certidão de casamento, extraída em 23 de setembro de 1.992, do termo nº 98, Livro B-32, fls. 81, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Mairinque, desta Comarca, por Sentença datada de 04.08.1.992, (Proc. nº 153/88) do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri-SP, foi Homologada a RECONCILIAÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL do casal: JOSE DIAS SILVA DE SOUZA (qualificado no R.109), e, MARIA EMILIA GOMES DE SOUZA, sendo esta averbação, autorizada no título a seguir registrado.

A Escrevente Habilitada,

*Tania M.N.S. Silvino*  
- Tania M.N.S. Silvino -

O OFICIAL,

ART JOSÉ ALVES

R.144/10.866 - Em 03 de maio de 1.994.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 18 de abril de 1.994, livro nº 327, fls. 071/073, JOSE DIAS SILVA DE SOUZA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 11.308.368/SSP-SP, CIC nº 122.972.658/67 e sua mulher MARIA EMILIA SILVA DE SOUZA, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 16.603.900-SSP-SP, CIC nº 027.165.358-25, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua José Brenha Ribeiro, 86, centro, nesta cidade, transmitiram por venda, pelo preço de CR\$11.262.000,00 (Onze milhões, duzentos e sessenta e dois mil cruzeiros reais) à WILLIAM SIDNEY BERTOCCO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 3.880.087-SSP-SP CIC nº 096.137.988-20, residente e domiciliado na rua Catarina Braida, nº 91, Bº da Móoca, São Paulo, Capital, a PARTE IDEAL correspondente à 1,116325% do imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 109. Valor venal (1994) por m² = CR\$ 1.487,00, atualizado de CR\$ 5.695,21, correspondente à parte ideal CR\$ 7.571.439,98.-

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

35  
verso

A Escrevente Habilitada,

*Tânia M.J.B. Silvino*  
-Tânia M.J.B. Silvino -

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 145/10.866 - Em 04 de Julho de 1.994.

Procede-se a presente averbação para constar que o prédio residencial, averbado sob nº 50, foi ampliado em 27,90 metros quadrados, totalizando 170,78 metros quadrados, conforme Auto de Conclusão de Obra nº 025/94, expedida pela Prefeitura local em 02 de Maio de 1.994, C.N.D. do INSS, série D, nº 010859, expedida pela agência local, em 03 de Junho de 1.994, e requerimento assinado nesta, em 27 de Junho de 1.994, atribuindo valor da ampliação em CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais).- V. Venal (1.994) CR\$ 413.032,00, atualizado, CR\$ 3.333.168,24.-

A Escrevente Habilitada,

*Tânia M.J.B. Silvino*  
-Tânia M.J.B. Silvino -

O Oficial,

ARI JOSÉ ALVES

R.146/10.866 - Em 05 de julho de 1.994.

Pela Carta de Sentença, extraída no Cartório do 1º Ofício da Família e Sucessões de São Paulo, Capital, em 27 de janeiro de 1.994, aditado em 13 de maio de 1.994, dos autos de Separação Consensual (Proc. nº 1276/93), em que figuram como requerentes -EUNICE HARUE HIGUCHI MUNHOZ e JAMES BEAL MUNHOZ, Homologada por Sentença de 22 de setembro de 1.993, do MM. Juiz de Direito, Dr. Marcos Martins, a PARTE IDEAL CORRESPONDENTE à 1,067096% do imóvel objeto desta matrícula, à qual foi atribuída o valor de cr\$ 70.840.746,00 (setenta milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros), ficou pertencendo exclusivamente e requerente, a qual voltou a usar o nome de EUNICE HARUE HIGUCHI, já qualificada. V.V.A. proporcional =CR\$ 15.249.834,37. (R\$ 5.545,39)

A Escrevente Habilitada,

*Tânia M.J.B. Silvino*  
-Tânia M.J.B. Silvino -

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R.147/10.866 - Em 05 de julho de 1.994.

(continua ficha nº 36)

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

36

São Roque, 05 de julho de 1994

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 18-- de fevereiro de 1.994, livro nº 324, fls. 128/131, EUNICE HARUE HIGUCHI, já qualificada, transmitiu por venda, pelo preço de CR\$ 2.620.000,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte mil - cruzeiros reais), à IVENS ARANTES PANTALEÃO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.610.401-SSP-SP, CIC nº 042.412.108-56, e sua mulher CLEYRI PEREIRA BARTOCI PANTALEÃO, brasileira, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº 11.098.237-SSP-SP, CIC nº 051.283.948-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliados na Alameda Riesling nº 6, Condomínio Vinhas de João Paulo II, Bairro do Taboão, nesta cidade, a PARTE IDEAL CORRESPONDENTE a 1,067096% do imóvel objeto desta matrícula.

A Escrevente Habilitada,

O OFICIAL,

*[Assinatura]*  
Tânia M.J.B. Silvino  
ARI JOSÉ ALVES

R. 148/10.866 - Em 02 de Agosto de 1.994.

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 23 - de Novembro de 1.993, livro 371, fls. 269, NADIA NOVELI, já qualificada, transmitiu por venda, pelo preço de CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), à ZENEU TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.018.560 SP., inscrito no CPF/MF - sob nº 794.590.648-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77 com LAUCY SILVIA LIMA DE CARVALHO, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.885.287 SP., inscrita no CPF/MF - sob nº 794.581.068-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Padre Marçal, nº 386, a PARTE IDEAL correspondente a 1,051304% do imóvel constante da presente matrícula, havida - pelo R. 89.- V. V. A. proporcional R\$ 5.935,08.-

A Oficial Substª.,

*[Assinatura]*  
Tânia M.J.B. Silvino

R.149/10.866 - Em 17 de outubro de 1.994 PENHORA

Por mandado judicial expedido em 23 de maio de 1.994, pelo 2º Cartório Judicial desta Comarca de São Roque, nos autos do Processo nº 166/92, de Execução Fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL contra OLAVO CAPUZZO IMÓVEIS, CGC nº 50.804.111/0001-29, com sede na Fazenda Capuzzo s/nº, Bairro - (continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

36

verso

do Taboão, nesta cidade, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. PAULO CAMPOS FILHO, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, procede-se o presente para constar que uma FRAÇÃO IDEAL correspondente à 23,63% do imóvel desta matrícula, de propriedade de OLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO, FOI PENHORADA para garantia da execução que objetiva a cobrança de dívida fiscal, que na propositura da ação correspondia a 774,16 UFIRs, tendo sido nomeado depositário: JOSÉ EGIDIO CAPUZZO. Consta que por decisão de 29 de abril de 1.994, da Exma. Sra. Dra. CLARISSE DOS REIS ESTEVES ROCHA, FOI DECLARADA A INEFICÁCIA DAS ALIENAÇÕES feitas por OLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO à partir da averbação nº 126, visto que reconhecido terem sido feitas em fraude a execução.

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R.150/10.866 - Em 17 de outubro de 1.994. PENHORA

Por mandado judicial expedido em 01 de julho de 1.994, pelo 2º Cartório Judicial desta Comarca de São Roque, nos autos do Processo nº 170/92, de Execução Fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL contra OLAVO CAPUZZO IMOVEIS, CGC nº 50.804.111/0001 29, com sede na Fazenda Capuzzo s/nº, Bairro do Taboão, nesta cidade, assinado pelo Exmo Sr. Dr. PAULO CAMPOS FILHO, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, procede-se o presente para constar que PARTE IDEAL correspondente a 2.165,70 metros quadrados do imóvel desta matrícula, titulada pelo representantes legais da executada: Olavo Capuzzo e sua mulher Vera Baptista Capuzzo, foi PENHORADA para garantia da execução da dívida que na propositura da ação, importava em 47.354,74 UFIRs, tendo sido nomeado depositário o Sr. OLAVO CAPUZZO, portador do RG nº 6.543.291, CPF nº 018.005.908-49, brasileiro, vinicultor aposentado, residente na chácara Capuzzo, no Bairro do Taboão, neste Município.-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 151/10.866 - Em 20 de Fevereiro de 1.995.

Pela escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 04 de Novembro de 1.994, livro 376, fls. 212, ZENEU TEIXEIRA DE CARVALHO e sua mulher LAUCY SILVIA LIMA DE CARVALHO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à JOSÉ CARLOS PEZZOTTA, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.172.858 SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

37

São Roque, 20 de Fevereiro de 19 95.

Lei 6.515/77 com NELI GARANHANI PEZZOTTA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.678.104 SP., inscritos no CPF/MF sob nº 141.874.778-53, residentes e domiciliados à Rua Professor Silvério dos Santos, 35, Vila Aguiar, nesta cidade, a PARTE IDEAL correspondente a 1,051304% no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 148.- V. V. A. proporcional R\$ 6.735,63.-

O TITULAR,

ARI JOSÉ ALVES

R. 152/10.866 - Em 26 de Junho de 1.995.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 29 de Dezembro de 1.993, livro 324, fls. 046/049, JOSÉ LUIZ GAVAZZI e sua mulher CELIA REGINA ROSA GAVAZZI, qualificados no R. 82, transmitiram por venda, pelo preço de CR\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros reais), a MARCELO BERNARDI, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.138.741 SP., inscrito no CPF/MF sob nº 890.435.888-49, e sua mulher THAIS AYAKO OKADA BERNARDI, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 04882420-5 RJ., inscrita no CPF/MF sob nº 733.669.947-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Anhanguera, nº 182, Jardim Bandeirantes, em São Roque, FRAÇÃO IDEAL correspondente a 1,134441% no imóvel constante da presente matrícula, -havida pelo R. 82.- V.V. (95) R\$ 5,49 p/m².- V. V. A. proporcional R\$ 7.731,58.-

O TITULAR,

ARI JOSÉ ALVES

R. 153/10.866 - Em 06 de Outubro de 1.995.

Pela escritura lavrada no 10. Cartório de Notas local, em 28 de Setembro de 1.995, livro 336, fls. 162/164, MARCELO BERNARDI e sua mulher THAIS AYAKO OKADA BERNARDI, acima qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a HAMILTON TADEU JUNI, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.169.768 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 938.666.078-49, e sua mulher com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ROSEANE DE SOUZA JUNI, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG n. 14.856.749 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 032.169.438-44, residentes e domiciliados à Rua Enrico Dell'Acqua, n. 344, apto. 92, Edifício

(continua no verso)

matrícula

10.866

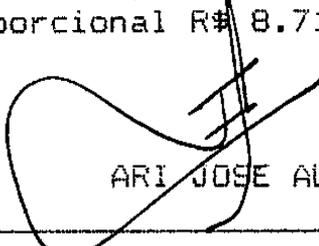
ficha

37

verso

Montpellier, centro, em São Roque, FRAÇÃO IDEAL correspondente a 1,134441% no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 152.- V. V. A. proporcional R\$ 8.714,34.-

O TITULAR,

  
ARI JOSE ALVES

R. 154/10.866 - Em 09 de Outubro de 1.995.

Pela escritura lavrada no 1o. Cartório de Notas local, em 14 de Março de 1.994, livro 324, fls. 174/177, LUIZ GONZAGA SOUSA FONTES e sua mulher ELY APARECIDA PICHIRILLI FONTES, qualificados no R. 142, transmitiram por venda, pelo preço de CR\$ 7.437.600,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos cruzeiros reais), a CAETANO MESSIAS FILHO, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG n. 10.256.445 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 009.501.298-28, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com GLAUCIA TIBURCIO MESSIAS, brasileira, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG n. 12.500.418 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 053.554.648-31, residentes e domiciliados à Rua Paulo Afonso Lion, n. 44, em São Roque, FRAÇÃO IDEAL correspondente a 1,050841% no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 142.- V. V. A. proporcional R\$ 8.072,16.-

O TITULAR,

  
ARI JOSE ALVES

R. 155/10.866 - Em 24 de Outubro de 1.995.

Pela escritura lavrada no 1o. Cartório de Notas local, em 26 de Setembro de 1.994, livro 329, fls. 113/115, LAZARO DONIZETE LOPES SIQUEIRA, qualificado no R. 88, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), a JOSE ROBERTO FIRMINO, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.917.370 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 292.423.988-53, residente e domiciliado à Rua Hum, n. 21, Condomínio Vinhas de João Paulo II, Bairro do Taboão, em São Roque, METADE DA FRAÇÃO IDEAL correspondente a 0,552237% no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 88 e METADE IDEAL do prédio residencial averbado sob n. 126.- V. V. (95) R\$ 5.237,78 p/ o prédio.- V. V. A. proporcional R\$ 5.274,78.-

(continua na ficha 38)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



matrícula  
10.866

ficha  
38

São Roque, 24 de Outubro de 1995

O TITULAR,

ARI JOSE ALVES

R. 156/10.866 - Em 24 de Outubro de 1.995.

Pela escritura lavrada no 1o. Cartório de Notas local, em 16 de Dezembro de 1.994, livro 330, fls. 190/193, JOSE ROBERTO FIRMINO, já qualificado, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), à GILBERTO LOMBARDI, brasileiro, gerente operacional, portador da Cédula de Identidade RG n. 8.212.595 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 994.791.888-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARIA DONIZETI GODINHO LOMABARDI, brasileira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG n. 8.408.316 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 020.914.848-90, residentes e domiciliados à Rua das Papoulas, n. 300, Vila Santa Rosalia, em São Roque, FRACAO IDEAL correspondente a 0,572237% no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 155 e o prédio residencial averbado sob n. 126.- V. V. A. proporcional R\$ 10.549,56.-

O TITULAR,

ARI JOSE ALVES

Av. 157/10.866 - Em 24 de Outubro de 1.995.

Por Mandado Judicial subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível desta Comarca, Dr. Paulo Campos Filho, extraído em 12 de Setembro de 1.995, nos autos do proc. n. 166/92, procede-se a presente para constar que a PENHORA registrada sob n. 149, fica CANCELADA.-

O TITULAR,

ARI JOSE ALVES

R. 158/10.866 - Em 03 de Novembro de 1.995.

Pela escritura lavrada no 1o. Cartório de Notas local, em 30 de Janeiro de 1.991, livro 291, fls. 021/023, OLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 69,16 (sessenta e nove cruzeiros e dezesseis centavos), à NINO CIARMA, italiano, comer-

(continua no verso)

matrícula

10.866

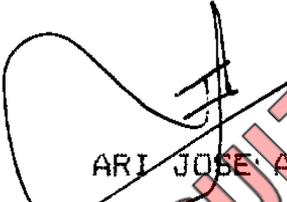
ficha

38

verso

ciente em sociedade, portador da Cédula de Identidade RG n. 1127795-1, RNE W227325-SE/DPMAF, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77 com SETSUKO NAKAMURA CIARMA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n. 9.082.404 SP., inscritos no CPF/MF sob n. 241.427.868-49, residentes e domiciliados à Rua Alexandre Bonini, n. 32, São Roque, FRAÇÃO IDEAL correspondente a 1,171613% no imóvel constante da presente matrícula.- V. V. A. proporcional R\$ 8.999,88.-

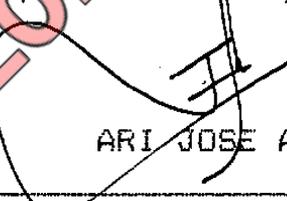
O TITULAR,

  
ARI JOSE ALVES

Av. 159/10.866 - Em 07 de Novembro de 1.995.

No imóvel objeto desta matrícula, foi por Ivens Arantes Pantaleão e outros, edificado um prédio residencial sendo: pavimento inferior com 27,04 metros quadrados, pavimento térreo com 157,15 metros quadrados e pavimento superior com a área de 17,85 metros quadrados, totalizando a área construída de 202,04 metros quadrados, conforme Certidão n. 0156/95, expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 25 de Outubro de 1.995, Certidão Negativa de Débito do INSS, Série F, n. 653195, expedida pela Agência local em 13 de Janeiro de 1.995 e requerimento assinado nesta cidade em 23 de Outubro de 1.995.- V. V. da construção R\$ 11.047,55.-

O TITULAR,

  
ARI JOSE ALVES

R. 160/10.866 - Em 28 de Novembro de 1.995.

Pela escritura lavrada no 10. Cartório de Notas local, em 20 de Novembro de 1.995, livro 338, fls. 098/101, IVENS ARANTES PANTALEÃO e sua mulher CLEYRI PEREIRA BARTOCCI PANTALEÃO; ELISEU CESAR DACORSO BRITES e sua mulher LUIZA CRISTINA DE FARIA MONTEIRO BRITES; VILSON MONTEIRO DA SILVA e sua mulher GILDA GOMES DE FARIA MONTEIRO; e IVAN ALMEIDA PANTALEÃO e sua mulher MARIA IGNEZ ARANTES PANTALEÃO, todos já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), à ANTONIO AUGUSTO MORAIS MASSI, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG n. 4.371.424 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 269.551.488-34, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei  
(continua na ficha 39)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



matrícula  
10.866

ficha  
39

São Roque, 28 de Novembro de 19 95

6.515/77 com MARIA DE JESUS MARQUES MASSI, portuguesa, gerente de compras, portadora da Cédula de Identidade RNE W218940-6, inscrita no CPF/MF sob n. 223.934.128-91, residentes e domiciliados à Alameda Semilon, n. 120, Condomínio Vinhas de João Paulo II, Bairro do Taboão, em São Roque, FRAÇÃO IDEAL correspondente a 0,569118% no imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R. 128 e o Prédio Residencial averbado sob n. 159.-

O TITULAR,

ARI JOSE ALVES

R. 161/10.866 - Em 05 de Dezembro de 1.995.

Pela escritura lavrada no 2o. Cartório de Notas local, em 26 de Maio de 1.992, livro 363, fls. 258, OLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), à HITOSHI TASHIRO, brasileiro, proprietário, portador da Cédula de Identidade RG n. 4.124.532 SP., casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77 com KIKUE YOSHIMATSU TASHIRO, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n. 4.124.531 SP., inscritos no CPF/MF sob n. 136.601.608-49, residentes e domiciliados à Rua Guararapes, n. 919, Brooklin, em São Paulo, Capital, FRAÇÃO IDEAL correspondente a 0,569118% no imóvel constante da presente matrícula.- V. V. A. proporcional R\$ 4.371,74.-

O TITULAR,

ARI JOSE ALVES

R.162/10.866 - Em 05 de Dezembro de 1.995.

Pela escritura lavrada no 2o. Cartório de Notas local, em 10 de Novembro de 1.995, livro 382, fls. 123, HITOSHI TASHIRO e sua mulher KIKUE YOSHIMATSU TASHIRO, já qualificados, DOARAM à CELSO YASUNORI TASHIRO, médico e sua mulher LUCIA MEDORE SAKAGUCHI TASHIRO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade RG ns. 6.601.395 SP. e 8.018.944 SP., inscritos no CPF/MF sob n. 010.445.768-63, residentes e domiciliados em São Roque, à Rua Aracy Gomide, n. 212, FRAÇÃO IDEAL correspondente a 0,569118% no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 161, atribuindo-

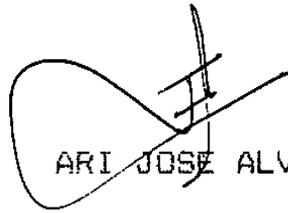
(continua no verso)

matrícula  
10.866

ficha  
39  
verso

se para efeitos fiscais o valor de R\$ 2.666,66.- V. V. A. proporcional R\$ 2.914,49.-

O TITULAR,



ARI JOSE ALVES

R. 163/10.866 - Em 05 de Dezembro de 1.995.

Pela escritura registrada sob n. 162, HITOSHI TASHIRO e sua mulher KIKUE YOSHIKATSU TASHIRO, já qualificados, reservaram para si, ou para o conjugue sobrevivente, o USUFRUTO VITALICIO da FRAÇÃO IDEAL correspondente a 0,569118% no imóvel constante da presente matrícula, atribuindo-se para efeitos fiscais, o valor de R\$ 1.333,33.- V. V. A. proporcional R\$ 1.457,24.-

O TITULAR,

ARI JOSE ALVES

Av. 164/10.866 - Em 06 de Dezembro de 1.995.

A usufrutuária VERA BAPTISTA CAPUZZO, faleceu em 08 de Agosto de 1.993, no estado civil de casada com Olavo Capuzzo, conforme xerocópia autenticada da Certidão de Óbito extraída em 09 de Agosto de 1.993, no Registro Civil local, do termo n. 9.332, livro C-015, fls. 874 e requerimento assinado nesta cidade em 29 de Novembro de 1.995.-

O TITULAR,



ARI JOSE ALVES

Av. 165/10.866 - Em 06 de Dezembro de 1.995.

O usufrutuário OLAVO CAPUZZO, faleceu em 06 de Março de 1.994, no estado civil de viúvo de Vera Baptista Capuzzo, conforme xerocópia autenticada da Certidão de Óbito extraída em 07 de Março de 1.994, no Registro Civil local, do termo n. 9.750, livro C-016, fls. 392 e requerimento assinado nesta cidade em 29 de Novembro de 1.995, ficando em consequência CANCELADO o registro n. 136.-

O TITULAR,



ARI JOSE ALVES

(continua na ficha 40)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula  
10.866ficha  
40

São Roque, 06 de Dezembro de 1995

R. 166/10.866 - Em 06 de Dezembro de 1.995.

Pela escritura lavrada no 1o. Cartório de Notas local, em 19 de Setembro de 1.994, livro 330, fls. 059/062, OLAVO BAPTISTA CAPUZZO e sua mulher ELSA MARIA CAPUZZO; JOSE EGIDIO CAPUZZO e sua mulher PAULA REGINA CAPUZZO; MARIA DE LOURDES CAPUZZO PERRONE e seu marido ANTONIO NELSON PERRONE; e ANA DE LOURDES CAPUZZO STEFANI e seu marido OSWALDO STEFANI, todos já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), à MARIA ELISABETE LOMBARDI, brasileira, se-parada judicialmente, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.920.560 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 021.118.408-07, residente e domiciliada à Rua Amador Marques da Silva, n. 160, Centro, São Roque, FRACAO IDEAL correspondente a 1,161950% no imóvel objeto desta matrícula.- V. V. A. proporcional R\$ 8.925,66.-

O TITULAR,

ARI JOSE ALVES

R. 167/10.866 - Em 11 de Dezembro de 1.995.

Pela escritura lavrada no 2o. Cartório de Notas local, em 30 de Novembro de 1.995, livro 383, fls. 028, LUIS AKIHARU ARAKI e MARIO MASSAHARU ARAKI, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), A LUIZ EDUARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG n. 16.632.799 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 126.745.318-43, residente e domiciliado à Rua Paschoal Belmonte, n. 250, Jardim Brasil, em São Roque, FRACAO IDEAL correspondente a 1,141556% no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 134.- V. V. A. proporcional R\$ 8.769,00.-

O TITULAR,

ARI JOSE ALVES

R. 168/10.866 - Em 19 de Dezembro de 1.995.

Pela escritura lavrada no 1o. Cartório de Notas local, em 08 de Dezembro de 1.995, livro 339, fls. 063/066, os ESPOLIOS de OLAVO CAPUZZO e de VERA BAPTISTA CAPUZZO, legalmente representados nos termos do Alvará Judicial referido no título, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 40.000.000,00 (ex-

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

40  
verso

pressão monetária de 28 de Julho de 1.992, A LUIZ ANTONIO DE BARRROS PRADO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 13.102.774 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 021.123.838-41, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com JANETE BARBOSA DE BARRROS PRADO, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n. 18.548.188 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 050.757.128-27, residentes e domiciliados à Rua Rotary Club, n. 128, Jardim Flórida, em São Roque, FRAÇÃO IDEAL correspondente a 0,822899% no imóvel constante da presente matrícula.- V. V. A. proporcional R\$ 6.321,19.-

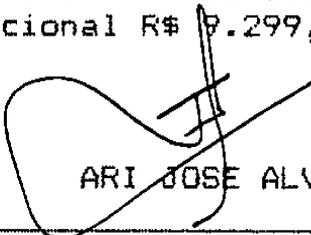
O TITULAR,

  
ARI JOSE ALVES

R. 169/10.866 - Em 08 de Fevereiro de 1.996.

Pela escritura lavrada no 1o. Cartório de Notas local, em 25 de Maio de 1.994, livro 327, fls. 117/122, OLAVO BAPTISTA CAPUZZO e sua mulher ELSA MARIA CAPUZZO; JOSE EGIDIO CAPUZZO e sua mulher PAULA REGINA CAPUZZO; MARIA DE LOURDES CAPUZZO PERRONE e seu marido ANTONIO NELSON PERRONE; e ANA DE LOURDES CAPUZZO STEFANI e seu marido OSWALDO STEFANI, todos já qualificados, transmitem por venda, pelo preço de CR\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), à MARCOS EDUARDO MASETTO, brasileiro, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade RG n. 11.615.656 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 040.260.838-02, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada neste Cartório sob n. 3.562, Livro 3-Auxiliar, com SILVANA BIONDO MASETTO, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n. 15.497.011 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 082.968.378-03, residentes e domiciliados à Rua Filomena Belmonte, n. 67, nesta Cidade, FRAÇÃO IDEAL correspondente a 1,161950% no imóvel constante da presente matrícula.- V. V. A. proporcional R\$ 9.299,43.-

O TITULAR,

  
ARI JOSE ALVES

R. 170/10.866 - Em 18 de Abril de 1.996.

Pela escritura lavrada no 1o. Cartório de Notas local, em 09 de Abril de 1.996, livro 341, fls. 051/053, CAETANO MESSIAS  
(continua na ficha 41)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula  
10.866

ficha  
41

São Roque, 18 de Abril de 1996

FILHO e sua mulher GLAUCIA TIBURCIO MESSIAS, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), à FRANCISCO MANUEL ALEIXO, português, aposentado, portador da Cédula de Identidade RNE W-262064-T SE/DPMF, inscrito no CPF/MF sob n. 081.145.528-91, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77 com ISABEL TAVARES ALEIXO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.694.308 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 150.921.408-95, residentes e domiciliados à Rua Paracatu, n. 943, Parque Imperial, em São Paulo, Capital, FRAÇÃO IDEAL correspondente a 1,050841% no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 154.- V. V. (96) R\$ 6,66 p/m2.- V. V. (A) proporcional R\$ 8.684,77.-

A SUBSTA.,

TANIA M. J. B. SILVINO

Av. 171/10.866 - Em 24 de Junho de 1.996.

No imóvel objeto desta matrícula, pelo coproprietário JOAO SABINO NETO, foram edificados: casa sede com 330,00 m2., piscina com 45,00 m2. e edícula com 36,00 m2., totalizando a área construída de 411,00 metros quadrados, conforme Auto de Conclusão de Obra n. 0088/94-Q, expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 31/10/94, Certidão Negativa de Débito do INSS, Série F, n. 653137, expedida pela Agência local em 14 de Dezembro de 1.994 e requerimento assinado nesta cidade aos 10 de Junho de 1.996.- Valor atribuído R\$ 150.000,00

O TITULAR,

ARI JOSE ALVES

R. 172/10.866 - Em 28 de Janeiro de 1.997.

Pela escritura lavrada no Primeiro Cartório de Notas local, em 08 de Janeiro de 1.997, livro 346, fls. 098/100, HAMILTON TADEU JUNI e sua mulher ROSEANE DE SOUZA JUNI, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), à EZIO DONIZETTI MARCHI, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 7.520.946 SP., inscrito no CPF/MF sob número 751.962.398-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com HELENA MARIA LEITE MARCHI, brasileira, comer-

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

41  
verso

ciante, portadora da cédula de identidade RG n. 13.120.782 SP., inscrita no CPF/MF sob número 020.903.008-92, residentes e domiciliados na Rua Rui Ribeiro Lopes, n. 55, nesta cidade, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à 1,134441% no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 153.- V. V. A. proporcional R\$ 10.311,46.-

O TITULAR,

  
ARI JOSE ALVES

Av. 173/10.866 - Em 05 de Março de 1.997.

Nos termos do art. 213, par. 1o. da Lei 6.015/73, procede-se a presente para corrigir erro evidente e omissão havidas no R. 135 e constar que **ANTONIO NELSON PERRONE**, conjugue de Maria de Lourdes Capuzzo Perrone, é portador da cédula de identidade RG n. 2.774.201 SP. e não como antes grafado e que incluiu-se na doação objetivada pelo citado registro, a benfeitoria averbada sob n. 20, consistente em um prédio residencial com 230,70 metros quadrados de área construída.-

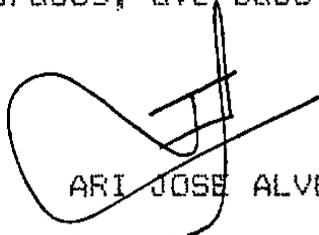
O TITULAR,

  
ARI JOSE ALVES

R. 174/10.866 - Em 17 de Março de 1.997.

Pela escritura lavrada no 1o. Cartório de Notas local, em 07 de Fevereiro de 1.997, livro 247, fls. 047/050, OLAVO BAPTISTA CAPUZZO e sua mulher ELSA MARIA CAPUZZO; JOSE EGIDIO CAPUZZO e sua mulher PAULA REGINA CAPUZZO; e ANA DE LOURDES CAPUZZO STEFANI e seu marido OSWALDO STEFANI, todos já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), à **MARIA DE LOURDES CAPUZZO PERRONE** e seu marido **ANTONIO NELSON PERRONE**, já qualificados, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a 1,725499% no imóvel constante da presente matrícula, e as partes ideais que possuíam no prédio residencial com 230,70 metros quadrados, averbado sob n. 20.- V. V. (97) R\$ 25.347,04.-

O TITULAR,

  
ARI JOSE ALVES

R. 175/10.866 - Em 24 de Junho de 1.997.

(continua na ficha 42)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula  
10.866

ficha  
42

São Roque, 24 de Junho de 1997

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 28 de Junho de 1.991, livro 027, fls. 017/020, MIGUEL ANGELO SEBEN e sua mulher ANDREA REGINA GIANCOLI SEBEN, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Inês Mendes de Moraes, n. 10, apto. 10, São Roque SP., transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 2.102.575,00 (expressão monetária de 10/12/90), à OLEGARIO GONÇALVES DA NOBREGA, brasileiro, solteiro, maior, operador de som, portador da cédula de identidade RG n. 17.701.356-4 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 072.880.198-10, residente e domiciliado à Rua Santa Rosalina, n. 276, Jardim Villaça, São Roque SP., FRAÇÃO IDEAL correspondente a 1,413287% no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 43.- V. V. (97) R\$ 11.893,66.-

O TITULAR,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 176/10.866 - Em 22 de Julho de 1.997.

O co-proprietário OLEGARIO GONÇALVES DE NOBREGA, qualificado no R. 175, contraiu matrimônio em 04 de Setembro de 1.992, sob o regime da comunhão parcial de bens, com HELENA MARIA DE OLIVEIRA, que passou a assinar HELENA MARIA DE OLIVEIRA NOBREGA, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída na mesma data, no Registro Civil das pessoas Naturais do 10. Subdistrito de Santos SP., do termo n. 29.850, livro B-101, fls. 284, sendo esta averbação autorizada no título a seguir registrado.-

O TITULAR,

ARI JOSÉ ALVES

R. 177/10.866 - Em 22 de Julho de 1.997.

Pela escritura lavrada no 2o. Serviço Notarial local, em 10 de Julho de 1.997, livro 391, fls. 169, OLEGARIO GONÇALVES DA NOBREGA, escriturário, já qualificado, assistido por sua mulher HELENA MARIA DE OLIVEIRA NOBREGA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 17.752.836-9 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 063.022.768-37, residentes e domiciliados à Rua São Francisco, n. 325, Jardim Villaça, São Roque SP., transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à ALEXANDRA MELUZZI MILETIC, brasileira,

(continua no verso)

matricula  
10.866

ficha  
42

verso

solteira, maior, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG n. 7.647.260 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 100.414.918-23, residente e domiciliada à Rua da Consolação, n. 3.688, apto. 1.001, Cerqueira Cesar, São Paulo, Capital, **FRACÃO IDEAL** correspondente a 1,413287% no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 175.-

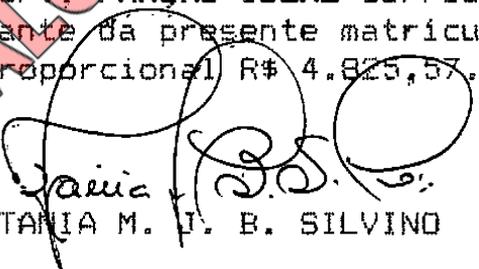
O TITULAR,

  
ARI JOSE ALVES

R. 178/10.866 - Em 08 de Setembro de 1.997.

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 11 de Agosto de 1.997, livro 065, fls. 043/045, LUIZ ROBERTO SALVETTI e sua mulher VERA LUCIA DE ANDRADE SALVETTI, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à DENNYS VENERI, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG n. 13.727.278 SP., inscrito no CPF/MF sob número 035.065.448-45, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada neste Serviço Registral sob n. 3.716. Livro 3-Auxiliar, com SILVIA HELENA GARCIA MARTINS VENERI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 13.433.888 SP., inscrita no CPF/MF sob número 035.065.298-89, residentes e domiciliados à Rua Lamartine Navarro, n. 461, Malrinque SP., **FRACÃO IDEAL** correspondente à 0,569118% no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 80.- V. V. (97) proporcional R\$ 4.823,57.-

A SUBSTA.,

  
TANIA M. J. B. SILVINO

R. 179/10.866 - Em 18 de Setembro de 1.997.

Pela escritura lavrada no 1o. Serviço Notarial local, em 05 de Setembro de 1.997, livro 350, fls. 149/153, os ESPÓLIOS de OLAVO CAPUZZO e de VERA BAPTISTA CAPUZZO, legalmente representados nos termos do Alvará Judicial referido no título, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 0,04, à PEDRO RENATO GUZZELLI, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n. 12.976.692 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 122.551.928-45, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto  
(continua na ficha 43)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula  
10.866

ficha  
43

São Roque, 18 de Setembro de 1997

antenupcial registrada sob n. 3.864 - Livro 3-Auxiliar, neste Cartório, com ISABEL CRISTINA GUILHERMETE GUAZZELLI, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n. 21.199.610 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 139.097.508-85, residentes e domiciliados à Rua A, lote 2, Recanto dos Eucaliptos, Bairro do Marmeleiro, Mairinque SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a 1,161950% no imóvel constante da presente matrícula.- V. V. (97) R\$ 7,12 p/m2.- V. V. proporcional R\$ 9.852,51.-

A SUBSTA.,

TANIA M. J. B. SILVINO

R. 180/10.866 - Em 10 de Outubro de 1.997.

Pela escritura lavrada no 2o. Serviço Notarial local, em 15 de Agosto de 1.997, livro 374, fls. 049, JORGE LUIZ LACUNA, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG n. 9.900.860 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 020.896.168-22 e sua mulher GLAUCIA SHILARDI CATANI LACUNA, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n. 11.928.705 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 249.099.948-66, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), à MILTON MANOEL TAPIAS ORTEGA, brasileiro, químico, portador da cédula de identidade RG n. 10.673.809 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 847.611.998-49, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 5.398, livro 3-A, no Registro de Imóveis do Pazaembu SP., com LUZIA APARECIDA BIGONI TAPIAS, brasileira, técnica em contabilidade, portadora da cédula de identidade RG n. 12.392.072-3 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 031.789.408-04, residentes e domiciliados à Rua José Gomide de Castro, n. 239, Bairro do Cambará, São Roque SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a 1,248029% no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 112.- V. V. (97) R\$ 12,70 p/m2.- V. V. proporcional R\$ 18.864,93.-

A SUBSTA.,

TANIA M. J. B. SILVINO

Av. 181/10.866 - Em 07 de Janeiro de 1.998.

O co-proprietário WLAMIR ANTONIO BACAR, contraiu matrimônio em 08 de Outubro de 1.992, sob o regime da comunhão parcial

(continua no verso)

matrícula  
10.866

ficha  
43

verso

de bens, com SANDRA MARIA SERRANO NARDELLI, que passou a assinar SANDRA MARIA SERRANO NARDELLI BACAR, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída na mesma data, no Registro Civil local, do termo n. 5.954, livro B-021, fls. 026, sendo esta averbação autorizada no título a seguir registrado.-

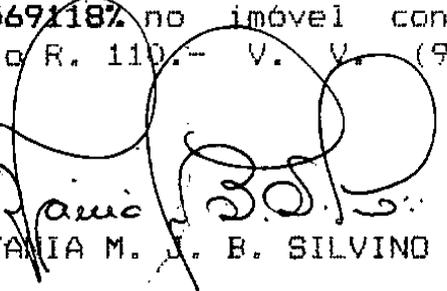
A SUBSTA.,

  
TANIA M. J. B. SILVINO

R. 182/10.866 - Em 07 de Janeiro de 1.998.

Pela escritura lavrada no Serviço Notarial e Anexos da Comarca de Barueri SP., em 03 de Dezembro de 1.997, livro 308, fls. 059/061, WLAMIR ANTONIO BACAR, já qualificado, assistido por sua mulher SANDRA MARIA SERRANO NARDELLI BACAR, brasileira, programadora de computação, portadora da cédula de identidade RG n. 7.163.818 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 072.892.238-02, residentes e domiciliados à Rua Enrico Del'Acqua, n. 344, apto. 103, Centro, São Roque SP., transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à WANDERVAL BORGES JACINTO, brasileiro, divorciado, escrevente, portador da cédula de identidade RG n. 3.981.397 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 472.805.978-68 e CLAUDIA ARROSIO, brasileira, solteira, maior e capaz, senhora do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 22.406.653 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 165.910.488-73, residentes e domiciliados à Rua Amazilia Ribeiro Lopes, n. 128, Vila Aguiar, São Roque SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,569118%** no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 110.- V. V. (97) R\$ 4.825,64.-

A SUBSTA.,

  
TANIA M. J. B. SILVINO

R. 183/10.866 - Em 26 de Fevereiro de 1.998.

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 10 de Fevereiro de 1.998, livro 070, fls. 061/063, MARCOS EDUARDO MASETTO e sua mulher SILVANA BIONDO MASETTO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à MARIO VILLA FILHO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. (continua na ficha 44)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula  
10.866

ficha  
44

São Roque, 26 de Fevereiro de 1998

R. 267.045 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 556.047.816-00, residente e domiciliado à Alameda Semilon, n. 33, Vinhas de João Paulo II, São Roque SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a 1,161950% no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 169.- V. V. R\$ 9.959,37.-

A SUBSTA.,

TANIA M. J. B. SILVINO

R. 184/10.866 - Em 20 de Maio de 1.998.

Pela escritura lavrada no 2o. Serviço Notarial local, em 16 de Dezembro de 1.996, livro 388, fls. 198, ALBERTO ALFREDO BELARDI e sua mulher MARGARIDA VAZ BELARDI, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), à MARCELO MARTINI, brasileiro, gerente de informática, portador da cédula de identidade RG n. 18.312.327 SP., inscrito no CPF/MF sob n. 075.721.728-14, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARIZA LUCCISANO MARTINI, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n. 17.081.118 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 087.512.978-17, residentes e domiciliados à Rua Nhã Vita, n. 64, Bairro do Junqueira, São Roque SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a 0,572237% no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 49 e a benfeitoria averbada sob n. 50.- V. V. (98) R\$ 13,39 p/m2.-

A SUBSTA.,

TANIA M. J. B. SILVINO

Av. 185/10.866 - Em 15 de Junho de 1.998.

No terreno desta matrícula, foram por ARMANDO TROCCOLI, qualificado no R. 19, edificados: varanda com 9,18 m2., piscina com 33,80 m2., edícula com 73,40 m2. e quiosque com 18,75 m2., totalizando 331,84 metros quadrados de área construída, juntamente com a benfeitoria averbada sob n.º 19, conforme Alvará de Regularização n.º 0488/97-0, expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 23/12/97, Certidão Negativa de Débito do INSS, série H, n.º 708094, expedida pela agência local em 06 de Maio de 1.998 e requerimento subscrito nesta cidade aos 14 de Maio de 1.998.- Valor atribuído R\$ 15.100,00.-

A SUBSTA.,

TANIA M. J. B. SILVINO

(continua no verso)

matricula  
10.866

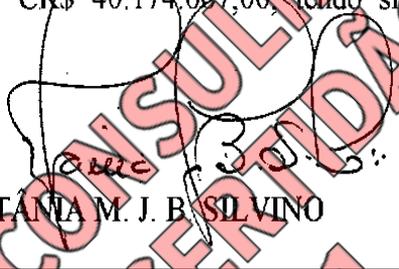
ficha  
44

verso

R. 186/10.866 - Em 25 de Junho de 1.998.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 07 de Outubro de 1.997, pelo 2º. Ofício Judicial desta Comarca, nos autos do processo n.º 057/91, da Execução Fiscal, que a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, move contra **ADRITEX IND. E COM. LTDA.**, com sede à Estrada de Santo Antonio, km 06, Mailasqui, São Roque SP., inscrita no CGC/MF sob n.º 45.924.180/0001-36, instruído com cópia do Auto de Penhora e Depósito datado de 05 de Novembro de 1.997, aditado em 05 de Maio de 1.998, procede-se a presente para constar que a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,051078%** no imóvel constante da presente matrícula, titulada por **Terezinha Odete Zuliani Isel Botelho**, qualificada no R. 111, foi **PENHORADA**, para garantia da execução que objetiva a cobrança de dívida que em 21/10/91, importava em **CR\$ 40.174.667,00**, tendo sido nomeada depositária **Terezinha Odete Zuliani Isel Botelho**.-

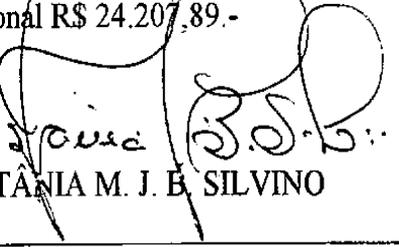
A SUBSTA.,

  
TANIA M. J. B. SILVINO

R. 187/10.866 - Em 16 de Setembro de 1.998

Pela escritura lavrada no 1º. Tabelionato de Notas local, em 22 de Julho de 1.998, livro 357, fls. 248/251, os espólios de **OLAVO CAPUZZO** e de **VERA BAPTISTA CAPUZZO**, legalmente representados nos termos do Alvará Judicial referido no título, transmitiram por venda, pelo preço de **R\$ 104,90** (cento e quatro reais e noventa centavos), à **JORGE BADIO DA SILVA**, brasileiro, funcionário público municipal aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 2.941.238 SP., casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77 com **MARLY THEREZINHA MACHADO SILVA**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.641.522 SP., inscritos no CPF/MF sob n.º 053.408.968-20, residentes e domiciliados à Rua Caraguatatuba, n.º 51, apto. 104, centro, em Guarulhos SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,518087%** no imóvel constante da presente matrícula.- V. V. proporcional **R\$ 24.207,89**.-

A SUBSTA.,

  
TANIA M. J. B. SILVINO

R. 188/10.866 - Em 18 de Novembro de 1.998.

Pela escritura lavrada no 1º. Tabelionato de Notas local, em 19 de Outubro de 1.998, livro 360, fls. 032/035, os espólios de **OLAVO CAPUZZO** e de **VERA BAPTISTA CAPUZZO**, legalmente representados nos termos do Alvará Judicial referido no título, transmitiram por venda, pelo preço de **Cr\$ 1.550.000,00** (expressão monetária de 27/05/91), à **PEDRO NICOLAU MAZUCO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 11.589.755 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 044.209.308-02, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência  
(continua na ficha 45)

matrícula **10.866**

ficha **45**

São Roque, 18 de Novembro de 1998.

da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.438 - Livro 3-Auxiliar, no Registro de Imóveis de Cotia SP., com **VERA LÚCIA FERNANDES DA VEIGA MAZUCO**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 17.032.819 SP., inscrita no CPF/MF sob nº 047.302.848-44, residentes e domiciliados na cidade de Mairinque SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,619201%**, no imóvel constante da presente matrícula.- V. V. proporcional R\$ 25.820,28.-

O OFICIAL,



ARI JOSÉ ALVES

R. 189/10.866 - Em 09 de Dezembro de 1.998.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 12 de Novembro de 1.998, livro 360, fls. 091/095, **OLAVO BAPTISTA CAPUZZO** e sua mulher **ELSA MARIA CAPUZZO**, já qualificados; **JOSÉ EGIDIO CAPUZZO** e sua mulher **PAULA REGINA CAPUZZO**, já qualificados; **MARIA DE LOURDES CAPUZZO PERRONE** e seu marido **ANTONIO NELSON PERRONE**, já qualificados; e **ANA DE LOURDES CAPUZZO STEFANI** e seu marido **OSWALDO STEFANI**, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à **JOSÉ DE SOUZA COIMBRA FILHO**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 16.324.739 SP., inscrito no CPF/MF sob nº 055.073.658-14, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **IVONILDE DE OLIVEIRA COIMBRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 17.477.613 SP., inscrita no CPF/MF sob nº 091.793.208-05, residentes e domiciliados à Avenida Industriários, nº 243, Vargem Grande Paulista SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,161950%** no imóvel constante da presente matrícula.- V. V. proporcional R\$ 18.528,81.-

O OFICIAL,



ARI JOSÉ ALVES

R. 190/10.866 - Em 11 de Dezembro de 1.998.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 04 de Outubro de 1.998, livro 360, fls. 067/069, **MARIA ELISABETE LOMBARDI**, já qualificada, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), à **ERIKA LOPES FUENTES**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 09232826-9 RJ., inscrita no CPF/MF sob número 013.507.297-28, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ENEAS GARCIA FUENTES**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 7.807.707 SP., inscrito no CPF/MF sob número 119.597.858-85, residentes e domiciliados na Rua Manoel Villaça, n.º 52, Vila Santa Isabel, nesta cidade., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,161950%** no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 166.- V. V. proporcional R\$ 18.528,81.-

O OFICIAL,



ARI JOSÉ ALVES

(continua no verso)

matrícula **10.866**

ficha **45**

verso

R. 191/10.866 - Em 06 de Janeiro de 1.999.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 16 de Dezembro de 1.998, livro 360, fls. 164/166, MARIA DE LOURDES CAPUZZO PERRONE e seu marido ANTONIO NELSON PERRONE, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à **VALDECI CONSTANTINO DALMAZO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 15.908.507 SP., inscrito no CPF/MF sob nº 104.493.738-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ANA MARIA XAVIER DALMAZO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 18.790.825 SP., inscrita no CPF/MF sob nº 085.891.048-93, residentes e domiciliados à Alameda Semilon, nº 412, Vinhas de João Paulo II, Bairro do Taboão, em São Roque SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,725499%** no imóvel constante da presente matrícula e a benfeitoria averbada sob nº 20, havidas pelo R. 174.- V. V. R\$ 34.610,88.-

A SUBSTA.,

TANIA M. J. B. SILVINO

Av. 192/10.866 - Em 12 de Abril de 1.999.

No terreno desta matrícula, foram pelo co-proprietário **GILMAR OLIVEIRA DUARTE**, qualificado no R. 91, edificadas: residência com 162,40 m2., edícula com 16,23 m2., piscina com 12,50 m2. e garagem com 16,58 m2., totalizando 207,21 metros quadrados de área construída, conforme Auto de Conclusão de Obra nº 0075/96-0, expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 10/07/96, Certidão Negativa de Débito do INSS, série H, nº 213117, expedida pela agência local em 10 de Junho de 1.997 e requerimento subscrito nesta cidade aos 18 de Março de 1.999.- Valor atribuído R\$ 16.261,78.-

A SUBSTA.,

TANIA M. J. B. SILVINO

Av. 193/10.866 - Em 12 de Abril de 1.999.

No terreno desta matrícula, foi pelo co-proprietário **FRANCISCO MANUEL ALEIXO**, qualificado no R. 170, edificada uma residência com 244,70 metros quadrados, conforme Auto de Conclusão de Obra nº 0010/99-0, expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 22/01/99, Certidão Negativa de Débito do INSS, série I, nº 277334, expedida pela agência local em 25 de Fevereiro de 1.999 e requerimento subscrito nesta cidade aos 08 de Março de 1.999.- Valor atribuído R\$ 19.157,76.-

A SUBSTA.,

TANIA M. J. B. SILVINO (continua na ficha 46)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

10.866

ficha

46

São Roque, 06 de Julho de 1999.

R. 194/10.866 - Em 06 de Julho de 1.999.

Pelo Formal de Partilha, expedido pelo 2º. Ofício Judicial desta Comarca, em 18 de Março de 1.999, nos autos do processo n.º 774/97, de Divórcio Consensual, em que figuram como requerentes GUSTAVO ROCHA LOPES FILHO, residente e domiciliado à Travessa Estrada de São Roque - Araçariguama, km 2,5, Bairro Guaçu, São Roque SP. e MARIA MAGDALENA GODINHO LOPES, residente e domiciliada à Rua Sotero de Souza, n.º 158, São Roque SP., homologado por Sentença de 02 de Dezembro de 1.997, do MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Campos Filho, transitada em 03 de Fevereiro de 1.998, a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à 1,16195%, no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 92, a qual atribuiu-se o valor de R\$ 9.850,00, coube em pagamento exclusivamente à **MARIA MAGDALENA GODINHO LOPES**, que voltou a usar o nome de solteira, **MARIA MAGDALENA GODINHO**, já qualificada.- V. V. (99) R\$ 13,61 p/m2.- V. V. proporcional R\$ 18.833,25.-

A SUBSTA.,

*Tânia M. J. B. Silvino*  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

R. 195/10.866 - Em 07 de Julho de 1.999.

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 10 de Fevereiro de 1.998, livro 070, fls. 064/066, MARIA MAGDALENA GODINHO, já qualificada, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a **MÁRIO VILLA FILHO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 8.267.045 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 556.047.816-00, residente e domiciliado à Alameda Semilon, n.º 33, Vinhas de João Paulo II, em São Roque SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à 1,161950%, no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 194.

A SUBSTA.,

*Tânia M. J. B. Silvino*  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

R. 196/10.866 - Em 12 de Agosto de 1.999.

Pela escritura lavrada no 1º. Tabelionato de Notas local, em 20 de Julho de 1.999, livro 362, fls. 323/25, EZIO DONIZETTI MARCHI e sua mulher HELENA MARIA LEITE MARCHI, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), a **LUIS CARLOS JOSZAS DE PURGLY**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 16.295.905-9 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 277.299.308-62 e sua mulher **CLAUDIA BLANDY DE PURGLY**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.570.955-4 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 090.852.378-58, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Padre Antonio

(continua no verso)

matrícula

10.866

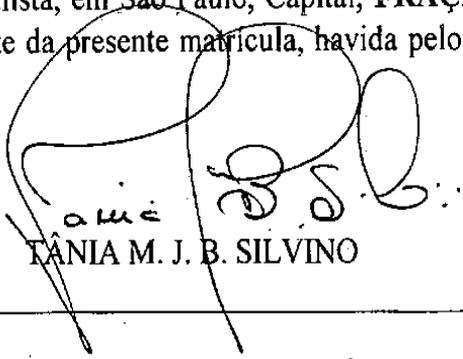
ficha

46

verso

José dos Santos, n.º 388, apto. 141, Brooklin Paulista, em São Paulo, Capital, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,134441%**, no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 172.- V. V. proporcional R\$ 18.387,37.-

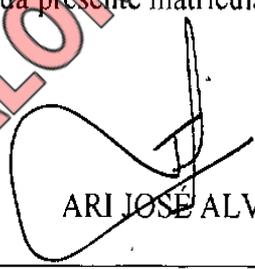
A SUBSTA.,

  
TANIA M. J. B. SILVINO

R. 197/10.866 - Em 23 de Setembro de 1.999.

Pela escritura lavrada no 1.º Cartório de Notas local, em 11 de Novembro de 1.987, livro 269, fls. 31/33, DJALMA DE ARAUJO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 47.034, expedida pelo Min. da Aeronáutica e sua mulher ANITA ROMAGNOLI DE ARAUJO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.490.956 SP., inscritos no CPF/MF sob n.º 003.595.568-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Volta Redonda, n.º 707, apto. 171, em São Paulo, Capital, transmitiram por venda, pelo preço de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), a **FRANCISCO JOSÉ ALMADA RANGEL**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 10.310.918 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 996.536.728-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 3.132 - Livro 3-Auxiliar, neste Serviço Registral, com **SILVANA BANYS RANGEL**, brasileira, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.767.966 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 084.492.998-02, residentes e domiciliados à Rua Maria Antonia Constâncio, n.º 102, Esplanada Mendes de Moraes, nesta cidade, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **2,32390%**, no imóvel constante da presente matrícula, havida em maior área pelo R. 14.- V. V. proporcional R\$ 37.666,50.-

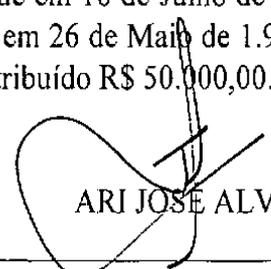
O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

Av. 198/10.866 - Em 24 de Setembro de 1.999.

No terreno desta matrícula, foi pelo co-proprietário **DANILO PEREIRA DE AZEVEDO**, qualificado no R. 5, edificada uma residência com 184,00 m2 e uma piscina com 24,50 m2, totalizando 208,50 metros quadrados de área construída, conforme Certidão n.º 0168/99, expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 16 de Julho de 1.999, Certidão Negativa de Débito do INSS, n.º 0031499-21639004, emitida em 26 de Maio de 1.999 e requerimento subscrito nesta cidade aos 09 de Agosto de 1.999.- Valor atribuído R\$ 50.000,00.-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

(continua na ficha 47)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

10.866

ficha

47

Em 25 de Outubro de 1.999.

R. 199/10.866 - Em 25 de Outubro de 1.999.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelionato local, em 24 de Setembro de 1.999, livro 408, fls. 042/044, DOMINGOS EDSON CARLOS e sua mulher ELIANA CECHETTO CARLOS, já qualificados, residentes e domiciliados à Alameda Semilon, n.º 45, Condomínio Vinhas de João Paulo II, em São Roque SP., transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), à **MARA REGINA D'EMILIO PAIVA**, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.121.842-8 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 076.197.758-97, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **MÁRIO SÉRGIO PONTES DE PAIVA**, brasileiro, radialista, portador da cédula de identidade RG n.º 18.025.333-5 BA., inscrito no CPF/MF sob n.º 042.350.965-91, residentes e domiciliados à Rua Harmonia, n.º 756, apto. 142, em São Paulo, Capital, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,533548%**, no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 57.- V. V. proporcional R\$ 8.647,91.-

A SUBSTA.,

TANIA M. J. B. SILVINO

R. 200/10.866 - Em 01 de Dezembro de 1.999.

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 03 de Novembro de 1.999, livro 076, fls. 319/321, DENNYS VENERI e sua mulher SILVIA HELENA GARCIA MARTINS VENERI, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 9.224,80 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), à **PEDRO PERES SANCHES**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 4.571.874 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 517.008.248-72, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77 com **MARIA ALVES DE AMORIM PERES**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.488.446 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 033.264.538-09, residentes e domiciliados à Rua Santa Quitéria, n.º 69, em São Roque SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,569118%**, no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 178.- V. V. proporcional R\$ 9.224,44.-

O OFICIAL.,

ARI JOSÉ ALVES

R. 201/10.866 - Em 27 de Dezembro de 1.999.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 14 de Janeiro de 1.987, livro 264, fls. 019/021, apresentada por Certidão extraída em 09 de Dezembro de 1.999, OLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cz\$ 1.293,60 (um mil, duzentos e noventa e três cruzados e sessenta centavos), à **ARMANDO**  
(continua no verso)

matrícula

10.866

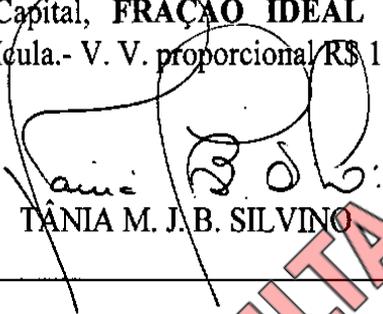
ficha

47

verso

**MAKOTO TSUBOI**, brasileiro, projetista, portador da cédula de identidade RG n.º 5.107.094 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 586.385.478-20, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77 com **KASHUKO TSUBOI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.200.637 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 065.553.738-49, residentes e domiciliados à Rua Guimarães Passos, n.º 462, em São Paulo, Capital, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,161950%**, no imóvel constante da presente matrícula.- V. V. proporcional R\$ 18.833,25.-

A SUBSTA.,

  
TANIA M. J. B. SILVINO

R. 202/10.866 - Em 03 de Janeiro de 2.000.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 17 de Dezembro de 1.999, livro 364, fls. 388/390, **JOSÉ DE SOUZA COIMBRA FILHO** e sua mulher **IVONILDE DE OLIVEIRA COIMBRA**, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), à **LUIZ JOSÉ GOMES NETO**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 10.183.090 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 013.535.432-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **MARIA CECILIA COBELLO GOMES**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.295.762 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 027.155.738-98, residentes e domiciliados à Rua Faustino Henrique da Costa, n.º 290, Jardim Brasil, em São Roque SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,161950%**, no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 189.-

A SUBSTA.,

  
TANIA M. J. B. SILVINO

R. 203/10.866 - Em 30 de Maio de 2.000.

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia SP., em 15 de Maio de 2.000, livro 176, fls. 237/240, **LUIZ JOSÉ GOMES NETO** e sua mulher **MARIA CECILIA COBELLO GOMES**, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Júlio Gomes Moreira, n.º 1275, na cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), à **CARLOS MARCELO FREIRE**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 19.221.390 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 117.837.978-78, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ELAINE CRISTINA LINO MARTINS FREIRE**, brasileira, analista de programadora, portadora da cédula de identidade RG n.º 25.642.192-4 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 250.370.268-65, residentes e domiciliados à Rua IX de Julho, n.º 98, Jardim Finatti, em São Roque SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,161950%**, no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 202.- V.

( continua na ficha 48 )

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

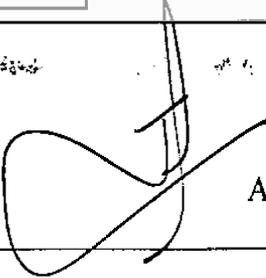
ficha

48

Em 30 de Maio de 2.000.-

V. proporcional R\$ 20.521,45

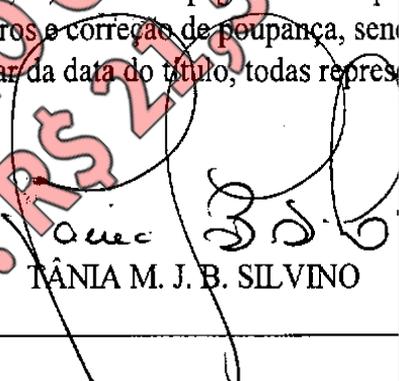
O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

R. 204/10.866 - Em 07 de Julho de 2.000. - **Venda e compra com PACTO COMISSÓRIO**

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia SP., em 30 de Maio de 2.000, livro 176, fls. 263/266, JÚLIO CESAR BRECHT FERNANDES, já qualificado, transmitiu por venda, com **PACTO COMISSÓRIO**, à **EDSON EUGENIO CLETO**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 7.655.619-0 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 013.242.548-31, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ROSANA RODRIGUES GOMES CLETO**, brasileira, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n.º 36.116.085-9 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 929.483.756-49, residentes e domiciliados à Rua Professor Joaquim de Oliveira, 108, Jardim Chad, em São Roque SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,206886%** no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 44, pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$ 25.000,00, pagos na data do título e R\$ 15.000,00, a serem pagos em 05 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 3.000,00, cada, mais juros e correções de poupança, sendo acumulativas e a primeira com vencimento para trinta dias a contar da data do título, todas representadas por Notas Promissórias.- V. V. proporcional R\$ 21.315,15.-

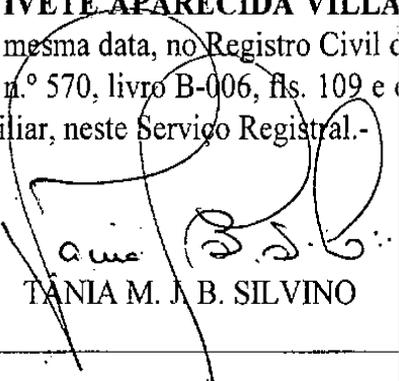
A SUBSTA.,

  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

R. 205/10.866 - Em 14 de Julho de 2.000.

O co-proprietário **MÁRIO VILLA FILHO**, qualificado nos Registros 183 e 195, contraiu matrimônio em 31 de Dezembro de 1.999, sob o regime da comunhão de bens, com **IVETE APARECIDA DA SILVA**, que passou a assinar **IVETE APARECIDA VILLA**, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída na mesma data, no Registro Civil do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, do termo n.º 570, livro B-006, fls. 109 e escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 4.112 - Livro 3-Auxiliar, neste Serviço Registral.-

A SUBSTA.,

  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

R. 206/10.866 - Em 14 de Julho de 2.000.

Pela escritura lavrada no 1º. Tabelionato de Notas local, em 26 de Maio de 2.000, livro 367, fls.  
(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

48

verso

029/031, MÁRIO VILLA FILHO, já qualificado e sua mulher IVETE APARECIDA VILLA, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.522.715-X SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 144.945.838-63, residentes e domiciliados à Alameda Semilon, n.º 33, Vinhas de João Paulo II, Bairro do Taboão, em São Roque SP., transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à **CLAUDINEI BENEDITO DE MORAES**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 14.936.198 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 105.904.338-65, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **CRISTINA FILOMENA REGINATO STRONGOLI DE MORAES**, brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.010.186 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 081.764.818-66, residentes e domiciliados à Rua José Gomide de Castro, n.º 163, Bairro do Cambará, em São Roque SP., **FRACÃO IDEAL** correspondente à 1,161950% no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 195.- V. V. (2.000) R\$ 14,83 p/m2.- V. V. proporcional R\$ 20.521,45.-

A SUBSTA.,

TÂNIA M. J. B. SILVINO

R. 207/10.866 - Em 31 de Outubro de 2.000.

Pela escritura lavrada no 1.º Tabelionato de Notas local, em 23 de Outubro de 2.000, livro 370, fls. 034/036, **DANILO PEREIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, jornalista, portador da cédula de identidade RG n.º 6.699.055 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 242.156.787-49 e sua mulher **DORA DIMAND PEREIRA DE AZEVEDO**, brasileira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.302.633 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 023.792.368-87, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Fernandes Moreira, n.º 710, apto. 161, Chácara Santo Antonio, em São Paulo, Capital, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), à **ULISSES SOARES DO PRADO**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 10.600.694 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 021.073.668-29, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **SANDRA RUSSO TRANJAN**, brasileira, assistente de arte, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.753.820 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 099.311.708-24, residentes e domiciliados no Condomínio Vinhas de João Paulo II, Bairro do Taboão, em São Roque SP., **FRACÃO IDEAL** correspondente à 1,133842% no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 5 e a benfeitoria averbada sob n.º 198.- V. V. (2.000) R\$ 25.591,60.-

A SUBSTA.,

TÂNIA M. J. B. SILVINO

Av. 208/10.866 - Em 13 de Dezembro de 2.000.

Os co-proprietários **SEBASTIÃO APARECIDO MARSON** e sua mulher **MARIA LUCIA TROCCOLI MARSON**, são inscritos no CPF/MF sob n.ºs 845.649.898-04 e 670.152.478-87 e  
(continua na ficha 49)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

49

Em 13 de Dezembro de 2.000.-

não como referido nos títulos registrados sob n.ºs 77 e 78, conforme cópias autenticadas dos citados documentos e requerimento subscrito nesta cidade aos 07 de Dezembro de 2.000.-

O OFICIAL,

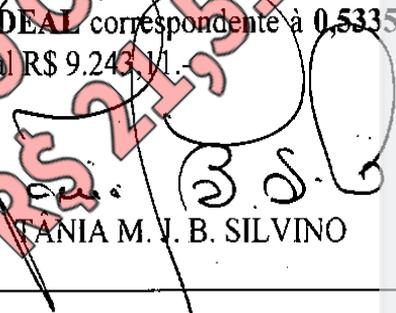


ARI JOSÉ ALVES

R. 209/10.866 - Em 22 de Dezembro de 2.000.

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 12 de Março de 1.992, livro 300, fls. 112/116, OLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 4,44 (quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos), à **AMAURI GABRIEL VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, portador da cédula de identidade RG n.º 14.985.849 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 051.589.038-32, residente e domiciliado à Rua Benedito Vieira Gonçalves, n.º 600, em Ibiúna SP.; e **TÂNIA CRISTINA ANTUNES**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.701.367 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 122.497.708-40, residente e domiciliada à Rua Capitão Messias, n.º 154, em São Roque SP, **FRACÇÃO IDEAL** correspondente à **0,533548%**, no imóvel constante da presente matrícula. - V. V. proporcional R\$ 9.243,11.

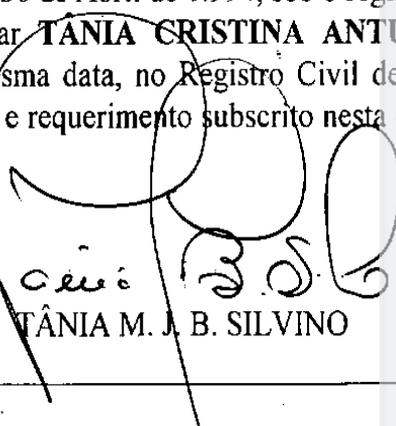
A SUBSTA.,

  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

Av. 210/10.866 - Em 22 de Dezembro de 2.000.

Os co-proprietários **AMAURI GABRIEL VIEIRA** e **TÂNIA CRISTINA ANTUNES**, qualificados no R. 209, contraíram matrimônio em 30 de Abril de 1.994, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **TÂNIA CRISTINA ANTUNES VIEIRA**, conforme Certidão de Casamento extraída na mesma data, no Registro Civil deste Município e Comarca, do termo n.º 6.480, livro B-022, fls. 254 e requerimento subscrito nesta cidade aos 14 de Dezembro de 2.000.-

A SUBSTA.,

  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

R. 211/10.866 - Em 30 de Janeiro de 2.001.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 22 de Janeiro de 2.001, livro 370, fls. 289/291, ANTONIO LUIZ PONTES, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 4.164.692 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 361.367.948-53 e sua mulher ANA REGINA BASTOS

(continua no verso)

matrícula

10.866

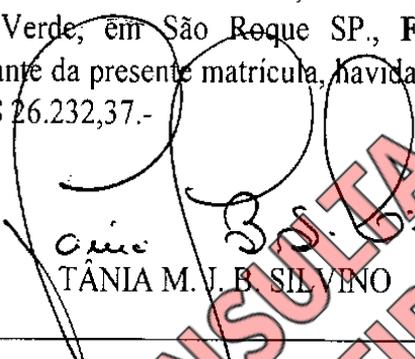
ficha

49

verso

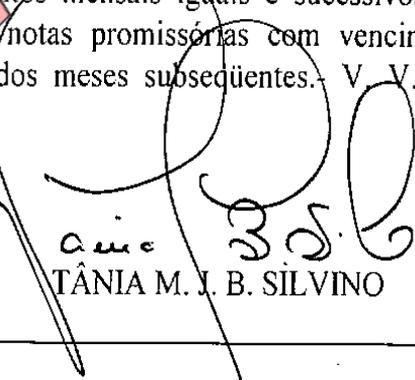
DE GÓES PONTES, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.408.190 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 231.896.498-04, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Rotary Clube, n.º 252, Jardim Flórida, em São Roque SP., transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à **NANCI GIOCONDA RUSSO TRANJAN**, brasileira, viúva, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.023.996 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 052.300.488-59, residente e domiciliada à Alameda dos Jacarandás, n.º 06, Planalto Verde, em São Roque SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,401217%**, no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 58.- V. V. (2.001) R\$ 15,72 p/m2.- V. V. proporcional R\$ 26.232,37.-

A SUBSTA.,

  
TÂNIA M. J. B. SILVINOR. 212/10.866 - Em 30 de Janeiro de 2.001. - V/C com **PACTO COMISSÓRIO**

Pela escritura lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 19 de Janeiro de 2.001, livro 0370, fls. 280/282, OSWALDO STEFANI e sua mulher ANA DE LOURDES CAPUZZO STEFANI, já qualificados, transmitiram por venda, com **PACTO COMISSÓRIO**, à **JOÃO LUIZ DE SOUZA FREIRE**, brasileiro, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG n.º 12.194.243 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 017.717.218-55, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 3.570 - Livro 3-Auxiliar, neste Serviço Registral, com **DENISE MIOTTO FREIRE**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.015.661 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 080.289.208-61, residentes e domiciliados à Rua 7 de Setembro, n.º 02, centro, em São Roque SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **0,519118%**, no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 42, pelo preço de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo R\$ 12.000,00 pagos na data do título e R\$ 9.000,00 divididos em nove (09) pagamentos mensais iguais e sucessivos no valor de R\$ 1.000,00 cada, representadas por nove (09) notas promissórias com vencimento da 1ª para 25/02/2.001 e das demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.- V. V. proporcional R\$ 9.718,49.-

A SUBSTA.,

  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

R. 213/10.866 - Em 22 de Fevereiro de 2.001.

Pela Carta de Sentença, expedida pelo 1º. Ofício da Família e Sucessões da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 19 de Setembro de 2.000, nos autos da Separação Judicial Consensual, processo n.º 99.945263-0 CONT. 1638 - 3ª. Seção, em que figuram como requerentes MARIA LÚCIA TROCCOLI MARSON, e SEBASTIÃO APARECIDO MARSON, já qualificados, residentes à Rua Sena Madureira, 483, apto. 44, Vila Mariana, em São Paulo SP., homologada por  
(continua na ficha 50)

matrícula

10.866

ficha

50

Em 22 de Fevereiro de 2.001.-

Sentença de 27 de Dezembro de 1.999, do MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Francisco Aguilar Cortez, transitada em julgado, a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,840884%**, no imóvel constante da presente matrícula, havida pelos Registros n.ºs 77 e 78, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 29.355,29, foi partilhada, e coube em pagamento, exclusivamente à **MARIA LÚCIA TROCCOLI MARSON**, já qualificada.- V. V. proporcional R\$ 34.463,27.-

A SUBSTA.,

*Tânia M. J. B. Silvino*  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

Av. 214/10.866 - Em 23 de Fevereiro de 2.001.

Por requerimento do substituto do 1º Tabelionato de Notas local, datado de 16 de Fevereiro de 2.001, instruído com Certidão extraída em 16 de Janeiro de 2.001, do título registrado sob n.º 138, procede-se a presente para constar que a grafia correta do nome da cônjuge do co-proprietário **DANIEL ERNESTO MORENO GARCIA**, é **CECILIA INES VILLAFANE ALMONACID DE MORENO GARCIA**.-

A SUBSTA.,

*Tânia M. J. B. Silvino*  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

R. 215/10.866 - Em 23 de Fevereiro de 2.001.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelionato local, em 03 de Agosto de 1.999, livro 407, fls. 098, **DANIEL ERNESTO MORENO GARCIA**, argentino, arquiteto, portador da cédula de identidade RNE W129.021-5 SEDPMAF/SR/SP, e sua mulher **CECILIA INES VILLAFANE ALMONACID DE MORENO GARCIA**, argentina, arquiteta, portadora da cédula de identidade RNE V064.834-H SE/DPMAC/SR/SP, inscritos no CPF/MF sob n.º 110.450.708-07, casados na Argentina, segundo as Leis daquele País, residentes e domiciliados à Rua Francisco Bocatto, n.º 137, em São Roque SP., transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), à **ESMAEL UBIRACI MORESCHI**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 13.433.052 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 049.604.708-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ANA MARIA MERGUIZO MORESCHI**, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.120.499 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 057.188.348-65, residentes e domiciliados à Alameda Semillon, n.º 18, em São Roque SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,569118%** no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 138.- V. V. proporcional R\$ 10.654,53.-

A SUBSTA.,

*Tânia M. J. B. Silvino*  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

R. 216/10.866 - Em 20 de Março de 2.001.

V/C com PACTO COMISSÓRIO

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

50  
verso

Pela escritura lavrada no 1º. Tabelionato de Notas local, em 28 de Setembro de 2.000, livro 367, fls. 390/392, MARIA LUCIA TROCCOLI MARSON, já qualificada, transmitiu por venda, com **PACTO COMISSÓRIO**, à **JAMES BEAL MUNHOZ**, brasileiro, separado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 4.374.113 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 458.480.688-87, residente e domiciliado à Rua Washington Campos do Amaral, n.º 120, Vila Santa Isabel, em São Roque SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,927331%**, no imóvel constante da presente matrícula, havida em maior área pelo R. 213, pelo preço de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo R\$ 10.000,00, pagos na data do título, R\$ 15.000,00, a serem pagos em 03 parcelas mensais iguais e sucessivas, no valor de R\$ 5.000,00, cada, vencíveis em 28/10/2000, 28/11/2000 e 28/12/2000 e R\$ 2.000,00, a serem pagos em 28/01/2001, todas as parcelas representadas por Notas Promissórias.- V. V. proporcional R\$ 17.360,69.-

A SUBSTA.,

Assinatura  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

Av. 217/10.866 - Em 29 de Março de 2.001.

No terreno desta matrícula, foi pelo co-proprietário **FRANCISCO JOSÉ ALMADA RANGEL**, qualificado no R. 197, edificado um prédio residencial, sendo pavimento inferior com 57,85 m2 e pavimento superior com 219,28 m2, totalizando 277,13 metros quadrados de área construída, conforme Auto de Conclusão de Obra n.º 0082/96-0, expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 22/07/96, Certidão Negativa de Débito do DISS n.º 004622000-21639004, emitida em 09 de Maio de 2.000 e requerimento subscrito nesta cidade aos 23 de Março de 2.001.- Valor atribuído R\$ 123.450,33.-

A SUBSTA.,

Assinatura  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

R. 218/10.866 - Em 18 de Abril de 2.001.

**V/C com PACTO COMISSÓRIO**

Pela escritura lavrada no 1º. Tabelionato de Notas local, em 08 de Março de 2.001, livro 370, fls. 382/384, MARIA LUCIA TROCCOLI MARSON, já qualificada, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.400.027-3 SP., transmitiu por venda, com **PACTO COMISSÓRIO**, à **MILTON SHOGO KIMURA**, brasileiro, médico, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.696.520 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 859.546.758-72, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio de Andrada e Silva, n.º 343, centro, em São Roque SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,913553%**, no imóvel constante da presente matrícula, havida em maior área pelo R. 213, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 5.000,00, pagos na data do título, R\$ 5.000,00, a ser pago em 30/03/2.001 e R\$ 20.000,00, a ser pago em 15/06/2.001, pagamentos representados por duas Notas Promissórias.- V. V. proporcional R\$ 17.102,73.-

A SUBSTA.,

Assinatura  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

(continua na ficha 51)

matrícula

10.866

ficha

51

Em 07 de Maio de 2.001.

Av. 219/10.866 - Em 07 de Maio de 2.001.

Procede-se a presente para constar que por Sentença de 15 de Março de 1.999, do MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Judicial desta Comarca, Dr. Fábio Fresca, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual dos co-proprietários **FRANCISCO JOSÉ ALMADA RANGEL** e **SILVANA BANYS RANGEL**, voltando a mulher a usar o nome de solteira, **SILVANA BANYS**, conforme Certidão de Casamento extraída em 26 de Outubro de 1.999, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º. Subdistrito de São Paulo, Capital, do termo n.º 33011, livro B-104, fls. 209, sendo esta averbação autorizada no título a seguir registrado.-

A SUBSTA.,

TÂNIA M. J. B. SILVINO

R. 220/10.866 - Em 07 de Maio de 2.001.

Pela escritura lavrada no 1º. Tabelionato de Notas local, em 26 de Abril de 2.001, livro 371, fls. 118/120, **FRANCISCO JOSÉ ALMADA RANGEL**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 10.310.918 SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 996.536.728-00, residente e domiciliado à Rua São Paulo, n.º 91, centro, em São Roque SP e **SILVANA BANYS**, brasileira, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.767.966 SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 084.492.998-02, residente e domiciliada à Rua Semillon, 66/67, Vinhas de João Paulo II, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), à **MARCELO MASSADE DE LUCCA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 14.927.847-0 SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 071.251.468-64 e sua mulher **CRISTINA SCHIEZARI GARCIA DE LUCCA**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.311.359 SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 086.690.788-21, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Rotary Club, n.º 287, Bloco B, apto. 07, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **2,32390%** no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 197 e a benfeitoria averbada sob n.º 217.- V. V. proporcional R\$ 68.553,15.-

A SUBSTA.,

TÂNIA M. J. B. SILVINO

R. 221/10.866 - Em 08 de Maio de 2.001.

Pela escritura lavrada no 2º. Tabelionato local, em 21 de Março de 2.001, livro 417, fls. 026/028, **ARNALDO ZUPPARDO** e sua mulher **SONIA ALVES DE LIMA ZUPPARDO**, já qualificados, inscritos no CPF/MF sob n.º 001.763.898-49, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), à **JULIA MARIA DUARTE DA CRUZ**, brasileira, comerciante,

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

51  
verso

portadora da cédula de identidade RG n.º 15.496.917 SP., inscrita no CPF/MF sob n.º 029.184.518-51, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **JOSÉ JERCIO NUNES DA CRUZ**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 029.986.062-7 ME., inscrito no CPF/MF sob n.º 041.788.728-00, residentes e domiciliados à Rua Dimas Ferreira de Carvalho, n.º 51, Vila Nova, em Araçariguama SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,161950%**, no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 39.- V. V. proporcional R\$ 21.753,02.-

A SUBSTA.,

ass. Tânia M. J. B. Silvino  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

R. 222/10.866 - Em 10 de Maio de 2.001.

Pela escritura lavrada no 1.º Tabelionato de Notas local, em 19 de Março de 2.001, livro 371, fls. 013/016, **EDISON DE LIMA JÚNIOR** e sua mulher **DONATELLA VECCHIOLLI DE LIMA**, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), à **VALTER NASTRI**, brasileiro, separado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 4.265.602 SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 556.020.378-53, residente e domiciliado à Rua Rotary Club, n.º 310, Jardim Flórida, em São Roque SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,755103%** no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 71.- V. V. proporcional R\$ 32.857,52.-

A SUBSTA.,

ass. Tânia M. J. B. Silvino  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

Av. 223/10.866 - Em 11 de Maio de 2.001.

No terreno desta matrícula, foi pelo co-proprietário **ROQUE RABECHINI JÚNIOR**, qualificado no R. 99, edificado um prédio residencial sendo pavimento térreo com 117,81 m<sup>2</sup>, varanda com 25,80 m<sup>2</sup> e pavimento superior com 92,01 m<sup>2</sup>, totalizando 235,62 metros quadrados de área construída, conforme Auto de Conclusão de Obra n.º 0011/99-0, expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 22/01/99, Certidão Negativa de Débito do INSS n.º 001492001-21038050, emitida em 02 de Fevereiro de 2.001 e requerimento subscrito nesta cidade aos 28 de Fevereiro de 2.001.- Valor atribuído R\$ 104.959,29.-

A SUBSTA.,

ass. Tânia M. J. B. Silvino  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

(continua na ficha 52)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

52

Em 29 de Maio de 2.001.-

R. 224/10.866 - Em 29 de Maio de 2.001.

Por Instrumento Particular, com Força de escritura pública, nos termos do art. 61 e parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21/08/64, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.049 de 29/06/66 e Decreto Lei n.º 70 de 21/11/66, subscrito em São Paulo, aos 14 de Maio de 2.001, os co-proprietários **ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MENDES FILHO** e sua mulher **MARILENA CABARITTI TEIXEIRA MENDES**, já qualificados, confessaram-se devedores ao **BANCO ITAÚ S/A.**, com sede em São Paulo SP., à Rua Boa Vista, n.º 176, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de agente financeiro, integrante do Sistema Financeiro da Habitação, da importância de R\$ 131.375,73 (cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), destinados à construção, à ser paga em 180 parcelas mensais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com taxa mensal de juros de 0,9488%, vencendo-se a primeira parcela em 12/03/2.002, dando-lhe em **PRIMEIRA, ÚNICA e ESPECIAL HIPOTECA**, a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,533548%**, no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 22.-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 225/10.866 - Em 05 de Junho de 2.001

Pela escritura lavrada no 2º Tabelionato local, em 09 de Fevereiro de 2.001, livro 416, fls. 119/120, **HITOSHI TASHIRO** e sua mulher **KIKUE YOSHIMATSU TASHIRO**, já qualificados, renunciaram aos direitos do USUFRUTO decorrentes do R. 163, pelo que **CANCELADO** o citado registro.

A SUBSTA.,

cri: B.S.B.:  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

R. 226/10.866 - Em 05 de Junho de 2.001.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelionato local, em 12 de Fevereiro de 2.001, livro 416, fls. 132/134, apresentada por certidão extraída em 28 de Maio de 2.001, **CELSO YASUNORI TASHIRO** e sua mulher **LUCIA MEDORE SAKAGUCHI TASHIRO**, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à **ANTONIEL RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.849.548 BA., inscrito no CPF/MF sob n.º 248.741.595-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **CLIMÉRIA LIMA DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, bióloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.621.566 BA., inscrita no CPF/MF sob n.º 338.623.895-53, residentes e domiciliados à Alameda Riesling, n.º 06, Bairro do Taboão, em São Roque SP., **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,569118%**, no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 162.- V. V. proporcional R\$ 10.647,75.-

A SUBSTA.,

cri: B.S.B.:  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

matrícula

10.866

ficha

52

verso

Av. 227/10.866 - Em 11 de Junho de 2.001.

Nos termos do item 13, inciso II, art. 167 da Lei n.º 6.015/73, procede-se a presente para constar que a Estrada Municipal São Roque à Gabriel Pizza, oficializada pelo Decreto Municipal n.º 1.230/76, passou a denominar-se **Rua Dr. Durval Villaça**, conforme Certidão n.º 0100/01, expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 08 de Junho de 2.001.-

A SUBSTA.,

Cui. B.S.B.:  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

Av. 228/10.866 - Em 11 de Junho de 2.001.

No terreno desta matrícula, foi pelo co-proprietário **MILTON MANOEL TAPIAS ORTEGA**, edificado um prédio residencial, sendo pavimento térreo com 194,49 m<sup>2</sup> e pavimento superior com 15,84 m<sup>2</sup>, totalizando 210,33 metros quadrados de área construída, conforme Auto de Conclusão de Obra n.º 0023/01-0, expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 04/05/01, Certidão Negativa de Débito do INSS, n.º 008052001-21038050, emitida em 04 de Junho de 2.001 e requerimento subscrito nesta cidade aos 17 de Maio de 2.001. Valor atribuído R\$ 93.693,61.-

A SUBSTA.,

Cui. B.S.B.:  
TÂNIA M. J. B. SILVINO

Av. 229/10.866 - Em 30 de Outubro de 2.001.

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 17 de Outubro de 2.001, instruído com cópia autenticada do Auto de Conclusão de Obra n.º 0089/01-0, expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 11/10/01 e Certidão Negativa de Débito do INSS, n.º 014062001-21038050, emitida em 16 de Outubro de 2.001, procede-se a presente para constar que no terreno desta matrícula, foi pelo co-proprietário **ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MENDES FILHO**, qualificado nos Registros n.ºs 22, 119 e 121, edificado um prédio residencial, sendo pavimento térreo com 176,91 m<sup>2</sup>, 1.º pavimento com 176,91 m<sup>2</sup>, abrigo com 29,46 m<sup>2</sup> e jardim com 34,80 m<sup>2</sup>, totalizando 418,08 metros quadrados de área construída.- Valor atribuído R\$ 186.237,91.- (Prenotação n.º 77.831 de 17/10/2.001).-

A SUBSTA.,

Cui. B.S.B.:  
TÂNIA MARIA JOANA BERTON SILVINO

(continua na ficha 53)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

53

Em 06 de dezembro de 2005

R. 230/10.866 - Em 06 de dezembro de 2005

Pelo Formal de Partilha, expedido pelo Primeiro Ofício de Justiça da Comarca de Indaiatuba SP, em 10/10/2005, nos autos de Arrolamento, Processo n.º 1846/2004, dos bens deixados por falecimento de ANA ARISSA VALENTIM (CPF/MF n.º 162.787.908-07), ocorrido em 16/08/2004, no estado civil de casada com Benedicto Valentim, homologado por sentença de 03/08/2005, da MMA. Juíza de Direito, Dra. Patrícia Bueno Scivittaro, transitada em julgado em 05/10/2005, a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **0,569118%**, no imóvel constante da presente matrícula, havida pelo R. 130, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinqüenta reais), foi partilhada, cabendo em pagamento à **METADE IDEAL (1/2)** ao viúvo meeiro **BENEDICTO VALENTIM**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.039.065-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 158.523.348-04, residente e domiciliado à Rua Argentina, n.º 353, Jardim América, em Indaiatuba SP; e a **METADE IDEAL (1/2)** à herdeira filha **ANA APARECIDA ARISSA VALENTIM CAPPELOZZA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.772.624 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 886.809.918-72, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARCO ANTONIO CAPPELOZZA, brasileiro, engenheiro industrial mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.146.327 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 009.981.048-41, residentes e domiciliados à Rua São Salvador, n.º 155, Parque Boa Esperança, em Indaiatuba SP - V. V. (2005) R\$ 7.594,41.- O presente registro é efetivado, por tratar-se de sucessão "mortis-causa", orientação firmada no Processo de Dúvida Registrária n.º 35/02-D.- (Prenotação n.º 89.830 de 25/11/2005).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 231/10.866 - Em 24 de agosto de 2007

Nos termos do inciso I, letra a, art. 213 da Lei n.º 6.015/1973, em correção de erro evidente, conforme documento microfilmado neste Registro Imobiliário, procede-se a presente para constar que a grafia correta do nome da adquirente no R. 129 é **ANA APARECIDA ARISSA VALENTIM CAPPELOZZA** e não como constou.-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 232/10.866 - Em 24 de agosto de 2007

**CONSTRUÇÃO**

No terreno desta matrícula, foram edificados o portal do condomínio, a guarita, o depósito e o prédio da administração, com superfície total de 242,83 metros quadrados, sob n.º 530 da Rua Dr. Durval Villaça, anteriormente conhecida como Rodovia São Roque à Gabriel Pizza, conforme Certidão Negativa de Débito do INSS n.º 008182004-21038050, emitida em 05/05/2004, Alvará de Regularização n.º 0464/01-0, Alvará de Reforma n.º 25682, Alvará de Manutenção e Conservação (continua no verso)

matrícula

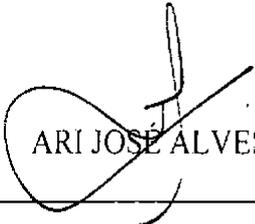
10.866

ficha

53  
verso

de Construção n.º 1414 e Certidão n.º 0037/04, todas passadas pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, encartadas às fls. 2114, 2115, 2034, 2035, 2038 e 2039, do Processo Administrativo n.º 14/01-A, referido no R. 233.- Valor das edificações, conforme CUB-SINDUSCON – R\$ 197.806,88.- (Prenotação n.º 91.427).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

R. 233/10.866 - Em 24 de agosto de 2007

**INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Por sentença de 19 de outubro de 2005, transitada em julgado em 21 de novembro de 2005, proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 14/01-A, pela Exma. Sra. Dra. Betina Rizzato Lara, MMA. Juíza Corregedora Permanente deste Oficial, instrumentada pelo r. Mandado de Registro datado de 24 de novembro de 2005; e por força da r. decisão administrativa do Exmo. Sr. Dr. Gilberto Passos de Freitas, MM. Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 03 de abril de 2007, e r. parecer do Exmo. Sr. Dr. Álvaro Luiz Valery Mira, MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria, de 23 de março de 2007, tudo conforme o r. Mandado de 13 de julho de 2007, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Gláís de Toledo Piza Peluso, MMA. Juíza de Direito Corregedora Permanente deste Oficial, expedido nos autos do Processo Administrativo n.º 15/2006-A, que deu provimento a recurso do interessado, foi determinado o presente registro de instituição do **CONDOMÍNIO VINHAS DE JOÃO PAULO II**, implantado sobre o imóvel desta matrícula, nos termos da Lei n.º 4.591/64 e arts. 1.332, incs. I, II e III e 1.333 do Código Civil (Provimento CG n.º 10/2004), independente da atribuição de unidades para aqueles que figuram como titulares de frações ideais, por reconhecer peculiaridades do caso, que versa sobre regularização de condomínio de fato. Assim, com a nova situação jurídica a que se submete, fica instituído o condomínio, ou seja, apenas parcialmente em relação as unidades concluídas, que apresentam edificações totais averbadas, mantendo-se o em estado embrionário relativamente às demais unidades, dependentes de regularização quanto as acessões, cuja providência e encargo financeiro, são de responsabilidade dos seus titulares. O Condomínio situa-se no Bairro do Taboão, com entrada pela Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530 (trecho inicial da Rodovia que liga São Roque a Gabriel Piza), é constituído de noventa e cinco (95) unidades autônomas, consistentes em casas térreas ou assobradadas, algumas já construídas e outras a serem edificadas, em terreno totalmente cercado, e está subdividido em partes exclusivas e partes comuns, todas com acesso a via pública através de vias internas de uso comum. Constituem partes exclusivas de propriedade de cada condômino, livremente alienáveis, as unidades autônomas propriamente ditas, ou seja, as residências com os seus respectivos terrenos de utilização exclusiva, tudo a seguir discriminado e especificado. Constituem partes comuns indivisíveis e inalienáveis: as vias de acesso internas, calçadas, faixas de passeio, o Portal do Condomínio, a Guarita, o Depósito, o prédio da administração, o sistema de lazer, onde está situado o sistema de abastecimento de água por poço artesiano com as respectivas bombas e reservatórios, poço artesiano e play ground, viela para escoamento de águas pluviais, com sistema de recalque de esgoto sanitário, rede hidráulica complementar, rede de água potável e de esgotamento, rede elétrica e de telefonia, exceto os equipamentos das empresas concessionárias dos serviços públicos respectivos. No terreno de uso exclusivo não poderá ser erigida mais de uma residência, podendo esta ser térrea ou assobradada, com no máximo dois pavimentos acima do nível da via de acesso

(continua na ficha 54)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

54

Em 24 de agosto de 2007

frontal, nunca porém destinadas à habitações coletivas, comerciais ou de prestação de serviços, com fins lucrativos ou assistenciais; esses terrenos terão sempre área igual ou superior a 425,91m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e cinco metros e noventa e um decímetros quadrados). As casas existentes têm projeto de construção específico que ficam arquivados em cartório, tanto aquelas concluídas como aquelas dependentes de finalização; as demais serão construídas com base em dois projetos identificados pelos números romanos I e II, com superfície de 120,00m<sup>2</sup>, todas aprovadas pela Estância Turística de São Roque através de projeto cedido pelo próprio condomínio, sendo facultado aos seus proprietários o direito de substituí-los por outros, desde que fiéis às posturas municipais e as normas, diretrizes e restrições edilícias estabelecidas na convenção do condomínio. São de responsabilidade de cada adquirente as despesas de regularização das acessões, averbações e registros das suas unidades. A ocupação do terreno exclusivo pela edificação deve respeitar os seguintes recuos: 4,00m na divisa frontal; 1,50m nas divisas laterais, exceção feita à construção das garagens; e 5,00m nos fundos; o pavimento térreo da construção principal e suas respectivas edículas e demais dependências externas não poderão ocupar área superior a 40% (quarenta por cento) do terreno exclusivo; a soma das áreas de edículas não poderão ocupar área superior a 30% da área do prédio principal, isoladas de 2,00m no mínimo do mesmo, podendo encostar na divisa dos fundos e laterais, não podendo a sua altura exceder a 5,00m da cota mais alta da unidade autônoma; havendo necessidade de construção de muros de arrimo, estes deverão ser cobertos com trepadeiras, que o condômino ou titular de direitos da respectiva unidade ficará obrigado a mantê-las bem tratadas, ficando estas dispensadas no caso de a parede de contenção ser revestida; os fechos divisórios do nível natural do terreno, dianteiros, laterais e de fundos da unidade obedecerão a altura máxima de 2,20m, e quando não construídos de pedras ou alvenaria o serão em tela metálica de malha não superior a 0,10m fixadas em mourões retos sobre mureta de alvenaria; todas as ligações externas de luz e força, telefone e campainha, dentro da unidade autônoma serão subterrâneas entre a via de acesso ou a via interior e a edificação principal ou dependências externas; os encanamentos de água potável e águas pluviais poderão atravessar, devidamente canalizados, as unidades autônomas dentro das faixas de recuo das divisas, pelo que o condômino ou titular de direitos fica obrigado a permitir as respectivas passagens; quaisquer construções de residências, fechos, edículas, inclusive as instalações de confinamentos dos animais domésticos só poderão ser feitas depois de suas plantas serem devidamente aprovadas na forma prevista na convenção do condomínio; cada unidade autônoma, além do percentual de 40%, no máximo, de sua área de uso exclusivo destinado à edificações, terá o remanescente destinado a jardim, utilizado principalmente com gramados, flores, arbustos, árvores de médio e grande portes e eventuais piscinas e quadras esportivas, dentro de uma organização paisagística compatível com as características próprias do condomínio; a vegetação deverá ser mantida de tal modo que não haja nas unidades autônomas, galhos e folhas secas, não apenas pelo aspecto estético e ordem, mas principalmente em virtude do risco de incêndio.

**ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DAS PARTES DE USO COMUM DO CONDOMÍNIO: PASSAGEM "A"** - tem início no ponto "1", situado no Alinhamento da Estrada de São Roque - Gabriel Pizza onde confronta com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, deste segue com o rumo de SE82°59'04"NW e distância de 4,00 m confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, até o ponto "39", deste deflete à esquerda e segue com o rumo de NE52°07'42"SW e distância de 15,16m confrontando com a Área de Uso Comum "1", até o ponto "40", deste segue em curva à esquerda com raio 20,99m e desenvolvimento de 13,55m, até o ponto "41", deste segue em frente com o rumo de NE12°39'40"SW e distância de 55,73m, até o ponto "42", deste segue em curva à direita com raio

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

54

verso

3,35m e desenvolvimento de 9,69m, até o ponto "43", deste segue em frente com o rumo de SE01°38'37"NW e distância de 54,49m, até o ponto "4", confrontando do ponto "39" ao ponto "4" com a Área de Uso Comum "1", deste deflete à esquerda segue com o rumo de SE82°59'04"NW e distância de 208,66m confrontando com as unidades "86" à unidade "77" e parte da unidade "76", até o ponto "5", deste segue em curva à esquerda com raio 32,84m e desenvolvimento de 35,77m confrontando com parte da unidade "76", unidade "75" e parte da unidade "74", até o ponto "6", deste segue em frente com o rumo de NE31°31'01"SW e distância de 102,46m confrontando com parte da unidade "74", unidade "73" à unidade "70" e parte da unidade "69", até o ponto "7", deste segue em frente com o rumo de NE31°31'01"SW e distância de 30,58m confrontando com a Passagem "E", até o ponto "8", deste segue em frente com o rumo de NE31°31'01"SW e distância de 80,00m confrontando com parte da unidade "87", unidades "88" à unidade "90" e parte da unidade "91", até o ponto "9", deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de NW58°28'59"SE e distância de 14,00m confrontando com a Passagem "E", até o ponto "28", deste deflete à esquerda segue com o rumo de SW31°31'01"NE e distância de 214,46m confrontando com parte da unidade "35", unidades "34" à unidade "30", Vela, unidades "29" à unidade "26" e parte da unidade "25", até o ponto "29", deste segue em curva à direita com raio 18,84m e desenvolvimento de 19,77m confrontando com parte da unidade "25" até o ponto "30", deste segue em frente com o rumo de NW82°59'04"SE e distância de 178,32m, confrontando com a Passagem "D", parte da unidade "21", parte da unidade "19" e "20" unificadas, Passagem "C", parte das unidades "13" e "12", Passagem "B" e parte das unidades "05" e "04", até o ponto "32", deste segue em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 12,89m confrontando com parte da unidade "04", até o ponto "33", deste segue em frente com o rumo de NW01°38'37"SE e distância de 66,88m confrontando com parte da unidade "04" e unidades "03" à unidade "01", até o ponto "34", deste deflete à esquerda e segue com o rumo de SW64°28'26"NE e distância de 26,30m confrontando com a Área de Uso Comum "2", até o ponto "35", deste segue em curva à esquerda com raio de 17,00m e desenvolvimento de 15,37m, até o ponto "36", deste segue em frente com o rumo de SW12°39'40"NE e distância de 60,11m, até o ponto "37", deste segue em curva à direita com raio de 3,91m e desenvolvimento de 6,09m, até o ponto "38", confrontando do ponto "34" ao ponto "38" com a Área de Uso Comum "2"; deste deflete à esquerda segue com o rumo de SW11°56'00"NE e distância de 22,26m confrontando com a Estrada de São Roque à Gabriel Pizza, até o ponto "1", onde teve início esta descrição, encerrando em uma área de 8.721,32m<sup>2</sup>. **PASSAGEM "B"** - tem início no ponto "49", situado no alinhamento da Passagem "A" onde faz divisa com a unidade "12", deste segue com o rumo de NW82°59'04"SE e distância 28,52m confrontando com a Passagem "A", até o ponto "50", deste deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m confrontando com parte da unidade "05", até o ponto "51", deste segue em frente com o rumo de NE07°00'56"SW e distância 65,00m confrontando com parte da unidade "05", unidades "06" à unidade "08", até o ponto "52", deste deflete à direita segue com o rumo de SE82°59'04"NW e distância de 14,00m confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, até o ponto "53", deste deflete à direita segue com o rumo de SW07°00'56"NE e distância de 65,00m confrontando com as unidades "09" à unidade "11" e parte da unidade "12", até o ponto "54", deste segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m confrontando com parte da unidade "12", até o ponto "49", onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.065,97m<sup>2</sup>. **PASSAGEM "C"** - tem início no ponto "43", situado no alinhamento da Passagem "A" onde faz divisa com a unidade "19" e "20" unificadas, deste segue com o rumo de NW82°59'04"SE e

(continua na ficha 55)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

55

Em 24 de agosto de 2007

distância 28,52m confrontando com a Passagem "A"; até o ponto "44"; deste deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m confrontando com parte da unidade "13", até o ponto "45", deste segue em frente com o rumo de NE07°00'56"SW e distância 65,11m confrontando com parte da unidade "13", unidades "14" à "16", até o ponto "46", deste deflete à direita segue com o rumo de SE82°59'04"NW e distância 14,00 m confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, até o ponto "47", deste deflete à direita segue com o rumo de SW07°00'56"NE e distância 65,00m confrontando com as unidades "17", "18" e a unidade "19" e "20" unificadas, até o ponto "48"; deste segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m confrontando com parte da unidade "19" e "20" unificadas, até o ponto "43", onde teve início esta descrição, encerrando em uma área de 1.065,97m<sup>2</sup>. **PASSAGEM "D"** - tem início no ponto "30", situado no alinhamento da Passagem "A" onde faz divisa com a unidade "25", deste segue com o rumo de NW82°59'04"SE e distância 28,52m confrontando com a Passagem "A", até o ponto "36", deste deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m confrontando com parte da unidade "21", até o ponto "37", deste segue em frente com o rumo de NE07°00'56"SW e distância de 65,00m confrontando com parte da unidade "21" e unidades "22" à "24", até o ponto "38", deste deflete à direita segue com o rumo de SE82°59'04"NW e distância de 14,00m confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, até o ponto "39", deste deflete à direita segue com o rumo de SW07°00'56"NE e distância de 65,00m, confrontando com parte da unidade "27", unidade "26" e parte da unidade "25", até o ponto "40"; deste segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m confrontando com parte da unidade "25", até o ponto "30", onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.065,97m<sup>2</sup>. **PASSAGEM "E"** - tem início no ponto "9", situado no ponto de concordância da unidade "91", deste segue em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m confrontando com parte da unidade "91", até o ponto "10", deste segue em frente com o rumo de SE58°30'30"NW e distância de 220,77m confrontando com parte da unidade "91", unidade "92", à unidade "95", o Sistema de Lazer, até o ponto "11", deste segue em curva à direita com raio de 38,34m e desenvolvimento de 25,43m, até o ponto "12", deste segue em curva à direita com raio de 64,41m e desenvolvimento de 33,94m, até o ponto "13", deste segue em curva à direita com raio de 22,44m e desenvolvimento de 26,03m, até o ponto "14", deste segue em frente com o rumo de NW83°02'30"SE e distância de 58,50m, até o ponto "15", deste segue em curva à direita com raio de 61,57m e desenvolvimento de 27,83m, até o ponto "16", deste segue em frente com o rumo de NW58°30'30"SE e distância de 45,12m, até encontrar o ponto "16A", confrontando do ponto "10A" ao ponto "16A", com o Sistema de Lazer, deste segue em frente com rumo NW58°30'30"SE e distância de 116,25m, confrontando com as unidades "96" à unidade "99" e parte da unidade "87", até o ponto "17", deste segue em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m confrontando com parte da unidade "87", até o ponto "8", deste deflete à esquerda e segue em frente com o rumo de SW31°31'01"NE e distância de 30,58m, confrontando com parte da Passagem "A", até o ponto "7", deste deflete à esquerda e segue em curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m confrontando com parte da unidade "69", até o ponto "20", deste segue em frente com o rumo de SE58°30'30"NW e distância de 165,43m confrontando com parte da unidade "69", unidade "68", unidade "66" e "67" unificadas, à unidade "65", unidade "63" e "64" unificadas, até o ponto "21", deste segue em curva à esquerda com raio de 73,39m e desenvolvimento de 33,83m confrontando com as unidades "62" e "61", até o ponto "22", deste segue em frente com o rumo de SE83°02'30"NW e distância de 58,51m confrontando com as

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

55

verso

unidades "60" à "58", até o ponto "23", deste segue em curva à esquerda com raio de 36,30m e desenvolvimento de 49,84m confrontando com as unidades "57" à "54", até o ponto "24", deste segue em frente com rumo de NE07°43'39"SW e distância de 33,94m, confrontando com as unidades "53" e "52", até o ponto "25", deste segue em curva à esquerda com raio de 51,03m e desenvolvimento de 41,61m confrontando com as unidades "51" à "49", até o ponto "26", deste segue em frente com o rumo de NW58°30'30"SE e distância de 220,79m confrontando com as unidades "48" à "38", até o ponto "27", deste segue em curva à esquerda com raio de 23,00m e desenvolvimento de 36,12m confrontando com a unidade "36" e "37" unificadas, e parte da unidade "35", até o ponto "28", deste deflete à esquerda e segue com o rumo de SE58°28'59"NW e distância de 14,00m confrontando com a Passagem "A", até o ponto "9", onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 8.712,87m<sup>2</sup>. **VIELA** - tem início no ponto "1A", situado no alinhamento da Passagem "A" onde faz divisa com a unidade "29"; deste segue confrontando com a unidade "29" com o rumo de NW58°28'59"SE e a distância de 49,00m até o ponto "1B"; deste deflete à direita segue confrontando com a área dos herdeiros de Aureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos com o rumo de NE31°31'01"SW e a distância de 6,00m até o ponto "1C"; deste deflete à direita segue confrontando com a unidade "30" com o rumo de SE58°28'59"NW e a distância de 49,00m até o ponto "1D"; deste deflete à direita segue confrontando com a Passagem "A" com o rumo de SW31°31'01"NE e a distância de 6,00m até o ponto "1A"; ponto inicial da descrição do perímetro, encerrando uma área de 294,00m<sup>2</sup>. Encontram-se nesta área, canaleta de águas pluviais e sistema de recalque de esgoto sanitário com caixa de Passagem "E" poço. **Construções:** A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "29" e a Viela, deste segue com rumo de NW57°40'43"SE e distância de 41,38m até encontrar o canto do sistema de esgoto no ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW30°12'53"NE e distância de 5,25m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°01'00"SE e distância de 7,74m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW30°12'53"NE e distância de 5,25m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°01'00"SE e distância de 7,74m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 40,64m<sup>2</sup>. **ÁREA DE USO COMUM "1"** - tem início no ponto "39", situado no alinhamento da Passagem "A" onde faz divisa com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira; deste segue com o rumo de NE52°07'42"SW e distância de 15,16m confrontando com a Passagem "A", até o ponto "40", deste segue em curva à esquerda com raio de 20,99m e desenvolvimento de 13,55m, até o ponto "41", deste segue em frente com o rumo de NE 12°39'40"SW e distância de 55,73m, até o ponto "42", deste segue em curva à direita com raio de 3,35m e desenvolvimento de 9,69 m, até o ponto "43", deste segue em frente com o rumo de SE01°38'37"NW e distância de 54,49m, até o ponto "4", confrontando do ponto "39" ao ponto "4" com a Passagem "A"; deste deflete à direita e segue confrontando com a unidade "86" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 24,00m até o ponto "3"; deste deflete à direita segue confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira com o rumo de NW 82°59'04"SE e a distância de 36,01m até o ponto "39"; ponto inicial da descrição do perímetro, encerrando uma área de 1.365,71 m<sup>2</sup>. **Das Construções: BARRACÃO** - A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "86" e "Área de Uso Comum 1", com a "Passagem "A", deste segue com rumo de SW07°00'56"NE e distância de 11,45m até encontrar o canto da casa principal ponto S; deste deflete à direita e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 3,85m até encontrar o ponto

(continua na ficha 56)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

56

Em 24 de agosto de 2007

T; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°00'56"NE e distância de 9,20m até encontrar o ponto U; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 3,85m até encontrar o ponto V; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°00'56"NE e distância de 9,20m até encontrar o ponto S; fechando o perímetro desta construção; perfazendo uma área de projeção de 35,42m<sup>2</sup>. **SEDE ADMINISTRATIVA** - A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da Área de Uso Comum 1, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "Área de Uso Comum 1" e herdeiros de Roque de Oliveira, com a Estrada de São Roque - Gabriel Pizza, no ponto "I", deste segue com rumo de SW86°03'24"NE e distância de 21,36m até encontrar o canto da construção no ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de NW83°00'00"SE e distância de 4,65m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue com rumo de SW07°00'00"NE e distância de 2,40m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°00'00"SE e distância de 3,70m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°00'00"NE e distância de 2,40m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue com rumo de NW83°00'00"SE e distância de 4,00m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°00'00"NE e distância de 6,87m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°00'00"SE e distância de 2,25m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de SW07°00'00"NE e distância de 8,50m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°00'00"SE e distância de 4,00m até encontrar o ponto J; deste deflete à direita e segue com rumo de SW07°00'00"NE e distância de 1,55m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°00'00"SE e distância de 6,10m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°00'00"NE e distância de 16,92m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 191,19m<sup>2</sup>. **GUARITA** - A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da Área de Uso Comum 1, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "Área de Uso Comum 1" e herdeiros de Roque de Oliveira, com a Estrada de São Roque - Gabriel Pizza, no ponto "I", deste segue com rumo de SW43°10'16"NE e distância de 28,46m até encontrar o canto da construção no ponto M; deste deflete à direita e segue com rumo de NW83°00'00"SE e distância de 4,15m até encontrar o ponto N; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°00'00"NE e distância de 1,22m até encontrar o ponto O; deste deflete à direita e segue com rumo de NW83°00'00"SE e distância de 2,05m até encontrar o ponto P; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°00'00"NE e distância de 1,80m até encontrar o ponto Q; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°00'00"SE e distância de 6,20m até encontrar o ponto R; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°00'00"NE e distância de 3,02m até encontrar o ponto M; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 16,22m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 1.122,27m<sup>2</sup>. **ÁREA DE USO COMUM "2"** - A poligonal tem início no ponto "34", situado na divisa da unidade "01" onde confronta com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos; deste segue com o rumo de SW64°28'26"NE e distância de 26,30m confrontando com a Passagem "A", até o ponto "35", deste segue em curva à esquerda com raio de 17,00m e desenvolvimento de 15,37m, até o ponto "36", deste segue em frente com o rumo de SW12°39'40"NE e distância de 60,11m, até o ponto "37", deste segue em curva à direita com raio de 3,91m e desenvolvimento de 6,09m, até o ponto "38", confrontando do ponto "34" ao ponto "38" com a Passagem "A"; deste deflete à direita segue confrontando com a Estrada de São Roque à Gabriel Pizza com o rumo de NE11°56'00"SW e a distância de 90,16m até o ponto "2"; deste deflete à direita segue

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

56

verso

confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos com o rumo de  $SE82^{\circ}59'04''NW$  e a distância de 32,21m até o ponto "34"; ponto inicial da descrição do perímetro, encerrando uma área de 662,21m<sup>2</sup>. **SISTEMA DE LAZER** - A poligonal tem início no ponto "10A", situado na divisa da unidade "95" onde confronta com a Passagem "E"; deste segue com o rumo de  $SE58^{\circ}30'30''NW$  e distância de 104,56m, até o ponto "11", deste segue em curva à direita com raio de 38,34m e desenvolvimento de 25,43m, até o ponto "12", deste segue em curva à direita com raio de 64,41m e desenvolvimento de 33,94m, até o ponto "13", deste segue em curva à direita com raio de 22,44m e desenvolvimento de 26,03m, até o ponto "14", deste segue em frente com o rumo de  $NW83^{\circ}02'30''SE$  e distância de 58,50m, até o ponto "15", deste segue em curva à direita com raio de 61,57m e desenvolvimento de 27,83m, até o ponto "16", deste segue em frente com o rumo de  $NW58^{\circ}30'30''SE$  e distância de 45,12m, até o ponto "16A", confrontando do ponto "10A" ao ponto "16A" com a Passagem "E"; deste deflete à direita e segue com o rumo de  $NE31^{\circ}29'30''SW$  e a distância de 98,00m confrontando com as unidades "96" e "95" até o ponto "10A", ponto inicial da descrição do perímetro, encerrando uma área de 11.796,20m<sup>2</sup>. Encontra-se nesta área um sistema de abastecimento de água por poço artesiano com dois conjuntos de Moto Bomba Centrífuga Monobloco, dois Reservatórios com capacidade de 50.000 litros cada; um reservatório de 22.000 litros e um poço artesiano. **ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DAS UNIDADES AUTONOMAS - Das Construções:** A descrição adota a posição de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente da unidade "95" e Sistema de Lazer, com a Passagem "E", deste segue com rumo de  $SW14^{\circ}33'49''NE$  e distância de 31,14m até encontrar o canto da construção no ponto A; deste deflete à direita segue com rumo de  $SW28^{\circ}59'06''NE$  e distância de 24,11m até encontrar o ponto B, deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW63^{\circ}59'15''SE$  e distância de 5,65m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda segue com rumo de  $SW26^{\circ}59'06''NE$  e distância de 24,11m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW63^{\circ}59'15''SE$  e distância de 5,65m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 136,22m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal é de 11.659,98m<sup>2</sup>. A parte de propriedade exclusiva está representada por unidades residenciais, assim descritas e especificadas. **UNIDADE n.º 01:** Construção. A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "01" e "02", com a Passagem "A", deste segue com rumo de  $SW60^{\circ}17'12''NE$  e distância de 6,76m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW83^{\circ}21'00''SE$  e distância de 4,15m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW6^{\circ}39'00''NE$  e distância de 1,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW83^{\circ}21'00''SE$  e distância de 3,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW6^{\circ}39'00''NE$  e distância de 3,25m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW83^{\circ}21'00''SE$  e distância de 2,20m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW6^{\circ}39'00''NE$  e distância de 3,75m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW83^{\circ}21'00''SE$  e distância de 7,75m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW6^{\circ}39'00''NE$  e distância de 1,50m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW83^{\circ}21'00''SE$  e distância de 1,60m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW6^{\circ}39'00''NE$  e distância de 6,50m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 60,00m<sup>2</sup>, com área de uso exclusivo de jardim e quintal de 471,51m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados).  
(continua na ficha 57)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

57

Em 24 de agosto de 2007

Terreno: Parte principal e reservada: 0,446305% do todo, que corresponde a 531,51m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia no ponto "34" localizado na divisa da área de uso comum "2", com a Passagem "A" deste segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos com rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 30,79m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "08" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 18,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "02" com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 28,28m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de NW01°38'37"SE e a distância de 18,17m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 531,51m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,183887% do todo. Total: 0,630192% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; prometida a venda à OSWALDO STEFANI, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com ANA DE LOURDES CAPUZZO STEFANI, qualificado no R. 3.- UNIDADE n.º 02:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "02" e "03", com a "Passagem "A", deste segue com rumo de SW60°17'12"NE e distância de 6,76m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de NW83°21'00"SE e distância de 4,15m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW6°39'00"NE e distância de 1,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue rumo de NW83°21'00"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW 6°39'00"NE e distância de 3,25m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue rumo de NW83°21'00"SE e distância de 2,20m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW6°39'00"NE e distância de 3,75m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°21'00"SE e distância de 7,75m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW6°39'00"NE e distância de 1,50m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue rumo de NW83°21'00"SE e distância de 1,60m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW6°39'00"NE e distância de 6,50m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 60,00m<sup>2</sup>, com área de uso exclusivo de jardim e quintal de 426,33m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,408368% do todo, que corresponde a 486,33m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "01", com a Passagem "A" deste segue em reta confrontando com a unidade "01" com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 28,28m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "07" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 18,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "03" com o Rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 25,77m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de NW01°38'37"SE e a distância de 18,17m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 486,33m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,168256% do todo. Total: 0,576624% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; prometida a venda à OSWALDO STEFANI, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com ANA DE LOURDES CAPUZZO STEFANI, qualificado no R. 3.- UNIDADE n.º 03:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "02" e "03", com a "Passagem "A", deste segue com rumo de NW50°43'46"SE e distância de 6,37m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de SW6°58'11"NE e distância de 5,00m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

57  
verso

rumo de  $NW83^{\circ}01'49''SE$  e distância de 5,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW6^{\circ}58'11''NE$  e distância de 7,40m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW83^{\circ}01'49''SE$  e distância de 8,63m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW6^{\circ}58'11''NE$  e distância de 12,40m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW83^{\circ}01'49''SE$  e distância de 13,63m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 132,00m<sup>2</sup>.

EDÍCULA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "02" e "03", deste segue com rumo de  $NW82^{\circ}59'04''SE$  e distância de 22,27m até encontrar o canto da edícula ponto G; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW7^{\circ}00'56''NE$  e distância de 10,00m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW82^{\circ}59'04''SE$  e distância de 3,50m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW7^{\circ}00'56''NE$  e distância de 10,00m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW82^{\circ}59'04''SE$  e distância de 3,50m até encontrar o ponto G, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma de projeção de 35,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 274,15m<sup>2</sup>. Casa Assobradada e garagem, com área a construir de 167,00m<sup>2</sup> (cento e sessenta e sete metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,370430% do todo, que corresponde a 441,15m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "02", com a Passagem "A" deste segue em reta confrontando com a unidade "02" com o rumo de  $SE82^{\circ}59'04''NW$  e a distância de 25,77m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "06" com o rumo de  $SW7^{\circ}00'56''NE$  e a distância de 18,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "04" com o rumo de  $NW82^{\circ}59'04''SE$  e a distância de 23,26m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de  $NW01^{\circ}38'37''SE$  e a distância de 18,17m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 441,15m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,152622% do todo. Total: 0,523052% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por EDISON DE OLIVEIRA, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com HELENI GARCIA DE OLIVIERA, qualificados no R. 90.-**

**UNIDADE n.º 04;** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "04" e "05", com a Passagem "A", deste segue com rumo de  $NW47^{\circ}53'48''SE$  e distância de 9,48m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW6^{\circ}46'09''NE$  e distância de 13,426m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW83^{\circ}13'51''SE$  e distância de 7,40m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW6^{\circ}46'09''NE$  e distância de 13,426m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW83^{\circ}13'51''SE$  e distância de 7,40m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 99,35m<sup>2</sup>, com área de uso exclusivo de jardim e quintal de 326,56m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com área total a construir de 99,35m<sup>2</sup> (noventa e nove metros e trinta e cinco décimos quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,357633% do todo, que corresponde a 425,91m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "03", com a Passagem "A" deste segue em reta confrontando com a unidade "03" com o rumo de  $SE82^{\circ}59'04''NW$  e a distância de 23,26m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "05" com o rumo de  $SW7^{\circ}00'56''NE$  e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de  $NW82^{\circ}59'04''SE$  e a distância de 12,76m, até encontrar o ponto "32"; deste segue em curva, acompanhando a Passagem "A" com o raio de 9,00m e desenvolvimento de 12,89m, até encontrar (continua na ficha 58)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

58

Em 24 de agosto de 2007

o ponto "33", deste segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de NW01°38'37"SE e a distância de 12,37m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 425,91m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,147352% do todo. Total: 0,504986% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por JOÃO ÁLVARO DE BARROS MELLO, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com ANA LÚCIA DE BARROS MELLO, qualificados no R. 46.- UNIDADE n.º 05:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "B", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "05" e "06", com a Passagem "B", deste segue com rumo de SW82°13'37"NE e distância de 6,19m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de NW82°38'56"SE e distância de 11,50m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de NE7°21'04"SW e distância de 5,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°38'56"SE e distância de 4,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue rumo de NE7°21'04"SW e distância de 3,70m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue com rumo de NW82°38'56"SE e distância 2,50m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de NE7°21'04"SW e distância 5,50m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°38'56"SE e distância de 11,00m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de NE7°21'04"SW e distância de 8,20m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°38'56"SE e distância de 2,50m até o ponto J; deste deflete à direita e segue rumo de NE7°21'04"SW e distância de 3,00m até encontrar o ponto K, deste deflete à direita e segue com rumo de NW82°38'56"SE e distância de 1,50m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue rumo de NE7°21'04"SW e distância de 3,00m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 157,06m<sup>2</sup>, com área de uso exclusivo de jardim e quintal de 325,57m<sup>2</sup>. Casa assobradada, mezanino e garagem, com área total construída de 170,78m<sup>2</sup> (cento e setenta metros e setenta e oito decímetros quadrados), averbada sob n.ºs 50 e 145/10.866. Terreno: Parte principal e reservada: 0,405261% do todo, que corresponde a 482,63 m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "04", com a Passagem "A" deste segue em reta confrontando com a unidade "04" com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "06" com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "B" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 11,00m, até encontrar o ponto "51", deste segue em curva, acompanhando a Passagem "B" com o raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "50", deste segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 16,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 482,63m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,166976% do todo. Total: 0,572237% do todo. **Unidade edificada; titulada por MARCELO MARTINI, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARIZA LUCCISANO MARTINI, qualificados no R. 184, matriculada nesta data sob n.º 31.933.- UNIDADE n.º 06:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "B", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "05" e "06", com a "Passagem "B"", deste segue com rumo de NW47°03'08"SE e distância de 5,96m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de NE6°48'53"SW e distância de 12,20m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°11'07"SE e distância de 11,359m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue rumo de NE6°48'53"SW e distância de 12,20m até encontrar o ponto D; deste deflete à

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

58  
verso

esquerda e segue rumo de NW83°11'07"SE e distância de 11,359m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 139,01m<sup>2</sup>. EDÍCULA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "B", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "05" e "06", com a "Passagem "B"" deste segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 19,00m até encontrar o canto da edícula ponto E; deste deflete à direita e segue rumo de NE7°00'56"SW e distância de 3,40m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW82°59'04"SE e distância de 2,60m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue rumo de NE7°00'56"SW e distância de 6,10m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW82°59'04"SE e distância de 3,40m até encontrar o ponto I, deste deflete à esquerda e segue rumo de NE7°00'56"SW e distância de 9,50m até encontrar o ponto J, deste deflete à esquerda e segue rumo de NW82°59'04"SE e distância de 6,00m até encontrar o ponto E, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma de projeção de 40,10m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 270,89m<sup>2</sup>. Casa térrea, edícula e garagem para um carro, com a área de 179,11m<sup>2</sup> (cento e setenta e nove metros e onze décimos quadrados). Do total da área construída, 139,01m<sup>2</sup> foi averbada sob n.º 74/10.866, existindo diferença a ser averbada de 40,10m<sup>2</sup>. Terreno: Parte principal e reservada: 0,377861% do todo, que corresponde a 450,00 m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "05", com a Passagem "B", deste segue em reta confrontando com a unidade "05" com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "03" com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 18,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "07" com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "B" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 18,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 450,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,155687% do todo. Total: 0,533548% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não concluída; titulada por IVENS ARANTES PANTALEÃO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com CLEYRI PEREIRA BARTOCCI PANTALEÃO, qualificados no R. 75.- UNIDADE n.º 07;** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "B", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "06" e "07", com a PASSAGEM "B", deste segue com rumo de NW31°54'59"SE e distância de 9,52m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de NE6°39'00"SW e distância de 6,50m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°21'00"SE e distância de 4,15m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue rumo de NE6°39'00"SO e distância de 1,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue rumo de NW83°21'00"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue rumo de NE6°39'00"SO e distância de 3,25m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue rumo de NW83°21'00"SE e distância de 2,20m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue rumo de NE6°39'00"SW e distância de 3,75m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°21'00"SE e distância de 7,75m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue rumo de NE6°39'00"SW e distância de 1,50m até encontrar o ponto J; deste deflete à direita e segue rumo de NW83°21'00"SE e distância de 1,60m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 60,00m<sup>2</sup>, com área de uso exclusivo de jardim e quintal de 390,00m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 120,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,377861% do todo, que corresponde a 450,00m<sup>2</sup>. Medidas e

(continua na ficha 59)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

59

Em 24 de agosto de 2007

Confrontações: Inicia na divisa da unidade “06”, com a Passagem “B”, deste segue em reta confrontando com a unidade “06” com o rumo de NW82°59’04”SE e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade “02” com o rumo de NE07°00’56”SW e a distância de 18,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade “08” com o rumo de SE82°59’04”NW e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem “B” com o rumo de SW07°00’56”NE e a distância de 18,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 450,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,155687% do todo. Total: 0,533548% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por IVENS ARANTES PANTALEÃO e sua mulher CLEYRI PEREIRA BARTOCCI PANTALEÃO, qualificados no R. 147.- UNIDADE n.º 08:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem “B”, olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades “07” e “08”, com a Passagem “B”, deste segue com rumo de NW31°19’39”SE e distância de 9,43m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de NE6°39’00”SW e distância de 6,50m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°21’00”SE e distância de 4,15m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue rumo de NE6°39’00”SW e distância de 1,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue rumo de NW83°21’00”SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue rumo de NE6°39’00”SW e distância de 3,25m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue rumo de NW83°21’00”SE e distância de 2,20m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue rumo de NE6°39’00”SW e distância de 3,75m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°21’00”SE e distância de 7,75m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue rumo de NE6°39’00”SW e distância de 1,50m até encontrar o ponto J; deste deflete à direita e segue rumo de NW83°21’00”SE e distância de 1,60m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 60,00m<sup>2</sup>, com área de uso exclusivo de jardim e quintal de 390,00m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,377861% do todo, que corresponde a 450,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade “07”, com a Passagem “B”, deste segue em reta confrontando com a unidade “07” com o rumo de NW82°59’04”SE e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade “01” com o rumo de NE07°00’56”SW e a distância de 18,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de SE82°59’04”NW e a distância de 25,00m, até encontrar o ponto “52”, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem “B” com o rumo de SW07°00’56”NE e a distância de 18,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 450,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,155687% do todo. Total: 0,533548% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por IVENS ARANTES PANTALEÃO e sua mulher CLEYRI PEREIRA BARTOCCI PANTALEÃO, qualificados no R. 147.- UNIDADE n.º 09:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem “B”, olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades “09” e “10”, com a Passagem “B”; deste segue com rumo de SW77°51’24”NE e distância de 5,36m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de NW82°56’37”SE e distância de 11,09m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW7°03’23”NE e distância de 5,10m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de NW82°56’37”SE e distância de 1,00m até encontrar o ponto D; deste deflete, à

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

59

verso

esquerda e segue com rumo de SW7°03'23"NE e distância de 8,30m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°56'37"SE e distância de 12,09m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°03'23"NE e distância de 13,40m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área total construída de 156,92m<sup>2</sup>. EDÍCULA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "B", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "09" e "10", deste segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 22,60m até encontrar o canto da edícula no ponto G; deste segue em frente com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 2,40m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW7°00'56"NE e distância de 8,90m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 2,40m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW7°00'56"NE e distância de 8,90m até encontrar o ponto G, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 21,36m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 271,72m<sup>2</sup>. Casa assobradada, edícula e garagem, com a área de 191,77m<sup>2</sup> (cento e noventa e um metros e setenta e sete décimos quadrados), averbada sob nº 117/10.866. Terreno: Parte principal e reservada: 0,377861% do todo, que corresponde a 450,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia no ponto "53", com a Passagem "B", deste segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos com rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "16" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 18,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "10" com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "B" com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 18,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 450,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,155687% do todo. Total: 0,533548% do todo. **Unidade edificada; titulada por NEUSA LOZANO, qualificada no R. 122, matriculada nesta data sob nº 31.934.- UNIDADE nº 10:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "B", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "09" e "10", com a Passagem "B", deste segue com rumo de NW61°29'23"SE e distância de 5,32m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW7°08'04"NE e distância de 10,38m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW37°51'56"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°51'56"SE e distância de 12,85m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW7°08'04"NE e distância de 12,50m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°51'56"SE e distância de 14,97m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 182,53 m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 267,47m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com a área total a construir de 329,54 m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e nove metros e cinquenta e quatro décimos quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,377861% do todo, que corresponde a 450,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "09", com a Passagem "B", deste segue em reta confrontando com a unidade "09" com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "15" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 18,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "11" com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "B" com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 18,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando

(continua na ficha 60)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

60

Em 24 de agosto de 2007

uma área de 450,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,155687% do todo. Total: 0,533548% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77 com CARLOS ALBERTO CORDEIRO DA SILVA, qualificados no R. 98.- UNIDADE n.º 11:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "B", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "10" e "11", com a Passagem "B"; deste segue com rumo de NW56°10'17"SE e distância de 4,42m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW6°58'40"NE e distância de 11,80m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°01'20"SE e distância de 15,20m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW6°58'40"NE e distância de 11,80m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°01'20"SE e distância de 15,20m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 179,40m<sup>2</sup>. EDÍCULA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "B", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "10" e "11", deste segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 20,90m até encontrar o canto da edícula no ponto E; deste deflete à direita e segue com rumo de SW7°00'56"NE e distância de 8,00m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 4,10m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW7°00'56"NE e distância de 8,00m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 4,10m até encontrar o ponto E, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 32,80m<sup>2</sup>. CHURRASQUEIRA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "B", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "11" e "12", deste segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 21,70m até encontrar o canto da churrasqueira no ponto I; deste segue em frente segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 3,30m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°00'56"NE e distância de 4,70m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 3,30m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°00'56"NE e distância de 4,70m até encontrar o ponto J, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 15,51m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 222,29m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com a área a construir de 286,51m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e seis metros e cinquenta e um decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,377861% do todo, que corresponde a 450,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "10", com a Passagem "B", deste segue em reta confrontando com a unidade "10" com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "14" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 18,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "12", com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "B" com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 18,00m, até encontrar o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 450,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,155687% do todo. Total: 0,533548% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por CLAUDIO APARECIDO FULGÊNCIO, qualificado no R. 127.- UNIDADE n.º 12:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "12" e "13", com a Passagem "A", deste segue com rumo de NW51°25'55"SE e distância de 13,51m até o

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

60

verso

canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW6°39'00"NE e distância de 3,25m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue com rumo de NW83°21'00"SE e distância de 2,20m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW6°39'00"NE e distância de 3,75m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°21'00"SE e distância de 7,75m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW6°39'00"NE e distância de 1,50m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue com rumo de NW83°21'00"SE e distância de 1,60m até encontrar o ponto G, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW6°39'00"NE e distância de 6,50m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°21'00"SE e distância de 4,15m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW6°39'00"NE e distância de 1,00m até encontrar o ponto J; deste deflete à direita e segue com rumo de NW83°21'00"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 60,00m<sup>2</sup>, A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 422,63m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,405261% do todo, que corresponde a 482,63m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "11", com a Passagem "B", deste segue em reta confrontando com a unidade "11" com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "13" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A", com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 16,00m, até encontrar o ponto "49", deste segue em curva, acompanhando a Passagem "B", com o raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "54", deste segue em reta confrontando com a Passagem "B", com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 11,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 482,63 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,166976% do todo. Total: 0,572237% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por MUSTARHÁ REDDA e sua mulher MARIA AMÉLIA PREVIDENTE REDDA, qualificados no R. 115 - UNIDADE n.º 13:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "12" e "13", com a Passagem "A", deste segue com rumo de SW48°41'09"NE e distância de 5,83m até o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de NW83°04'06"SE e distância de 5,20m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW6°55'54"NE e distância de 3,75m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de NW83°04'06"SE e distância de 12,10m até o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW6°55'54"NE e distância de 9,85m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°04'06"SE e distância de 17,30m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW6°55'54"NE e distância de 13,60m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 189,90m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 292,73m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com a área construída de 189,90m<sup>2</sup> (cento e oitenta e nove metros e noventa decímetros quadrados), averbada sob n.º 101/10.866. Terreno: Parte principal e reservada: 0,405261% do todo, que corresponde a 482,63m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "12", com a Passagem "A" deste segue em reta confrontando com a unidade "12" com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "14" com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "C" com o rumo de

(continua na ficha 61)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

61

Em 24 de agosto de 2007

SW07°00'56"NE e a distância de 11,11m, até encontrar o ponto "45"; deste segue em curva, acompanhando a Passagem "C" com o raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "44", deste segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 16,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 482,63 m2. Partes comuns: 0,166976% do todo. Total: 0,572237% do todo. **Unidade edificada; titulada por MUSTAPHÁ REDDA e sua mulher MARIA AMÉLIA PREVIDENTE REDDA, qualificados no R. 115, matriculada nesta data sob n.º 31.935.- UNIDADE n.º 14:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "C", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "13" e "14", com a Passagem "C", deste segue com rumo de NW57°20'33"SE e distância de 4,41m até o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW6°59'48"NE e distância de 14,052m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°00'12"SE e distância de 16,11m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW6°59'48"NE e distância de 7,322m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°00'12"SE e distância de 10,00m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue com rumo de SW6°59'48"NE e distância de 1,73m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue com rumo de NW83°29'26"SE e distância de 2,50m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW6°59'48"NE e distância de 5,00m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°00'12"SE e distância de 8,61m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 171,57m2, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 278,43m2. Casa térrea e garagem, com área a construir de 171,57m2 (cento e setenta e um metros e cinquenta e sete décimos quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,377861% do todo, que corresponde a 450,00m2. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "13", com a Passagem "C", deste segue em reta confrontando com a unidade "13" com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "11" com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 18,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "15" com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "C" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 18,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 450,00m2. Partes comuns: 0,155687% do todo. Total: 0,533548% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por LAURA LÚCIA VAN ERVEN PINTO, qualificada no R. 124.- UNIDADE n.º 15:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "C", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "15" e "16", com a Passagem "C", deste segue com rumo de SW77°12'30"NE e distância de 4,25m até o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de NW82°57'24"SE e distância de 10,75m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW7°02'36"NE e distância de 9,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de NW82°57'24"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW7°02'36"NE e distância de 4,90m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°57'24"SE e distância de 13,75m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW7°02'36"NE e distância de 4,90m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°57'24"SE e distância de 4,85m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de SW7°02'36"NE e distância de 6,00m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de NW82°57'24"SE e

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

61

verso

distância de 4,85m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW7°02'36"NE e distância de 3,00m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 135,00m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 315,00 m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem para dois carros, com 192,47m<sup>2</sup> (cento e noventa e dois metros e quarenta e sete decímetros quadrados) de área construída, averbada sob n.º 24/10.866. Terreno: Parte principal e reservada: 0,377861% do todo, que corresponde a 450,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "14", com a Passagem "C", deste segue em reta confrontando com a unidade "14" com o rumo de NW 82°59'04"SE e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "10" com o rumo de NE 07°00'56"SW e a distância de 18,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "16" com o rumo de SE 82°59'04"NW e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "C" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 18,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 450,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,155687% do todo. Total: 0,533548% do todo. **Unidade edificada; prometida a venda à JOÃO SABINO NETO, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, com VIRGINIA HELENA LACERDA SABINO, qualificado no R. 7, matriculada nesta data sob n.º 31.936.- UNIDADE n.º 16:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "C", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "15" e "16", com a Passagem "C" deste segue com rumo de NW45°38'47"SE e distância de 4,97m até o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW6°56'59"NE e distância de 13,41m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°03'01"SE e distância de 4,90m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW6°56'59"NE e distância de 2,33m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue com rumo de NW83°03'01"SE e distância de 4,55m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue com rumo de SW6°56'59"NE e distância de 2,33m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°03'01"SE e distância de 2,90m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW6°56'59"NE e distância de 13,45m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°03'01"SE e distância de 12,35m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 155,50m<sup>2</sup>. EDÍCULA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "C", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "15" e "16", deste segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 20,70m até encontrar o canto da edícula no ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de SW7°00'56"NE e distância de 3,00m até encontrar o ponto J; deste deflete à direita e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 2,00m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW7°00'56"NE e distância de 8,00m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 5,40m até encontrar o ponto M; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°00'56"NE e distância de 11,00m até encontrar o ponto N; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 3,40m até encontrar o ponto I, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 53,40m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 241,10m<sup>2</sup>. Casa térrea, edícula e garagem, com área total a construir de 208,90m<sup>2</sup> (duzentos e oito metros e noventa decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,377861% do todo, que corresponde a 450,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "15", com a Passagem-"C"; deste segue em reta confrontando com a unidade

(continua na ficha 62)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

62

Em 24 de agosto de 2007

"15" com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "09" com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 18,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 25,00m, até encontrar o ponto "46", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "C" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 18,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 450,00 m2. Partes comuns: 0,155687% do todo. Total: 0,533548% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por AMAURI GABRIEL VIEIRA e TÂNIA CRISTINA ANTUNES VIEIRA, qualificados no R. 209 e Av. 210.- UNIDADE n.º 17:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "C", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "17" e "18" com a "Passagem "C""; deste segue com rumo de SW62°35'19"NE e distância de 7,17m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de NW83°21'00"SE e distância de 4,15m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW6°39'00"NE e distância de 1,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue rumo de NW83°21'00"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW6°39'00"NE e distância de 3,25m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue rumo de NW83°21'00"SE e distância de 2,20m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW6°39'00"NE e distância de 3,75m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°21'00"SE e distância de 7,75m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW6°39'00"NE e distância de 1,50m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue rumo de NW83°21'00"SE e distância de 1,60m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW6°39'00"NE e distância de 6,50m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 60,00m2, com área de uso exclusivo de jardim e quintal de 390,00m2. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 120,00 m2 (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,377861% do todo, que corresponde a 450,00m2. Medidas e Confrontações: Inicia no ponto "47", com a Passagem "C", deste segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos com rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "24" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 18,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "18" com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "C" com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 18,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 450,00m2. Partes comuns: 0,155687% do todo. Total: 0,533548% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MENDES FILHO, casado, com MARILENA CABARITTI TEIXEIRA MENDES, qualificados no R. 119.- UNIDADE n.º 18:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "C", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "17" e "18" com a "Passagem "C", deste segue com rumo de NW59°10'24"SE e distância de 4,96m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW7°19'09"NE e distância de 7,60m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue com rumo de SW52°19'09"NE e distância de 1,27m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW7°19'09"NE e distância de 6,45m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°40'51"SE e distância de 10,30m até encontrar o ponto E;

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

62  
verso

deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW7°19'09"NE e distância de 7,25m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue com rumo de NW82°40'51"SE e distância de 5,60m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW7°19'09"NE e distância de 3,20m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de NW82°40'51"SE e distância de 1,00m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW7°19'09"NE e distância de 4,50m até encontrar o ponto J, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°40'51"SE e distância de 16,00m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 172,05m<sup>2</sup>. PISCINA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "C", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "18" e "19" com a "Passagem "C", deste segue com rumo de NW82°40'51"SE e distância de 16,34m até encontrar o canto da piscina ponto K, deste segue em frente com rumo de NW 82°40'51"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°19'09"NE e distância de 6,00m até encontrar o ponto M; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°40'51"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto N; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°19'09"NE e distância de 6,00m até encontrar o ponto K, fechando o perímetro da piscina, perfazendo uma área de projeção de 18,00 m<sup>2</sup>. CHURRASQUEIRA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "C", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "17" e "18" com a "Passagem "C", deste segue com rumo de NW77°43'12"SE e distância de 22,84m até encontrar o ponto O; deste deflete à direita e segue com rumo de SW6°08'53"NE e distância de 4,00m até encontrar o ponto P; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°51'07"SE e distância de 2,00m até encontrar o ponto Q; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW6°08'53"NE e distância de 4,00m até encontrar o ponto R; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°51'07"SE e distância de 2,00m até encontrar o ponto O, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 8,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 251,95 m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com a área total a construir de 330,95 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros e noventa e cinco decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,377861% do todo, que corresponde a 450,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "17", com a Passagem "C", deste segue em reta confrontando com a unidade "17" com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "23" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 18,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "19" e "20" unificadas, com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "C" com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 18,00 m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 450,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,155687% do todo. Total: 0,533548% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por MARA REGINA D'EMILIO PAIVA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MÁRIO SÉRGIO PONTES DE PAIVA, qualificados no R. 199.- UNIDADE n.º 19/20 (unificadas):** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "C", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "19" e "20" com a "Passagem "C"; deste segue com rumo de NW72°23'22"SE e distância de 4,61m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de SW6°22'56"NE e distância de 9,55m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue rumo de NW83°37'04"SE e distância de 2,70m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW6°22'56"NE e distância de 3,40m até

(continua na ficha 63)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

63

Em 24 de agosto de 2007

encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW83^{\circ}37'04''SE$  e distância de 19,75m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW6^{\circ}22'56''NE$  e distância de 10,95m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW83^{\circ}37'04''SE$  e distância de 11,20m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW6^{\circ}22'56''NE$  e distância de 2,00m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW83^{\circ}37'04''SE$  e distância de 5,85m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 205,89m<sup>2</sup>. PISCINA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "C", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "18" e "19" com a "Passagem "C" deste segue com rumo de  $NW34^{\circ}34'24''SE$  e distância de 19,18m até encontrar o ponto da piscina ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW6^{\circ}22'56''NE$  e distância de 4,00m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW 82^{\circ}59'04''SE$  e distância de 9,50m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW 6^{\circ}22'56''NE$  e distância de 1,20m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW 82^{\circ}59'04''SE$  e distância de 1,50m até encontrar o ponto M, deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW 6^{\circ}22'56''NE$  e distância de 2,80m até encontrar o ponto N, deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW 82^{\circ}59'04''SE$  e distância de 8,00m até encontrar o ponto I, fechando o perímetro da piscina, perfazendo uma área de projeção de 33,80m<sup>2</sup>. CHURRASQUEIRA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "C", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "18" e "19" com a "Passagem "C", deste segue com rumo de  $NW16^{\circ}34'24''SE$  e distância de 9,00m até encontrar o ponto O; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW23^{\circ}37'04''SE$  e distância de 2,70m até encontrar o ponto P; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW83^{\circ}37'04''SE$  e distância de 2,50m até encontrar o ponto Q; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW36^{\circ}22'56''NE$  e distância de 2,40m até encontrar o ponto R; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW83^{\circ}37'04''SE$  e distância de 8,45m até encontrar o ponto S; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW6^{\circ}22'56''NE$  e distância de 4,85m até encontrar o ponto T; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW83^{\circ}37'04''SE$  e distância de 3,40m até encontrar o ponto U; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW6^{\circ}22'56''NE$  e distância de 9,45m até encontrar o ponto V; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW83^{\circ}37'04''SE$  e distância de 13,05m até encontrar o ponto W; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW6^{\circ}17'48''NE$  e distância de 2,18m até encontrar o ponto X; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW83^{\circ}37'04''SE$  e distância de 2,50m até encontrar o ponto Y; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW36^{\circ}22'56''NE$  e distância de 2,70m até encontrar o ponto O; fechando o perímetro da churrasqueira, perfazendo uma área de projeção de 92,15m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 600,79m<sup>2</sup>. Casa térrea e edícula, piscina, quiosque e garagem para um carro, com a área de 331,84m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e um metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), averbada sob n.ºs 19 e 185/10.866. Terreno: Partes principais e reservadas: 0,783122% (0,377861% + 0,405261%) do todo, que corresponde a 932,63m<sup>2</sup> (450,00m<sup>2</sup> e 482,63m<sup>2</sup>). Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "18", com a Passagem "C", deste segue em reta confrontando com a unidade "18" com o rumo de  $SE82^{\circ}59'04''NW$  e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "21" e "22" com o rumo de  $SW07^{\circ}00'56''NE$  e a distância de 38,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A", com o rumo de  $NW82^{\circ}59'04''SE$  e a distância de 16,00m, até encontrar o ponto "43", deste segue em curva, acompanhando a Passagem "C", com o raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "48", deste segue

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

63

verso

em reta confrontando com a Passagem "C", com o rumo de  $NE07^{\circ}00'56''SW$  e a distância de 29,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 932,63m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,322663% (0,155687% + 0,166976%) do todo. Total: 1,105785% (0,533548% + 0,572237%) do todo. **Unidade edificada; titulada por ARMANDO TROCCOLI, casado com LÚCIA PRICOLI TROCCOLI, qualificados no R. 18, matriculada nesta data sob n.º 31.937.- UNIDADE n.º 21:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "D", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "21" e "22" com a "Passagem "D"; deste segue com rumo de  $SW79^{\circ}58'53''NE$  e distância de 4,28m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW83^{\circ}08'44''SE$  e distância de 14,60m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW6^{\circ}22'56''NE$  e distância de 8,90m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW83^{\circ}08'44''SE$  e distância de 6,10m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW6^{\circ}22'56''NE$  e distância de 1,10m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW83^{\circ}08'44''SE$  e distância de 3,30m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW6^{\circ}22'56''NE$  e distância de 3,50m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW83^{\circ}08'44''SE$  e distância de 5,20m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW6^{\circ}22'56''NE$  e distância de 11,30m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 140,43m<sup>2</sup>. **CHURRASQUEIRA:** A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "20" e "21" com a "Passagem "A"; deste segue com rumo de  $SW7^{\circ}00'56''NE$  e distância de 9,00m até encontrar o canto da churrasqueira ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW82^{\circ}59'04''SE$  e distância de 5,12m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW7^{\circ}00'56''NE$  e distância de 11,00m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW82^{\circ}59'04''SE$  e distância de 5,12m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW7^{\circ}00'56''NE$  e distância de 11,00m até encontrar o ponto I, fechando o perímetro da churrasqueira, perfazendo uma área de projeção de 56,40m<sup>2</sup>. **PISCINA:** A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "20" e "21" com a "Passagem "A"; deste segue com rumo de  $SW74^{\circ}44'01''NE$  e distância de 6,74m até encontrar o canto da piscina ponto M; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW83^{\circ}08'45''SE$  e distância de 7,60m até encontrar o ponto N; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW6^{\circ}22'56''NE$  e distância de 3,50m até encontrar o ponto O; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW83^{\circ}08'45''SE$  e distância de 7,60m até encontrar o ponto P; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW6^{\circ}22'56''NE$  e distância de 3,50m até encontrar o ponto M; fechando o perímetro da piscina, perfazendo uma área de projeção de 26,60m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com a área construída de 223,93m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e três metros e noventa e três decímetros quadrados). Do total da área construída, 103,00m<sup>2</sup> foi averbada sob n.º 126/10.866, existindo diferença a ser averbada de 120,93m<sup>2</sup>. **Terreno:** Parte principal e reservada: 0,405261% do todo, que corresponde a 482,63m<sup>2</sup>. **Medidas e Confrontações:** Inicia na divisa da unidade "19" e "20" unificadas, com a Passagem "A" deste segue em reta confrontando com parte da unidade "19" e "20" unificadas com o rumo de  $NE07^{\circ}00'56''SW$  e a distância de 20,00m; deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "22" com o rumo de  $SE82^{\circ}59'04''NW$  e a distância de 25,00m; deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "D" com o rumo de  $SW07^{\circ}00'56''NE$  e a distância de 11,00m, até encontrar o ponto "37", deste segue em curva,

(continua na ficha 64)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

64

Em 24 de agosto de 2007

acompanhando a Passagem "D" com o raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "36", deste segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 16,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 482,63 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,166976% do todo. Total: 0,572237% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não concluída; titulada por GILBERTO LOMBARDI, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARIA DONIZETI GODINHO LOMBARDI, qualificados no R. 156.- UNIDADE n.º 22:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "D", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "21" e "22" com a "Passagem "D""; deste segue com rumo de NW45°40'20"SE e distância de 4,97m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW6°55'27"NE e distância de 8,95m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°04'33"SE e distância de 13,50m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW6°55'27"NE e distância de 8,95m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°04'33"SE e distância de 13,50m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 120,82m<sup>2</sup>, com área de uso exclusivo de jardim e quintal de 329,18m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 221,50m<sup>2</sup> (duzentos e vinte um metros e cinquenta decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,377861% do todo, que corresponde a 450,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "21", com a Passagem "D", deste segue em reta confrontando com a unidade "21" com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com unidade "19" e "20" unificadas com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 18,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "23" com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "D" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 18,00 m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 450,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,155687% do todo. Total: 0,533548% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por JOSÉ EDUARDO SALVETTI PENNONE e sua mulher EVELINE MARACCINI DIAS PENNONE, qualificados no R. 132.- UNIDADE n.º 23:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "B", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "22" e "23" com a "Passagem "D""; deste segue com rumo de NW49°35'44"SE e distância de 8,93m até encontrar o canto da casa ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW6°39'00"NE e distância de 1,50m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue com rumo de NW83°21'00"SE e distância de 1,60m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW6°39'00"NE e distância de 6,50m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°21'00"SE e distância de 4,15m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW6°39'00"NE e distância de 1,00m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue com rumo de NW83°21'00"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW6°39'00"NE e distância de 3,25m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de NW83°21'00"SE e distância de 2,20m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW6°39'00"NE e distância de 3,75m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°21'00"SE e distância de 7,75m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 60,00m<sup>2</sup>, com área de uso exclusivo de jardim e quintal de 390,00m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

64

verso

de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,377861% do todo, que corresponde a 450,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações Inicia na divisa da unidade "22", com a Passagem "D", deste segue em reta confrontando com a unidade "22" com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "18" com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 18,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "24" com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "D" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 18,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 450,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,155687% do todo. Total: 0,533548% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MENDES FILHO, casado com MARILENA CABARITTI TEIXEIRA MENDES, qualificados no R. 121.- UNIDADE n.º 24:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "D", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "23" e "24" com a "Passagem "D""; deste segue com rumo de NW55°03'20"SE e distância de 4,50m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW7°00'56"NE e distância de 10,50m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 4,06m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de SW52°00'56"NE e distância de 0,70m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW37°59'04"SE e distância de 2,50m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW52°00'56"NE e distância de 3,20m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 0,80m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue com rumo de SW7°00'56"NE e distância de 4,50m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 7,70m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW7°00'56"NE e distância de 15,00m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 16,10m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 206,37m<sup>2</sup>, com área de uso exclusivo de jardim e quintal de 243,63m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com a área construída de 418,08m<sup>2</sup> (quatrocentos e dezoito metros e oito decímetros quadrados), averbada sob n.º 229/10.866. Terreno: Parte principal e reservada: 0,377861% do todo, que corresponde a 450,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "23", com a Passagem "D", deste segue em reta confrontando com a unidade "23" com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 25,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "17" com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 18,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 25,00m, até encontrar o ponto "38", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "D" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 18,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 450,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,155687% do todo. Total: 0,533548% do todo. **Unidade edificada; titulada por ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA MENDES FILHO, casado com MARILENA CABARITTI TEIXEIRA MENDES, qualificados no R. 22, matriculada nesta data sob n.º 31.938.- UNIDADE n.º 25:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "25" e "26", com a "Passagem "A""; deste segue com rumo de SW47°37'41"NE e distância de 12,94m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de

(continua na ficha 65)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

65

Em 24 de agosto de 2007

NW59°35'47"SE e distância de 18,00m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW30°24'13"NE e distância de 4,50m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°35'47"SE e distância de 4,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue com rumo de SW30°24'13"NE e distância de 6,00m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°35'47"SE e distância de 10,00m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW30°32'28"NE e distância de 4,00m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue com rumo de NW59°35'47"SE e distância de 4,00m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW30°24'13"NE e distância de 6,50m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 160,93m<sup>2</sup>. EDÍCULA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "D", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa das unidades "25" e "26", com a "Passagem "D" encontrando o ponto I da edícula, deste segue em frente com rumo de SW7°00'56"NE e distância de 8,93m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°00'07"SE e distância de 3,40m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW7°00'56"NE e distância de 7,27m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°28'59"SE e distância de 3,78m até encontrar o ponto I; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 27,60m<sup>2</sup>. PISCINA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "25" e "26", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW 74°19'29"SE e distância de 12,25m até encontrar o canto da piscina no ponto M; deste deflete à direita e segue com rumo de NW59°35'47"SE e distância de 8,00m até encontrar o ponto N; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW30°24'13"NE e distância de 4,00m até encontrar o ponto O; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°35'47"SE e distância de 8,00m até encontrar o ponto P; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW30°24'13"NE e distância de 4,00m até encontrar o ponto M, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 32,00m<sup>2</sup>. CHURRASQUEIRA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "25" e "26", com a "Passagem "A", deste segue com rumo de NW64°57'21"SE e distância de 3,36m até encontrar o canto da churrasqueira o ponto Q; deste deflete à direita e segue com rumo de NW59°35'47"SE e distância de 4,50m até encontrar o ponto R; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW30°22'13"NE e distância de 8,64m até encontrar o ponto S; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°35'47"SE e distância de 4,50m até encontrar o ponto T; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW30°24'13"NE e distância de 8,64m até encontrar o ponto Q, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 38,88m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 522,71m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 381,71m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e um metros e setenta e um decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,656740% do todo, que corresponde a 782,12m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia no ponto "30", localizado na divisa da Passagem "A" com a Passagem "D", deste segue em curva, acompanhando a Passagem "D" com raio de 9,00m e desenvolvimento 14,14m até encontrar o ponto "40", deste segue em reta confrontado a Passagem "D" com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 28,73m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "26" com o rumo de SE58°28'59"NW e a distância de 33,97m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de SW31°31'01"NE e a distância de 14,87m, até encontrar o ponto "29", deste segue em curva,

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

65

verso

acompanhando a Passagem "A" com o raio de 18,84m e desenvolvimento de 19,77m, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 782,12m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,270591% do todo. Total: 0,927331% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por JAMES BEAL MUNHOZ, qualificado no R. 216.- UNIDADE n.º 26:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "25" e "26", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW32°20'52"SE e distância de 6,89m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 11,30m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 5,43m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 1,35m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 4,25m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 13,80m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 4,25m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 1,15m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 1,03m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 0,40m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 1,10m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 0,40m até encontrar o ponto L; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 3,30m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 120,00m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 650,50m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,646983% do todo, que corresponde a 770,50m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "25", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "25" com o rumo de NW58°28'59"SE e a distância de 33,97m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "D" com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 21,98m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "27" com o rumo de SE58°28'59"NW e a distância de 43,08m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de SW31°31'01"NE e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando em uma área de 770,50m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,266570% do todo. Total: 0,913553% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por MILTON SHOGO KIMURA, qualificado no R. 218.- UNIDADE n.º 27:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "26" e "27", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW46°46'29"SE e distância de 9,72m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°10'32"NE e distância de 6,50m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue rumo de NW58°49'28"SE e distância de 1,30m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°10'32"NE e distância de 6,85m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°49'28"SE e distância de 15,50m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°10'32"NE e distância de 6,60m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°49'28"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°10'32"NE e distância de 6,75m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e

(continua na ficha 66)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

66

Em 24 de agosto de 2007

segue com rumo de  $NW58^{\circ}49'28''SE$  e distância de 11,20m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 178,24m<sup>2</sup>. EDÍCULA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "26" e "27", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de  $NW58^{\circ}28'59''SE$  e distância de 37,06m até encontrar o canto da edícula no ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW9^{\circ}19'43''NE$  e distância de 15,73m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW80^{\circ}43'42''SE$  e distância de 6,10m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW7^{\circ}00'56''NE$  e distância de 13,62m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW58^{\circ}28'59''SE$  e distância de 6,02m até encontrar o ponto I, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 72,38m<sup>2</sup>. PISCINA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "27" e "28", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de  $NW69^{\circ}58'55''SE$  e distância de 29,34m até encontrar o canto da piscina no ponto M; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW58^{\circ}49'28''SE$  e distância de 8,00m até encontrar o ponto N; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW31^{\circ}10'32''NE$  e distância de 4,00m até encontrar o ponto O; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW58^{\circ}49'28''SE$  e distância de 8,00m até encontrar o ponto P; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW31^{\circ}10'32''NE$  e distância de 4,00m até encontrar o ponto M, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 32,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 658,90m<sup>2</sup>. Casa assobradada, edícula e garagem, com área a construir de 379,34m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e nove metros e trinta e quatro decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,790587% do todo, que corresponde a 941,52m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "26", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "26" com o rumo de  $NW58^{\circ}28'59''SE$  e a distância de 43,08m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "D" com o rumo de  $NE07^{\circ}00'56''SW$  e a distância de 14,29m, até encontrar o ponto "39", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de  $NE31^{\circ}31'01''SW$  e a distância de 7,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "28" com o rumo de  $SE58^{\circ}28'59''NW$  e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de  $SW31^{\circ}31'01''NE$  e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 941,52m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,325738% do todo. Total: 1,116325% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por WILLIAM SIDNEY BERTOCCO, qualificado no R. 144.- UNIDADE n.º 28:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "27" e "28", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de  $NW30^{\circ}39'11''SE$  e distância de 5,24m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW30^{\circ}40'37''NE$  e distância de 5,70m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW59^{\circ}19'23''SE$  e distância de 2,15m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW30^{\circ}40'37''NE$  e distância de 8,80m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW59^{\circ}19'23''SE$  e distância de 11,00m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW30^{\circ}40'37''NE$  e distância de 6,50m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW59^{\circ}19'23''SE$  e distância de 1,00m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW30^{\circ}40'37''NE$  e distância de 2,20m até encontrar o

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

66

verso

ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW59^{\circ}19'23''SE$  e distância de 1,30m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW30^{\circ}40'37''NE$  e distância de 1,00m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW59^{\circ}19'23''SE$  e distância de 12,20m até encontrar o ponto K, deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW30^{\circ}40'37''NE$  e distância de 6,80m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW59^{\circ}19'23''SE$  e distância de 25,65m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 242,70m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 737,30m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 355,80m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e cinco metros e oitenta decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,822899% do todo, que corresponde a 980,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "27", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "27" com o rumo de  $NW58^{\circ}28'59''SE$  e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de  $NE31^{\circ}31'01''SW$  e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "29" com o rumo de  $SE58^{\circ}28'59''NW$  e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de  $SW31^{\circ}31'01''NE$  e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 980,00 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,339051% do todo. Total: 1,161950% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por ARMANDO MAKOTO TSUBOI, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com KASHUKO TSUBOI, qualificados no R. 201.- UNIDADE n.º 29.** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da viela e unidade "29", com a "Passagem "A", deste segue com rumo de  $SW83^{\circ}11'14''NE$  e distância de 5,45m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW58^{\circ}13'11''SE$  e distância de 4,95m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW31^{\circ}46'49''NE$  e distância de 3,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW58^{\circ}13'11''SE$  e distância de 4,90m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW31^{\circ}46'49''NE$  e distância de 2,45m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW58^{\circ}13'11''SE$  e distância de 12,10m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW31^{\circ}46'49''NE$  e distância de 2,70m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW58^{\circ}13'11''SE$  e distância de 0,80m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW31^{\circ}46'49''NE$  e distância de 2,70m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW58^{\circ}13'11''SE$  e distância de 4,00m até encontrar o ponto J; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW31^{\circ}46'49''NE$  e distância de 7,55m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW58^{\circ}13'11''SE$  e distância de 4,50m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW31^{\circ}46'49''NE$  e distância de 0,75m até encontrar o ponto M; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW58^{\circ}13'11''SE$  e distância de 2,50m até encontrar o ponto N; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW31^{\circ}46'49''NE$  e distância de 1,70m até encontrar o ponto O; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW58^{\circ}13'11''SE$  e distância de 9,00m até encontrar o ponto P; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW31^{\circ}46'49''NE$  e distância de 7,85m até encontrar o ponto Q; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW58^{\circ}13'11''SE$  e distância de 1,15m até encontrar o ponto R; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW31^{\circ}46'49''NE$  e distância de 3,20m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 200,80m<sup>2</sup>. EDÍCULA: A descrição é de

(continua na ficha 67)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

67

Em 24 de agosto de 2007

quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "28" e "29", deste segue com rumo de NW58°28'59"SE e distância de 36,10m até encontrar o canto da edícula no ponto S; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°31'01"NE e distância de 3,90m até encontrar o ponto T; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°28'59"SE e distância de 7,30m até encontrar o ponto U; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°31'01"NE e distância de 7,05m até encontrar o ponto V; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°28'59"SE e distância de 3,40m até encontrar o ponto W; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°31'01"NE e distância de 10,95m até encontrar o ponto X; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°28'59"SE e distância de 10,70m até encontrar o ponto S, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 65,70m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 713,50m<sup>2</sup>. Casa térrea, edícula e garagem, com área a construir de 266,50m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e seis metros e cinqüenta decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,822899% do todo, que corresponde a 980,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "28", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "28" com o rumo de NW58°28'59"SE e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Aureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de NE31°31'01"SW e a distância de 20,00m, até encontrar o ponto "1B", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com Vela com o rumo de SE 58°28'59"NW e a distância de 49,00m, até encontrar o ponto "1A", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de SW31°31'01"NE e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 980,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,339051% do todo. Total: 1,161950% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por OLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO.- UNIDADE n.º 30:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "30" e "31", com a "Passagem "A", deste segue com rumo de NW81°01'28"SE e distância de 7,20m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°29'18"SE e distância de 5,70m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°30'42"NE e distância de 0,60m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°29'18"SE e distância de 8,20m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°30'42"NE e distância de 7,25m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°27'51"SE e distância de 2,80m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°30'42"NE e distância de 6,61m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°27'51"SE e distância de 13,75m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°30'42"NE e distância de 1,50m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°27'51"SE e distância de 2,65m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°30'42"NE e distância de 4,25m até encontrar o ponto K, deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°27'51"SE e distância de 1,20m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW31°30'42"SE e distância de 2,90m até encontrar o ponto M; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°28'05"SE e distância de 0,90m até encontrar o ponto N; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°30'42"NE e distância de 5,81m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 204,26m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 775,74m<sup>2</sup>. Casa assobradada e

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

67

verso

garagem, com a área a construir de 315,52m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros e cinquenta e dois decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,822899% do todo, que corresponde a 980,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da Viela onde encontra o ponto "1D", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a Viela com o rumo de NW58°28'59"SE e a distância de 49,00m, até encontrar o ponto "1C", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de NE31°31'01"SW e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "31", com o rumo de SE58°28'59"NW e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de SW31°31'01"NE e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 980,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,339051% do todo. Total: 1,161950% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por ERIKA LOPES FUENTES, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ENEAS GARCIA FUENTES, qualificados no R. 190.- UNIDADE n.º 31.** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "30" e "31", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW33°51'24"SE e distância de 7,30m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 11,30m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 5,43m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 1,35m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 4,25m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 13,80m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 4,25m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 1,15m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 1,03m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 0,40m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 1,10m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 0,40m até encontrar o ponto L; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 3,30m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 120,00m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 860,00m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,822899% do todo, que corresponde a 980,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "30", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "30", com o rumo de NW58°28'59"SE e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de NE31°31'01"SW e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "32", com o rumo de SE58°28'59"NW e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de SW31°31'01"NE e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 980,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,339051% do todo. Total: 1,161950% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por MARIO VILLA FILHO, casado com IVETE APARECIDA VILLA, qualificado no R. 183.- UNIDADE n.º 32:** Construção: A descrição é de quem está  
(continua na ficha 68)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

68

Em 24 de agosto de 2007

localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "31" e "32", com a "Passagem "A", deste segue com rumo de NW33°42'04"SE e distância de 7,26m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 11,30m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 5,43m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 1,35m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 4,25m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 13,80m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 4,25m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 1,15m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 1,03m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 0,40m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 1,10m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 0,40m até encontrar o ponto L; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 3,30m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 120,00m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 860,00m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,822899% do todo, que corresponde a 980,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "31", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "31", com o rumo de NW58°28'59"SE e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Aureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de NE31°31'01"SW e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "33", com o rumo de SE58°28'59"NW e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de SW31°31'01"NE e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando em uma área de 980,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,339051% do todo. Total: 1,161950% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por CLAUDINEI BENEDITO DE MORAES, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com CRISTINA FILOMENA REGINATO STRONGOLI DE MORAES, qualificados no R. 206.- UNIDADE n.º 33:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "33" e "34", com a Passagem "A", deste segue com rumo de SW84°24'14"NE e distância de 6,90m até encontrar o canto da casa principal ponto A, deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°27'51"SE e distância de 0,60m até encontrar o ponto B, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW72°43'18"NE e distância de 1,06m até encontrar o ponto C, deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°27'51"SE e distância de 2,70m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue com rumo de NW17°16'42"SE e distância de 1,06m até encontrar o ponto E, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°27'51"SE e distância de 19,65m até encontrar o ponto F, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°32'09"NE e distância de 3,11m até encontrar o ponto G, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°27'51"SE e distância de 1,00m até encontrar o ponto H, deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°32'09"NE e distância de 7,60m até encontrar o ponto I, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°27'51"SE e distância de

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

68

verso

0,40m até encontrar o ponto J, deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°32'09"NE e distância de 1,00m até encontrar o ponto K, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°27'51"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto L, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°32'09"NE e distância de 0,80m até encontrar o ponto M, deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°27'51"SE e distância de 4,60m até encontrar o ponto N, deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°32'09"NE e distância de 0,80m até encontrar o ponto O, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°27'51"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto P, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°32'09"NE e distância de 1,00m até encontrar o ponto Q, deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°27'51"SE e distância de 1,40m até encontrar o ponto R, deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°32'09"NE e distância de 1,09m até encontrar o ponto S, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°27'51"SE e distância de 11,05m até encontrar o ponto T, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°32'09"NE e distância de 11,90m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 311,92m<sup>2</sup>. EDÍCULA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "32" e "33", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW58°28'59"SE e distância de 16,91m até encontrar a edícula no ponto U, deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°31'01"NE e distância de 4,29m até encontrar o ponto V, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°28'59"SE e distância de 4,05m até encontrar o ponto W, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°31'01"NE e distância de 2,29m até encontrar o ponto X, deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°28'59"SE e distância de 3,20m até encontrar o ponto Y, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°31'01"NE e distância de 2,00m até encontrar o ponto Z, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°28'59"SE e distância de 7,25m até encontrar o ponto U, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 23,07m<sup>2</sup>. PISCINA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "33" e "34", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW77°03'50"SE e distância de 40,68m até encontrar o canto da piscina no ponto Z1, deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°27'51"SE e distância de 8,00m até encontrar o ponto Z2, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°31'01"NE e distância de 4,00m até encontrar o ponto Z3, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°27'51"SE e distância de 8,00m até encontrar o ponto Z4, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°31'01"NE e distância de 4,00m até encontrar o ponto Z1, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 32,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 612,31m<sup>2</sup>. Casa assobradada, edícula, garagem, piscina com área a construir de 522,23m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e dois metros e vinte e três décimos quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,822899% do todo, que corresponde a 980,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "32", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "32", com o rumo de NW58°28'59"SE e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de NE31°31'01"SW e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "34", com o rumo de SE58°28'59"NW e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de SW31°31'01"NE e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 980,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,339051% do todo. Total: 1,161950% do todo. **Unidade** (continua na ficha 69)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

69

Em 24 de agosto de 2007

**em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por MÁRIO VILLA FILHO, qualificado no R. 103.- UNIDADE n.º 34:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "34" e "33", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW27°24'34"SE e distância de 7,09m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°18'36"NE e distância de 13,36m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°41'24"SE e distância de 12,25m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°18'36"NE e distância de 1,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°41'24"SE e distância de 5,36m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°18'36"NE e distância de 9,11m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°41'24"SE e distância de 9,50m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°18'36"NE e distância de 5,25m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°41'24"SE e distância de 8,11m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 184,08m<sup>2</sup>. PISCINA A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "33" e "34", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW39°30'46"SE e distância de 30,56m até encontrar o canto da piscina no ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°18'36"NE e distância de 4,00m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°41'24"SE e distância de 8,00m até encontrar o ponto K, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°18'36"NE e distância de 4,00m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°41'24"SE e distância de 8,00m até encontrar o ponto I, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 32,00m<sup>2</sup>. CHURRASQUEIRA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "33" e "34", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW47°42'43"SE e distância de 39,59m até encontrar o canto da churrasqueira no ponto M, deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°18'36"NE e distância de 6,00m até encontrar o ponto N, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°41'24"SE e distância de 3,50m até encontrar o ponto O, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°18'36"NE e distância de 6,00m até encontrar o ponto P, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°41'24"SE e distância de 3,50m até encontrar o ponto M, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 21,00m<sup>2</sup>. Área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 742,92m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 319,81m<sup>2</sup> (trezentos e dezenove metros e oitenta e um decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,822899% do todo, que corresponde a 980,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "33", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "33", com o rumo de NW 58°28'59"SE e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de NE31°31'01"SW e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "35", com o rumo de SE58°28'59"NW e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de SW31°31'01"NE e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 980,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,339051% do todo. Total: 1,161950% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por CARLOS ROBERTO CARDOSO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na**  
(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

69

verso

vigência da Lei 6.515/77 com NADALINA DALINHA CARDOSO, qualificados no R. 95.- **UNIDADE n.º 35**: Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "34" e "35", com a "Passagem "A", deste segue com rumo de  $NW32^{\circ}49'11''SE$  e distância de 7,03m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW31^{\circ}48'52''NE$  e distância de 11,30m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW58^{\circ}11'08''SE$  e distância de 5,43m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW31^{\circ}48'52''NE$  e distância de 1,35m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW58^{\circ}11'08''SE$  e distância de 4,25m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW31^{\circ}48'52''NE$  e distância de 13,80m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW58^{\circ}11'08''SE$  e distância de 4,25m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW31^{\circ}48'52''NE$  e distância de 1,15m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW58^{\circ}11'08''SE$  e distância de 1,03m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW31^{\circ}48'52''NE$  e distância de 0,40m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW58^{\circ}11'08''SE$  e distância de 1,10m até encontrar o ponto K, deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW31^{\circ}48'52''NE$  e distância de 0,40m até encontrar o ponto L; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW58^{\circ}11'08''SE$  e distância de 3,30m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 120,00m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 861,81m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,824419% do todo, que corresponde a 981,81m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "34", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "34", com o rumo de  $NW58^{\circ}28'59''SE$  e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Aureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de  $NE31^{\circ}31'01''SW$  e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "36" e "37" unificadas, com o rumo de  $SE58^{\circ}28'59''NW$  e a distância de 49,90m, deste deflete à direita e segue em curva com o raio de 23,00m e desenvolvimento de 6,49m confrontando com a Passagem "E", até encontrar o ponto "28", deste segue em reta confrontado com a Passagem "A" com o rumo de  $SW31^{\circ}31'01''NE$  e a distância de 13,59m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 981,81m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,339677% do todo. Total: 1,164096% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por MODESTO CERIONI JUNIOR, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77 com MARIA ELIZABETH VICTÓRIO CERIONI, qualificados no R. 120.- UNIDADE n.º 36/37 (unificadas)**: Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "37" e "38", com a "Passagem "E", no ponto 27, deste segue com rumo de  $SW13^{\circ}41'48''NE$  e distância de 23,05m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW32^{\circ}46'29''NE$  e distância de 9,20m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW12^{\circ}13'31''SE$  e distância de 1,80m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW77^{\circ}46'29''NE$  e distância de 6,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW12^{\circ}13'31''SE$  e distância de 14,05m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW77^{\circ}46'29''NE$  e distância de 5,90m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW12^{\circ}13'31''SE$  e distância de 1,80m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda é

(continua na ficha 70)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

70

Em 24 de agosto de 2007

segue com rumo de  $NW57^{\circ}13'31''SE$  e distância de 9,20m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW32^{\circ}46'29''NE$  e distância de 10,05m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW57^{\circ}13'31''SE$  e distância de 9,20m até encontrar o ponto J; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW12^{\circ}13'31''SE$  e distância de 3,50m até encontrar o ponto K, deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW32^{\circ}46'29''NE$  e distância de 9,23m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW57^{\circ}13'31''SE$  e distância de 9,93m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 330,00m<sup>2</sup>. PISCINA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da unidade "35" e "36", com a Passagem "E", deste segue com o rumo de  $SW12^{\circ}41'38''NE$  e distância de 27,63m até encontrar o canto da piscina no ponto M; deste deflete à direita e segue com o rumo de  $SW32^{\circ}46'29''NE$  e distância de 9,00m até encontrar o ponto N, deste deflete à esquerda e segue com o rumo de  $NW57^{\circ}13'31''SE$  e distância de 5,00m até encontrar o ponto O; deste deflete à esquerda e segue com o rumo de  $SW32^{\circ}46'29''NE$  e distância de 9,00m até encontrar o ponto P; deste deflete à esquerda e segue com o rumo de  $NW57^{\circ}13'31''SE$  e distância de 5,00m até encontrar o ponto M, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 45,00m<sup>2</sup>. EDÍCULA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "37" e "38", com a "Passagem "E", no ponto 27, deste segue com o rumo de  $SW29^{\circ}46'29''NE$  e distância de 41,52m até o canto da edícula ponto Q; deste segue em frente com o rumo de  $SW32^{\circ}46'29''NE$  e distância de 7,05m até encontrar o ponto R; deste deflete à esquerda e segue com o rumo de  $NW57^{\circ}13'31''SE$  e distância de 7,05m até encontrar o ponto S; deste deflete à esquerda e segue com o rumo de  $SW32^{\circ}46'29''NE$  e distância de 3,55m até encontrar o ponto T; deste deflete à esquerda e segue com o rumo de  $NW57^{\circ}13'31''SE$  e distância de 3,50m até encontrar o ponto U; deste deflete à direita e segue com o rumo de  $SW32^{\circ}46'29''NE$  e distância de 3,50m até encontrar o ponto V; deste deflete à esquerda e segue com o rumo de  $NW57^{\circ}13'31''SE$  e distância de 3,55m até encontrar o ponto Q, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 36,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 4.280,66 m<sup>2</sup>. Casa térrea e edícula, piscina e garagem para dois carros, com a área de 411,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e onze metros quadrados), averbada sob n.º 171/10.866. Terreno: Partes principais e reservadas: 3,939552% (1,788344% + 2,151208%) do todo, que corresponde a 4.691,66m<sup>2</sup> (2.129,76m<sup>2</sup> e 2.561,90m<sup>2</sup>). Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "35", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "35", com o rumo de  $NW58^{\circ}28'59''SE$  e a distância de 49,90m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de  $NE31^{\circ}31'01''SW$  e a distância de 63,34m, até encontrar o ponto "04", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de  $NW68^{\circ}13'23''SE$  e a distância de 14,00m, até encontrar o ponto "5", deste segue em reta confrontando com área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de  $NW78^{\circ}56'44''SE$  e a distância de 18,86m, até encontrar o ponto "6", deste segue em reta confrontando com área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de  $NW53^{\circ}04'SE$  e a distância de 35,94m, até encontrar o ponto "7", deste segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de  $NW57^{\circ}02'47''SE$  e a distância de 4,72m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "38", com o rumo de  $SW31^{\circ}29'30''NE$  e a distância de 52,21m, deste deflete à direita e segue em curva

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

70

verso

acompanhando a Passagem "E com o raio 23,00m e desenvolvimento de 29,63m. Até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 4.691,66m<sup>2</sup>. Partes comuns: 1,623176% (0,736834% + 0,886342%) do todo. Total: 5,562728% (2,525178% + 3,037550%) do todo. **Unidade edificada; titulada por JOÃO SABINO NETO, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com VIRGÍNIA HELENA LACERDA SABINO, qualificados nos registros n.º 29 e 30 e averbação n.º 94, matriculada nesta data sob n.º 31.939.- UNIDADE n.º 38:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "38" e "39", com a "Passagem" "E", deste segue com rumo de SW11°04'09"NE e distância de 10,29m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW32°46'29"NE e distância de 9,20m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW57°13'31"SE e distância de 7,15m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de SW32°46'29"NE e distância de 2,65m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue com rumo de NW57°13'31"SE e distância de 9,00m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW32°46'29"NE e distância de 5,00m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW57°13'31"SE e distância de 9,95m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW32°46'29"NE e distância de 11,30m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW57°13'31"SE e distância de 4,00m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de SW32°46'29"NE e distância de 5,55m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW57°13'31"SE e distância de 10,10m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 185,86m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 853,24m<sup>2</sup>. Casa térrea e edícula, garagem para um carro, com área a construir de 185,86m<sup>2</sup> (cento e oitenta e cinco metros e oitenta e seis decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,872525% do todo, que corresponde a 1.039,10m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia no ponto "27" localizado na divisa da unidade "36" e "37" unificadas, com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "36" e "37" unificadas, com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 52,21m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de SE57°02'47"NW e a distância de 20,01m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "39", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 51,70m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.039,10m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,359497% do todo. Total: 1,232022% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por JOSÉ ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com IRENICE ULIANA DE OLIVEIRA, qualificados no R. 6.- UNIDADE n.º 39:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "38" e "39", com a "Passagem" "E", deste segue com rumo de SW45°50'02"NE e distância de 8,31m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de NW56°55'48"SE e distância de 8,20m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW33°04'12"NE e distância de 8,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de NW56°55'48"SE e distância de 8,50m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW33°04'12"NE e distância de 11,05m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de

(continua na ficha 71)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

71

Em 24 de agosto de 2007

NW56°55'48"SE e distância de 10,25m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW33°04'12"NE e distância de 0,85m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue com rumo de NW56°55'48"SE e distância de 6,45m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW33°04'12"NE e distância de 18,20m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 248,17m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 781,63m<sup>2</sup>. Casa assobradada com a área a construir de 295,72m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e cinco metros e setenta e dois decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,863876% do todo, que corresponde a 1.028,80m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "38", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "38", com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 51,70m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de SE 57°02'47"NW e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "40", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 51,17m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.028,80 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,355934% do todo. Total: 1,219810% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por ARNALDO STIEVANO, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com WILMA BALIEIRO STIEVANO, qualificados no R. 84. UNIDADE n.º 40:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "39" e "40", com a "Passagem "E"", deste segue com rumo de SW49°23'09"NE e distância de 6,35m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°30'30"SE e distância de 7,30m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 2,20m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°30'30"SE e distância de 11,46m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 6,15 m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°30'30"SE e distância de 3,58m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 10,71m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°30'30"SE e distância de 2,90m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 1,95m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°30'30"SE e distância de 3,75m até encontrar o ponto J; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 4,55m até encontrar o ponto K, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°30'30"SE e distância de 8,45m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 25,56m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 352,11m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 575,79m<sup>2</sup>. EDÍCULA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "39" e "40", com a "Passagem "E"", deste segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 46,67m até encontrar o canto da edícula ponto M, deste deflete à direita e segue com rumo de NW57°02'47"SE e distância de 20,01m até encontrar o ponto N, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 4,50m até encontrar o ponto O, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW57°02'47"SE e distância de 20,01m até encontrar o ponto P, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 4,50m até encontrar

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

71

verso

o ponto M, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 90,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 575,79m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com a área a construir de 442,11m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e dois metros e onze decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,854723% do todo, que corresponde a 1.017,90m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "39", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "39", com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 51,17m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de SE57°02'47"NW e a distância de 20,01m, onde se encontra o ponto "08", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "41", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 50,62m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando em uma área de 1.017,90m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,352163% do todo. Total: 1,206886% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por EDSON EUGENIO CLETO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ROSANA RODRIGUES GOMES CLETO, qualificados no R. 204.- UNIDADE n.º 41:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "41" e "42", com a "Passagem "E", deste segue com rumo de SW17°07'26"NE e distância de 29,30m até encontrar o canto da casa principal ponto A, deste deflete à direita e segue com rumo de SW32°21'37"NE e distância de 12,35m até encontrar o ponto B, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW57°38'23"SE e distância de 9,05m até encontrar o ponto C, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW32°21'37"NE e distância de 12,35m até encontrar o ponto D, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW57°38'23"SE e distância de 9,05m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 111,75m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 895,15m<sup>2</sup>. Casa térrea, edícula e garagem, com área a construir de 111,75m<sup>2</sup> (cento e onze metros e setenta e cinco decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,845486% do todo, que corresponde a 1.006,90m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "40" com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "40", com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 50,62m, até encontrar o ponto "08", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de SE56°56'17"NW e a distância de 20,01m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "42", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 50,07m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.006,90m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,348358% do todo. Total: 1,193844% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por ANA APARECIDA ARISSA VALENTIM CAPPELOZZA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARCO ANTONIO CAPPELOZZA, qualificados no R. 129.- UNIDADE n.º 42:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "42" e "43", com a "Passagem "E", deste segue com rumo de SW22°39'15"NE e distância de 32,33m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW33°22'44"NE e distância de 8,90m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW56°37'16"SE e distância de 1,45m até

(continua na ficha 72)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

72

Em 24 de agosto de 2007

encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de SW33°22'44"NE e distância de 5,15m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW56°37'16"SE e distância de 7,45m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW33°22'44"NE e distância de 9,35m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue com rumo de NW56°37'16"SE e distância de 2,50m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW33°22'44"NE e distância de 4,70m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW56°37'16"SE e distância de 11,40 m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 128,00m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 868,00m<sup>2</sup>. Casa térrea, edícula e garagem para um carro, com a área de 128,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e oito metros quadrados), averbada sob n.º 63/10.866. Terreno: Parte principal e reservada: 0,836334% do todo, que corresponde a 996,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "41", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "41", com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 50,07m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Aureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de SE56°56'17"NW e a distância de 20,01m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "43", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 49,53m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 996,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,344586% do todo. Total: 1,180920% do todo. **Unidade edificada; titulada por FÁBIO DE FRANCO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com EROTILDE RIBEIRO DE FRANCO, qualificados no R. 62, matriculada nesta data sob n.º 31.940.- UNIDADE n.º 43:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "42" e "43", com a "Passagem "E", deste segue com rumo de SW47°54'28"NE e distância de 10,07m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de NW56°40'47"SE e distância de 5,90m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue rumo de SW33°19'13"NE e distância de 1,70m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW56°40'47"SE e distância de 8,10m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW33°19'13"NE e distância de 20,50m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW56°40'47"SE e distância de 7,15m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW33°19'13"NE e distância de 0,65m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue rumo de NW56°40'47"SE e distância de 6,85m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW33°19'13"NE e distância de 18,15m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 265,03m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 720,07m<sup>2</sup>. Casa assobradada, edícula e garagem, com área a edificar de 291,00m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e um metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,827181% do todo, que corresponde a 985,10m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "42", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "42", com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 49,53m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Aureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de SE56°56'17"NW e a distância de 20,01m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "44", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 48,98m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 20,00m até o ponto onde teve

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

72  
verso

início esta descrição, encerrando uma área de 985,10 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,340816% do todo. Total: 1,167997% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por JOSÉ DEUSDEDIT DOMINGUES, casado com MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOMINGUES, qualificados no R. 139.- UNIDADE n.º 44:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "44" e "45", com a "Passagem "E", deste segue com rumo de SW28°22'06"NE e distância de 23,30m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de SW33°36'50"NE e distância de 12,65m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW56°23'10"SE e distância de 11,15m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue rumo de SW33°36'50"NE e distância de 4,80m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW56°23'10"SE e distância de 6,15m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW33°36'50"NE e distância de 18,45m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW56°23'10"SE e distância de 12,80m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW33°36'50"NE e distância de 1,00m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue rumo de NW56°23'10"SE e distância de 4,50m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 261,15m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 714,01m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com área a construir de 261,15m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e um metros e quinze decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,818835% do todo, que corresponde a 975,16m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "43", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "43", com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 48,98m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Aureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de SE56°56'17"NW e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "45", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 48,59m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 975,16 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,337377% do todo. Total: 1,156211% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por ALINO LOMBARDI, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77 com MARIA LOMBARDI, qualificados no R. 61.- UNIDADE n.º 45:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "44" e "45", com a "Passagem "E", deste segue com rumo de SW75°26'17"NE e distância de 9,47m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de NW58°30'30"SE e distância de 3,40m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW31°29'30"NE e distância de 3,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue rumo de NW58°30'30"SE e distância de 10,33m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW31°29'30"NE e distância de 9,75m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°30'30"SE e distância de 4,36m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW31°29'30"NE e distância de 3,00m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue rumo de NW58°30'30"SE e distância de 5,30m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue rumo de SW31°29'30"NE e distância de 6,00m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°30'30"SE e distância de 7,90m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW31°29'30"NE e distância de 5,50m até encontrar o ponto K; deste deflete à direita e segue rumo de

(continua na ficha 73)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

73

Em 24 de agosto de 2007

NW78°27'32"SE e distância de 1,34m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW31°29'30"NE e distância de 6,30m até encontrar o ponto M; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°30'30"SE e distância de 4,80m até encontrar o ponto N; deste deflete à direita e segue rumo de SW31°29'30"NE e distância de 3,00m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 209,43m<sup>2</sup>. EDÍCULA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "45" e "46", com a "Passagem "E"", deste segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 42,04m até encontrar o canto da edícula ponto O; deste segue em frente com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 6,25m até encontrar o ponto P; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW56°56'17"SE e distância de 12,94m até encontrar o ponto Q; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 5,60m até encontrar o ponto R; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW56°56'17"SE e distância de 3,35m até encontrar o ponto S; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 1,10m até encontrar o ponto T; deste deflete à direita e segue com rumo de NW56°56'17"SE e distância de 4,54m até encontrar o ponto U; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 1,80m até encontrar o ponto V; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW56°56'17"SE e distância de 5,05m até encontrar o ponto O, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 70,74m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 688,33m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com área a construir de 314,06m<sup>2</sup> (trezentos e quatorze e seis decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,813494% do todo, que corresponde a 968,80m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "44", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "44", com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 48,59m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Aureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de SE56°56'17"NW e a distância de 20,00m, até encontrar o ponto "9", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "46", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 48,29m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de NW 58°30'30"SE e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 968,80 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,335176% do todo. Total: 1,148670% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por JOSÉ LUIZ GAVAZZI, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com CÉLIA REGINA ROSA GAVAZZI, qualificados no R. 81.- UNIDADE n.º 46:** Construção: Inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "46" e "47", com a "Passagem "E"", deste segue com rumo de SW26°12'36"NE e distância de 16,97m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW32°48'22"NE e distância de 7,50m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue com rumo de NW57°11'38"SE e distância de 0,50m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW32°48'22"NE e distância de 1,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW57°11'38"SE e distância de 0,50m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue com rumo de SW32°48'22"NE e distância de 7,50m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW57°11'38"SE e distância de 6,45m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue com rumo de SW32°48'22"NE e distância de 1,00m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW57°11'38"SE e distância de 4,30m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW32°48'22"NE e distância de 13,00m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW57°11'38"SE e distância de 1,80m até

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

73  
verso

encontrar o ponto K, deste deflete à direita e segue com rumo de SW32°48'22"NE e distância de 4,00m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW57°11'38"SE e distância de 8,95m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 161,16m<sup>2</sup>. EDÍCULA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa das unidades "46" e "47", com a "Passagem "E"", deste segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 43,94m até encontrar o ponto M, deste segue em frente com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 8,00m até encontrar o ponto N, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW56°56'17"SE e distância de 3,97m até encontrar o ponto O, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 8,00m até encontrar o ponto P, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW56°56'17"SE e distância de 3,97m até encontrar o ponto M, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 31,76m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 769,88m<sup>2</sup>. Casa assobradada, edícula, piscina e garagem, com área a construir de 284,52m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e quatro metros e cinquenta e dois decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,808456% do todo, que corresponde a 962,80m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "45", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "45", com o rumo de NE 31°29'30"SW e a distância de 48,29m, até encontrar o ponto "9", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de SE57°38'28"NW e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "47", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 47,99m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 962,80m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,333100% do todo. Total: 1,141556% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por LUIZ EDUARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA, qualificado no R. 167.- UNIDADE n.º 47:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa das unidades "46" e "47", com a "Passagem "E", deste segue com rumo de SW42°29'30"NE e distância de 27,90m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de NW56°38'42"SE e distância de 7,30m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW33°21'18"NE e distância de 2,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de NW56°38'42"SE e distância de 4,70m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW33°21'18"NE e distância de 7,70m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW56°38'42"SE e distância de 8,45m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue com rumo de SW33°21'18"NE e distância de 0,55m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW56°38'42"SE e distância de 2,55m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW33°21'18"NE e distância de 1,85m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de NW56°38'42"SE e distância de 3,55m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW33°21'18"NE e distância de 8,40m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 103,05m<sup>2</sup>. EDÍCULA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "47" e "48", deste segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 44,39m até encontrar o canto da edícula ponto K; deste segue em frente com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 3,30m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue

(continua na ficha 74)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

74

Em 24 de agosto de 2007

com rumo de NW56°56'17"SE e distância de 20,00m até encontrar o ponto M; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 4,40m até encontrar o ponto N; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW56°56'17"SE e distância de 9,85m até encontrar o ponto O; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 1,10m até encontrar o ponto P; deste deflete à direita e segue com rumo de NW56°56'17"SE e distância de 10,15m até encontrar o ponto K, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma de projeção de 31,76m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 776,92m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com área a construir de 179,88m<sup>2</sup> (cento e setenta e nove metros e oitenta e oito décimos quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,803418% do todo, que corresponde a 956,80 m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "46", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "46", com rumo de NE 31°29'30"SW e a distância de 47,99m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com rumo de SE57°38'28"NW e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "48", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 47,69m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 956,80m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,331023% do todo. Total: 1,134441% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por LUIS CARLOS JOSIAS DE PURGLY e sua mulher CLAUDIA BLANDY DE PURGLY, qualificados no R. 196 - UNIDADE n.º 48:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "48" e "49", com a "Passagem "E"", deste segue com rumo de SW5°16'03"NE e distância de 3,99m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW33°18'48"NE e distância de 12,15m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW56°41'12"SE e distância de 8,85m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de SW33°18'48"NE e distância de 13,35m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW56°41'12"SE e distância de 6,65m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW33°18'48"NE e distância de 25,50m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW56°41'12"SE e distância de 15,50m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 277,10m<sup>2</sup>. CHURRASQUEIRA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "48" e "49", com a "Passagem "E"", deste segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 37,87m até encontrar o ponto G; deste segue em frente com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 9,50m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW57°38'28"SE e distância de 4,50m até encontrar o ponto I, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 9,50m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW57°38'28"SE e distância de 4,50m até encontrar o ponto G, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 42,75m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 668,30m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 419,85m<sup>2</sup> (quatrocentos e dezenove metros e oitenta e cinco décimos quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,829742% do todo, que corresponde a 988,15m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "47", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "47", com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 47,69m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

74  
verso

a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de SE57°38'28"NW e a distância de 20,79m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "49", com o Rumo de SW 31°29'30"NE e a distância de 47,37 m, até encontrar o ponto "26", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 20,79m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando em uma área de 988,15m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,341871% do todo. Total: 1,171613% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por NINO CIARMA, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com SETSUKO NAKAMURA CIARMA, qualificados no R. 158.- UNIDADE n.º 49:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "49" e "50", com a "Passagem "E"", deste segue com rumo de SW40°49'49"NE e distância de 32,07m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW46°29'41"NE e distância de 5,43m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue com rumo de NW43°30'19"SE e distância de 1,35m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW46°29'41"NE e distância de 4,25m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW43°30'19"SE e distância de 13,80m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW46°29'41"NE e distância de 4,25m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW43°30'19"SE e distância de 1,15m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue rumo de SW46°29'41"NE e distância de 1,03m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de NW43°30'19"SE e distância de 0,40m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW46°29'41"NE e distância de 1,10m até encontrar o ponto J, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW43°30'19"SE e distância de 0,40m até encontrar o ponto K, deste deflete à direita e segue com rumo de SW46°29'41"NE e distância de 3,30m até encontrar o ponto L, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW43°30'19"SE e distância de 11,30m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 120,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 1.003,62m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,943495% do todo, que corresponde a 1.123,62 m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia no ponto "26", localizado na divisa da unidade "48", com a Passagem - "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "48", com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 47,37m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Áureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de SE57°38'28"NW e a distância de 32,50m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "50", com o rumo de SW52°51'58"NE e a distância de 53,02m, deste deflete à direita segue em curva, acompanhando a Passagem "E" com raio de 51,03m e desenvolvimento de 13,87m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.123,62m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,388739% do todo. Total: 1,332235% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por LUIS GUILHERME CAMPOS DE OLIVEIRA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARIA CAROLINA HENRIQUE DE ARRUDA CAMPOS DE OLIVEIRA, qualificados no R. 141.- UNIDADE n.º 50:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "50" e "51", com a "Passagem "E"", deste segue com rumo de SW59°41'09"NE e distância de 31,82m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW61°31'51"NE e

(continua na ficha 75)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

75

Em 24 de agosto de 2007

distância de 5,43m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue com rumo de NW28°28'09"SE e distância de 1,35m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW61°31'51"NE e distância de 4,25m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW28°28'09"SE e distância de 13,80m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW61°31'51"NE e distância de 4,25m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW28°28'09"SE e distância de 1,15m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue com rumo de SW61°31'51"NE e distância de 1,03m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de NW28°28'09"SE e distância de 0,40m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW61°31'51"NE e distância de 1,10m até encontrar o ponto J, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW28°28'09"SE e distância de 0,40m até encontrar o ponto K, deste deflete à direita e segue com rumo de SW61°31'51"NE e distância de 3,30m até encontrar o ponto L, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW28°28'09"SE e distância de 11,30m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 120,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 1.324,51m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 1,212944% do todo, que corresponde a 1.444,51m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "49", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "49", com o rumo de NE52°51'58"SW e a distância de 53,02m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Aureo de Oliveira Santos e Cyro de Oliveira Santos, com o rumo de SE57°38'28"NW e a distância de 24,05m, até encontra o ponto "10", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área de Wanda de Oliveira, com o rumo de SW07°43'39"NE e a distância de 15,73m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "51", com o rumo de SW72°31'28"NE e a distância de 56,72m, deste deflete à direita segue em curva, acompanhando a Passagem "E" com raio de 51,03m e desenvolvimento 13,87m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.444,51m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,499758% do todo. Total: 1,712702% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por OLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO. UNIDADE n.º 51.** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "51" e "52", com a "Passagem "E"", deste segue com rumo de SW88°18'30"NE e distância de 32,91m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de NW84°27'10"SE e distância de 5,85m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue com rumo de SW5°32'50"NE e distância de 2,50m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW84°27'10"SE distância de 4,25m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW5°32'50"NE distância de 15,00m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW84°27'10"SE e distância de 4,25m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW5°32'50"NE e distância de 1,20m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue com rumo de NW84°27'10"SE e distância de 5,85m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW5°32'50"NE distância de 11,30m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 137,83m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 1.142,54m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com área a construir de 137,83m<sup>2</sup> (cento e trinta e sete metros e oitenta e três decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 1,075117% do todo, que corresponde a 1.280,37m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "50", com a

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

75  
verso

Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "50" com o rumo de NE72°31'28"SW e a distância de 56,72m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área de Wanda de Oliveira, com o rumo de SW07°43'39"NE e a distância de 37,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "52", com o rumo de NW82°16'21"SE e a distância de 49,00m, até encontra o ponto "25", deste deflete à direita e segue em curva, acompanhando a Passagem "E" com raio de 51,03m e desenvolvimento de 13,87m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.280,37m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,442970% do todo. Total: 1,518087% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por JORGE BADIO DA SILVA, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com MARLY THEREZINHA MACHADO SILVA, qualificados no R. 187.- UNIDADE n.º 52:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "52" e "53", com a "Passagem "E"", deste segue com rumo de SW81°35'16"NE e distância de 17,99m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de NW85°13'16"SE e distância de 4,15m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW4°46'44"NE e distância de 1,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de NW85°13'16"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW4°46'44"NE e distância de 3,25m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue com rumo de NW85°13'16"SE e distância de 2,20m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW4°46'44"NE e distância de 3,75m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW85°13'16"SE e a distância de 7,75m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW4°46'44"NE e distância de 1,50m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de NW85°13'16"SE e distância de 1,60m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW4°46'44"NE e distância de 6,50m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 60,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 711,53m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,698230% do todo, que corresponde a 831,53m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia no ponto "25", localizado na divisa da unidade "51" com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "51" com o rumo de SE82°16'21"NW e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área de Wanda de Oliveira, com o rumo de SW07°43'39"NE e a distância de 16,97m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "53", com o rumo de NW82°16'21"SE e a distância de 49,00m, deste deflete à direita segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de NE07°43'39"SW e a distância de 16,97m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 831,53 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,287685% do todo. Total: 0,985914% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por OLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO.- UNIDADE n.º 53:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "52" e "53", com a "Passagem "E", deste segue com rumo de SW81°52'29"NE e distância de 17,41m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW05°00'00"NE e distância de 3,20m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue com rumo de SW48°09'09"NE e distância de 1,10m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW05°00'00"NE e distância de 3,50m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue

(continua na ficha 76)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

76

Em 24 de agosto de 2007

com rumo de NW38°09'09"SE e distância de 1,10m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue com rumo de SW05°00'00"NE e distância de 3,20m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW85°00'00"SE e distância de 8,90m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW05°00'00"NE e a distância de 3,30m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de NW85°00'00"SE e distância de 3,20m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de SW05°00'00"NE e distância de 3,30m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW85°00'00"SE e distância de 9,35m até encontrar o ponto K, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW05°00'00"NE e distância de 11,50m até encontrar o ponto L, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW85°00'00"SE e distância de 21,45m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 240,71m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 590,82m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 257,84m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e sete metros e oitenta e quatro décimos quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,698230% do todo, que corresponde a 831,53m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "52", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "52" com o Rumo de SE82°16'21"NW e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área de Wanda de Oliveira, com o rumo de SW07°43'39"NE e a distância de 16,97m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "54", com o rumo de NW82°16'21"SE e a distância de 49,00m, até encontrar o ponto "24", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de NE07°43'39"SW e a distância de 16,97m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 831,53m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,287685% do todo. Total: 0,985914% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por MARCO ANTONIO MOREIRA DE POINTIS e sua mulher BETTY MARIA ABREU DE POINTIS, qualificados no R. 140.-**

**UNIDADE n.º 54** Construções: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "54" e "55", com a "Passagem "E", deste segue com rumo de SW78°52'26"NE e distância de 20,68m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 5,83m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 1,35m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 4,25m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 13,80m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 4,25m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 1,15m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 1,03m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 0,40m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 1,10m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 0,40m até encontrar o ponto K, deste deflete à direita e segue com rumo de NW 58°11'08"SE e distância de 3,30m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 11,30m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 120,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 1.020,59m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com área a construir de 120,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,957745% do todo, que corresponde a 1.140,59m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia no ponto

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

76  
verso

“24”, localizado na divisa da unidade “53”, com a Passagem “E”, deste segue em reta confrontando com a unidade “53” com o rumo de  $SE82^{\circ}16'21''NW$  e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área de Wanda de Oliveira, com o rumo de  $SW07^{\circ}43'39''NE$  e a distância de 33,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade “55”, com o rumo de  $NW61^{\circ}32'37''SE$  e a distância de 55,46m, deste deflete à direita segue em curva, acompanhando a Passagem “E” com raio de 36,30m e desenvolvimento de 12,46m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.140,59m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,394611% do todo. Total: 1,352355% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por OLAVO CAPUZZO e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO. - UNIDADE n.º 55:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem “E”, olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades “55” e “56”, com a “Passagem “E””, deste segue com rumo de  $SW51^{\circ}52'44''NE$  e distância de 20,13m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW41^{\circ}57'39''SE$  e distância de 5,83m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW48^{\circ}02'21''NE$  e distância de 1,35m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo  $NW41^{\circ}57'39''SE$  e distância de 4,25m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW48^{\circ}02'22''NE$  e distância de 13,80m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW41^{\circ}57'39''SE$  e distância de 4,25m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW48^{\circ}02'22''NE$  e distância de 1,15m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW41^{\circ}57'39''SE$  e distância de 1,03m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW48^{\circ}02'21''NE$  e distância de 0,40m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo  $NW41^{\circ}57'39''SE$  e distância de 1,10m até encontrar o ponto J, deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW48^{\circ}02'21''NE$  e distância de 0,40m até encontrar o ponto K, deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW41^{\circ}57'39''SE$  e distância de 3,30m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW48^{\circ}02'21''NE$  e distância de 11,30m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 120,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 1.577,24m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 1,425160% do todo, que corresponde a 1.697,24m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade “54”, com a Passagem “E”, deste segue em reta confrontando com a unidade “54” com o rumo de  $SE61^{\circ}32'37''NW$  e a distância de 55,46m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área de Wanda de Oliveira, com o rumo de  $SW07^{\circ}43'39''NE$  e a distância de 46,91m, até encontrar o ponto “11”, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade “56”, com o rumo de  $NW38^{\circ}26'45''SE$  e a distância de 61,79m, deste deflete à direita segue em curva, acompanhando a Passagem “E” com raio de 36,30m e desenvolvimento 12,46m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.697,24 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,587195% do todo. Total: 2,012355% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por OLAVO BAPTISTA CAPUZZO, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com ELSA MARIA CAPUZZO (18,992217% na unidade - 0,45456392% no terreno do condomínio), JOSÉ EGÍDIO CAPUZZO, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com PAULA REGINA CAPUZZO (18,992217% na unidade - 0,45456392% no terreno do condomínio), MARIA DE LOURDES CAPUZZO PERRONE, casada sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com ANTONIO NELSON PERRONE (43,023346% na unidade - 1,02973025% no terreno do** (continua na ficha 77)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

77

Em 24 de agosto de 2007

condomínio) e ANA DE LOURDES CAPUZZO STEFANI, casada sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com OSWALDO STEFANI (18,992217% na unidade - 0,45456392% no terreno do condomínio), qualificados no R. 135.- **UNIDADE n.º 56:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "56" e "57", com a "Passagem "E", deste segue com rumo de NW 25°15'37"SE e distância de 25,84m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW38°21'21"SE e distância de 14,00m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW51°38'39"NE e distância de 1,50m até encontrar o ponto C; deste segue em arco com diâmetro de 8,61m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue com rumo de SW51°38'39"NE e distância de 6,75m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW38°46'27"SE e distância de 4,20m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue com rumo de SW51°38'39"NE e distância de 3,19m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW38°21'21"SE e distância de 4,00m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de SW51°38'40"NE e distância de 0,60m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW38°21'21"SE e distância de 1,80m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW51°38'40"NE e distância de 0,60m até encontrar o ponto K; deste deflete à direita e segue com rumo de NW38°21'21"SE e distância de 4,00m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW51°38'40"NE e distância de 14,45m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 191,32m<sup>2</sup>. EDÍCULA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "55" e "56", com a "Passagem "E", deste segue com rumo de NW 35°52'45"SE e distância de 39,58m até encontrar o canto da edícula ponto M; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW38°21'21"SE e distância de 7,20m até encontrar o ponto N; deste deflete à direita e segue rumo de SW51°38'39"NE e distância de 4,30m até encontrar o ponto O; deste deflete à direita e segue com rumo de NW38°21'21"SE e distância de 7,20m até encontrar o ponto P; deste deflete à direita e segue com rumo de SW51°38'39"NE e distância de 4,30m até encontrar o ponto M, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 30,96m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 1.423,69m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 290,07m<sup>2</sup> (duzentos e noventa metros e sete decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 1,382109% do todo, que corresponde a 1.645,97m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "55", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "55" com o rumo de SE 38°26'45"NW e a distância de 61,79m, até encontrar o ponto "11", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área de Wanda de Oliveira, com o rumo de NW83°02'30"SE e a distância de 44,92m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "57", com o rumo de NW19°21'21"SE e a distância de 56,25m, deste deflete à direita e segue em curva, acompanhando a Passagem "E" com raio de 36,30m e desenvolvimento de 12,46m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.645,97m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,569468% do todo. Total: 1,951577% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada em parte por VALTER NASTRI, qualificado no R. 222, detentor de fração ideal correspondente a 1,755103% do terreno do condomínio.- UNIDADE n.º 57:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "57" e "58", com a "Passagem "E", deste segue com rumo de NW08°45'13"SE e distância de

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

77

verso

18,18m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de NW7°11'43"SE e distância de 5,83m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue rumo de SW 82°48'17"NE e distância de 1,35m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW7°11'43"SE e distância de 4,25m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW 82°48'17"NE e distância de 13,80 m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW7°11'43"SE e distância de 4,25m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW82°48'17"NE e distância de 1,15m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue com rumo de NW7°11'43"SE e distância de 1,03m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de SW82°48'17"NE e distância de 0,40m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW7°11'43"SE e distância de 1,10m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW 82°48'17"NE e distância de 0,40m até encontrar o ponto K; deste deflete à direita e segue com rumo de NW7°11'43"SE e distância de 3,30m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW 82°48'17"NE e distância de 11,30m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 120,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 1.071,98m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 1,000897% do todo, que corresponde a 1.191,98m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "56", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "56" com o rumo de SE19°21'21"NW e a distância de 56,25m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área de Wanda de Oliveira, com o rumo de NW83°02'30"SE e a distância de 35,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "58", com o rumo de NE06°57'30"SW e a distância de 49,00m, até encontrar o ponto "23", deste deflete à direita e segue em curva, acompanhando a Passagem "E" com raio de 36,30m e desenvolvimento de 12,46m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando em uma área de 1.191,98m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,412390% do todo. Total: 1,413287% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por ALEXANDRA MELUZZI MILETIC, qualificada no R. 177.- UNIDADE n.º 58:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "58" e "59", com a Passagem "E"; deste segue com rumo de NW18°30'15"SE e distância de 6,50m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW4°35'17"NE e distância de 8,50m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW85°24'43"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de NW25°24'43"SE e distância de 11,80m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW64°35'17"NE e distância de 7,30m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW25°24'43"SE e distância de 7,59m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue com rumo de NW85°24'43"SE e distância de 3,97m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW4°35'17"NE e distância de 8,50m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW85°24'43"SE e distância de 15,40m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 184,00m<sup>2</sup>. PISCINA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "58" e "59", com a "Passagem "E"; deste segue com rumo de NW01°20'19"SE e distância de 22,96 m até encontrar o canto da piscina ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW25°24'43"SE e distância de 6,125m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue

(continua na ficha 78)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

78

Em 24 de agosto de 2007

rumo de SW64°35'17"NE e distância de 4,00m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW25°24'43"SE e distância de 6,125m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW64°35'17"NE e distância de 4,00m até encontrar o ponto I, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 24,50m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 747,49m<sup>2</sup>. Casa térrea, piscina e garagem, com a área de 208,50m<sup>2</sup> (duzentos e oito metros e cinqüenta decímetros quadrados) averbada sob n.º 198/10.866. Terreno: Parte principal e reservada: 0,802738% do todo, que corresponde a 955,99m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia no ponto "23", localizado na divisa da unidade "57", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "57" com o rumo de SW06°57'30"NE e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área de Wanda de Oliveira, com o rumo de NW83°02'30"SE e a distância de 19,51m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "59", com o rumo de NE06°57'30"SW e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de SE83°02'30"NW e a distância de 19,51m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 955,99m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,330744% do todo. Total: 1,133482% do todo. **Unidade edificada; titulada por ULISSES SOARES DO PRADO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com SANDRA RUSSO TRANJAN, qualificados no R. 207, matriculada nesta data sob n.º 31.941.- UNIDADE n.º 59:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "59" e "60", com a "Passagem "E", deste segue com rumo de NW08°13'33"SE distância de 10,39m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW4°10'14"NE e distância de 11,55m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW85°49'46"SE e distância de 5,30m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de SW4°10'14"NE e distância de 19,50m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW85°49'46"SE e distância de 6,25m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW4°10'14"NE e distância de 8,15m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue com rumo de NW85°49'46"SE e distância de 3,85m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW4°10'14"NE e distância de 14,20m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW85°49'46"SE e distância de 7,85m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de SW4°10'14"NE e distância de 8,70m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW85°49'46"SE e distância de 7,55m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 274,45m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 681,05m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com área a construir de 274,45m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e quatro metros e quarenta e cinco decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,802326% do todo, que corresponde a 955,50m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "58", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "58" com o rumo de SW06°57'30"NE e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área de Wanda de Oliveira, com o rumo de NW83°02'30"SE e a distância de 19,50m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "60", com o rumo de NE06°57'30"SW e a distância de 49,00m, deste deflete à direita segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de SE83°02'30"NW e a distância de 19,50m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 955,50m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,330575% do todo. Total: 1,132901% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não**  
(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

78

verso

construída; titulada por NEY LENSCKY BORGES, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com MARIA ALICE BORGES, qualificados no R. 85-UNIDADE n.º 60: Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "60" e "61", com a "Passagem "E", deste segue com rumo de NW16°43'33"SE e distância de 10,78m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW5°18'13"NE e distância de 4,15m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW84°41'47"SE e distância de 1,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de SW5°18'13"NE e distância de 3,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW84°41'47"SE e distância de 3,25m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue com rumo de SW5°18'13"NE e distância de 2,20m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW84°41'47"SE e distância de 3,75m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW5°18'13"NE e distância de 7,75m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW84°41'47"SE e distância de 1,50m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de SW5°18'13"NE e distância de 1,60m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW84°41'47"SE e distância de 6,50m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 60,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 895,50m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,802326% do todo, que corresponde a 955,50m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "59", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "59" com o rumo de SW06°57'30"NE e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área de Wanda de Oliveira, com o rumo de NW83°02'30"SE e a distância de 19,50m, até encontrar o ponto "12", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "61", com o rumo de NE06°57'30"SW e a distância de 49,00m, até encontrar o ponto "22" deste deflete à direita segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de SE83°02'30"NW e a distância de 19,50m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 955,50m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,330576% do todo. Total: 1,132902% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por TRES AAA – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, qualificada no R. 83- UNIDADE n.º 61**: Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "61" e "62", com a "Passagem "E", deste segue com rumo de NW9°40'09"SE e distância de 8,64m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW5°20'31"NE e distância de 17,50m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue com rumo de NW84°39'29"SE e distância de 0,60m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW5°20'31"NE e distância de 5,30m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW84°39'29"SE e distância de 9,70m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW5°20'31"NE e distância de 6,85m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue com rumo de NW84°39'29"SE e distância de 3,35m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW5°20'31"NE e distância de 5,50m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW84°39'29"SE e distância de 1,00m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de SW5°20'31"NE e distância de 5,55m até encontrar o ponto J; deste deflete à direita e segue rumo de NW84°51'24"SE e distância de 4,00m até encontrar o ponto K, deste deflete à

(continua na ficha 79)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

79

Em 24 de agosto de 2007

esquerda e segue com rumo de SW5°25'01"NE e distância de 4,88m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW84°39'11"SE e distância de 15,46m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 277,87m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 903,93m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem para dois carros, com área a construir de 320,67m<sup>2</sup> (trezentos e vinte metros e sessenta e sete decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,992349% do todo, que corresponde a 1.181,80m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia no ponto "22", localizado na divisa da unidade "60", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "60" com o rumo de SW06°57'30"NE e a distância de 49,00m, até encontrar o ponto "12", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área de Wanda de Oliveira, com o rumo de NW80°17'53"SE e a distância de 30,00m, até encontrar o ponto "13", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "62", com o rumo de NE21°19'55"SW e a distância de 51,37m, deste deflete à direita e segue em curva, acompanhando a Passagem "E" com raio de 73,39m e desenvolvimento de 16,92m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.181,80m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,408868% do todo. Total: 1,40 (217% do todo). **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por NANJI GIOCONDA RUSSO TRANJAN, qualificada no R. 211.- UNIDADE n.º 62.** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "62" e "63", com a "Passagem "E""; deste segue com rumo de NW01°53'15"SE e distância de 11,41m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW26°43'52"NE e distância de 4,15m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW63°16'08"SE e distância de 1,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de SW26°43'52"NE e distância de 3,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW63°16'08"SE e distância de 3,25m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue com rumo de SW26°43'52"NE e distância de 2,20m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW63°16'08"SE e distância de 3,75m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW26°43'52"NE e distância de 7,75m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW63°16'08"SE e distância de 1,50m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de SW26°43'52"NE e distância de 1,60m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW63°16'08"SE e distância de 6,50m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 60,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 966,47m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,861919% do todo, que corresponde a 1.026,47m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "61", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "61" com o rumo de SW21°19'55"NE e a distância de 51,37m, até encontrar o ponto "13", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 24,37m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "63" e "64" unificadas, com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 49,00m, até encontrar o ponto "21", deste deflete à direita segue em curva, acompanhando a Passagem "E" com raio de 73,39m e desenvolvimento 16,91m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.026,47m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,355129% do todo. Total: 1,217048% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA, casada sob o regime da comunhão de bens; anterior à Lei 6.515/77**

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

79

verso

com **CARLOS ALBERTO CORDEIRO DA SILVA**, qualificados no R. 96.- **UNIDADE n.º 63/64 (unificadas)**: Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "62" e "63" com a "Passagem "E", deste segue com rumo de SW40°46'54"NE e distância de 15,16m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°26'40"SE e distância de 10,40m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°33'20"NE e distância de 0,40m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°26'40"SE e distância de 2,40m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°33'20"NE e distância de 0,40m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°26'40"SE e distância de 13,20m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°33'20"NE e distância de 2,20m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°26'40"SE e distância de 4,80m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°33'20"NE e distância de 8,20m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°26'40"SE e distância de 12,80m até encontrar o ponto J; deste deflete à direita e segue rumo de SW31°33'20"NE e distância de 2,60m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°26'40"SE e distância de 11,00m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°33'20"NE e distância de 1,50m até encontrar o ponto M; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°26'40"SE e distância de 7,00m até encontrar o ponto N; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW31°33'20"NE e distância de 7,10m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 230,70m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 1.709,70m<sup>2</sup>. Casa térrea e edícula, garagem para dois carros, com a área construída de 230,70m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros e setenta decímetros quadrados), averbada sob n.º 20/10.866. Terreno: Partes principais e reservadas: 1,629340% (0,806441% + 0,822899%) do todo, que corresponde a 1.940,40m<sup>2</sup> (960,40m<sup>2</sup> e 980,00m<sup>2</sup>). Medidas e Confrontações: Inicia no ponto "21" localizado na divisa da unidade "62", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "62" com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 39,60m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "65", com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 49,00m, deste deflete à direita segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de SE58°30'30"NW e a distância de 39,60m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.940,40m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,671321% (0,332270% + 0,339051%) do todo. Total: 2,300661% (1,138711% + 1,161950%) do todo. **Unidade construída, EM FASE EMBRIONÁRIA; titulada em parte por VALDECI CONSTANTINO DALMAZO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ANA MARIA XAVIER DALMAZO, qualificados no R. 191, detentor de fração ideal correspondente a 1,725499% no terreno do condomínio.- UNIDADE n.º 65**: Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "64" e "65", com a Passagem "E"; deste segue com rumo de SW60°55'39"NE e distância de 5,91m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de NW60°29'13"SE e distância de 4,00m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW29°30'47"NE e distância de 3,30m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de NW60°29'13"SE e distância de 1,20m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue com rumo de SW29°30'47"NE e

(continua na ficha 80)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

80

Em 24 de agosto de 2007

distância de 1,00m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW60°29'13"SE e distância de 7,00m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW29°30'47"NE e distância de 8,50m até encontrar o ponto G, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW60°29'13"SE e distância de 6,73m até encontrar o ponto H; deste segue em arco com desenvolvimento de 3,82m e raio de 0,91m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de SW29°30'47"NE e distância de 5,71m até encontrar o ponto J; deste deflete à direita e segue com rumo de NW60°29'13"SE e distância de 0,40m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW29°30'47"NE e distância de 2,30m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW60°29'13"SE e distância de 0,40m até encontrar o ponto M, deste deflete à direita e segue com rumo de SW29°30'47"NE e distância de 6,30m até encontrar o ponto N; deste deflete à direita e segue com rumo de NW60°29'13"SE e distância de 0,40m até encontrar o ponto O, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW29°30'47"NE e distância de 2,30m até encontrar o ponto P; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW60°29'13"SE e distância de 5,00m até encontrar o ponto Q; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW29°30'47"NE e distância de 2,00m até encontrar o ponto R; deste deflete à direita e segue com rumo de NW60°29'13"SE e distância de 0,60m até encontrar o ponto S, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW29°30'47"NE e distância de 3,80m até encontrar o ponto T; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW60°29'13"SE e distância de 0,60m até encontrar o ponto U; deste deflete à direita e segue com rumo de SW29°30'47"NE e distância de 2,80m até encontrar o ponto V; deste deflete à direita e segue com rumo de NW60°29'13"SE e distância de 0,60m até encontrar o ponto W; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW29°30'47"NE e distância de 2,50m até encontrar o ponto X; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW60°29'13"SE e distância de 0,60m até encontrar o ponto Y, deste deflete à direita e segue com rumo de SW29°30'47"NE e distância de 2,80m até encontrar o ponto Z; deste deflete à direita e segue com rumo de NW60°29'13"SE e distância de 0,60m até encontrar o ponto Z1; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW29°30'47"NE e distância de 3,30m até encontrar o ponto Z2; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW60°29'13"SE e distância de 0,60m até encontrar o ponto Z3; deste deflete à direita e segue com rumo de SW29°30'47"NE e distância de 11,50m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 207,90m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 772,10m<sup>2</sup>. Casa assobradada com área construída de 267,40m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e sete metros e quarenta decímetros quadrados), averbada sob n.º 25/10.866. Terreno: Parte principal e reservada: 0,822899% do todo, que corresponde a 980,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "63" e "64" unificadas, com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "63" e "64" unificadas com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "66" e "67" unificadas, com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de SE58°30'30"NW e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 980,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,339051% do todo. Total: 1,161950% do todo. **Unidade edificada; titulada por NORBERTO CLEBER ACQUARONE e sua mulher DARCY ELISABETH TALLO ACQUARONE, qualificados no R. 27, matriculada nesta data sob n.º 31.942.- UNIDADE n.º 66/67 (unificadas):** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se (continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

80

verso

com amarração na divisa da frente das unidades "65" e "66", com a Passagem "E"; deste segue com rumo de SW47°53'06"NE e distância de 10,53m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de NW59°53'09"SE e distância de 6,80m até encontrar o ponto B; deste segue em arco com raio de 0,81m com desenvolvimento de 1,19m até encontrar o ponto C; deste segue em frente com rumo de SW30°06'51"NE e distância de 0,25m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue com rumo de NW59°53'09"SE e distância de 1,40m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue com rumo de NW33°19'15"SE e distância de 0,80m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue com rumo de SW30°06'51"NE e distância de 0,20m até encontrar o ponto G, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°53'09"SE e distância de 7,90m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW30°06'51"NE e distância de 7,90m até encontrar o ponto I, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°53'09"SE e distância de 3,50m até encontrar o ponto J; deste deflete à direita e segue com rumo de SW30°06'51"NE e distância de 1,60m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°53'09"SE e distância de 4,20m até encontrar o ponto L; deste deflete à direita e segue com rumo de SW30°06'51"NE e distância de 9,80m até encontrar o ponto M, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°53'09"SE e distância de 2,80m até encontrar o ponto N; deste deflete à direita e segue com rumo de SW30°06'51"NE e distância de 2,30m até encontrar o ponto O; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°53'09"SE e distância de 2,30m até encontrar o ponto P; deste deflete à direita e segue com rumo de SW29°55'26"NE e distância de 0,20m até encontrar o ponto Q; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°53'09"SE e distância de 4,80m até encontrar o ponto R; deste segue com rumo de SW30°06'51"NE e distância de 22,24m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 268,28m<sup>2</sup>. PISCINA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "67" e "68", com a Passagem "E"; deste segue com rumo de NW01°58'55"SE e distância de 31,64m até encontrar o canto da piscina no ponto S; deste deflete à direita e segue com rumo de SW30°06'51"NE e distância de 10,00m até encontrar o ponto T; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°53'09"SE e distância de 5,00m até encontrar o ponto U; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW30°06'51"NE e distância de 10,00m até encontrar o ponto V; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°53'09"SE e distância de 5,00m até encontrar o ponto S; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 50,00m<sup>2</sup>. CHURRASQUEIRA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "67" e "68", com a Passagem "E"; deste segue com rumo de SW11°37'03"NE e distância de 46,07m até encontrar o canto da churrasqueira no ponto W; deste deflete à direita e segue com rumo de SW30°08'06"NE e distância de 5,35m até encontrar o ponto X; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°30'30"SE e distância de 9,40m até encontrar o ponto Y; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW30°08'06"NE e distância de 5,35m até encontrar o ponto Z; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°28'46"SE e distância de 9,40m até encontrar o ponto W; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 50,29m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 1591,43m<sup>2</sup>. Casa assobradada e edícula, garagem para dois carros, com a área de 277,13m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e sete metros e treze decímetros quadrados), averbada sob n.º 217/10.866. Terreno: Partes principais e reservadas: 1,6445798% (0,822899% + 0,822899%) do todo, que corresponde a 1.960,00m<sup>2</sup> (980,00m<sup>2</sup> e 980,00m<sup>2</sup>). Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da

(continua na ficha 81)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

10.866

ficha

81

Em 24 de agosto de 2007

unidade "65", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "65" com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 40,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "68", com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 49,00m, deste deflete à direita segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de SE58°30'30"NW e a distância de 40,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.960,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,678102% (0,339051% + 0,339051%) do todo. Total: 2,323900% (1,161950% + 1,161950%) do todo. **Unidade edificada; titulada por MARCELO MASSADE DE LUCCA e sua mulher CRISTINA SCHIEZARI GARCIA DE LUCCA, qualificados no R. 220, matriculada nesta data sob n.º 31.943.- UNIDADE n.º 68:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "68" e "69", com a Passagem "E"; deste segue com rumo de SW12°05'13"NE e distância de 8,95m até encontrar o canto da casa principal ponto A, deste deflete à direita e segue com rumo de SW30°11'02"NE e distância de 10,85m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°48'58"SE e distância de 2,60m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de SW30°11'02"NE e distância de 9,90m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue com rumo de NW59°48'58"SE e distância de 0,70m até encontrar o ponto E, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW30°11'02"NE e distância de 2,90m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°48'58"SE e distância de 9,90m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW30°11'02"NE e distância de 20,25m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°48'58"SE e distância de 4,80m até encontrar o ponto I, deste deflete à direita e segue com rumo de SW30°11'02"NE e distância de 3,40m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°48'58"SE e distância de 7,00m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 230,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 750,00m<sup>2</sup>. Casa térrea, edícula e garagem, com área a construir de 230,00m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,822899% do todo, que corresponde a 980,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "66" e "67" unificadas, com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a unidade "66" e "67" unificadas, com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 20,00m, até encontrar o ponto "14", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com as unidades "69", "70" e parte da unidade "71", com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 49,00m, deste deflete à direita segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de SE58°30'30"NW e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 980,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,339051% do todo. Total: 1,161950% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por JOSÉ LUIZ ALEIXO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com AUGUSTA FIORITO ALEIXO, qualificados no R. 33.- UNIDADE n.º 69:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "69" e "70", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW73°27'30"SE e distância de 6,23m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de NW59°09'18"SE e distância de 16,10m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

81

verso

rumo de SW30°50'42"NE e distância de 15,40m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW59°09'18"SE e distância de 9,95m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW30°50'42"NE e distância de 2,95m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue rumo de NW59°09'18"SE e distância de 6,15m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW30°50'42"NE e distância de 12,45m até encontrar o ponto A; perfazendo uma área de projeção de 229,85m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 794,65m<sup>2</sup>. Casa térrea e edícula, piscina e garagem para um carro, com área a construir de 229,85m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e nove metros e oitenta e cinco decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,860265% do todo, que corresponde a 1.024,50m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "68", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com parte da unidade "68" com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 19,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "70" com o rumo de NW58°28'59"SE e a distância de 54,84m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A", com o rumo de NE31°31'01"SW e a distância de 10,00m, até encontrar o ponto "7", deste segue em curva, acompanhando a Passagem "E", com o raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "20", deste segue em reta confrontando com a Passagem "E", com o rumo de SE58°30'30"NW e a distância de 43,83m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.024,50m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,354447% do todo. Total: 1,214712% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por MARCUS SIVIERO, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77 com ELISABETE SIVIERO, qualificados no R. 47.- UNIDADE n.º 70.** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "70" e "71", com a Passagem "A", deste segue com rumo de NW85°50'57"SE e distância de 9,02m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de NW59°19'02"SE e distância de 4,15m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW30°40'59"NE e distância de 1,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue rumo de NW59°19'02"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW30°40'59"NE e distância de 3,25m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue rumo de NW59°19'02"SE e distância de 2,20m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW30°40'59"NE e distância de 3,75m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW59°19'02"SE e distância de 7,75m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW30°40'59"NE e distância de 1,50m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue rumo de NW59°19'02"SE e distância de 1,60m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW30°40'59"NE e distância de 6,50m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 60,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 1.036,90m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,921059% do todo, que corresponde a 1.096,90m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "69", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "69" com o rumo de SE58°28'59"NW e a distância de 54,84m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com parte da unidade "68", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "71", com o rumo de NW58°28'59"SE e a distância de 54,85m, deste deflete à direita segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de NE31°31'01"SW e a distância de 20,00m até o ponto onde teve

(continua na ficha 82)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

82

Em 24 de agosto de 2007

início esta descrição, encerrando uma área de 1.096,90m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,379495% do todo. Total: 1,300554% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por LUIZ CARLOS PREVIDENTE REDDA, qualificado no R. 104.- UNIDADE n.º71:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "71" e "72", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW67°33'41"SE e distância de 14,11m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de NW59°14'30"SE e distância de 10,10m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW30°45'30"NE e distância de 6,30m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW59°14'30"SE e distância de 5,60m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue rumo de SW30°45'30"NE e distância de 2,50m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW59°14'30"SE e distância de 4,50m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW30°45'30"NE e distância de 8,80m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 73,98m<sup>2</sup>. Edícula: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "70" e "71", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW56°28'59"SE e distância de 51,80m até encontrar o canto da edícula no ponto G; deste deflete à direita e segue rumo de SW30°45'30"NE e distância de 6,85m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW59°14'30"SE e distância de 2,58m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW30°45'30"NE e distância de 6,85m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW59°14'30"SE e distância de 2,58m até encontrar o ponto G; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 17,67m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 999,79m<sup>2</sup>. Casa térrea, edícula e garagem com área a construir de 91,65m<sup>2</sup> (noventa e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,916474% do todo, que corresponde a 1.091,44 m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "70", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "70" com o rumo de SE58°28'59"NW e a distância de 54,85m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com parte da unidade "68", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 10,00m, até encontrar o ponto "14", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de SW37°50'20"NE e a distância de 10,09m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "72", com o rumo de NW58°28'59"SE e a distância de 53,74m, deste deflete à direita segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de NE31°31'01"SW e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.091,44m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,377606% do todo. Total: 1,294080% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por RAMIRO DEL VALLE NETO, casado com MARIA ESTHER NOGUEIRA DE FRANÇA SANTOS DEL VALLE, qualificados no R. 36.- UNIDADE n.º 72:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "72" e "73", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW84°55'48"SE e distância de 7,31m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de NW59°10'46"SE e distância de 5,63m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW30°49'14"NE e distância de 1,50m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue rumo de NW59°10'46"SE e distância de 3,50m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue rumo de SW30°49'14"NE e distância de 1,50m até encontrar o ponto E; deste

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

82  
verso

deflete à esquerda e segue rumo de  $NW59^{\circ}10'46''SE$  e distância de 5,85m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW30^{\circ}49'14''NE$  e distância de 7,80m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW59^{\circ}10'46''SE$  e distância de 1,15m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW30^{\circ}49'14''NE$  e distância de 2,55m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW59^{\circ}10'46''SE$  e distância de 3,00m até encontrar o ponto J; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW7^{\circ}50'21''SE$  e distância de 1,28m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW59^{\circ}10'46''SE$  e distância de 4,15m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW30^{\circ}49'14''NE$  e distância de 4,00m até encontrar o ponto M; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW59^{\circ}10'46''SE$  e distância de 8,90m até encontrar o ponto N; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW30^{\circ}49'14''NE$  e distância de 1,40m até encontrar o ponto O; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW59^{\circ}10'46''SE$  e distância de 2,00m até encontrar o ponto P; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW75^{\circ}49'14''NE$  e distância de 1,45m até encontrar o ponto Q; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW59^{\circ}10'46''SE$  e distância de 2,50m até encontrar o ponto R; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW30^{\circ}49'14''NE$  e distância de 0,50m até encontrar o ponto S; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW14^{\circ}10'46''SE$  e distância de 1,70m até encontrar o ponto T; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW30^{\circ}49'14''NE$  e distância de 2,40m até encontrar o ponto U; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW59^{\circ}10'46''SE$  e distância de 5,15m até encontrar o ponto V; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW30^{\circ}49'14''NE$  e distância de 4,15m até encontrar o ponto W; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW59^{\circ}10'46''SE$  e distância de 1,20m até encontrar o ponto X; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW30^{\circ}49'14''NE$  e distância de 1,50m até encontrar o ponto Y; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW59^{\circ}10'46''SE$  e distância de 1,20m até encontrar o ponto Z; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW30^{\circ}49'14''NE$  e distância de 3,14m até encontrar o ponto Z1; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW59^{\circ}10'46''SE$  e distância de 1,00m até encontrar o ponto Z2; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW30^{\circ}49'14''NE$  e distância de 6,24m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 194,49m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 858,11m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com a área total construída de 210,33m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros e trinta e três decímetros quadrados) averbada sob n.º 228/10.866. Terreno: Parte principal e reservada: 0,883860% do todo, que corresponde a 1.052,60m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "71", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "71" com o rumo de  $SE58^{\circ}28'59''NW$  e a distância de 53,74m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de  $SW37^{\circ}50'20''NE$  e a distância de 20,12m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "73", com o rumo de  $NW58^{\circ}28'59''SE$  e a distância de 51,52m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de  $NE31^{\circ}31'01''SW$  e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.052,60m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,364169% do todo. Total: 1,248029% do todo. **Unidade edificada; titulada por MILTON MANOEL TAPIAS ORTEGA, casado com LUZIA APARECIDA BIGONI TAPIAS, qualificados no R. 180, matriculada nesta data sob n.º 31.944.- UNDADE n.º 73:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "73" e "74", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de  $SW88^{\circ}10'36''NE$  e distância de 10,29m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW13^{\circ}55'01''SE$  e distância de 4,55m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue

(continua na ficha 83)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

83

Em 24 de agosto de 2007

rumo de NW58°55'01"SE e distância de 3,75m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW76°04'59"NE e distância de 6,15m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue rumo de NW13°55'01"SE e distância de 0,80m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°55'01"SE e distância de 1,70m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW76°04'59"NE e distância de 0,80m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue rumo de NW13°55'01"SE e distância de 6,15m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW76°04'59"NE e distância de 8,85m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW13°55'01"SE e distância de 8,35m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW76°04'59"NE e distância de 3,15m até encontrar o ponto K; deste deflete à direita e segue rumo de NW13°55'01"SE e distância de 3,55m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°55'01"SE e distância de 1,50m até encontrar o ponto M; deste deflete à direita e segue rumo de NW13°55'01"SE e distância de 2,08m até encontrar o ponto N; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°55'01"SE e distância de 4,74m até encontrar o ponto O; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW31°04'59"NE e distância de 3,10m até encontrar o ponto P; deste deflete à direita e segue rumo de NW58°55'01"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto Q; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW31°04'59"NE e distância de 3,10m até encontrar o ponto R; deste deflete à direita e segue rumo de NW58°55'01"SE e distância de 3,40m até encontrar o ponto S; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW31°04'59"NE e distância de 4,50m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 225,88m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 782,32m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 400,74m<sup>2</sup> (quatrocentos metros e setenta e quatro decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,846578% do todo, que corresponde a 1.008,20m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "72", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "72" com o rumo de SE58°28'59"NW e a distância de 31,52m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de SW37°50'20"NE e a distância de 20,12m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "74", com o rumo de NW58°28'59"SE e a distância de 49,30m, deste deflete à direita segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de NB31°31'01"SW e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.008,20 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,348807% do todo. Total: 1,195385% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por ALCEU OTÁVIO DE GÓES e sua mulher MILCÍIA GHILARDI CAIANI DE GÓES, qualificados no R. 114.- UNIDADE n.º 74:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "74" e "75", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de SW85°54'59"NE e distância de 6,81m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de SW10°15'55"NE e distância de 6,33m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW57°27'15"SE e distância de 6,60m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue rumo de SW32°32'45"NE e distância de 2,40m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW57°27'15"SE e distância de 2,83m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue rumo de NW33°25'16"SE e distância de 11,20m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW56°34'44"NE e distância de 7,90m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW33°25'16"SE e distância de 10,00m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue rumo de SW56°34'44"NE e

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

83

verso

distância de 1,00m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW33°25'16"SE e distância de 1,20m até encontrar o ponto J; deste deflete à direita e segue rumo de SW13°28'11"NE e distância de 5,53m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW57°27'15"SE e distância de 3,85m até encontrar o ponto L; deste deflete à direita e segue rumo de SW32°32'45"NE e distância de 8,00m até encontrar o ponto M; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW57°27'15"SE e distância de 6,00m até encontrar o ponto N; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW32°32'45"NE e distância de 8,00m até encontrar o ponto O; deste deflete à direita e segue rumo de NW57°27'15"SE e distância de 1,80 m até encontrar o ponto P; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW53°57'32"NE e distância de 5,48m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 284,70m<sup>2</sup>. Piscina: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "73" e "74", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW55°31'32"SE e distância de 30,39m até encontrar o canto da piscina ponto Q; deste deflete à direita e segue rumo de SW 34°10'54"NE e distância de 0,80m até encontrar o ponto R; deste deflete à direita e segue rumo de NW58°58'18"SE e distância de 0,80m até encontrar o ponto S; deste segue em arco de raio 2,60m e distância de 8,00m até encontrar o ponto T; deste segue em frente com rumo de NW58°58'18"SE e distância de 0,80m até encontrar o ponto U; deste deflete à direita e segue rumo de SW34°10'54"NE e distância de 0,80m até encontrar o ponto V; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°58'18"SE e distância de 4,60m até encontrar o ponto W; deste segue em arco de raio 0,60m e distância de 1,89m até encontrar o ponto X; deste deflete à direita e segue rumo de NW58°58'18"SE e distância de 4,60m até encontrar o ponto Y; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW34°26'45"NE e distância de 6,80m até encontrar o ponto Z; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°58'18"SE e distância de 4,40m até encontrar o ponto Z1; deste deflete à direita e segue rumo de SW34°26'45"NE e distância de 0,60m até encontrar o ponto Z2; deste deflete à direita e segue rumo de NW58°58'18"SE e distância de 0,10m até encontrar o ponto Z3; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW34°26'45"NE e distância de 0,20m até encontrar o ponto Z4; deste deflete à esquerda e segue rumo NW58°58'18"SE e distância de 0,10m até encontrar o ponto Z5; deste deflete à direita e segue rumo de SW34°26'45"NE e distância de 1,00m até encontrar o ponto Z6; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°28'59"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto Z7; deste deflete à esquerda e segue na distância de 1,00m até encontrar o ponto Z8; deste deflete à direita e segue rumo de NW58°58'18"SE e distância de 0,10m até encontrar o ponto Z9; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW34°26'45"NE e distância de 0,20m até encontrar o ponto Z10; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°58'18"SE e distância de 0,10m até encontrar o ponto Z11; deste deflete à direita e segue rumo de SW34°26'45"NE e distância de 0,60m até encontrar o ponto Z12; deste deflete à direita e segue rumo de NW58°58'18"SE e distância de 4,40m até encontrar o ponto Q; fechando o perímetro desta piscina, perfazendo uma área de projeção de 89,11m<sup>2</sup>. Edícula: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "74" e "75", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW69°31'24"SE e distância de 46,12m até encontrar o canto da edícula ponto Z13; deste deflete à direita e segue rumo de NW58°28'59"SE e distância de 4,50m até encontrar o ponto Z14; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW37°50'20"NE e distância de 8,87m até encontrar o ponto Z15; deste deflete à esquerda e segue rumo NW58°28'59"SE e distância de 4,50m até encontrar o ponto Z16; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW37°50'20"NE e distância de 8,87m até encontrar o ponto Z13;

(continua na ficha 84)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

84

Em 24 de agosto de 2007

fechando o perímetro desta edícula, perfazendo uma área de projeção de 39,90m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 951,94m<sup>2</sup>. Casa assobradada, edícula, piscina e garagem, com área a construir de 591,35m<sup>2</sup> (quinhentos e noventa e um metros e trinta e cinco decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 1,146726% do todo, que corresponde a 1.365,65m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "73", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "73" com o rumo de SE58°28'59"NW e a distância de 49,30m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de SW37°50'20"NE e a distância de 38,67m, até encontrar o ponto "15" deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "75", com o rumo de NW35°33'25"SE e a distância de 49,84m, deste deflete à direita segue em curva acompanhando a Passagem "A" com o raio de 32,84m e desenvolvimento de 5,85m até encontrar o ponto "6", deste segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de NE31°31'01"SW e a distância de 12,46m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.365,65m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,472475% do todo. Total: 1,619201% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por PEDRO NICOLAU MAZUCO, casado com VERA LÚCIA FERNANDES DA VEIGA MAZUCO, qualificados no R. 188 - UNIDADE n.º 75:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "75" e "76", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW38°18'14"SE e distância de 5,17m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de SW08°57'09"NE e distância de 3,50m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue rumo de NW81°02'51"SE e distância de 1,50m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW08°57'09"NE e distância de 7,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW81°02'51"SE e distância de 1,50m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue rumo de SW08°57'09"NE e distância de 6,15m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW81°02'51"SE e distância de 9,60m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW08°57'09"NE e distância de 6,15m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue rumo de NW81°02'51"SE e distância de 4,15m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW08°57'09"NE e distância de 5,29m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW81°02'51"SE e distância de 3,65m até encontrar o ponto K; deste deflete à direita e segue rumo de SW08°57'09"NE e distância de 1,00m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW36°02'51"SE e distância de 1,50m até encontrar o ponto M; deste deflete à direita e segue rumo de SW08°57'09"NE e distância de 3,15m até encontrar o ponto N; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW36°02'51"SE e distância de 2,00m até encontrar o ponto O; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW81°02'51"SE e distância de 1,70m até encontrar o ponto P; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW53°57'09"NE e distância de 1,00m até encontrar o ponto Q; deste deflete à direita e segue rumo de NW81°02'51"SE e distância de 1,40m até encontrar o ponto R; deste deflete à direita e segue rumo de NW36°02'51"SE e distância de 1,00m até encontrar o ponto S; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW81°02'51"SE e distância de 1,70m até encontrar o ponto T; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW53°57'09"NE e distância de 2,00m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 185,05m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 866,93m<sup>2</sup>. Casa assobradada, edícula, piscina e garagem, com área a construir de 375,68m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros e sessenta e oito decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,883340% do todo, que corresponde

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

84

verso

a 1.051,98m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "74", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "74" com o rumo de SE35°33'25"NW e a distância de 49,84m, até encontrar o ponto "15", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 47,35m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "76", com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 26,11m, deste deflete à direita segue em curva, acompanhando a Passagem "A" com o raio de 32,84m e desenvolvimento de 18,33m, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 1.051,98m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,363954% do todo. Total: 1,247294% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por EUCLIDES LIMA JÚNIOR, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com MARIA TERESINHA RIBEIRO LIMA, qualificados no R. 51-UNIDADE n.º 76:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "76" e "77", com a Passagem "A", deste segue com rumo de NW28°55'12"SE e distância de 8,93m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de SW06°56'17"NE e distância de 4,00m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue rumo de NW83°03'43"SE e distância de 1,55m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW06°56'17"NE e distância de 7,45m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°03'43"SE e distância de 15,10m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW06°56'17"NE e distância de 7,70m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°03'43"SE e distância de 1,15m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue rumo de SW06°56'17"NE e distância de 3,75m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°03'43"SE e distância de 12,40m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 162,40m<sup>2</sup>. Edícula: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "75" e "76", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de SW07°00'56"NE e distância de 22,81m até encontrar o canto da edícula ponto I; deste deflete à direita e segue rumo de NW82°59'04"SE e distância de 4,92m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW07°00'56"NE e distância de 3,30m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue rumo NW82°59'04"SE e distância de 4,92m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW07°00'56"NE e distância de 3,30m até encontrar o ponto I; fechando o perímetro desta edícula, perfazendo uma área de projeção de 16,23m<sup>2</sup>. Piscina: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "76" e "77", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW11°28'06"SE e distância de 21,35m até encontrar o canto da piscina ponto M; deste deflete à direita e segue rumo de SW06°56'17"NE e distância de 2,50m até encontrar o ponto N; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°03'43"SE e distância de 5,00m até encontrar o ponto O; deste deflete à esquerda e segue rumo SW06°56'17"NE e distância de 2,50m até encontrar o ponto P; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°03'43"SE e distância de 5,00m até encontrar o ponto M; fechando o perímetro desta piscina, perfazendo uma área de projeção de 12,50m<sup>2</sup>. Garagem: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "76" e "77", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de SW07°00'56"NE e distância de 19,12m até encontrar o canto da garagem ponto Q; deste segue em frente rumo de SW07°00'56"NE e distância de 4,88m até encontrar o ponto R; deste

(continua na ficha 85)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

85

Em 24 de agosto de 2007

deflete à esquerda e segue rumo de NW82°59'04"SE e distância de 3,40m até encontrar o ponto S; deste deflete à esquerda e segue rumo SW07°00'56"NE e distância de 4,88m até encontrar o ponto T; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW82°59'04"SE e distância de 3,40m até encontrar o ponto Q; fechando o perímetro desta garagem, perfazendo uma área de projeção de 16,58m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 280,65m<sup>2</sup>. Casa térrea, edícula, piscina e garagem para um carro, com a área de 207,21m<sup>2</sup> (duzentos e sete metros e vinte e um décimos quadrados), averbada sob n.º 192/10866. Terreno: Parte principal e reservada: 0,409652% do todo, que corresponde a 487,86m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "75", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "75" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 26,11m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "77", com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 24,00m, deste deflete à direita segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 8,66m, até encontrar o ponto "5", deste deflete à esquerda em curva, acompanhando a Passagem "A" com o raio de 32,84m e desenvolvimento de 11,59m, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 487,86m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,168786% do todo. Total: 0,578438% do todo. **Unidade edificada; titulada por GILMAR OLIVEIRA DUARTE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com RAQUEL SANCHES DE CARVALHO DUARTE, qualificados no R. 91, matriculada nesta data sob n.º 31.945.- UNIDADE n.º 77:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "77" e "78", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW31°59'15"SE e distância de 5,26m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de SW06°38'39"NE e distância de 6,35m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°21'21"SE e distância de 6,70m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue rumo de SW06°38'39"NE e distância de 7,10m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°21'21"SE e distância de 8,00m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW06°38'39"NE e distância de 13,45m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°21'21"SE e distância de 14,70m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 150,15m<sup>2</sup>. Churrasqueira: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "77" e "78", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de SW04°55'44"NE e distância de 21,19m até encontrar o canto da churrasqueira ponto G; deste deflete à direita e segue rumo de NW83°17'22"SE e distância de 1,00m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW06°39'03"NE e distância de 3,05m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW82°59'04"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW06°40'09"NE e distância de 1,07m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW38°21'21"SE e distância de 2,83m até encontrar o ponto G; fechando o perímetro desta churrasqueira, perfazendo uma área de projeção de 7,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 322,85m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem para dois carros, com a área de 202,04m<sup>2</sup> (duzentos e dois metros e quatro décimos quadrados), averbada sob n.º 159/10.866. Terreno: Parte principal e reservada: 0,403052% do todo, que corresponde a 480,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "76", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "76" com o

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

85

verso

rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 24,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "78", com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 24,00m, deste deflete à direita segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 480,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,166066% do todo. Total: 0,569118% do todo. **Unidade edificada; titulada por ANTONIO AUGUSTO MORAIS MASSI, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com MARIA DE JESUS MARQUES MASSI, qualificados no R. 160, matriculada nesta data sob n.º 31.946.- UNIDADE n.º 78:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "78" e "79", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW13°01'46"SE e distância de 4,88m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de SW07°37'18"NE e distância de 10,61m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW82°22'42"SE e distância de 8,12m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue rumo de SW07°37'18"NE e distância de 3,45m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW82°22'42"SE e distância de 7,81m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW07°37'18"NE e distância de 14,91m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW82°22'42"SE e distância de 3,15m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue rumo de NW37°22'42"SE e distância de 0,40m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW82°22'42"SE e distância de 4,07m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW52°37'18"NE e distância de 0,40m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW07°37'18"NE e distância de 0,85m até encontrar o ponto K; deste deflete à direita e segue rumo de NW82°22'42"SE e distância de 2,26m até encontrar o ponto L; deste deflete à direita e segue rumo de NW39°50'38"SE e distância de 1,48m até encontrar o ponto M; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW55°05'15"NE e distância de 1,48m até encontrar o ponto N; deste deflete à direita e segue rumo de NW82°22'42"SE e distância de 3,71m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 206,28m<sup>2</sup>. Piscina: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "78" e "79", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de SW02°49'00"NE e distância de 19,79m até encontrar o canto da piscina no ponto O; deste deflete à direita e segue rumo de SW07°00'00"NE e distância de 3,00m até encontrar o ponto P; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°00'00"SE e distância de 6,00m até encontrar o ponto Q; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW07°00'00"NE e distância de 3,00m até encontrar o ponto R; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°00'00"SE e distância de 6,00m até encontrar o ponto O; fechando o perímetro desta piscina, perfazendo uma área de projeção de 18,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 255,72m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 382,79m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e dois metros e setenta e nove décimos quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,403052% do todo, que corresponde a 480,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "77", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "77" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 24,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "79", com o rumo de

(continua na ficha 86)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

86

Em 24 de agosto de 2007

NE07°00'56"SW e a distância de 24,00m, deste deflete à direita segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 480,00 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,166066% do todo. Total: 0,569118% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por ANTONIEL RODRIGUES DE SOUSA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com CLIMÉRIA LIMA DOS SANTOS SOUSA, qualificados no R. 226.- UNIDADE n.º 79:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "79" e "80", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW08°31'39"SE e distância de 5,48m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de SW07°01'16"NE e distância de 8,99m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°12'50"SE e distância de 5,71m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue rumo de NW33°44'15"SE e distância de 3,86m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°00'00"SE e distância de 8,77m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW07°00'00"NE e distância de 10,90m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°00'00"SE e distância de 4,72m até encontrar o ponto G; deste segue em arco de raio 1,20m e distância de 1,68m até encontrar o ponto H; deste segue em frente com rumo de NW83°01'18"SE e distância de 11,10m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 177,08m<sup>2</sup>. Churrasqueira: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "79" e "80", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW23°33'03"SE e distância de 23,54m até encontrar o canto da churrasqueira no ponto K; deste deflete à direita e segue rumo de SW07°00'56"NE e distância de 4,00m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW82°59'04"SE e distância de 8,00m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW07°00'56"NE e distância de 4,00m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW82°59'04"SE e distância de 8,00m até encontrar o ponto I; fechando o perímetro desta churrasqueira, perfazendo uma área de projeção de 32,00m<sup>2</sup>. Piscina: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "79" e "80", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de SW02°16'58"NE e distância de 17,83m até encontrar o canto da piscina no ponto M; deste deflete à direita e segue rumo de SW07°00'00"NE e distância de 4,00m até encontrar o ponto N; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°00'00"SE e distância de 6,50m até encontrar o ponto O; deste segue em arco de raio 1,18m e distância de 3,54m até encontrar o ponto P; deste segue em arco de raio 1,69m e distância de 2,83m até encontrar o ponto Q; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW83°00'00"SE e distância de 4,43m até encontrar o ponto M; fechando o perímetro desta piscina, perfazendo uma área de projeção de 25,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 245,92m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 339,32m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e nove metros e trinta e dois decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,403052% do todo, que corresponde a 480,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "78", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "78" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 24,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "80", com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 24,00m, deste deflete à direita

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

86

verso

segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de  $SE82^{\circ}59'04''NW$  e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 480,00 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,166066% do todo. Total: 0,569118% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por JOÃO LUIZ DE SOUZA FREIRE, casado com DENISE MIOTTO FREIRE, qualificados no R. 212.- UNIDADE n.º 80:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "80" e "81", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de  $NW14^{\circ}30'12''SE$  e distância de 5,84m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW06^{\circ}43'06''NE$  e distância de 5,80m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW83^{\circ}16'54''SE$  e distância de 14,60m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW06^{\circ}43'06''NE$  e distância de 3,00m até encontrar o ponto D; deste segue em arco com raio de 1,33m e distância de 4,31m até encontrar o ponto E; deste segue em frente com rumo de  $NW83^{\circ}16'54''SE$  e distância de 2,40m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW06^{\circ}43'06''NE$  e distância de 1,35m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW83^{\circ}16'54''SE$  e distância de 6,70m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW06^{\circ}43'06''NE$  e distância de 1,20m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW83^{\circ}16'54''SE$  e distância de 5,50m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 96,70m<sup>2</sup>. Churrasqueira: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "79" e "80", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de  $SW07^{\circ}00'56''NE$  e distância de 14,30m até encontrar o canto da churrasqueira no ponto J; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW82^{\circ}59'04''SE$  e distância de 3,16m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW07^{\circ}00'56''NE$  e distância de 9,70m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW82^{\circ}59'04''SE$  e distância de 3,16m até encontrar o ponto M; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW07^{\circ}00'56''NE$  e distância de 9,70m até encontrar o ponto J; fechando o perímetro desta churrasqueira, perfazendo uma área de projeção de 30,72m<sup>2</sup>. Piscina: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "79" e "80", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de  $SW25^{\circ}10'27''NE$  e distância de 18,01m até encontrar o canto da piscina no ponto N; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW83^{\circ}16'54''SE$  e distância de 2,61m até encontrar o ponto O; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW06^{\circ}43'06''NE$  e distância de 2,50m até encontrar o ponto P; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW83^{\circ}16'54''SE$  e distância de 0,39m até encontrar o ponto Q; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW06^{\circ}43'06''NE$  e distância de 3,00 m até encontrar o ponto R; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW83^{\circ}16'54''SE$  e distância de 3,00m até encontrar o ponto S; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW06^{\circ}43'06''NE$  e distância de 5,50m até encontrar o ponto N; fechando o perímetro desta piscina, perfazendo uma área de projeção de 15,52m<sup>2</sup>. Edícula: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "80" e "81", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de  $SW07^{\circ}00'56''NE$  e distância de 17,70m até encontrar o canto da edícula no ponto T; deste segue em frente com rumo de  $SW07^{\circ}00'56''NE$  e distância de 6,70m até encontrar o ponto U; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW82^{\circ}59'04''SE$  e distância de 4,40m até encontrar o ponto V; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW07^{\circ}00'56''NE$  e distância de 4,40m até encontrar o ponto W; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW34^{\circ}17'26''SE$  e distância de 3,05m até

(continua na ficha 87)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

87

Em 24 de agosto de 2007

encontrar o ponto X; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW82^{\circ}59'04''SE$  e distância de 2,40m até encontrar o ponto T; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 23,28m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 313,78m<sup>2</sup>. Casa assobradada e edícula, piscina e garagem para um carro, com área a construir de 204,42m<sup>2</sup> (duzentos e quatro metros e quarenta e dois decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,403052% do todo, que corresponde a 480,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "79", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "79" com o rumo de  $SW07^{\circ}00'56''NE$  e a distância de 24,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de  $NW82^{\circ}59'04''SE$  e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "81", com o rumo de  $NE07^{\circ}00'56''SW$  e a distância de 24,00m, deste deflete à direita segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de  $SE82^{\circ}59'04''NW$  e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 480,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,166066% do todo. Total: 0,569118% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por CLÁUDIO ROBERTO LOPES, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ANGELA MARIA DE BARROS LOPES, qualificados no R. 55.- UNIDADE n.º 81.** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "81" e "82", com a "Passagem "A", deste segue com rumo de  $NW48^{\circ}12'18''SE$  e distância de 11,13m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW06^{\circ}24'12''NE$  e distância de 13,20m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW83^{\circ}35'48''SE$  e distância de 8,70m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW06^{\circ}24'12''NE$  e distância de 9,75m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW83^{\circ}35'48''SE$  e distância de 0,75m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW06^{\circ}24'12''NE$  e distância de 4,80m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW83^{\circ}35'48''SE$  e distância de 5,15m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW06^{\circ}24'12''NE$  e distância de 1,35m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW83^{\circ}35'48''SE$  e distância de 4,30m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 122,89m<sup>2</sup>. PISCINA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "81" e "82", com a "Passagem "A", deste segue com rumo de  $NW03^{\circ}03'45''SE$  e distância de 6,54m até encontrar o canto da piscina no ponto I; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW06^{\circ}24'12''NE$  e distância de 8,00m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW83^{\circ}35'48''SE$  e distância de 4,00m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW06^{\circ}24'12''NE$  e distância de 8,00m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW83^{\circ}35'48''SE$  e distância de 4,00m até encontrar o ponto I, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 32,00m<sup>2</sup>. EDÍCULA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "81" e "82", com a "Passagem "A", deste segue com rumo de  $SW07^{\circ}00'56''NE$  e distância de 15,29m até encontrar o canto da edícula no ponto M; deste segue em frente com rumo de  $SW07^{\circ}00'56''NE$  e distância de 8,71m até encontrar o ponto N; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW82^{\circ}59'04''SE$  e distância de 7,00m até encontrar o ponto O; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW07^{\circ}00'56''NE$  e distância de 2,50m até encontrar o ponto P; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW38^{\circ}08'18''SE$  e distância de 8,84m até

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

87  
verso

encontrar o ponto Q; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW82°59'04"SE e distância de 0,80m até encontrar o ponto M, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 36,35m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 313,78m<sup>2</sup>. Casa assobradada, edícula, piscina e garagem, com área a construir de 315,31m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,403052% do todo, que corresponde a 480,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "80", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "80" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 24,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "82", com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância 24,00m, deste deflete à direita segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 480,00 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,166066% do todo. Total: 0,569118% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por JOSÉ DEUSDEDIT DOMINGUES, casado com MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOMINGUES, qualificados no R. 131- UNIDADE n.º 82:**

Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A" olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "82" e "83", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW36°24'38"SE e distância de 8,08m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW06°42'57"NE e distância de 5,43m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue com rumo de NW83°17'03"SE e distância de 1,35m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW06°42'57"NE e distância de 4,25m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°17'03"SE e distância de 13,80m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW06°42'57"NE e distância de 4,25m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°17'03"SE e distância de 1,15m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue com rumo de SW06°42'57"NE e distância de 1,03m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de NW83°17'03"SE e distância de 0,40m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW06°42'57"NE e distância de 1,10m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°17'03"SE e distância de 0,40m até encontrar o ponto K; deste deflete à direita e segue com rumo de SW06°42'57"NE e distância de 3,30m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°17'03"SE e distância de 11,30m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 120,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 360,00m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,403052% do todo, que corresponde a 480,00 m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "81", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "81" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância 24,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "83", com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância 24,00m, deste deflete à direita segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando em uma área de 480,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,166066% do todo. Total: 0,569118% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por**

(continua na ficha 88)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

88

Em 24 de agosto de 2007

**WANDERVAL BORGES JACINTO e CLAUDIA ARROSIO, qualificados no R. 182.- UNIDADE n.º 83:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "83" e "84", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW45°25'29"SE e distância de 6,56m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW07°16'15"NE e distância de 5,75m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°43'45"SE e distância de 1,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de SW07°16'15"NE e distância de 7,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°43'45"SE e distância de 6,50m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°16'15"NE e distância de 2,25m até encontrar o ponto F; deste deflete à direita e segue com rumo de NW82°43'45"SE e distância de 5,30m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°16'15"NE e distância de 4,75m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°43'45"SE e distância de 3,30m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de SW07°16'15"NE e distância de 5,75m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°43'45"SE e distância de 9,50m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 132,85m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 347,15m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 193,25m<sup>2</sup> (cento e noventa e três metros e vinte e cinco decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,403052% do todo, que corresponde a 480,00 m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "82", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "82" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 24,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "84", com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 24,00m, deste deflete à direita segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 480,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,166066% do todo. Total: 0,569118% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por BENEDICTO VALENTIM (1/2) e ANA APARECIDA ARISSA VALENTIM CAPPELOZZA, casada com MARCO ANTONIO CAPPELOZZA (1/2), qualificados no R. 230.- UNIDADE n.º 84:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "84" e "85", com a "Passagem "A"", deste segue com rumo de NW34°13'02"SE e distância de 7,97m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW06°42'57"NE e distância de 5,43m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue com rumo de NW83°17'03"SE e distância de 1,35m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW06°42'57"NE e distância de 4,25m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°17'03"SE e distância de 13,80m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW06°42'57"NE e distância de 4,25m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°17'03"SE e distância de 1,15m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue com rumo de SW06°42'57"NE e distância de 1,03m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de NW83°17'03"SE e distância de 0,40m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW06°42'57"NE e distância de 1,10m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°17'03"SE e distância de 0,40m até encontrar o ponto K;

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

88

verso

deste deflete à direita e segue com rumo de SW06°42'57"NE e distância de 3,30m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW83°17'03"SE e distância de 11,30m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 120,00m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 360,00m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,403052% do todo, que corresponde a 480,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "83", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "83" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 24,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "85", com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 24,00m, deste deflete à direita segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 480,00 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,166066% do todo. Total: 0,569118% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por VALTER ANTONIO DE MELO, casado com CLÁUDIA SERAFIM VALADÃO DE MELO, qualificados no R. 123. - UNIDADE n.º 85:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A" olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "85" e "86", com a "Passagem "A", deste segue com rumo de NW17°24'28"SE e distância de 5,36m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW07°00'56"NE e distância de 6,90m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 8,50m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de SW07°00'56"NE e distância de 5,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 9,49m até encontrar o ponto E, deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°00'56"NE e distância de 3,30m até encontrar o ponto F, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 2,09m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue com rumo de SW07°14'25"NE e distância de 3,60m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 2,09m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°00'56"NE e distância de 5,00m até encontrar o ponto J, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 17,93m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 139,78m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 340,22m<sup>2</sup>. Casa assobradada, edícula e garagem, com área a construir de 237,76m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e sete metros e setenta e seis décimos quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,403052% do todo, que corresponde a 480,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "84", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "84" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 24,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "86", com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 24,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de SE82°59'04"NW e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 480,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,166066% do todo. Total: 0,569118% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por ESMAEL UBIRACI MORESCHI, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ANA' MARIA MERGUIZO MORESCHI, qualificados no R.**

(continua na ficha 89)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

89

Em 24 de agosto de 2007

**215.- UNIDADE n.º 86:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da unidade "86", com a Área de Uso Comum 1, e com a "Passagem "A", deste segue com rumo de NW57°58'35"SE e distância de 11,57m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW07°00'56"NE e distância de 13,15m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 6,50m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°00'56"NE e distância de 6,15m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW07°00'56"NE e distância de 7,00m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW82°59'04"SE e distância de 9,50m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 105,82m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 374,18m<sup>2</sup>. Casa assobradada e edícula, piscina e garagem para um carro, com área a construir de 236,48m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e seis metros e quarenta e oito décimos quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,403052% do todo, que corresponde a 480,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "85", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a unidade "85" com o rumo de SW07°00'56"NE e a distância de 24,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área dos herdeiros de Roque de Oliveira, com o rumo de NW82°59'04"SE e a distância de 20,00m até encontrar o ponto "3", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a área de Uso Comum "1" com o rumo de NE07°00'56"SW e a distância de 24,00m; até encontrar o ponto "4", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de SE 82°59'04"NW e a distância de 20,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 480,00 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,166066% do todo. Total: 0,569118% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por PEDRO PERES SANCHES, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com MARIA ALVES DE AMORIM PERES, qualificados no R. 200.- UNIDADE n.º 87:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "87" e "99", com a Passagem "E", deste segue com rumo de NW31°18'55"SE e distância de 4,46 m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°27'25"NE e distância de 15,60m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°32'35"SE e distância de 23,60m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°27'25"NE e distância de 6,65m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°32'35"SE e distância de 0,65m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°27'25"NE e distância de 8,95m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°32'35"SE e distância de 22,95m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 353,32m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 516,19m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 353,32m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e três metros e tinta e dois décimos quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,730121% do todo, que corresponde a 869,51m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "99", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 36,25m até encontrar o ponto "17", deste segue acompanhando a Passagem "E" com raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m até encontrar o ponto "8", deste segue em reta confrontando com a Passagem "A", com o rumo de NE31°31'01"SW e a distância de 10,60m, deste deflete à direita e

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

89

verso

segue em reta confrontando com a unidade "88" com o rumo de  $SE58^{\circ}30'30''NW$  e a distância de 45,25m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com parte da unidade "99" com o rumo de  $SW31^{\circ}29'30''NE$  e a distância de 19,60m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 869,51m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,300825% do todo. Total: 1,030946% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por DOUGLAS WITTMANN, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com SUELI APARECIDA FERRARI WITTMANN, qualificados no R. 35.- UNIDADE n.º 88:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "88" e "87", com a Passagem "A", deste segue com rumo de  $SW86^{\circ}57'03''NE$  e distância de 7,38m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW58^{\circ}11'08''SE$  e distância de 5,43m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW31^{\circ}48'52''NE$  e distância de 1,35m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW58^{\circ}11'08''SE$  e distância de 4,25m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW31^{\circ}48'52''NE$  e distância de 13,80m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW58^{\circ}11'08''SE$  e distância de 4,25m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW31^{\circ}48'52''NE$  e distância de 1,10m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW58^{\circ}11'08''SE$  e distância de 1,43m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW31^{\circ}48'52''NE$  e distância de 0,40m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW58^{\circ}11'08''SE$  e distância de 1,10m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW31^{\circ}48'52''NE$  e distância de 0,40m até encontrar o ponto K; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW58^{\circ}11'08''SE$  e distância de 3,30m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW31^{\circ}48'52''NE$  e distância de 11,30m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 120,00m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 766,68m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,744539% do todo, que corresponde a 886,68m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "87", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de  $NE31^{\circ}31'01''SW$  e a distância de 19,60m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com unidade "89", com o rumo de  $SE58^{\circ}30'30''NW$  e a distância de 45,24m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com parte da unidade "99", com o rumo de  $SW31^{\circ}29'30''NE$  e a distância de 19,60m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "87" com o rumo de  $NW58^{\circ}30'30''SE$  e a distância de 45,25m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 886,68m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,306765% do todo. Total: 1,051304% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por JOSÉ CARLOS PEZZOTTA, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com NELI GARANHANI PEZZOTTA, qualificados no R. 151.- UNIDADE n.º 89:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "88" e "89", com a "Passagem "A", deste segue com rumo de  $SW86^{\circ}57'03''NE$  e distância de 7,38m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de  $NW58^{\circ}11'08''SE$  e distância de 5,43m até encontrar o ponto B; deste deflete à direita e segue com rumo de  $SW31^{\circ}48'52''NE$  e distância de 1,35m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $NW58^{\circ}11'08''SE$  e distância de 4,25m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de  $SW31^{\circ}48'52''NE$  e

(continua na ficha 90)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

90

Em 24 de agosto de 2007

distância de 13,80m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 4,25m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 1,10m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 1,43m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 0,40m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 1,10m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 0,40m até encontrar o ponto K; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°11'08"SE e distância de 3,30m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°48'52"NE e distância de 11,30m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 120,00m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 766,49m<sup>2</sup>. Casa térrea e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,744379% do todo, que corresponde a 886,49m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "88", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de NE31°31'01"SW e a distância de 19,60m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com unidade "90", com o rumo de SE58°30'30"NW e a distância de 45,23m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com parte das unidades "92" e "99", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 19,60m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "88" com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 45,24m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 886,49m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,306699% do todo. Total: 1,051078% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por TERESINHA ODETE ZULIANI ISEL BOTELHO, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com PAULO MANOEL DUDNIK BOTELHO, qualificados no R. 111.- UNIDADE n.º 90:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "90" e "89", com a "Passagem "A", deste segue com rumo de NW74°47'40"SE e distância de 12,52m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de NW59°00'00"SE e distância de 9,20m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°00'00"NE e distância de 3,80m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de NW59°00'00"SE e distância de 6,40m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°00'00"NE e distância de 0,60m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue com rumo de NW59°00'00"SE e distância de 1,99m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°00'00"NE e distância de 8,41m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°00'00"SE e distância de 8,50m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°00'00"NE e distância de 0,60m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°00'00"SE e distância de 11,40m até encontrar o ponto J; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°00'00"NE e distância de 2,39m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°57'04"SE e distância de 5,40m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°00'00"NE e distância de 6,90m até encontrar o ponto M; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW59°00'00"SE e distância de 6,30m até encontrar o ponto N; deste deflete à direita e segue com rumo de NW14°00'00"SE e distância de 2,00m até encontrar o ponto O; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°00'00"NE e distância de 7,50m até encontrar o ponto A; perfazendo uma área de projeção de 244,70m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

90

verso

jardim e quintal desta unidade é de 641,59m<sup>2</sup>. Casa térrea, edícula e garagem, com área total construída de 244,70m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e quatro metros e setenta decímetros quadrados), averbada sob n.º 193/10.866. Terreno: Parte principal e reservada: 0,744211% do todo, que corresponde a 886,29m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "89", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de NE31°31'01"SW e a distância de 19,60m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com unidade "91", com o rumo de SE58°30'30"NW e a distância de 45,22m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com parte da unidade "92", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 19,60m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "89" com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 45,23m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando em uma área de 886,29m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,306630% do todo. Total: 1,050841% do todo. **Unidade edificada; titulada por FRANCISCO MANUEL ALEIXO, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com ISABEL TAVARES ALEIXO, qualificados no R. 170, matriculada nesta data sob n.º 31.947. UNIDADE n.º 91:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "A", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "91" e "90", com a "Passagem "A", deste segue com rumo de NW89°51'57"SE e distância de 19,71m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW1°53'35"NE e distância de 9,60m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW88°06'25"SE e distância de 7,50m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de SW1°53'35"NE e distância de 4,15m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW88°06'25"SE e distância de 10,95m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW1°53'35"NE e distância de 9,60m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW88°06'25"SE e distância de 7,50m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue com rumo de SW1°53'35"NE e distância de 4,15m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW88°06'25"SE e distância de 10,95m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 197,45m<sup>2</sup>. EDÍCULA: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da unidade "91", com a "Passagem "E", até encontrar o canto da edícula no ponto I; deste segue com rumo de NW58°30'30"SE e distância de 5,10m até encontrar o ponto J; deste deflete a esquerda e segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 9,87m até encontrar o ponto K; deste deflete a esquerda e segue com rumo de SW1°53'35"NE e distância de 1,42m até encontrar o ponto L; deste deflete a esquerda e segue com rumo de NW58°30'30"SE e distância de 4,39m até encontrar o ponto M; deste deflete a esquerda e segue com rumo de SW31°29'30"NE e distância de 11,10m até encontrar o ponto I; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 56,18m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 615,09m<sup>2</sup>. Casa térrea, edícula e garagem, com área a construir de 253,63m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros e sessenta e três decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,729458% do todo, que corresponde a 868,72 m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "90", com a Passagem "A", deste segue em reta confrontando com a Passagem "A" com o rumo de NE31°31'01"SW e a distância de 10,60m, até encontrar o ponto "9", deste segue em curva, acompanhando a Passagem "E" com o raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,14m, até encontrar o ponto "10", deste segue em reta confrontando com a Passagem "E", com o rumo de SE58°30'30"NW e a distância de 36,21m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com parte da unidade "92", com o rumo de SW31°29'30"NE e a

(continua na ficha 91)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

91

Em 24 de agosto de 2007

distância de 19,60m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "90" com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 45,22m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 868,72 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,300552% do todo. Total: 1,030009% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por ARNALDO SIDNEY ZUPPARDO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARIA RITA ALVES VIANNA ZUPPARDO, qualificados no R. 41.- UNIDADE n.º 92:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "91" e "92", com a "Passagem "E"", deste segue com rumo de SW0°23'42"NE e distância de 15,21m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW79°47'45"NE e distância de 7,10m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW34°47'45"NE e distância de 2,30m até encontrar o ponto C; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW10°12'15"SE e distância de 1,60m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue com rumo de SW79°47'45"NE e distância de 4,22m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW10°12'15"SE e distância de 8,42m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW79°47'45"NE e distância de 5,30m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue com rumo de NW10°12'15"SE e distância de 1,20m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue com rumo de SW79°47'45"NE e distância de 5,30m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW10°12'15"SE e distância de 4,50m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW79°47'45"NE e distância de 5,30m até encontrar o ponto K; deste deflete à direita e segue com rumo de NW10°12'15"SE e distância de 1,40m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW79°47'45"NE e distância de 7,00m até encontrar o ponto M; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW10°12'15"SE e distância de 4,90m até encontrar o ponto N; deste deflete à direita e segue com rumo de SW79°47'45"NE e distância de 2,00m até encontrar o ponto O; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW10°12'15"SE e distância de 2,00m até encontrar o ponto P; deste deflete à direita e segue com rumo de SW34°47'45"NE e distância de 6,00m até encontrar o ponto Q; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW10°12'15"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto R; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW79°47'45"NE e distância de 5,60m até encontrar o ponto S; deste deflete à direita e segue com rumo de NW10°12'15"SE e distância de 4,60m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 234,33m<sup>2</sup>, a área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 745,67m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 522,77m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e dois metros e setenta e sete decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,822899% do todo, que corresponde a 980,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "91", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de SE58°30'30"NW e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "93", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "99", com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com parte da unidade "89" e com as unidades "90" e "91", com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 49,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando em uma área de 980,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,339051% do todo. Total: 1,161950% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por PEDRO RENATO GUAZZELLI, casado com ISABEL CRISTINA GUILHERMETE GUAZZELLI, qualificados no R. 179.-**  
(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

91

verso

**UNIDADE n.º 93:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "92" e "93", com a "Passagem "E"", deste segue com rumo de SW17°11'31"NE e distância de 15,42m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°09'52"NE e distância de 4,15m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°50'08"SE e distância de 1,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°09'52"NE e distância de 3,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°50'08"SE e distância de 3,25m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°09'52"NE e distância de 2,20m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°50'08"SE e distância de 3,75m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°09'52"NE e distância de 7,75m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°50'08"SE e distância de 1,50m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°09'52"NE e distância de 1,60m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°50'08"SE e distância de 6,50m até encontrar o ponto A, fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 60,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 920,00m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,822899% do todo, que corresponde a 980,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações Inicia na divisa da unidade "92", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de SE58°30'30"NW e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "94", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "98", com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 20,00m, deste deflete à direita segue em reta confrontando com a unidade "92", com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 49,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 980,00 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,339051% do todo. Total: 1,161950% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada em parte por LUIZ ANTONIO DE BARROS PRADO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com JANETE BARBOSA DE BARROS PRADO, qualificados no R. 168, detentor de fração ideal correspondente a 0,822899% do terreno do condomínio.- UNIDADE n.º 94:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "93" e "94", com a "Passagem "E"", deste segue com rumo de NW5°00'21"SE e distância de 5,00m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°53'35"NE e distância de 4,64m até encontrar o ponto B; deste segue em arco com raio de 1,00m e distância de 1,58m até encontrar o ponto C; deste segue em frente com rumo de NW58°28'08"SE e distância de 2,59m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°53'35"NE e distância de 14,05m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°28'08"SE e distância de 5,12m até encontrar o ponto F; deste segue em arco com raio de 1,70m e distância de 2,28m até encontrar o ponto G; deste segue em arco com raio de 1,70m e distância de 4,24m até encontrar o ponto H; deste segue em arco com raio de 2,69m e distância de 2,01m até encontrar o ponto I; deste segue em arco com raio de 2,69m e distância de 9,89m até encontrar o ponto J; deste segue em arco com raio de 0,74m e distância de 1,90m até encontrar o ponto K; deste segue em arco com raio de 2,03m e distância de 3,00m até encontrar o ponto L; deste deflete à direita e segue com rumo de NW58°28'08"SE e distância de 1,00m até encontrar o ponto M; deste deflete à

(continua na ficha 92)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

92

Em 24 de agosto de 2007

esquerda e segue com rumo de SW31°53'35"NE e distância de 15,05m até encontrar o ponto N, deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°28'08"SE e distância de 3,60m até encontrar o ponto O; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°53'35"NE e distância de 0,48m até encontrar o ponto P; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW21°11'25"SE e distância de 1,69m até encontrar o ponto Q; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°28'08"SE e distância de 2,85m até encontrar o ponto R, deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°53'35"NE e distância de 3,15m até encontrar o ponto S; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°28'08"SE e distância de 5,40m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 195,20m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 784,80m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 429,73m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e nove metros e setenta e três decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,822899% do todo, que corresponde a 980,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "93", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de SE58°30'30"NW e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "95", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "97", com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "93", com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 49,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 980,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,339051% do todo. Total: 1,161950% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por GILBERTO LOMBARDI, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DONIZETE GODINHO LOMBARDI, qualificados no R. 113. - UNIDADE n.º 95:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "94" e "95", com a Passagem "E", deste segue com rumo de SW17°11'31"NE e distância de 13,42m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°09'52"NE e distância de 4,15m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°50'08"SE e distância de 1,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°09'52"NE e distância de 3,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°50'08"SE e distância de 3,25m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°09'52"NE e distância de 2,20m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°50'08"SE e distância de 3,75m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue com rumo de SW31°09'52"NE e distância de 7,75m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°50'08"SE e distância de 1,50m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue com rumo de SW31°09'52"NE e distância de 1,60m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue com rumo de NW58°50'08"SE e distância de 6,50m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 60,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 920,00m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 120,00m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,822899% do todo, que corresponde a 980,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "94", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de SE58°30'30"NW e a distância de 20,00m, até encontrar o ponto "10A", deste deflete à direita e segue em reta confrontando com o Sistema de Lazer, com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

92

verso

reta confrontando com a unidade "96", com o rumo de  $NW58^{\circ}30'30''SE$  e a distância de 20,00m, deste deflete à direita segue em reta confrontando com a unidade "94", com o rumo de  $NE31^{\circ}29'30''SW$  e a distância de 49,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 980,00m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,339051% do todo. Total: 1,161950% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por BERNADETE GODINHO, qualificada no R. 93. - UNIDADE n.º 96:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente da "Área de lazer" e da unidade "96", com a "Passagem "E"", deste segue com rumo de  $SW10^{\circ}36'08''NE$  e distância de 5,41m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW31^{\circ}53'35''NE$  e distância de 5,35m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW58^{\circ}06'25''SE$  e distância de 1,05m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW31^{\circ}53'35''NE$  e distância de 8,02m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW13^{\circ}06'25''SE$  e distância de 2,00m até encontrar o ponto E; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW76^{\circ}53'35''NE$  e distância de 1,15m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW31^{\circ}53'35''NE$  e distância de 1,30m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW13^{\circ}06'25''SE$  e distância de 1,70m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW58^{\circ}06'25''SE$  e distância de 1,25m até encontrar o ponto I; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW13^{\circ}06'25''SE$  e distância de 2,10m até encontrar o ponto J; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW58^{\circ}06'25''SE$  e distância de 3,10m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW76^{\circ}53'35''NE$  e distância de 7,70m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW31^{\circ}53'35''NE$  e distância de 2,22m até encontrar o ponto M; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW13^{\circ}06'25''SE$  e distância de 1,43m até encontrar o ponto N; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW31^{\circ}53'35''NE$  e distância de 1,07m até encontrar o ponto O; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW13^{\circ}06'25''SE$  e distância de 2,15m até encontrar o ponto P; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW58^{\circ}06'25''SE$  e distância de 1,07m até encontrar o ponto Q; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW13^{\circ}06'25''SE$  e distância de 0,40m até encontrar o ponto R; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW76^{\circ}53'35''NE$  e distância de 1,15m até encontrar o ponto S; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW13^{\circ}06'25''SE$  e distância de 2,15m até encontrar o ponto T; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW76^{\circ}53'35''NE$  e distância de 1,15m até encontrar o ponto U; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW13^{\circ}06'25''SE$  e distância de 2,10m até encontrar o ponto V; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $SW76^{\circ}53'35''NE$  e distância de 1,00m até encontrar o ponto W; deste deflete à direita e segue rumo de  $NW13^{\circ}06'25''SE$  e distância de 1,50m até encontrar o ponto X; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW58^{\circ}06'25''SE$  e distância de 1,20m até encontrar o ponto Y; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW31^{\circ}53'35''NE$  e distância de 3,05m até encontrar o ponto Z; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW58^{\circ}06'25''SE$  e distância de 5,90m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 187,77m<sup>2</sup>. **CHURRASQUEIRA:** A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente da "Área de lazer" e da unidade "96", com a "Passagem "E"", deste segue com rumo de  $SW30^{\circ}34'30''NE$  e distância de 43,47m até encontrar o canto da churrasqueira ponto Z1; deste deflete à direita e segue rumo de  $SW31^{\circ}53'35''NE$  e distância de 6,00m até encontrar o ponto Z2; deste deflete à esquerda e segue rumo de  $NW58^{\circ}28'08''SE$  e distância de 14,00m até encontrar o ponto Z3; deste deflete à esquerda e segue rumo  $SW31^{\circ}53'35''NE$  e distância de 6,00m até encontrar o ponto Z4; deste

(continua na ficha 93)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

93

Em 24 de agosto de 2007

deflete à esquerda e segue rumo de NW58°28'08"SE e distância de 14,00m até encontrar o ponto Z1; fechando o perímetro desta churrasqueira, perfazendo uma área de projeção de 84,00m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 708,23m<sup>2</sup>. Casa assobradada, piscina e garagem, com área a construir de 471,72m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e um metros e setenta e dois decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,822899% do todo, que corresponde a 980,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia no ponto "16A", localizado na divisa do Sistema de Lazer, com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "97", com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "95", com o rumo de SE58°30'30"NW e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com o Sistema de Lazer, com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 49,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 980,00 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,339051% do todo. Total: 1,161950% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por JULIA MARIA DUARTE DA CRUZ, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com JOSÉ JERCIO NUNES DA CRUZ, qualificados no R. 221 - UNIDADE n.º 97:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "96" e "97", com a "Passagem "E"", deste segue com rumo de SW01°25'56"NE e distância de 5,85m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de SW31°53'35"NE e distância de 11,35m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°06'23"SE e distância de 3,20m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue rumo de SW31°53'35"NE e distância de 4,00m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°06'25"SE e distância de 7,90m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW31°53'35"NE e distância de 7,00m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°06'25"SE e distância de 2,00m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue rumo de SW31°53'35"NE e distância de 3,50m até encontrar o ponto H; deste deflete à direita e segue rumo de NW58°06'25"SE e distância de 0,60m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW31°53'35"NE e distância de 0,80m até encontrar o ponto J; deste deflete à direita e segue rumo de NW76°53'35"SE e distância de 0,80m até encontrar o ponto K; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW31°53'35"NE e distância de 2,00m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW13°06'25"SE e distância de 0,80m até encontrar o ponto M; deste deflete à direita e segue rumo de SW31°53'35"NE e distância de 0,92m até encontrar o ponto N; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°06'25"SE e distância de 9,70m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 143,61m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 836,39m<sup>2</sup>. casa assobradada, edícula e garagem para um carro, com a área construída de 235,62m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e cinco metros e sessenta e dois decímetros quadrados) averbada sob n.º 223/10.866. Terreno: Parte principal e reservada: 0,822899% do todo, que corresponde a 980,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "96", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "98", com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "94", com o rumo de SE58°30'30"NW e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "96", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 49,00m até o ponto onde teve

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

93

verso

início esta descrição, encerrando uma área de 980,00 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,339051% do todo. Total: 1,161950% do todo. **Unidade edificada; titulada por ROQUE RABECHINI JUNIOR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARIA CRISTINA MARACCINI RABECHINI, qualificados no R. 99, matriculada nesta data sob n.º 31.948.- UNIDADE n.º 98:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "97" e "98", com a "Passagem "E"", deste segue com rumo de SW16°18'49"NE e distância de 7,31m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de SW31°54'08"NE e distância de 5,00m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°05'52"SE e distância de 3,00m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue rumo de SW31°54'08"NE e distância de 2,50m até encontrar o ponto D; deste deflete à direita e segue rumo de NW58°05'52"SE e distância de 1,00m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW31°54'08"NE e distância de 20,95m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°05'52"SE e distância de 8,65m até encontrar o ponto G; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW31°54'08"NE e distância de 28,45m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°05'52"SE e distância de 10,65m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 257,40m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 722,60m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 257,40m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e sete metros e quarenta decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada 0,822899% do todo, que corresponde a 980,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "97", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "99", com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "93", com o rumo de SE58°30'30"NW e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "97", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 49,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 980,00 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,339051% do todo. Total: 1,161950% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por TITO DE LIMA MAURO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com LÚCIA HELENA DUDNICK DE LIMA MAURO, qualificados no R. 97.- UNIDADE n.º 99:** Construção: A descrição é de quem está localizado na Passagem "E", olha de fora para dentro da unidade, inicia-se com amarração na divisa da frente das unidades "98" e "99", com a "Passagem "E"", deste segue com rumo de SW13°52'47"NE e distância de 6,35m até encontrar o canto da casa principal ponto A; deste deflete à direita e segue rumo de SW31°53'35"NE e distância de 5,25m até encontrar o ponto B; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°06'25"SE e distância de 1,45m até encontrar o ponto C; deste deflete à direita e segue rumo de SW31°53'35"NE e distância de 7,30m até encontrar o ponto D; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°06'25"SE e distância de 11,15m até encontrar o ponto E; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW31°53'35"NE e distância de 9,10m até encontrar o ponto F; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°06'25"SE e distância de 0,45m até encontrar o ponto G; deste deflete à direita e segue rumo de NW13°06'25"SE e distância de 0,70m até encontrar o ponto H; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°06'25"SE e distância de 1,60m até encontrar o ponto I; deste deflete à esquerda e segue rumo de SW76°53'35"NE e distância de 0,70m até encontrar o ponto J; deste deflete à direita e segue rumo de NW58°06'25"SE e distância de 4,56m até encontrar o ponto

(continua na ficha 94)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

94

Em 24 de agosto de 2007

K; deste deflete à direita e segue rumo de SW31°53'35"NE e distância de 3,45m até encontrar o ponto L; deste deflete à esquerda e segue rumo de NW58°06'25"SE e distância de 5,00m até encontrar o ponto A; fechando o perímetro desta construção, perfazendo uma área de projeção de 122,36m<sup>2</sup>. A área de uso exclusivo de jardim e quintal desta unidade é de 857,64m<sup>2</sup>. Casa assobradada e garagem, com área a construir de 226,70m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e seis metros e setenta decímetros quadrados). Terreno: Parte principal e reservada: 0,822899% do todo, que corresponde a 980,00m<sup>2</sup>. Medidas e Confrontações: Inicia na divisa da unidade "98", com a Passagem "E", deste segue em reta confrontando com a Passagem "E" com o rumo de NW58°30'30"SE e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com as unidades "87" e "88" e parte da unidade "89", com o rumo de NE31°29'30"SW e a distância de 49,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "92", com o rumo de SE58°30'30"NW e a distância de 20,00m, deste deflete à direita e segue em reta confrontando com a unidade "98", com o rumo de SW31°29'30"NE e a distância de 49,00m até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 980,00 m<sup>2</sup>. Partes comuns: 0,339051% do todo. Total: 1,161950% do todo. **Unidade em fase embrionária, ou seja, não construída; titulada por CARLOS MARCELO FREIRE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ELAINE CRISTINA LINO MARTINS FREIRE, qualificados no R. 203.-** Constituem-se de unidades concluídas e especificadas, as de n.ºs: 05, 09, 13, 15, 19/20, 24, 36/37, 42, 58, 65, 66/67, 72, 76, 77, 90 e 97, que foram matriculadas nesta data sob n.ºs 31.933 à 31.948, respectivamente; e unidades em fase embrionária, ou seja, não construídas, as de n.ºs : 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34; 35, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63/64, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98 e 99.- As diferenças a menor encontradas nas titularidades das unidades 56, 63/64 e 93 deverão ser regularizadas a partir de retificações ou transmissões a serem promovidas por Olavo Capuzzo e sua mulher Vera Baptista Capuzzo, ainda detentores de fração correspondente à 0,779159% do terreno; e por Olavo Baptista Capuzzo e sua mulher Elsa Maria Capuzzo, José Egídio Capuzzo e sua mulher Paula Regina Capuzzo, Maria de Lourdes Capuzzo Perrone e seu marido Antonio Nelson Perrone e Ana de Lourdes Capuzzo Stefani e seu marido Oswaldo Stefani (unidade 55), que detém um remanescente no terreno, excetuada a fração correspondente a unidade 55, de 0,38106701%.- A convenção do condomínio onde constam os direitos, deveres e obrigações dos condôminos, assim como forma de uso, fruição e administração do condomínio, cota de participação nas despesas comuns e demais disposições afetas à administração do empreendimento foi registrada sob n.º 4.582 no Livro 3-Auxiliar.- (Prenotação n.º 91.427).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 234/10.866 - Em 24 de agosto de 2007

Nos termos dos r. Alvarás Judiciais expedidos pelo 2º. Ofício Judicial desta Comarca, em 23/04/2003, nos autos de Alvarás, feitos n.ºs 364/03 e 365/03, encartados às fls. 1338 e 1342, do Processo de Regularização do Condomínio Vinhas de João Paulo II, procede-se a presente para constar que as PENHORAS objetivadas pelos Registros n.ºs 186 e 150, passam a atingir as  
(continua no verso)

matrícula

10.866

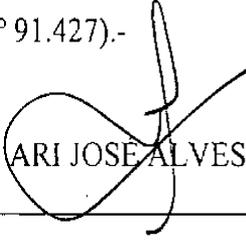
ficha

94

verso

unidades n.ºs 89 e 55, respectivamente.- (Prenotação n.º 91.427).-

O OFICIAL,

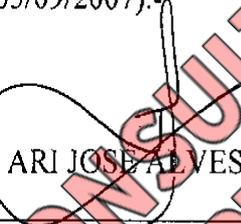


ARI JOSÉ ALVES

Av. 235/10.866 - Em 18 de setembro de 2007

A **HIPOTECA** objetivada pelo Registro n.º 116, fica **CANCELADA**, à vista de autorização outorgada pelo credor **BANCO ITAÚ S/A**, já qualificado, por Instrumento Particular subscrito em São Paulo, aos 05/09/2002.- (Prenotação n.º 95.508 de 05/09/2007).-

O OFICIAL,

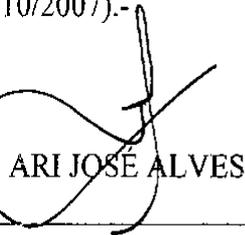


ARI JOSÉ ALVES

R. 236/10.866 - Em 08 de novembro de 2007

Pela escritura pública lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 01 de agosto de 2003, livro 430, fls. 098/100, re-ratificada por outra lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 12 de setembro de 2007, livro 118, fls. 091/092, RAMIRO DEL VALLE NETO, brasileiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG n.º 3.747.701 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 934.562.558-53 e sua mulher MARIA ESTHER NOGUEIRA DE FRANÇA SANTOS DEL VALLE, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.402.979-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 328.038.728-03, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 7.341 - Livro 3-Auxiliar, no 15º. Registro de Imóveis de São Paulo SP, residentes e domiciliados à Estrada Municipal da Boiada, n.º 24, casa 13, Condomínio Porto do Sol, Bairro Capivari, em Louveira SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à **GILMAR OLIVEIRA DUARTE**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º M-930.324 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 271.947.956-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **RAQUEL SANCHES DE CARVALHO DUARTE**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º M-4.106.240 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n.º 449.593.386-87, residentes e domiciliados à Rua Durval Villaça, n.º 530, Vinhas de João Paulo II, Bairro do Taboão, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,294080%**, no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 71**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 36.- Cadastro Municipal n.º 10185450.- V. V. (2007) R\$ 28.481,57.- (Prenotação n.º 95.960 de 26/10/2007).-

O OFICIAL,



ARI JOSÉ ALVES

(continua na ficha 95)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula  
10.866ficha  
95

Em 08 de novembro de 2007

R. 237/10.866 - Em 08 de novembro de 2007

Pela escritura pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 12 de setembro de 2007, livro 118, fls. 093/096, GILMAR OLIVEIRA DUARTE e sua mulher RAQUEL SANCHES DE CARVALHO DUARTE, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à **MARCOS EDUARDO MASETTO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 11.615.656 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 040.260.838-02, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 3.562 - Livro 3-Auxiliar, neste Registro Imobiliário, com **SILVANA BIONDO MASETTO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.497.011 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 082.968.378-03, residentes e domiciliados à Rua Santa Quitéria, n.º 17, casa 24, Condomínio Via Veneto, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,294080%**, no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 71**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 236.- (Prenotação n.º 95.961 de 26/10/2007).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 238/10.866 - Em 14 de novembro de 2007

Pela escritura pública lavrada no 1.º Tabelionato de Notas local, em 03 de maio de 2007, livro 393, fls. 162/164, **IVENS ARANTES PANTALEÃO**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 5.610.401 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.412.108-56 e sua mulher **CLEYRI PEREIRA BARTOCCHI PANTALEÃO** ou **CLEYRI PEREIRA BARTOCCHI PATALEÃO**, brasileira, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.098.237 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 051.283.948-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Gaspar Batista de Paiva, n.º 395, Santa Luiza, em Varginia MG, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), à **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 14.446.355 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 040.326.848-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **SÔNIA CRISTINA ESPLendor DOS SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.026.194 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 047.089.808-92, residentes e domiciliados à Rua Venceslau Brás, n.º 55, em Cotia SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,533548%**, no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 08**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 147.- Cadastro Municipal n.º 5004-3818.- V. V. (2007) R\$ 15.523,07.- (Prenotação n.º 95.902 de 23/10/2007).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

95

verso

Av. 239/10.866 - Em 04 de dezembro de 2007

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 22/11/2007, instruído com Certidão n.º 0185/07 expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 12/11/2007 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 043412007-21038050, emitida em 22/11/2007, procede-se a presente para constar que foi concluída a edificação da unidade autônoma n.º 34, num total de 319,81 metros quadrados.- Valor atribuído R\$ 10.000,00.- Unidade autônoma n.º 34, foi nesta data matriculada sob n.º 32.148.- (Prenotação n.º 96.159 de 22/11/2007).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

R. 240/10.866 - Em 09 de janeiro de 2008

- V/C COM PACTO COMISSÓRIO

Pela escritura pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia SP, em 06 de dezembro de 1999, livro 157, fls. 355/359, apresentada por Certidão extraída em 14 de novembro de 2007, ARMANDO MAKOTO TSUBOI, brasileiro, projetista, portador da cédula de identidade RG n.º 5.107.094 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 586.385.478-20 e sua mulher KASHUKO TSUBOI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.200.637 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 065.553.738-49, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Guimarães Passos, n.º 462, em São Paulo SP, transmitiram por venda, à **PATRICIA HELENA SILVEIRA DIRSCHERL**, brasileira, engenheira de alimentos, portadora da cédula de identidade RG n.º 20.035.415-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 261.831.078-08, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **RICARDO DIRSCHERL MARTINS**, brasileiro, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG n.º 12.852.455-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 108.969.588-84, residentes e domiciliados à Rua Washington Campos do Amaral, n.º 120, apto. A-3, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,161950%**, no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 28**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 201, pelo preço de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), sendo R\$ 15.000,00, pagos na forma do título; e R\$ 16.000,00, a serem pagos através de duas (02) prestações mensais e sucessivas, uma no valor de R\$ 7.000,00, com vencimento em 10/12/1999 e outra no valor de R\$ 9.000,00, com vencimento em 10/01/2000, com **PACTO COMISSÓRIO**, de modo que com o não pagamento de quaisquer das prestações por mais de trinta (30) dias e não purgando a mora a outorgada, ficará rescindida de pleno direito, a venda.- Cadastro Municipal n.º 10185040.- V. V. (2007) R\$ 33.805,75.- (Prenotação n.º 96.513 de 27/12/2007).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

(continua na ficha 96)

VISTO  
São Roque, 13/1/2008  
CAO  
DE  
10/1  
JUIZ DE DIREITO  
www.registradores.org.brVisualização disponibilizada  
em www.registradores.org.brOperador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

96

Em 09 de janeiro de 2008

Av. 241/10.866 - Em 09 de janeiro de 2008

O **PACTO COMISSÓRIO**, referido no R. 240, fica **CANCELADO**, à vista de autorização outorgada pelos credores **ARMANDO MAKOTO TSUBOI** e sua mulher **KASHUKO TSUBOI**, já qualificados, por Instrumento Particular subscrito em São Paulo SP, aos 03/04/2007.- (Prenotação n.º 96.515 de 27/12/2007).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 242/10.866 - Em 06 de fevereiro de 2008

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 25/01/2008, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída em 03/06/2003, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 24.º Subdistrito da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, do termo n.º 6551, livro B-027, fls. 258, procede-se a presente para constar que por sentença de 09/04/2002, do MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Família e Sucessões da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Luís Francisco Aguilar Cortez, transitada em julgado em 20/05/2002, a credora do R. 218, **MARIA LUCIA TROCCOLI MARSON**, teve sua separação convertida em divórcio, voltando a usar o nome de solteira, **MARIA LUCIA PRICOLI TROCCOLI**.- (Prenotação n.º 96.708 de 25/01/2008).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 243/10.866 - Em 06 de fevereiro de 2008

O **PACTO COMISSÓRIO**, referido no R. 218, fica **CANCELADO**, à vista de quitação outorgada pela credora **MARIA LUCIA PRICOLI TROCCOLI**, já qualificada, por Instrumento Particular subscrito em São Roque, aos 19/12/2007.- (Prenotação n.º 96.710 de 25/01/2008).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 244/10.866 - Em 19 de fevereiro de 2008

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 08/02/2008, instruído com Certificado de Conclusão n.º 0038/2007, expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 25/04/2007 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 003412008-21038050, emitida em 25/01/2008, procede-se a presente para constar que foi concluída a edificação da unidade autônoma n.º 28, num total de 355,80 metros quadrados.- Valor atribuído (continua no verso)

matrícula

10.866

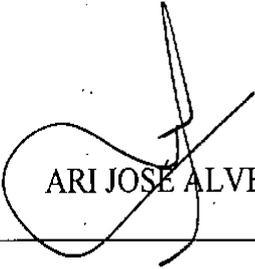
ficha

96

verso

R\$ 270.000,00.- A Unidade autônoma n.º 28, foi nesta data matriculada sob n.º 32.246.- (Prenotação n.º 96.813 de 08/02/2008).-

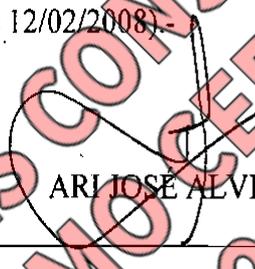
O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

Av. 245/10.866 - Em 20 de fevereiro de 2008

O co-proprietário **MILTON SHOGO KIMURA**, contraiu matrimônio em 17/05/2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA APARECIDA SANTOS CAVALCANTI**, que passou a assinar **MARIA APARECIDA CAVALCANTI KIMURA**, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída em 23/11/2007, no Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca, do termo n.º 9.352, livro B-033, fls. 068, sendo esta averbação autorizada no título a seguir registrado.- (Prenotação n.º 96.835 de 12/02/2008).-

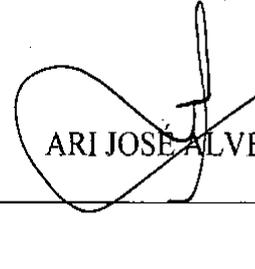
O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

R. 246/10.866 - Em 20 de fevereiro de 2008

Pela escritura pública lavrada no 2.º Tabelionato de Notas local, em 11 de janeiro de 2007, livro 448, fls. 085/087, **MILTON SHOGO KIMURA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 7.696.520 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 859.546.758-72, assistido por sua mulher **MARIA APARECIDA CAVALCANTI KIMURA**, brasileira, técnica em radiologia, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.307.576 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 134.511.668-36, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua José Bonifácio de Andrade e Silva, n.º 343, centro, em São Roque SP, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à **JOSE LUIZ ALEIXO**, brasileiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG n.º 12.520.304-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 064.106.668-61, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **AUGUSTA FIORITO ALEIXO**, brasileira, bancária, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.360.867 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 836.626.698-20, residentes e domiciliados à Alameda Semillon, s/n.º, Vinhas de João Paulo II, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,913553%**, no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 26**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 218.- Cadastro Municipal n.º 10185020.- V. V. (2007) R\$ 26.578,86.- (Prenotação n.º 96.835 de 12/02/2008).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

(continua na ficha 97)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

97

Em 04 de março de 2008

R. 247/10.866 - Em 04 de março de 2008

Pela escritura pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 31 de outubro de 2007, livro 118, fls. 397/399, IVENS ARANTES PANTALEÃO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 5.610.401 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.412.108-56 e sua mulher CLEYRI PEREIRA BARTOCCI PANTALEÃO, brasileira, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.098.237 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 051.283.948-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua 04, n.º 06, Vinhas de João Paulo II, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), à **NELSON RICARDO LAURENCIANO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 30.721.277-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 279.341.148-50, residente e domiciliado à Avenida João Pessoa, n.º 400, centro, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,533548%**, no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 06**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 75 - Cadastro Municipal n.º 10184850.- V. V. (2007) R\$ 28.153,79.- (Prenotação n.º 96.928 de 21/02/2008).

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 248/10.866 - Em 06 de março de 2008

Pela escritura pública lavrada 1.º Tabelionato de Notas local, em 15 de fevereiro de 2002, livro 0376, fls. 162/164, **JORGE BADIO DA SILVA**, brasileiro, funcionário público municipal aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 2.941.238 SSP/SP e sua mulher **MARLY THEREZINHA MACHADO SILVA**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.641.522 SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob n.º 053.408.968-20, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Caraguatatuba, n.º 51, apto. 104, centro, em Guarulhos SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), à **JAIME GARCIA FERNANDEZ**, brasileiro, viúvo, químico, portador da cédula de identidade RG n.º 2.786.172 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.636.778-20, residente e domiciliado à Rua Pedro Vaz, n.º 291, centro, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,518087%**, no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 51**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 187.- Cadastro Municipal n.º 10185270.- V. V. (2007) R\$ 22.083,62.- (Prenotação n.º 96.956 de 25/02/2008).

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 249/10.866 - Em 10 de março de 2008

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

97  
verso

Pela escritura pública lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 12 de agosto de 2003, livro 430, fls. 154/6, CLAUDINEI BENEDITO DE MORAES, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 14.936.198 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 105.904.338-65 e sua mulher CRISTINA FILOMENA REGINATO STRONGOLI DE MORAES, brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.010.186 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 081.764.818-66, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua José Gomide de Castro, n.º 163, Bairro do Cambará, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à **WILKE MARTINS PARRA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 2.742.386 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 230.628.358-34, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com **NELCI ZOQUI MARTINS PARRA**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.828.201 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 162.718.298-56, residentes e domiciliados à Rua Garcia, n.º 79, em Alumínio SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,161950%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 32**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 206.- Cadastro Municipal n.º 10185080.- V. V. (2007) R\$ 33.805,75.- (Prenotação n.º 96.818 de 08/02/2008).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

R. 250/10.866 - Em 10 de março de 2008

Pela escritura pública lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 23 de novembro de 2006, livro 447, fls. 183/184, **WILKE MARTINS PARRA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 2.742.386 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 230.628.358-34 e sua mulher **NELCI ZOQUI MARTINS PARRA**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.828.201 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 162.718.298-56, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Garcia, n.º 79, em Alumínio SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à **ROSS HENRIQUE DE MORAES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 24.275.081-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 285.292.298-35, residente e domiciliado à Rua Bahia, n.º 365, Vila Irene, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,161950%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 32**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 249.- (Prenotação n.º 96.818 de 08/02/2008).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

Av. 251/10.866 - Em 12 de maio de 2008

(continua na ficha 98)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

98

Em 12 de maio de 2008

Por requerimento contido no título a seguir registrado sob n.º 1/32.440, instruído com Certificado de Conclusão n.º 0047/2007, expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 01/06/2007 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 004142008-21038050, emitida em 31/01/2008, procede-se a presente para constar que foi concluída a edificação da unidade autônoma n.º 39, num total de 295,72 metros quadrados.- Valor atribuído R\$ 120.000,00.- A Unidade autônoma n.º 39, foi nesta data matriculada sob n.º 32.440.- (Prenotação n.º 97.335 de 10/04/2008).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 252/10.866 - Em 20 de junho de 2008

Pela escritura pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 27 de dezembro de 2001, livro 420, fls. 333, apresentada por Certidão extraída em 21 de maio de 2008, ALEXANDRA MELUZZI MILETIC, brasileira, solteira, maior, médica veterinária, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.647.260 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 100.414.918-23, residente e domiciliada à Rodovia Raposo Tavares, km 57,5, Bairro Taboão, em São Roque SP, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à WANIA DE BARROS ABRIL, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG n.º 004.807.165-8 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º 610.621.037-34, residente e domiciliada à Estrada da Bica, n.º 443, apto. 108, Ilha do Governador, Rio de Janeiro RJ, **FRACÃO IDEAL** correspondente à 1,413287% no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 57**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 177.- Cadastro Municipal n.º 10185330.- V. (2008) R\$ 42.952,71.- (Prenotação n.º 97.748 de 27/05/2008).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 253/10.866.- Em 20 de junho de 2008

Pela escritura pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 15 de abril de 2004, livro 384, fls. 187/189, apresentada por Certidão extraída em 16 de junho de 2008, WANIA DE BARROS ABRIL, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG n.º 004.807.165-8 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º 610.621.037-34, residente e domiciliada à Estrada da Bica, n.º 433, apto. 108, Ilha do Governador, na Cidade do Rio de Janeiro RJ, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), à ANDERSON DE CAMPOS CARNIEL, brasileiro, solteiro, maior, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG n.º 24.474.614-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 149.366.728-90, residente e domiciliado à Rua dos Lírios, n.º 52, Vila Santo Antonio, em São Roque SP, **FRACÃO IDEAL** correspondente à  
(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

98

verso

1,413287% no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 57**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 252.- (Prenotação n.º 97.749 de 27/05/2008).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 254/10.866 - Em 14 de julho de 2008

Pela escritura pública lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 27 de junho de 2008, livro 456, fls. 387/388, IVENS ARANTES PANTALEÃO, brasileiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG n.º 5.610.401 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.412.108-56 e sua mulher CLEYRI PEREIRA BARTOCCI PANTALEÃO, brasileira, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.098.237 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 051.283.948-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Gaspar Batista de Paiva, n.º 395, Santa Luiza, em Varginha MG, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), à **ROSANA FILOMENA VAZOLLER**, brasileira, bióloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.846.493-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 029.843.088-67, casada sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupeial registrada sob n.º 7.439 - Livro 3-Auxiliar, no 15º. Registro de Imóveis de São Paulo SP, com LEONARDO PEREGO JUNIOR, brasileiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG n.º 5.404.510 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 530.654.928-49, residentes e domiciliados à Rua Oscar Freire, n.º 83, 25º. andar, Edifício Flor de Lotos, em São Paulo SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,533548%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 07**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 147.- Cadastro Municipal n.º 10184860.- V. V. (2008) R\$ 16.215,66.- (Prenotação n.º 98.256 de 01/07/2008).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 255/10.866 - Em 20 de agosto de 2008

Pela escritura pública lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 16 de outubro de 1997, livro 395, fls. 015, apresentada por Certidão extraída em 22 de julho de 2008, JOSÉ CARLOS PEZZOTTA, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 6.172.858 SSP/SP e sua mulher NELI GARANHANI PEZZOTTA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 19.678.104 SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob n.º 141.874.778-53, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Professor Silvério dos Santos, n.º 35, Vila Aguiar, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), à **TECHNI INCORPORADORA LTDA**, com sede à Rua Enrico Dell'Acqua, n.º  
(continua na ficha 99)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

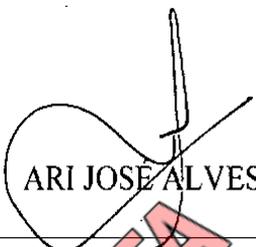
ficha

99

Em 20 de agosto de 2008

272, centro, em São Roque SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.231.078/0001-17, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,051304%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 88**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 151.- Cadastro Municipal n.º 10185600.- V. V. (2008) R\$ 31.951,30.- (Prenotação n.º 98.652 de 11/08/2008).-

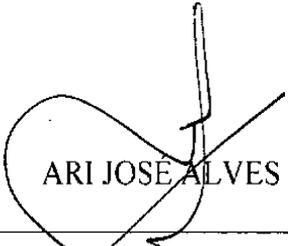
O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

R. 256/10.866 - Em 26 de agosto de 2008

Pela escritura pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 04 de agosto de 2008, livro 125, fls. 131/136, LUIS CARLOS JOSZAS DE PURGLY, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 16.295.905-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 277.299.308-62 e sua mulher CLAUDIA BLANDY DE PURGLY, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.570.955-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 090.852.378-58, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Alameda Semillon, n.º 47, Vinhas de João Paulo II, Taboão, em São Roque SP, transmitiram por venda, à **WLADIMIR JESUS RODRIGUES DA SILVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 16.147.605 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 087.699.258-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GUARACIABA CAMARGO DA SILVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.636.543 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 123.862.768-48, residentes e domiciliados à Rua Lions Club, n.º 427, apto. 54, Jardim Flórida, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,134441%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 47**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 196, pelo preço de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$ 60.000,00, pagos na forma do título; e o saldo de R\$ 50.000,00 a ser pago através de 10 (dez) parcelas mensais, fixas e consecutivas, no valor de R\$ 5.000,00, cada uma, devidamente representadas por Notas Promissórias, enumeradas de 01/10 a 10/10, com vencimento da primeira em 04 de setembro de 2008 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação, com **CLÁUSULA DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, que se operará de pleno direito independentemente de interpelação judicial, havendo a inadimplência no cumprimento da obrigação do pagamento do preço ou de parte dele, obedecidas as datas aprezadas.- Cadastro Municipal n.º 10185230.- V. V. (2008) R\$ 41.773,54.- (Prenotação n.º 98.704 de 14/08/2008).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

R. 257/10.866 - Em 12 de setembro de 2008

(continua no verso)

matrícula

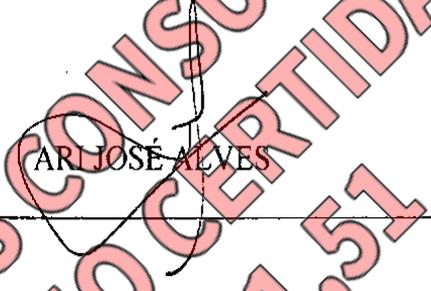
10.866

ficha

99  
verso

Pela escritura pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 25 de maio de 2004, livro 385, fls. 197/200, apresentada por Certidão extraída em 06 de junho de 2008, **TECHNI INCORPORADORA LTDA**, com sede à Rua Enrico Dell'Acqua, n.º 272, em São Roque SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.231.078/0001-17, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), à **APARECIDA VALDIRENE TRINDADE DIAS**, brasileira, contadora, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.780.653 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 114.742.958-86, casada em 24/02/1996, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **GUSTAVO MARACCINI DIAS**, brasileiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG n.º 18.156.617 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 148.592.598-31, residentes e domiciliados à Avenida 3 de Maio, n.º 307, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,051304%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 88**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 255.- (Prenotação n.º 98.898 de 02/09/2008).-

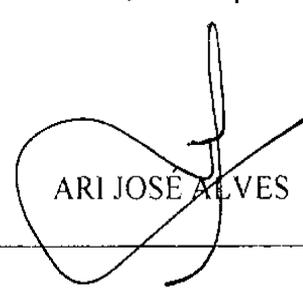
O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

R. 258/10.866 - Em 08 de outubro de 2008

Pela escritura pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 17 de junho de 2004, livro 384, fls. 260/262, **APARECIDA VALDIRENE TRINDADE DIAS**, brasileira, contadora, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.780.653 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 114.742.958-86 e seu marido **GUSTAVO MARACCINI DIAS**, brasileiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG n.º 18.156.617 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 148.592.598-31, casados em 24/02/1996, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida 3 de Maio, n.º 307, em São Roque SP, transmitirão por venda, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), à **MARIO WALTER MENDES FINATTI**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 12.693.944 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 086.319.088-00 e sua mulher **ELIANE SOUZA FINATTI**, brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.147.654 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 076.431.248-09, casados em 16/10/1993, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Alameda Riesling, n.º 10, Vinhas de João Paulo II, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,051304%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 88**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 257.- (Prenotação n.º 99.207 de 26/09/2008).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

R. 259/10.866 - Em 06 de fevereiro de 2009

(continua na ficha 100)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

100

Em 06 de fevereiro de 2009

Pela escritura pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 18 de janeiro de 2001, livro 416, fls. 004/6, apresentada por Certidão extraída em 22 de dezembro de 2008, ERIKA LOPES FUENTES, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 09232826-9 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º 013.507.297-28 e seu marido ENEAS GARCIA FUENTES, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 7.807.707 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 119.597.858-85, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Manoel Villaça, n.º 52, Vila Santa Isabel, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), à **CLEMENTE HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade RG n.º 14.927.895 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.483.588-29, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 3.518 - Livro 3-Auxiliar, neste Registro Imobiliário, com **SONIA MARIA LUCCA DE AZEVEDO OLIVEIRA**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.148.813-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 104.969.918-17, residentes e domiciliados à Rua das Rosas, n.º 72, Jardim São José, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,161950%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 30**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 190.- Cadastro Municipal n.º 10185060.- V. V. (2008) R\$ 17.657,03.- (Prenotação n.º 100.300 de 13/01/2009).-

O OFICIAL,

ARIJOSE ALVES

Av. 260/10.866 - Em 22 de junho de 2009

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 08/06/2009, instruído com Certidão n.º 0056/09, expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 18/05/2009 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 032132009-21038050, emitida em 08/06/2009, procede-se a presente para constar que foi concluída a edificação da unidade autônoma n.º 86, num total de 236,48 metros quadrados.- Valor atribuído R\$ 50.000,00.- A Unidade autônoma n.º 86, foi nesta data matriculada sob n.º 33.659.- (Prenotação n.º 101.849 de 08/06/2009).-

O OFICIAL,

ARIJOSE ALVES

Av. 261/10.866 - Em 01 de julho de 2009

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 19/06/2009, instruído com Alvará de Regularização n.º 0147/96-0 e Certidão n.º 055/96, expedidos pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 10/07/1996 e em 11/07/1996 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições (continua no verso)

matrícula

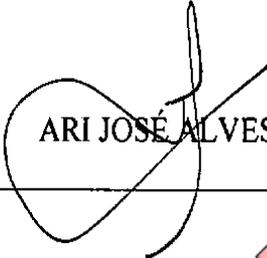
10.866

ficha

100  
verso

Previdenciárias e às de Terceiros n.º 044622008-21038050, emitida em 17/11/2008, procede-se a presente para constar que foi concluída a edificação da unidade autônoma n.º 11, num total de 286,51 metros quadrados.- Valor atribuído R\$ 355.289,59.- A Unidade autônoma n.º 11, foi nesta data matriculada sob n.º 33.726.- (Prenotação n.º 102.018 de 19/06/2009).-

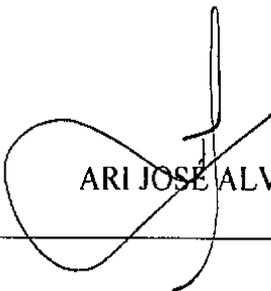
O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

R. 262/10.866 - Em 01 de setembro de 2009

Pela escritura pública lavrada no 2.º Tabelionato de Notas local, em 03 de agosto de 2009, livro 464, fls. 310/311, ROSANA FILOMENA VAZOLLER, brasileira, bióloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.846.493-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 029.843.088-67, assistida por seu marido LEONARDO PEREGO JUNIOR, brasileiro, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG n.º 5.404.510 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 530.654.928-49, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 7.439 - Livro 3-Auxiliar, no 15.º Registro de Imóveis de São Paulo SP, residentes e domiciliados à Rua Oscar Freire, n.º 83, 25.º andar, Edifício Flor de Lotos, em São Paulo SP, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), à ANDRÉ MARIO SALVETTI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 16.147.617-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 106.194.168-07, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com THAIS HELENA PARI DE CAMPOS SALVETTI, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.185.313-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 052.885.468-27, residentes e domiciliados à Rua Sotero de Souza, n.º 346, apto. 4, centro, em São Roque SP, **FRACÇÃO IDEAL** correspondente à **0,533548%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 07**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II" havida pelo R. 254.- V. V. (2009) R\$ 17.175,13.- (Prenotação n.º 102.851 de 05/08/2009).

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

R. 263/10.866 - Em 21 de outubro de 2009

Pela escritura pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 05 de agosto de 2008, livro 124, fls. 391/396, ARNALDO SIDNEY ZUPPARDO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 4.392.287 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 011.756.338-28 e sua mulher MARIA RITA ALVES VIANNA ZUPPARDO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.788.643 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 164.409.148-80, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Barão do Rio Branco, n.º 152,  
(continua na ficha 101)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula  
**10.866**

ficha  
**101**

Em 21 de outubro de 2009

em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 113.850,00 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta reais), à **LUIZ ANTONIO DE BARROS PRADO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 13.120.774-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 021.123.838-41, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 793 - Livro 3-Auxiliar, no Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião SP, com **MARIA CAROLINA DE ARRUDA PRADO**, brasileira, paisagista, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.917.343-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.909.138-08, residentes e domiciliados à Avenida Riachuelo, n.º 7.005, casa 05, em Ilhabela SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,030009%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 91**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 41.- Cadastro Municipal n.º 10185630.- V. V. (2009) R\$ 16.578,17.- (Prenotação n.º 104.230 de 07/10/2009).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 264/10.866 - Em 02 de dezembro de 2009

Pelo Formal de Partilha expedido pelo 1º Ofício Cível da Comarca de Rio Claro SP, em 05/12/2008, nos autos de Inventário, Processo n.º 510.01.1999.000953-9/000000-000, Ordem n.º 1828/1999, dos bens deixados por falecimento de **ALINO LOMBARDI** (CPF/MF n.º 406.183.908-04), ocorrido em 19/08/1999, no estado civil de casado com Maria Lombardi, homologado por sentença de 16/08/2007, do MM. Juiz de Direito, Dr. Sidnei Antonio Cerminaro, transitada em julgado em 19/06/2008, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,156211%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 44**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 61, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 20.420,16, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA TERÇA (1/3)** parte, à cada um dos herdeiros filhos: **FABRICIO LOMBARDI**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da cédula de identidade RG n.º 30.782.325-8 SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 277.651.898-67; **FABIO LOMBARDI**, brasileiro, nascido em 08/04/1980, estudante, portador da cédula de identidade RG n.º 30.782.326-X SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 273.204.258-74; e **DAYONARA LOMBARDI**, brasileira, nascida em 14/09/1987, estudante, inscrita no CPF/MF sob n.º 328.863.848-79, residentes em Rio Claro SP.- Cadastro Municipal n.º 10185200.- V. V. (2009) R\$ 18.609,48, proporcional R\$ 12.406,32.- (Prenotação n.º 104.666 de 05/11/2009).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 265/10.866 - Em 02 de dezembro de 2009

Pelo Formal de Partilha referido no R. 264, o **USUFRUTO VITALÍCIO** da **METADE IDEAL** (continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

101

verso

(1/2) da **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,156211%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 44**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", coube à viúva meeira **MARIA LOMBARDI**, brasileira, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.729.331 SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 264.375.458-10, residente em Rio Claro SP.- V. V. proporcional R\$ 6.203,16.- (Prenotação n.º 104.666 de 05/11/2009).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 266/10.866 - Em 04 de janeiro de 2010

Pela escritura pública lavrada no 1.º Tabelionato de Notas local, em 07 de dezembro de 2009, livro 396, fls. 251/253, **MARCO ANTONIO MOREIRA DE POINTIS**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 2.954.448 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 425.384.087-68 e sua mulher **BETTY MARIA ABREU DE POINTIS**, brasileira, relações públicas, portadora da cédula de identidade RG n.º 06.707.035-9 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º 183.041.177-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Marechal Jofre, n.º 122, apto. 503, Grajaú, Rio de Janeiro RJ, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à **PEDRO BATISTA RIBEIRO**, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 10459577 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 991.524.288-34 e sua mulher **ENEIDA BERALDI RIBEIRO**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 8133375 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 076.960.058-12, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Gil Fernandes, n.º 447, Jardim da Saúde, em São Paulo SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,985914%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 53**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 140.- Cadastro Municipal n.º 10185290.- V. V. (2009) R\$ 56.166,52.- (Prenotação n.º 105.213 de 09/12/2009).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 267/10.866 - Em 08 de março de 2010

Procede-se a presente para constar que por sentença de 01/02/2005, do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Judicial desta Comarca de São Roque SP, Dr. Diego Ferreira Mendes, transitada em julgado, o co-proprietário **VALTER NASTRI** teve sua separação convertida em divórcio, conforme Certidão de Casamento extraída em 03/11/2009, no Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca, do termo n.º 4.954, livro B n.º 031, fls. 065 e requerimento subscrito nesta Cidade aos 12/11/2009.- (Prenotação n.º 106.175 de 03/03/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES (continua na ficha 102)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula  
**10.866**

ficha  
**102**

Em 08 de março de 2010

Av. 268/10.866 - Em 08 de março de 2010

O co-proprietário **VALTER NASTRI**, contraiu matrimônio em 25/01/2008, sob o regime da separação obrigatória de bens, com **FABIANI REGINA ALMEIDA PIMENTEL MOLINARI DE MIRANDA**, que passou a assinar **FABIANI REGINA ALMEIDA PIMENTEL MOLINARI DE MIRANDA NASTRI**, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída na mesma data, no Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca, do termo n.º 11.011, livro B n.º 038, fls. 227 e requerimento subscrito nesta Cidade aos 12/11/2009.- (Prenotação n.º 106.175 de 03/03/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 269/10.866 - Em 08 de março de 2010

Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 00330141300000002550, emitida em São Roque SP, aos 27/08/2009, por **VALTER NASTRI**, com endereço à Rua Monsenhor Sylvestre Murari, n.º 13, em São Roque SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.116.520/0001-90, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede à Rua Amador Bueno, n.º 1474, em São Paulo SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), a ser paga na forma e com os encargos constantes do título, com vencimento em 10/09/2012 e Instrumento Aditivo a Cédula de Crédito Bancário - Constituição de Hipoteca, subscrito em São Roque SP na mesma data, o co-proprietário **VALTER NASTRI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.265.602, inscrito no CPF/MF sob n.º 556.020.378-53, com outorga uxória de seu cônjuge **FABIANI REGINA ALMEIDA PIMENTEL MOLINARI DE MIRANDA NASTRI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 344.807.458-66, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com endereço à Rua MNS Sylvestre Murari, n.º 13, centro, em São Roque SP, deu a **FRACÇÃO IDEAL** correspondente a **1,755103%** no terreno do condomínio, parte da fração ideal que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 56 (1,951577%)**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 222, em **HIPOTECA CEDULAR DE 1.º GRAU** e sem concorrência de terceiros, para garantia da dívida supra.- (Prenotação n.º 106.175 de 03/03/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 270/10.866 - Em 12 de março de 2010

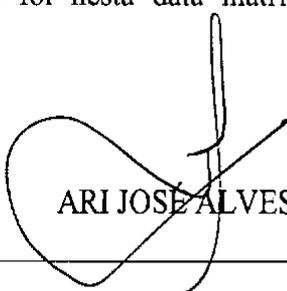
Por requerimento subscrito nesta cidade aos 03/03/2010, instruído com Alvará de Regularização n.º 0347/00-0, expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 20/10/2000 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 005122007-

(continua no verso)

matrícula  
10.866ficha  
102  
verso

21038050, emitida em 27/02/2007, procede-se a presente para constar que foi concluída a edificação da **unidade autônoma n.º 18**, num total de 330,95 metros quadrados.- Valor atribuído R\$ 350.000,00.- A **Unidade autônoma n.º 18**, foi nesta data matriculada sob n.º 35.400.- (Prenotação n.º 106.166 de 03/03/2010).-

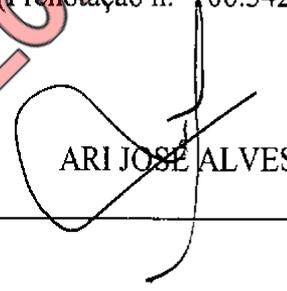
O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

R. 271/10.866 - Em 23 de março de 2010

Pela escritura pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Indaiatuba SP, em 12 de dezembro de 2005, livro 0388, fls. 341, BENEDICTO VALENTIM, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.039.065-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 158.523.348-04, com endereço à Rua Voluntário João dos Santos, n.º 1713, Vila Todos os Santos, em Indaiatuba SP, **doou à ANA APARECIDA ARISSA VALENTIM CAPPELOZZA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.772.624 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 886.809.918-72, casada em 03/02/1990, sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARCO ANTONIO CAPPELOZZA, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.146.327-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 009.981.048-41, com endereço à Rua Voluntário João dos Santos, n.º 1713, Vila Todos os Santos, em Indaiatuba SP, **FRAÇÃO IDEAL de 0,284559%**, que corresponde à **metade da fração ideal de 0,569118%**, no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 83**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 230, atribuindo-se para efeitos fiscais, o valor de R\$ 11.630,98 (onze mil, seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos).- Cadastro Municipal n.º 01-018556-0.- V. V. (2010) R\$ 41.178,00, proporcional R\$ 13.726,00.- (Prenotação n.º 106.342 de 12/03/2010).-

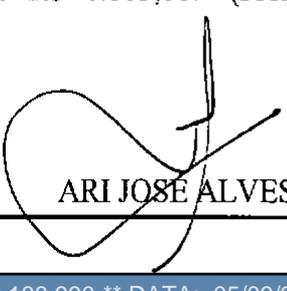
O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

R. 272/10.866 - Em 23 de março de 2010

Pela escritura pública referida no R. 271, BENEDICTO VALENTIM, já qualificado, reservou para si, o **USUFRUTO VITALÍCIO** da **FRAÇÃO IDEAL de 0,284559%**, que corresponde à **metade da fração ideal de 0,569118%**, no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 83**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", atribuindo-se para efeitos fiscais, o valor de R\$ 5.815,48 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).- V. V. proporcional R\$ 6.863,00.- (Prenotação n.º 106.342 de 12/03/2010).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES (continua na ficha 103)Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

103

Em 23 de março de 2010

Av. 273/10.866 - Em 23 de março de 2010

O usufrutuário **BENEDICTO VALENTIM** faleceu em 15/01/2006, no estado civil de viúvo de Ana Arissa Valentim, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito extraída em 17/01/2006, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Indaiatuba SP, do termo n.º 15.106, livro C-052, fls. 137-V e requerimento subscrito nesta cidade aos 12/03/2010, ficando em consequência **CANCELADO** o **USUFRUTO VITALÍCIO** objetivado pelo R. 272.- (Prenotação n.º 106.343 de 12/03/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 274/10.866 - Em 20 de abril de 2010

Pela escritura pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia SP, em 19 de abril de 2000, livro 176, fls. 187/190, **BERNADETE GODINHO**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.960.731 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 010.515.948-47, residente e domiciliada à Avenida Santa Madalena, n.º 43, Jardim Villaça, em São Roque SP, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à **JOÃO POCCIOTTI FILHO**, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade RG n.º 7.458.404 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 834.344.458-20, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, com **ANGELA CRISTINA BRECHT FERNANDES POCCIOTTI**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.831.816 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 150.532.878-05, residentes e domiciliados à Rua Alfredo Salvetti, n.º 70, apto. 01, centro, em São Roque SP, **FRACÃO IDEAL** correspondente à **1,161950%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 95**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 93.- Cadastro Municipal n.º 10185670.- V. V. (2010) R\$ 39.008,76.- (Prenotação n.º 106.712 de 12/04/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 275/10.866 - Em 20 de abril de 2010

Pela escritura pública lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 24 de março de 2010, livro 468, fls. 305/7, **JOÃO POCCIOTTI FILHO**, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade RG n.º 7.458.404 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 834.344.458-20 e sua mulher **ANGELA CRISTINA BRECHT FERNANDES POCCIOTTI**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.831.816-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 150.532.878-05, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

103

verso

Alfredo Salvetti, n.º 70, apto. 01, centro, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), à **WLADMIR JESUS RODRIGUES DA SILVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 16.147.605 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 087.699.258-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GUARACIABA CAMARGO SILVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.636.543 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 123.862.768-48, residente e domiciliado à Rua Lions Club, n.º 427, Jardim Flórida, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,161950%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 95**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 274.- (Prenotação n.º 106.713 de 12/04/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 276/10.866 - Em 19 de maio de 2010

Pela escritura pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 04 de maio de 2010, livro 469, fls. 191/3, **WLADMIR JESUS RODRIGUES DA SILVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 16.147.605 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 087.699.258-01 e sua mulher **GUARACIABA CAMARGO SILVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.636.543 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 123.862.768-48, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Lions Club, n.º 427, Jardim Flórida, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a **ENZO KLEINER CIANTELLI**, brasileiro, dentista, portador da cédula de identidade RG n.º 14.095.917 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 067.728.848-41, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **NARA MARIA MENEZES CIANTELLI**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade RG n.º 35.550.299-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 933.192.077-68, residentes e domiciliados à Rua José Maria Whitaker, n.º 508, Jardim Cruzeiro, em Mairinque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,161950%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 95**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 275.- (Prenotação n.º 107.200 de 10/05/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 277/10.866 - Em 02 de agosto de 2010

Nos termos do inciso I, letra "g", art. 213 da Lei n.º 6.015/1973, alterada pela Lei n.º 10.931/2004, por requerimento subscrito nesta cidade aos 09/06/2010, instruído com Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF emitido em 30/07/2010; cópia autenticada da cédula de identidade  
(continua na ficha 104)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula  
**10.866**

ficha  
**104**

Em 02 de agosto de 2010

RG n.º 23.917.343-0 SSP/SP; Certidão de Nascimento extraída em 05/07/2010, no Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca, matrícula 114355.01.55.1970.1.00071.279.0028627-92; Certidão de Casamento extraída em 08/06/2010, no Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca, matrícula 114355.01.55.1988.2.00016.116.0004553-27 e Certidão de Casamento extraída em 23/06/2010, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Ilhabela, Comarca de São Sebastião SP, matrícula 114660 01 55 2008 2 00029 069 0005033 73, procede-se a presente para constar que o nome correto do cônjuge de LUIS GUILHERME CAMPOS DE OLIVEIRA é **MARIA CAROLINA HENRIQUES DE ARRUDA CAMPOS DE OLIVEIRA** e não como consta do título registrado sob n.º 141.- (Prenotação n.º 108.016 de 20/07/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 278/10.866 - Em 02 de agosto de 2010

Procede-se a presente para constar que por sentença de 20/11/1998, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de São Roque SP, Dr. Fabio Fresca, transitada em julgado, foi homologado o divórcio consensual de **LUIS GUILHERME CAMPOS DE OLIVEIRA** e **MARIA CAROLINA HENRIQUES DE ARRUDA CAMPOS DE OLIVEIRA**, que voltou a usar o nome de solteira, **MARIA CAROLINA HENRIQUES DE ARRUDA** (R. 141), conforme Certidão de Casamento extraída em 08/06/2010, no Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca, matrícula 114355.01.55.1988.2.00016.116.0004553-27 e requerimento subscrito nesta cidade aos 09/06/2010.- (Prenotação n.º 108.016 de 20/07/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 279/10.866 - Em 02 de agosto de 2010

A co-proprietária **MARIA CAROLINA HENRIQUES DE ARRUDA** contraiu matrimônio em 09/02/2008, sob o regime da separação de bens, com LUIS ANTONIO DE BARROS PRADO, passando a assinar **MARIA CAROLINA DE ARRUDA PRADO**, conforme Certidão de Casamento extraída em 23/06/2010, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Ilhabela, Comarca de São Sebastião SP, matrícula 114660 01 55 2008 2 00029 069 0005033 73, escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 793 - Livro 3-Auxiliar, no Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião SP e requerimento subscrito nesta cidade aos 09/06/2010.- (Prenotação n.º 108.016 de 20/07/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

(continua no verso)

matrícula  
10.866ficha  
104  
verso

R. 280/10.866 - Em 02 de agosto de 2010

Pela escritura pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 09 de junho de 2010, livro 397, fls. 025/027, LUIS GUILHERME CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 7.901.598 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 060.446.438-08, residente e domiciliado à Rua Padre Marçal, n.º 99, centro, em São Roque SP; e MARIA CAROLINA DE ARRUDA PRADO, brasileira, paisagista, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.917.343-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.909.138-08, casada sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 793 - Livro 3-Auxiliar, no Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião SP, com LUIZ ANTONIO DE BARROS PRADO, também conhecido por LUIS ANTONIO DE BARROS PRADO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 13.120.774-X, inscrito no CPF/MF sob n.º 021.123.838-41, residentes e domiciliados à Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530, lote 91, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), à TERESINHA CARDOSO NOVAES, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.351.674-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 028.307.078-18, residente e domiciliada à Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530, lote 38, Taboão, em São Roque SP, **FRACÃO IDEAL** correspondente a **1,332235%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 49**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 141.- Cadastro Municipal n.º 10185250.- V. V. (2010) R\$ 44.725,41.- (Prenotação n.º 108.017 de 20/07/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 281/10.866 - Em 03 de agosto de 2010

Por Mandado Judicial subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de São Roque SP, Dr. Diego Ferreira Mendes, expedido em 05/08/2009, nos autos da Execução de Título Judicial, Processo n.º 58601200000075940000000000, Ordem n.º 419/00, que o **CONDOMÍNIO VINHAS DE JOÃO PAULO II**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.822.139/0001-99, com sede à Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530, Bairro do Taboão, em São Roque SP, move em face de **PAULO MANOEL DUDNIK BOTELHO**, casado com TERESINHA ODETE ZULIANI ISEL BOTELHO, já qualificados, procede-se a presente para constar que **FRACÃO IDEAL** correspondente a **1,051078%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 89**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 111, foi **PENHORADA**, para garantia da execução que objetiva a cobrança de dívida que em 15/02/2007 era de R\$ 80.520,26, tendo sido nomeado depositário o executado.- (Prenotação n.º 108.070 de 23/07/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

(continua na ficha 105)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula  
**10.866**

ficha  
**105**

Em 14 de setembro de 2010

Av. 282/10.866 - Em 14 de setembro de 2010

A **HIPOTECA** objetivada pelo R. 269 fica **CANCELADA**, à vista de autorização outorgada pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, por Instrumento Particular subscrito em São Paulo SP, aos 01/09/2010.- (Prenotação n.º 108.671 de 10/09/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 283/10.866 - Em 30 de setembro de 2010

Pela escritura pública lavrada no 1.º Tabelionato de Notas local, em 23 de dezembro de 2002, livro 0379, fls. 262/264, GILBERTO LOMBARDI, brasileiro, gerente operacional, portador da cédula de identidade RG n.º 8.212.595 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 994.781.888-87 e sua mulher MARIA DONIZETE GODINHO LOMBARDI, brasileira, economista, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.408.316 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 020.914.848-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Bom Jesus, n.º 300, 10.º andar, apto. 102, centro, em Itatinga SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), à **MARCELO CITADINI ALEVATO**, brasileiro, solteiro, maior, analista programador, portador da cédula de identidade RG n.º 26.719.484-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 265.429.018-25, com endereço à Rua IV Centenário, n.º 16, em São Roque SP, **ERACÃO IDEAL** correspondente à **1,161950%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 94**, do Condomínio "Vinhos de João Paulo II", havida pelo R. 113.- Cadastro Municipal n.º 10185660.- V. V. (2010) R\$ 39.008,76.- (Prenotação n.º 108.820 de 23/09/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 284/10.866 - Em 30 de setembro de 2010

O co-proprietário **MARCELO CITADINI ALEVATO** contraiu matrimônio em 22/09/2006, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **THELMA ELISA GARCIA**, que passou a assinar **THELMA ELISA GARCIA ALEVATO**, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída em 27/09/2006, no Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca, do termo n.º 44, livro B-aux. n.º 002, fls. 036 e requerimento subscrito nesta cidade aos 23/09/2010.- (Prenotação n.º 108.822 de 23/09/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

(continua no verso)

matrícula  
**10.866**ficha  
**105**  
verso

R. 285/10.866 - Em 18 de outubro de 2010

Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 00330141300000003310, emitida em São Roque SP, aos 13/07/2010, por **VALTER NASTRI**, com endereço à Rua Monsenhor Sylvestre Murari, n.º 13, em São Roque SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.116.520/0001-90, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede à Rua Amador Bueno, n.º 474, em São Paulo SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), à ser paga na forma e com os encargos constantes do título, com vencimento em 12/08/2014 e Instrumento Aditivo a Cédula de Crédito Bancário - Constituição de Hipoteca, subscrito em São Roque SP na mesma data, o co-proprietário **VALTER NASTRI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.265.602, inscrito no CPF/MF sob n.º 556.020.378-53, com outorga uxória de seu cônjuge **FABIANI REGINA ALMEIDA PIMENTEL MOLINARI DE MIRANDA NASTRI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 344.807.458-66, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com endereço à Rua MNS Sylvestre Murari, n.º 13, centro, em São Roque SP, deu a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,755103%** no terreno do condomínio, parte da fração ideal que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 56 (1,951577%)**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 222, em **HIPOTECA CEDULAR DE 1.º GRAU** e sem concorrência de terceiros, para garantia da dívida supra. (Prenotação n.º 109.030 de 14/10/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 286/10.866 - Em 19 de outubro de 2010

Pela escritura pública lavrada no 2.º Tabelionato de Notas local, em 16 de setembro de 1994, livro 376, fls. 127, **JOSE LUIZ GAVAZZI**, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 8.495.359 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 438.299.108-00 e sua mulher **CÉLIA REGINA ROSA GAVAZZI**, brasileira, industriária, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.885.286 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 834.346.748-53, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Sebastiana da Silva Pontes, n.º 160, Jardim Flórida, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), à **DOMINGOS EDSON CARLOS**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG n.º 5.415.838 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 794.582.978-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELIANA CECHETTO CARLOS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.367.603, inscrita no CPF/MF sob n.º 054.062.818-28, residente e domiciliado no Condomínio Vinhas de João Paulo II, Bairro do Taboão, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,148670%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 45**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 81.- Cadastro Municipal n.º 10185210.- V. (2010) R\$ 19.281,54.- (Prenotação n.º 109.007 de 13/10/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES (continua na ficha 106)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

106

Em 12 de novembro de 2010

Av. 287/10.866 - Em 12 de novembro de 2010

O **PACTO COMISSÓRIO** referido no **R. 212** fica **CANCELADO**, à vista de quitação outorgada pelos credores **OSWALDO STEFANI** e sua mulher **ANA DE LOURDES CAPUZZO STEFANI**, já qualificados, inscritos no CPF/MF sob n.ºs 231.900.518-87 e 834.297.358-15, conforme requerimento subscrito nesta cidade aos 05/11/2010, sendo esta averbação autorizada no título a seguir registrado.- (Prenotação n.º 109.136 de 21/10/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 288/10.866 - Em 12 de novembro de 2010

Pela escritura pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas Local, em 14 de março de 2003, livro 0379, fls. 0384/386, **JOÃO LUIZ DE SOUZA FREIRE**, brasileiro, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG n.º 12.194.243 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.717.218-55 e sua mulher **DENISE MIOTTO FREIRE**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.015.661 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 080.289.208-61, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 3.570 - Livro 3-Auxiliar, neste Serviço Registral, residentes e domiciliados à Rua 7 de Setembro, n.º 02, centro, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), à **RICARDO DI GIROLAMO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 24.198.310-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 144.955.188-28 e sua mulher **ELAINE TRINDADE PEDRERO DI GIROLAMO**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.559.944-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 271.864.268-83, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua 07 de Setembro, n.º 36, apto. 32, centro, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,569118%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 79**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo **R. 212**.- Cadastro Municipal n.º 10185530.- V. V. (2010) R\$ 8.713,81.- (Prenotação n.º 109.136 de 21/10/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 289/10.866 - Em 13 de janeiro de 2011

Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38, da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931 de 02/08/2004 e pela Lei n.º 11.076 de 30/12/2004, subscrito em São Paulo SP, aos 22/12/2010, **TERESINHA CARDOSO NOVAES**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciária, portadora da cédula de identidade RG  
(continua no verso)

matrícula  
**10.866**ficha  
**106**  
verso

n.º 13.351.674-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 028.307.078-18, residente e domiciliada à Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530, Lote n.º 38, Jardim Villaça, em São Roque SP, constituiu em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931 de 02/08/2004 e pela Lei n.º 11.076 de 30/12/2004, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,332235%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Unidade Autônoma n.º 49**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 280, com a transferência da propriedade resolúvel à beneficiária e credora fiduciária, **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na Cidade de São José do Rio Preto SP, à Av. Murchid Homsy, n.º 1.404, Vila Diniz, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.855.716/0001-01, para garantia da dívida no valor de R\$ 37.548,44 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), reajustável anualmente pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), correspondente ao saldo de quarenta e uma (41) parcelas mensais e sucessivas, sendo na data do contrato, dezenove (19) no valor de R\$ 1.070,76, cada uma; e vinte e duas (22) no valor de R\$ 782,00, cada uma, da Cota 408, do Grupo 1616, do consórcio administrado pela credora fiduciária, vencendo-se a primeira parcela em 10/02/2010 e a última em 10/06/2014.- Para os fins do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931 de 02/08/2004 e pela Lei n.º 11.076 de 30/12/2004, o imóvel, tem avaliação de R\$ 193.000,00.- (Prenotação n.º 109.983 de 03/01/2011).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 290/10.866 - Em 09 de fevereiro de 2011

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 25/11/2010, instruído com Auto de Conclusão de Obra n.º 0024/96-0, expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 05/03/1996 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 043132007-21038050, emitida em 19/11/2007, procede-se a presente para constar que foi concluída a edificação da **unidade autônoma n.º 04**, num total de 99,35 metros quadrados.- Valor atribuído R\$ 100.000,00.- A **Unidade autônoma n.º 04**, foi nesta data matriculada sob n.º 35.937.- (Prenotação n.º 110.206 de 20/01/2011).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 291/10.866 - Em 15 de fevereiro de 2011

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 07/02/2011, instruído com Auto de Conclusão de Obra n.º 0048/01-0, expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 09/08/2001 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 010132011-21038050, emitida em 31/01/2011, procede-se a presente para constar que foi concluída  
(continua na ficha 107)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

107

Em 15 de fevereiro de 2011

a edificação da **unidade autônoma n.º 16**, num total de 208,90 metros quadrados.- Valor atribuído R\$ 200.000,00.- A **Unidade autônoma n.º 16**, foi nesta data matriculada sob n.º 35.945.- (Prenotação n.º 110.407 de 07/02/2011).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 292/10.866 - Em 11 de maio de 2011

Fica **cancelada** a propriedade fiduciária constituída através do R. 289, à vista de autorização outorgada pela credora fiduciária **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada, por Instrumento Particular subscrito em São José do Rio Preto SP, aos 01/02/2011.- (Prenotação n.º 111.414 de 02/05/2011).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

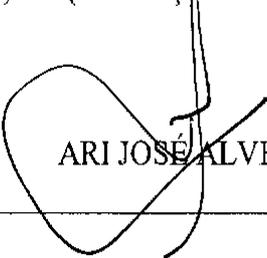
R. 293/10.866 - Em 11 de maio de 2011

Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38, da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931 de 02/08/2004 e pela Lei n.º 11.076 de 30/12/2004, subscrito em São Paulo SP, aos 01/02/2011, **TERESINHA CARDOSO NOVAES**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciária, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.351.674-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 028.307.078-18, residente e domiciliada à Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530, Lote n.º 38, Jardim Villaça, em São Roque SP, constituiu em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931 de 02/08/2004 e pela Lei n.º 11.076 de 30/12/2004, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,332235%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Unidade Autônoma n.º 49**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 280, com a transferência da propriedade resolúvel à beneficiária e credora fiduciária, **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na Cidade de São José do Rio Preto SP, à Av. Murchid Homsj, n.º 1.404, Vila Diniz, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.855.716/0001-01, para garantia da dívida no valor de R\$ 75.012,60 (setenta e cinco mil, doze reais e sessenta centavos), reajustável anualmente pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), correspondente ao saldo de quarenta e uma (41) parcelas mensais e sucessivas, sendo na data do contrato, dezenove (19) no valor de R\$ 1.070,76, cada uma e vinte e duas (22) no valor de R\$ 782,00, cada uma, da Cota 408, do Grupo 1616, do consórcio administrado pela credora fiduciária, vencendo-se a primeira parcela em 10/02/2011 e a última em 10/06/2014; e ao saldo de quarenta e duas (42) parcelas mensais e sucessivas, sendo na data do contrato, dezesseis (16) no valor de R\$ 1.070,76, cada uma e vinte e seis (26) no valor de R\$ 782,00, cada uma, da Cota 176, (continua no verso)

matrícula  
10.866ficha  
107  
verso

do Grupo 1615, do consórcio administrado pela credora fiduciária, vencendo-se a primeira parcela em 10/05/2011 e a última em 10/10/2014.- Para os fins do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931 de 02/08/2004 e pela Lei n.º 11.076 de 30/12/2004, o imóvel, tem avaliação de R\$ 193.000,00.- (Prenotação n.º 111.414 de 02/05/2011).-

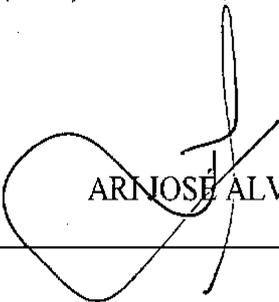
O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

R. 294/10.866 - Em 17 de junho de 2011

Pela escritura pública lavrada no 2.º Tabelionato de Notas local em 10 de janeiro de 1996, livro 382, fls. 196, JOSÉ DEUSDEDIT DOMINGUES, brasileiro, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG n.º 8.357.188 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 751.111.958-15 e sua mulher MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOMINGUES, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.771.356 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 985.318.088-04, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 2.084 - Livro 3-Auxiliar, neste Registro Imobiliário, residentes e domiciliados à Rua Amália Ribeiro Lopes, n.º 49, Vila Aguiar, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à **JOÃO LUIS POZZI**, brasileiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG n.º 7.568.219 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.198.488-64, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, com **EDNA APARECIDA LOURENÇO POZZI**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.726.845 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 016.198.478-92, residentes e domiciliados à Rua Nunes Rabelo, n.º 32, em Alumínio SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,569118%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 81**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 131.- Cadastro Municipal n.º 10185550.- V. V. (2011) R\$ 60.429,86.- (Prenotação n.º 111.955 de 07/06/2011).-

O OFICIAL,

  
ARNO JOSÉ ALVES

Av. 295/10.866 - Em 17 de junho de 2011

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 07/06/2011, instruído com Carta de Habite-se n.º 0101/2006, expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 04/12/2006 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 060802010-21038050, emitida em 18/08/2010, procede-se a presente para constar que foi concluída a edificação da **unidade autônoma n.º 81**, num total de 315,31 metros quadrados.- Valor atribuído R\$ 150.000,00.- A **Unidade autônoma n.º 81**, foi nesta data matriculada sob n.º 36.217.-

(continua na ficha 108)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula  
**10.866**

ficha  
**108**

Em 17 de junho de 2011

(Prenotação n.º 111.956 de 07/06/2011).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 296/10.866 - Em 07 de julho de 2011

Pela escritura pública lavrada no 1.º Tabelionato de Notas local, em 21 de março de 2003, livro 381, fls. 54/56, apresentada por Certidão extraída em 01 de julho de 2011, MARIO VILLA FILHO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 8.267.045 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 556.047.816-00 e sua mulher IVETE APARECIDA VILLA, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.522.715-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 144.945.838-63, casados em 31/12/1999, sob o regime da comunhão de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 4.112 - Livro 3-Auxiliar, neste Registro Imobiliário, residentes e domiciliados à Alameda Semillon, n.º 33, Vinhas de João Paulo II, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à SYLVIO SILVADO SIQUEIRA, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 2.868.914 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 037.601.978-68 e sua mulher VERA LUCIA DA COSTA OLIVEIRA SIQUEIRA, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.476.967-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 988.758.508-44, casados em 05/09/2000, sob o regime da comunhão universal de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 4.337 - Livro 3-Auxiliar, neste Registro Imobiliário, residentes e domiciliados à Estrada Aparecidinha, n.º 13580, em Araçariçuama SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à 1,161950% no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 31**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 183.- Cadastro Municipal n.º 10185070.- V.V. (2011) R\$ 41.310,67. (Prenotação n.º 111.954 de 07/06/2011).-

O OFICIAL

ARI JOSÉ ALVES

R. 297/10.866 - Em 28 de julho de 2011

Pela escritura pública lavrada no 1.º Tabelionato de Notas local, em 18 de julho de 2011, livro 397, fls. 315/317, SYLVIO SILVADO SIQUEIRA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 2.868.914-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 037.601.978-68 e sua mulher VERA LUCIA DA COSTA OLIVEIRA SIQUEIRA, brasileira, tecnóloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.476.967-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 988.758.508-44, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 4.337 - Livro 3-Auxiliar, neste Registro Imobiliário, residentes e domiciliados à Estrada Aparecidinha, n.º 13580, em Araçariçuama SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), à **FREDERICO WADA**, brasileiro, (continua no verso)

matrícula

10.866

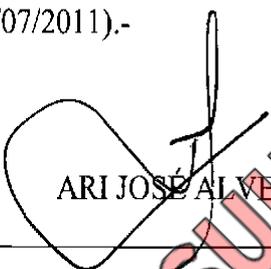
ficha

108

verso

médico, portador da cédula de identidade RG n.º 10.932.783-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 128.547.738-37 e sua mulher **MARIANGELA ALMEIDA WADA**, brasileira, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.469.659-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 265.986.948-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Getulio Vargas, n.º 386, apto. 41, centro, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,161950%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 31**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 296.- (Prenotação n.º 112.572 de 19/07/2011).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

Av. 298/10.866 - Em 16 de setembro de 2011

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 06/09/2011, instruído com Carta de Habite-se n.º 0089/05, expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 01/12/2005 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 084532011-21038050, emitida em 29/08/2011, procede-se a presente para constar que foi concluída a edificação da **unidade autônoma n.º 30**, num total de 315,52 metros quadrados.- Valor atribuído R\$ 200.000,00.- **A unidade autônoma n.º 30**, foi nesta data matriculada sob n.º 36.304.- (Prenotação n.º 113.332 de 06/09/2011).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

  
MARCOS HIDEKI MOMMA

Av. 299/10.866 - Em 11 de novembro de 2011

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 03/11/2011, instruído com cópia autenticada do Auto de Conclusão de Obra n.º 0003/93-0, expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 06/01/1993 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 017522008-21038050, emitida em 20/05/2008, procede-se a presente para constar que foi concluída a edificação da **unidade autônoma n.º 68**, num total de 230,00 metros quadrados.- Valor atribuído R\$ 32.205,00.- **A unidade autônoma n.º 68**, foi nesta data matriculada sob n.º 36.364.- (Prenotação n.º 113.980 de 14/10/2011).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

  
MARCOS HIDEKI MOMMA

Av. 300/10.866 - Em 29 de fevereiro de 2012

Pela Carta de Sentença expedida pelo 1.º. Ofício Judicial da Comarca de São Roque SP, em  
(continua na ficha 109)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

109

Em 29 de fevereiro de 2012

26/11/2010, nos autos da Ação de Divórcio Consensual, Processo n.º 586.01.2010.006266-1/000000-000, Ordem n.º 1521/2010, em que figuram como requerentes **RICARDO DI GIROLAMO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 24.198.310-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 144.955.188-28 e **ELAINE TRINDADE PEDRERO DI GIROLAMO**, brasileira, terapeuta, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.559.944-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 271.864.268-83, residentes e domiciliados à Avenida Semilon, 79, Condomínio Vinhas de João Paulo II, em São Roque SP, homologado por sentença de 14/10/2010, do MM. Juiz de Direito, Dr. Fábio Calheiros do Nascimento, transitada em julgado, **FRACÇÃO IDEAL** correspondente à **0,569118%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 79**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 288, foi partilhada, cabendo em pagamento **FRACÇÃO IDEAL** correspondente à **50%** à **RICARDO DI GIROLAMO**, já qualificado e **FRACÇÃO IDEAL** correspondente à **50%** à **ELAINE TRINDADE PEDRERO DI GIROLAMO**, já qualificada, que voltou a usar o nome de solteira, **ELAINE TRINDADE PEDRERO**.- V. V. (2011) R\$ 10.118,96.- (Prenotação n.º 115.718 de 09/02/2012).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 301/10.866 - Em 29 de fevereiro de 2012

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 08/02/2012, instruído com Certidão n.º 0106/11 e Carta de Habite-se n.º 0056/2011, expedidas pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 13/05/2011 e em 12/05/2011 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 005522012-21038050, emitida em 26/01/2012, procede-se a presente para constar que foi concluída a edificação da **unidade autônoma n.º 79**, num total de 339,32 metros quadrados.- Valor atribuído R\$ 130.000,00.- **A unidade autônoma n.º 79**, foi nesta data matriculada sob n.º 36.582.- (Prenotação n.º 115.719 de 09/02/2012).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 302/10.866 - Em 03 de abril de 2012

Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 00330141300000005470, emitida em São Roque SP, aos 28/03/2012, por **VALTER NASTRI**, com endereço à Rua Monsenhor Sylvestre Murari, n.º 13, em São Roque SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.116.520/0001-90, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), à ser paga na forma e com os encargos (continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

109

verso

constantes do título, com vencimento em 25/04/2017 e Instrumento de Constituição de Hipoteca, subscrito em São Roque SP na mesma data, o co-proprietário **VALTER NASTRI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.265.602, inscrito no CPF/MF sob n.º 556.020.378-53, com outorga uxória de seu cônjuge **FABIANI REGINA ALMEIDA PIMENTEL MOLINARI DE MIRANDA NASTRI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 344.807.458-66, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com endereço à Rua Semillon, 56, Condomínio Vinhas de João Paulo, Bairro Taboão, em São Roque SP, deu a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,755103%** no terreno do condomínio, parte da fração ideal que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 56 (1,951577%)**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 222, em **HIPOTECA CEDULAR DE 2.º GRAU** e sem concorrência de terceiros, para garantia da dívida supra.- (Prenotação n.º 116.538 de 30/03/2012).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 303/10.866 - Em 06 de dezembro de 2012

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 17/08/2012, instruído com Carta de Habite-se n.º 0104/2006, expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, em 04/12/2006 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 001022012-21038455, emitida em 26/11/2012, procede-se a presente para constar que foi concluída a edificação da **unidade autônoma n.º 44**, num total de 261,15 metros quadrados.- Valor atribuído R\$ 500.000,00.- **A unidade autônoma n.º 44**, foi nesta data matriculada sob n.º 37.040.- (Prenotação n.º 119.203 de 26/11/2012).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 304/10.866 - Em 11 de abril de 2013

Pela escritura pública de inventário, arrolamento e partilha, lavrada no 3.º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Sorocaba SP, em 29 de abril de 2011, livro 955, fls. 303, aditada, retificada e ratificada por outra lavrada nas mesmas Notas, em 25 de março de 2013, livro 1034, fls. 0359, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **VERA BAPTISTA CAPUZZO** (CPF/MF n.º 834.391.618-20), ocorrido em 08/08/1993, no estado civil de casada com **Olavo Capuzzo**, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,575162%** no terreno desta matrícula, correspondente à parcela da fração ideal da unidade autônoma n.º 63/64, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 18.274,16 (dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,287581%** ao viúvo meeiro **OLAVO CAPUZZO**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 6.453.291 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.005.908-49, residente na Chácara Capuzzo, s/n.º, Bairro Gabriel  
(continua na ficha 110)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula  
**10.866**

ficha  
**110**

Em 11 de abril de 2013

Pizza, em São Roque SP; **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,07189525%** ao herdeiro filho **JOSÉ EGIDIO CAPUZZO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 3.944.519 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 145.218.148-91, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, com **PAULA REGINA CAPUZZO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.255.372 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 144.805.028-66, residentes e domiciliados à Estrada do Vinho, Km 1, Bairro Taboão, em São Roque SP; e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,21568575%** ao cessionário **VALDECI CONSTANTINO DALMAZO**, brasileiro, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 15.908.507 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 104.493.738-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA MARIA XAVIER DALMAZO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.790.825 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 085.891.048-93, residentes e domiciliados à Rua Francisco Pyaia Martines, n.º 225, Granja Olga, em Sorocaba SP.- V. V. (2013) proporcional R\$ 20.599,31.- (Prenotação n.º 120.264 de 27/03/2013).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 305/10.866 - Em 11 de abril de 2013

Pela escritura pública de inventário, arrolamento e partilha, lavrada no 3.º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Sorocaba SP, em 29 de abril de 2011, livro 955, fls. 303, aditada, retificada e ratificada por outra lavrada nas mesmas Notas, em 25 de março de 2013, livro 1034, fls. 0359, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de OLAVO CAPUZZO (CPF/MF n.º 018.005.908-49), ocorrido em 06/03/1994, no estado civil de viúvo de Vera Baptista Capuzzo, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,287581%** no terreno desta matrícula, correspondente à parcela da fração ideal da unidade autônoma n.º 63/64, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 9.137,08 (nove mil, cento e trinta e sete reais e oito centavos), foi partilhada, cabendo em pagamento **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,07189525%** ao herdeiro filho **JOSÉ EGIDIO CAPUZZO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 3.944.519 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 145.218.148-91, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, com **PAULA REGINA CAPUZZO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.255.372 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 144.805.028-66, residentes e domiciliados à Estrada do Vinho, Km 1, Bairro Taboão, em São Roque SP; e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,21568575%** ao cessionário **VALDECI CONSTANTINO DALMAZO**, brasileiro, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 15.908.507 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 104.493.738-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA MARIA XAVIER DALMAZO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.790.825 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 085.891.048-93, residentes e domiciliados à Rua Francisco Pyaia Martines, n.º 225, Granja Olga, em Sorocaba SP.- V. V. (2013) proporcional R\$ 10.299,65.- (Prenotação n.º 120.264 de 27/03/2013).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

110

verso

R. 306/10.866 - Em 11 de abril de 2013

Pela escritura pública de inventário, arrolamento e partilha, lavrada no 3º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Sorocaba SP, em 29 de abril de 2011, livro 955, fls. 303, aditada, retificada e ratificada por outra lavrada nas mesmas Notas, em 25 de março de 2013, livro 1034, fls. 0359, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de JOSÉ EGÍDIO CAPUZZO (CPF/MF n.º 145.218.148-91), ocorrido em 11/07/2001, no estado civil de casado com Paula Regina Capuzzo, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,1437905%** no terreno desta matrícula, correspondente à parcela da fração ideal da unidade autônoma n.º 63/64, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 2.284,27 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), foi partilhada e coube ao cessionário **VALDECI CONSTANTINO DALMAZO**, brasileiro, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 15.908.507 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 104.493.738-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA MARIA XAVIER DALMAZO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.790.825 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 085.891.048-93, residentes e domiciliados à Rua Francisco Pyaia Martines, n.º 225, Granja Olga, em Sorocaba SP - V. V. (2013) proporcional R\$ 5.149,82.- (Prenotação n.º 120.264 de 27/03/2013).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 307/10.866 - Em 11 de abril de 2013

A **unidade autônoma** n.º 63/64 foi nesta data matriculada sob n.º 37.180, para possibilitar o registro de sua transmissão a **CARLOS EDISON BUENO DE CAMARGO**.- (Prenotação n.º 120.265 de 27/03/2013).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 308/10.866 - Em 25 de julho de 2013

Procede-se a presente para constar que por sentença de 08/09/1983, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família da Cidade do Rio de Janeiro RJ, transitada em julgado, a co-proprietária **LAURA LUCIA VAN-ERVEN PINTO**, teve sua separação convertida em divórcio, conforme Certidão de Casamento extraída em 29/04/2013, no 5º. Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do Rio de Janeiro RJ, matrícula 0892500155 1957 2 00150 167 0017595 87, sendo esta averbação autorizada nos títulos a seguir registrados.- (Prenotação n.º 121.211).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES (continua na ficha 111)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

111

Em 25 de julho de 2013

R. 309/10.866 - Em 25 de julho de 2013

Pela escritura pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 11 de dezembro de 1992, livro 311, fls. 050/052; ata retificativa e escritura pública de aditivo retificativo, lavradas nas mesmas Notas, em 23 de abril de 2013, livro 402, fls. 95 e em 23 de julho de 2013, livro 402, fls. 352, LAURA LÚCIA VAN-ERVEN PINTO, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.957.748 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 945.331.218-53, residente e domiciliada à Rua José Maria Lisboa, n.º 356, 1º andar, apto. 12, em São Paulo SP, transmitiu por venda, pelo preço de Cr\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de cruzeiros), à LUIZ FLAVIO REGGIANI, brasileiro, assessor de vendas, portador da cédula de identidade RG n.º 4.792.211 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 395.406.268-20, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, com MARIA ELISA CRUZ REGGIANI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.272.782 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 123.020.048-76, residentes e domiciliados em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à 0,533548% no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 14**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 124 - Cadastro Municipal n.º 10196830 - V. V. (2013) R\$ 10.693,95.- (Prenotação n.º 121.211).-

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES

R. 310/10.866 - Em 14 de janeiro de 2014

Pela escritura pública lavrada no 14º Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital, em 12 de dezembro de 2013, livro 3987, fls. 175, JOSÉ ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA, brasileiro, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG n.º 5.084.598 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 559.643.208-30 e sua mulher IRENICE ULIANA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.817.384 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 371.129.968-72, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Arthur de Azevedo, n.º 166, apto. 141, Bloco C, em São Paulo SP, transmitiram por venda, à PAULA CRISTINA GHIRARDELLO, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.416.049-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 046.789.218-00, residente e domiciliada à Alameda Artemíseas, n.º 189, Residencial 5, em Santana de Parnaíba SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à 1,232022% no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 38**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 6, pelo preço de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 pagos na data do título; e o saldo de R\$ 310.000,00, a ser pago em quinze (15) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 20.000,00 cada, salvo a 8ª. e 15ª., que serão no valor de R\$ 25.000,00 cada (sem juros ou atualização), todas através de depósito bancário em conta de titularidade do vendedor, junto ao Banco Itaú S/A, agência 9634, conta corrente n.º 00629-1, iniciando-se em 27/12/2013 e término em 27/02/2015, com **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, pelo que se a compradora deixar de pagar qualquer uma das parcelas e houver transcorrido o prazo de trinta (30) dias, contados da data da prestação vencida e (continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

111

verso

não paga, ficará, de pleno direito, desfeita a venda, na forma do título.- Cadastro Municipal n.º 10185140.- V. V. (2013) R\$ 65.946,08.- (Prenotação n.º 122.876 de 07/01/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 311/10.866 - Em 10 de março de 2014

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 10/02/2014, instruído com Certidão n.º 0274/13, expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 16/12/2013 e CND/ITAPAS n.º 081/84, emitida em 24/01/1984, procede-se a presente para constar que foi concluída a edificação da **unidade autônoma n.º 38**, num total de 185,86 metros quadrados.- Valor atribuído R\$ 300.000,00.- **A unidade autônoma n.º 38**, foi nesta data matriculada sob n.º 37.694.- (Prenotação n.º 123.282 de 24/02/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 312/10.866 - Em 19 de março de 2014

Pela escritura pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Araçariguama, desta Comarca de São Roque SP, em 20 de fevereiro de 2014, livro 171, fls. 197/200, CARLOS MARCELO FREIRE, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 19.221.390 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 117.837.978-78 e sua mulher ELAINE CRISTINA LINO MARTINS FREIRE, brasileira, analista programadora, portadora da cédula de identidade RG n.º 25.642.192-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 250.370.268-65, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Semilon, n.º 99, Condomínio Vinhas de João Paulo II, Taboão, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a **ODAIR GIOVANI COMUNI**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 3.544.505 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 536.848.346-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA APARECIDA SILVA COMUNI**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 55.265.797-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 538.870.936-15, residentes e domiciliados na Avenida Jacutinga, n.º 220, apto. 91, Moema, em São Paulo SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,161950%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 99**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 203.- Cadastro Municipal n.º 10185710.- V. V. (2014) R\$ 158.414,34.- (Prenotação n.º 123.383 de 10/03/2014).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES (continua na ficha 112)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

112

Em 14 de janeiro de 2015

R. 313/10.866 - Em 14 de janeiro de 2015

Pela escritura pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 30 de julho de 1993, livro 317, fls. 187/190, OLAVO CAPUZZO, brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade RG n.º 6.453.291 SSP/SP e sua mulher VERA BAPTISTA CAPUZZO, brasileira, proprietária, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.453.290 SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob n.º 018.005.908-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Hum, n.º 412, Condomínio Vinhas de João Paulo II, Bairro do Taboão, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de CR\$ 0,91 (noventa e um centavos de cruzeiros), em cumprimento ao compromisso objetivado pelo R. 3, a **OSWALDO STEFANI**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 2.279.763 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 231.900.518-87, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, com **ANA DE LOURDES CAPUZZO STEFANI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.310.263 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 834.297.358-15, residentes e domiciliados na Rodovia do Vinho, Km 04, Bairro do Taboão, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,206816%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá as **Futuras Unidades Autônomas n.ºs 01 e 02**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II".- Cadastros Municipais n.ºs 10184810 e 50078322, V. V. (2014) R\$ 51.236,54.- (Prenotação n.º 126.135 de 30/12/2014).

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 314/10.866 - Em 14 de janeiro de 2015

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º Tabelionato de Notas do Distrito, Município e Comarca de Osasco SP, em 24 de agosto de 2012, livro 1085, fls. 113/124, re-ratificada por outras lavradas nas mesmas Notas, em 24 de abril de 2013, livro 1125, fls. 119/122 e em 10 de dezembro de 2014, livro 1236, fls. 295/296, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de **OSWALDO STEFANI** (CPF/MF n.º 231.900.518-87), ocorrido em 15/09/2011, no estado civil de casado com Ana de Lourdes Capuzzo Stefani, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,206816%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá as **Futuras Unidades Autônomas n.ºs 01 e 02**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 313, à qual atribuiu-se, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 42.915,09 (R\$ 22.410,01 + R\$ 20.505,08), foi partilhada, cabendo em pagamento **METADE IDEAL (1/2)** à viúva meeira **ANA DE LOURDES CAPUZZO STEFANI**, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.310.263 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 834.297.358-15, residente e domiciliada na Rua Doutor Durval Villaça, n.º 700, Jardim Villaça, em São Roque SP; e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA QUARTA (1/4)** parte, à cada um dos herdeiros filhos: **EDDY OSWALDO STEFANI**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 20.228.459-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 123.021.498-40, casado em 13/02/2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ELISANDRA CRISTINA BARBOSA**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.137.647-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 157.095.788-60, (continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

112  
verso

residentes e domiciliados na Avenida Candido de Mota Filho, n.º 557, apto. 012, Bloco 01, Vila São Francisco, em São Paulo SP; e **EDUARDO ANGELO STEFANI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, músico, portador da cédula de identidade RG n.º 43.580.069-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 327.449.568-99, residente e domiciliado na Rua Doutor Durval Villaça, n.º 700, Jardim Villaça, em São Roque SP.- (Prenotação n.º 126.136 de 30/12/2014).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

Av. 315/10.866 - Em 08 de abril de 2015

Fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária constituída através do **R. 293** à vista de autorização outorgada pela credora **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada, por Instrumento Particular subscrito em São José do Rio Preto SP, em 09/12/2014.- (Prenotação n.º 126.864 de 25/03/2015).-

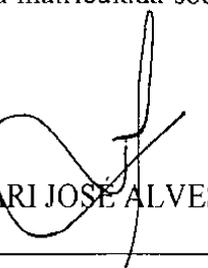
O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

Av. 316/10.866 - Em 28 de agosto de 2015

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 13/08/2015, instruído com Certidão n.º 159/2015, expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 05/08/2015 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n.º 001672015-88888744, emitida em 26/05/2015, procede-se a presente para constar que foi concluída a edificação da **unidade autônoma n.º 61**, num total de 320,67 metros quadrados.- Valor atribuído R\$ 693.037,18.- **A unidade autônoma n.º 61**, foi nesta data matriculada sob n.º 39.850.- (Prenotação n.º 128.273 de 13/08/2015).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

R. 317/10.866 - Em 20 de outubro de 2015

Por Instrumento Particular, na forma do artigo 38 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, subscrito em São Roque SP, aos 06/10/2015, **ENZO KLEINER CIANTELLI**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 140969172 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 067.728.848-41 e sua mulher **NARA MARIA MENEZES CIANTELLI**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 355502999 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º  
(continua na ficha 113)

matrícula

10.866

ficha

113

Em 20 de outubro de 2015

933.192.077-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida José Maria Whitaker, n.º 508, Jardim Cruzeiro, em Mairinque SP, constituíram em propriedade fiduciária, na forma do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,161950%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 95**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 276, com a transferência da sua propriedade resolúvel à beneficiária e credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantir o financiamento de mútuo em dinheiro no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), à ser pago através de cento e vinte (120) prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com taxa de juros representada pela Taxa Referencial de Juros - TR, acrescida do CUPOM de 15,2400% ao ano, proporcional a 1,2700% ao mês, vencendo-se o primeiro encargo trinta dias a contar do crédito na conta bancária dos devedores fiduciários e do pagamento do contrato indicado no caput da cláusula segunda do contrato, no valor de R\$ 2.319,34.- Para os fins do inciso VI, art. 24, da Lei 9.514/97, o imóvel, tem avaliação de R\$ 409.000,00.- (Prenotação n.º 128.767 de 06/10/2015).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 318/10.866 - Em 29 de outubro de 2015

Por requerimento subscrito em São Roque SP, aos 15/10/2015, instruído com Certidão n.º 0026/14, expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 10/02/2014 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 002842015-88888556, emitida em 22/09/2015, procede-se a presente para constar que foi concluída a edificação da **unidade autônoma n.º 48**, num total de 419,85 metros quadrados.- Valor atribuído R\$ 401.000,00.- **A unidade autônoma n.º 48**, foi nesta data matriculada sob n.º 39.974.- (Prenotação n.º 128.854 de 15/10/2015).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 319/10.866 - Em 01 de março de 2016

Pela escritura pública lavrada no 2.º Tabelionato de Notas local, em 29 de janeiro de 1993, livro 368, fls. 128 e ata retificativa lavrada nas mesmas notas em 14 de outubro de 2015, livro 516, fls. 219/220, EUCLIDES LIMA JUNIOR, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 4.143.396 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 773.627.568-87 e sua mulher MARIA TERESINHA RIBEIRO LIMA, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.070.910 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 834.421.708-34, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à  
(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

113

verso

Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, n.º 503, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros - 05/07/1991), a **ALCIDES ERTHAL RIBEIRO**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 89007469-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 585.390.347-00 e sua mulher **SUSANA SILVA COCCHI ERTHAL RIBEIRO**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 04705775-7 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º 954.377.547-87, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Aracy Gomide, n.º 225, Jardim Flórida, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,247294%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 75**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 51.- Cadastro Municipal n.º 10185490.- V. V. (2015) R\$ 891.252,00.- (Prenotação n.º 130.130 de 16/02/2016).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 320/10.866 - Em 25 de maio de 2016

Pela Carta de Sentença expedida pela 2ª. Vara Cível do Foro da Comarca de São Roque SP, em 07/04/2014, aditada em 22/07/2015, nos autos da Separação Consensual, Processo n.º 0000473-19.1996.8.26.0586, Ordem n.º 356/96, em que figuram como requerentes DOUGLAS WITTMANN, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 4.931.001 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.184.488-49 e SUELI APARECIDA FERRARI WITTMANN, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.075.861 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 011.537.218-05, residentes e domiciliados na Rua João da Silva Pontes, n.º 66, em São Roque SP, homologada por sentença de 05/06/1996, do MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Campos Filho, transitada em julgado em 21/06/1996, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,030946%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 87**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 35, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), foi partilhada e coube exclusivamente a **DOUGLAS WITTMANN**, já qualificado.- Cadastro Municipal n.º 10185590.- V. V. (2016) R\$ 736.662,00.- (Prenotação n.º 131.121 de 11/05/2016).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

MARCOS HIDEKI MOMMA

R. 321/10.866 - Em 25 de maio de 2016

Pela escritura pública lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 19 de agosto de 1998, livro 399, fls. 338/340, DOUGLAS WITTMANN, brasileiro, separado consensualmente, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 4.931.001 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.184.488-49, residente e domiciliado na Rua Pintamonhagaba, n.º 306, em São Paulo SP,  
(continua na ficha 114)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

114

Em 25 de maio de 2016

transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), a **ORION VIARO JUNIOR**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 7.600.015 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.065.458-17, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA MARIA DA ROSA VIARO**, brasileira, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.856.686 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 091.882.518-02, residentes e domiciliados na Rua Antonio Vieira, n.º 90, Residencial Parque Mairinque, em Mairinque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,030946%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 87**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 320.- (Prenotação n.º 131.122 de 11/05/2016).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

MARCOS HIDEKI MOMMA

Av. 322/10.866 - Em 19 de setembro de 2016

Por Mandado Judicial, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito do Setor de Execuções Fiscais do Foro da Comarca de São Roque SP, Dr. Diego Ferreira Mendes, expedido em 27/07/2016, nos autos da Ação de Execução Fiscal - Dívida Ativa, Processo n.º 2050005-64.1992.8.26.0586, Ordem n.º 214/92, que a **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** move em face de **OLAVO CAPUZZO IMOVEIS**, já qualificada, procede-se a presente para constar que nos termos da r. sentença de folhas 235 dos autos, proferida em 23/07/2015, transitada em julgado e r. despacho de folhas 258, proferido em 11/07/2016, fica **CANCELADA** a **PENHORA** objetivada pelo R. 150 e referida na Av. 234.- (Prenotação n.º 132.340 de 02/09/2016).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 323/10.866 - Em 18 de abril de 2017

Pela escritura pública lavrada o Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Araçariguama, desta Comarca, em 10 de março de 2017, livro 204, fls. 143/148 e ata retificativa lavrada nas mesmas notas em 17 de abril de 2017, livro 204, fls. 381, **ALCEU OTÁVIO DE GÓES**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 12.663.338 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.539.248-16 e sua mulher **MILCIA GHILARDI CAIANI DE GÓES**, brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.856.651 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 077.331.888-73, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Durval Villaça, n.º 530, casa 73, Bairro Jardim Villaça, em São Roque SP. conferiram, para integralização de capital, pelo valor de R\$ 465.300,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais), a **ALL EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Doutor Durval Villaça, n.º 530, Casa 73.

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

114

verso

Bairro Jardim Villaça, em São Roque SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.539.446/0001-21, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,195385%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 73**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 114.- Cadastro Municipal n.º 10185470.- V. V. (2017) R\$ 1.231.837,44.- (Prenotação n.º 133.972).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 324/10.866 - Em 28 de julho de 2017

Nos termos do inciso I, letra "g", art. 213 da Lei n.º 6.015/1973, por requerimento subscrito em São Roque SP, aos 27/03/2017, instruído com Certidão de Casamento extraída em 25/01/2017, no Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca, matrícula 114355.01.55.1994.2.00023.197.0006721-60 e cópias autenticadas da cédula de identidade emitida em 15/06/2007 e do CPF/MF n.º 021.123.838-41, procede-se a presente para constar que a grafia correta do nome do co-proprietário LUIZ ANTONIO DE BARROS PRADO é **LUIZ ANTONIO DE BARROS PRADO** e que este é portador da cédula de identidade RG n.º 13.120.774-X SSP/SP e não como constou - R. 168.- (Prenotação n.º 134.978 de 13/07/2017).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

MARCOS HIDEKI MOMMA

R. 325/10.866 - Em 28 de julho de 2017

Pelo Formal de Partilha, expedido pelo 2.º Ofício Judicial desta Comarca, em 02/07/2003, nos autos da Separação Consensual, Processo n.º 420/03, em que figuram como requerentes LUIS ANTONIO DE BARROS PRADO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 13.120.774-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 021.123.838-41, residente e domiciliado na Rodovia Quintino de Lima, km 08, Canguera, em São Roque SP e JANETE BARBOSA DE BARROS PRADO, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.548.188-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 050.757.128-27, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 386, apto. 73, centro, em São Roque SP, homologada por Sentença de 14/04/2003, da MMA. Juíza de Direito, Dra. Fernanda Souza Pereira de Lima Carvalho, transitada em julgado, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **0,822899%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 93**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 168, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 26.374,85 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavo), foi partilhada, e coube exclusivamente a **LUIZ ANTONIO DE BARROS PRADO**, já qualificado.- Cadastro Municipal n.º 10185650.- V. V. (2017) R\$ 830.268,00.- (Prenotação n.º 134.979 de 13/07/2017).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

MARCOS HIDEKI MOMMA

(cont. na ficha 115)

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.brOperador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

115

Em 24 de agosto de 2017

R. 326/10.866 - Em 24 de agosto de 2017

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 2º. Tabelionato de Notas do Distrito, Município e Comarca de Osasco SP, em 24 de agosto de 2012, livro 1085, fls. 113/124, re-ratificada por outras lavradas nas mesmas notas, em 24 de abril de 2013, livro 1125, fls. 119/122, em 10 de dezembro de 2014, livro 1236, fls. 295/296, apresentadas por Certidões extraídas em 13/02/2017 e re-ratificada por outra lavrada nas mesmas notas, em 10 de fevereiro de 2017, livro 1344, fls. 351/352, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de OSWALDO STEFANI (CPF/MF n.º 231.900.518-87), ocorrido em 15/09/2011, no estado civil de casado com Ana de Lourdes Capuzzo Stefani, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **18,992217%** da **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **2,012355%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 55**, do Condomínio "Vinhais de João Paulo II", havida pelo R. 135, à qual atribuiu-se, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 17.890,10 (dezesete mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos), foi partilhada, cabendo em pagamento **METADE IDEAL (1/2)** à viúva meeira **ANA DE LOURDES CAPUZZO STEFANI**, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.310.263 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 834.297.358-15, residente e domiciliada na Rua Doutor Durval Villaça, n.º 700, Jardim Villaça, em São Roque SP; e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **UMA QUARTA (1/4)** parte, à cada um dos herdeiros filhos: **EDDY OSWALDO STEFANI**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 20.228.459-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 123.021.498-40, casado em 13/02/2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ELISANDRA CRISTINA BARBOSA**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.137.647-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 157.095.788-60, residentes e domiciliados na Avenida Candido de Mota Filho, n.º 557, apto. 012, Bloco 01, Vila São Francisco, em São Paulo SP; e **EDUARDO ANGELO STEFANI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, músico, portador da cédula de identidade RG n.º 43.580.069-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 327.449.568-99, residente e domiciliado na Rua Doutor Durval Villaça, n.º 700, Jardim Villaça, em São Roque SP.- Cadastro Municipal n.º 10185310.- V. (2017) R\$ 583.333,33, proporcional R\$ 110.787,93.- (Prenotação n.º 135.216 de 09/08/2017).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 327/10.866 - Em 29 de janeiro de 2018

Procede-se a presente para constar que por escritura pública lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de São João Novo, Município e Comarca de São Roque SP, em 22/06/2007, livro 116, fls. 291/294, o co-proprietário **LUIS ANTONIO DE BARROS PRADO** converteu sua separação consensual em divórcio, conforme Certidão de Casamento extraída em 18/02/2016, no Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca, matrícula 114355.01.55.1994.2.00023.197.0006721-60, microfilmada neste Registro Imobiliário sob n.º 131.467, sendo esta averbação autorizada no título a seguir registrado.- (Prenotação n.º 136.366).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

115

verso

Av. 328/10.866 - Em 29 de janeiro de 2018

O co-proprietário **LUIS ANTONIO DE BARROS PRADO** contraiu matrimônio em 09/02/2008, sob o regime da separação de bens, com **MARIA CAROLINA HENRIQUES DE ARRUDA**, que passou a assinar **MARIA CAROLINA DE ARRUDA PRADO**, conforme Certidão de Casamento extraída em 25/01/2017, no Registro Civil das Pessoas Naturais de Ilhabela SP, matrícula 114660 01 55 2008 2 00029 069 0005033 73 e escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 793 - Livro 3-Auxiliar, no Registro de Imóveis de São Sebastião SP, sendo esta averbação autorizada no título a seguir registrado.- (Prenotação n.º 136.366).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

R. 329/10.866 - Em 29 de janeiro de 2018

Pela escritura pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 26 de outubro de 2010, livro 473, fls. 159/161, atas retificativas lavradas em 15 de dezembro de 2015, livro 517, fls. 366, 05 de abril de 2017, livro 530, fls. 064 e 18 de janeiro de 2018, livro 538, fls. 337 e escritura pública de declaração lavrada nas mesmas notas em 21 de dezembro de 2017, livro 537, fls. 397, ENZO KLEINER CIANTELLI, brasileiro, dentista, portador da cédula de identidade RG n.º 14.096.917 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 067.728.848-41 e sua mulher NARA MARIA MENEZES CIANTELLI, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade RG n.º 35.550.299-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 933.192.077-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Maria Whitaker, n.º 508, Jardim Cruzeiro, em Mairinque SP, com a concordância da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada no R. 317; MARCELO CITADINI ALEVATO, brasileiro, analista programador, portador da cédula de identidade RG n.º 26.719.484-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 265.429.018-25, assistido por sua mulher THELMA ELISA GARCIA ALEVATO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.350.579-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 297.859.718-64, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua IV Centenário, n.º 16, em São Roque SP; LUIS ANTONIO DE BARROS PRADO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 13.120.774-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 021.123.838-41, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 793 - Livro 3-Auxiliar, no Registro de Imóveis de São Sebastião SP, com MARIA CAROLINA DE ARRUDA PRADO, brasileira, paisagista, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.917.343-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.909.138-08, residentes e domiciliados na avenida Riachuelo, n.º 7005, casa 05, em Ilhabela SP; e PEDRO RENATO GUAZZELLI, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 12.976.692 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 122.551.928-45 e sua mulher ISABEL CRISTINA GUILHERMETE GUAZZELLI, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 21.199.610 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 139.097.508-85, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 3.864 -

(continua na ficha 116)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

: ONR

matrícula

10.866

ficha

116

Em 29 de janeiro de 2018

Livro 3-Auxiliar, neste Registro Imobiliário, residentes e domiciliados na Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530, Bairro do Taboão, em São Roque SP, constituíram gratuitamente, a favor do **CONDOMÍNIO VINHAS DE JOÃO PAULO II**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.822.139/0001-99, situado na Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530, Bairro do Taboão, em São Roque SP, **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM PARA ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO**, da seguinte forma: os outorgantes ENZO KLEINER CIANTELLI e sua mulher NARA MARIA MENEZES CIANTELLI, servidão sobre o terreno de utilização exclusiva da futura unidade autônoma n.º 95, com a área de 20,00 metros quadrados, medindo 1,00 metro de largura por 20,00 metros de comprimento, localizada na divisa do fundo da futura unidade, partindo da divisa da área de lazer do condomínio, até alcançar a futura unidade autônoma n.º 94; o outorgante MARCELO CITADINI ALEVATO, assistido por sua mulher THELMA ELISA GARCIA ALEVATO, servidão sobre o terreno de utilização exclusiva da futura unidade autônoma n.º 94, com a área de 20,00 metros quadrados, medindo 1,00 metro de largura por 20,00 metros de comprimento, localizada na divisa do fundo da futura unidade, partindo da divisa da futura unidade autônoma n.º 95, até alcançar a futura unidade autônoma n.º 93; o outorgante LUIS ANTONIO DE BARROS PRADO, servidão sobre o terreno de utilização exclusiva da futura unidade autônoma n.º 93, com a área de 20,00 metros quadrados, medindo 1,00 metro de largura por 20,00 metros de comprimento, localizada na divisa do fundo da futura unidade, partindo da divisa da futura unidade autônoma n.º 94, até alcançar a divisa da futura unidade autônoma n.º 92; e os outorgantes PEDRO RENATO GUAZZELLI e sua mulher ISABEL CRISTINA GUILHERMETE GUAZZELLI, servidão sobre o terreno de utilização exclusiva da futura unidade autônoma n.º 92, com a área de 20,00 metros quadrados, medindo 1,00 metro de largura por 20,00 metros de comprimento, localizada na divisa do fundo da futura unidade, partindo da divisa da futura unidade autônoma n.º 93, até alcançar a futura unidade autônoma n.º 89.- V. V. (2017) R\$ 3.504,00.- (Prenotação n.º 136.366).-

O OFICIAL

ARI JOSÉ ALVES

R. 330/10.866 - Em 16 de fevereiro de 2018

Pela Carta de Arrematação, expedida pela 2ª. Vara Judicial da Comarca de São Roque SP, em 22/09/2005, nos autos da Ação de Cobrança, feito n.º 420/00, movida em face de TRÊS AAA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.332.506/0001-24, com sede na Rodovia Raposo Tavares, km 53,5, Distrito de Mailasque, em São Roque SP, acompanhada de Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Vinhas de João Paulo II, realizada em 27/03/2002, procede-se o presente para constar que a **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,132902%** do imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 60**, havida pelo R. 83, conforme Auto de Arrematação datado de 19/04/2002, homologado por despacho proferido em 27/05/2002, pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Fernanda Souza Pereira de Lima Carvalho, pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), foi **ARREMATADA** pelo autor **CONDOMÍNIO VINHAS DE JOÃO PAULO II**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.822.139/0001-99, com sede na Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530, Bairro do Taboão, em São Roque SP.- Cadastro Municipal n.º 10185360.- V. V. (2017) R\$ 809.514,00.- (continua no verso)

matrícula

10.866

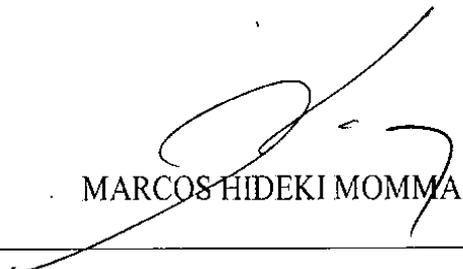
ficha

116

verso

(Prenotação n.º 136.588).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

  
MARCOS HIDEKI MOMMA

R. 331/10.866 - Em 21 de fevereiro de 2018

Pela escritura pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município de Alumínio, Comarca de Mairinque SP, em 25 de janeiro de 2018, livro 23, fls. 091/096, reproduzida nos termos do Provimento CG n.º 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, ANA DE LOURDES CAPUZZO STEFANI, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.310.263 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 834.297.358-15, residente e domiciliada na Rua Doutor Durval Villaça, n.º 700, Jardim Villaça, em São Roque SP; EDUARDO ANGELO STEFANI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, músico, portador da cédula de identidade RG n.º 43.580.069-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 327.449.568-99, residente e domiciliado na Rua Doutor Durval Villaça, n.º 700, Jardim Villaça, em São Roque SP; e EDDY OSWALDO STEFANI, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 20.228.459 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 123.021.498-40, assistido por sua mulher ELISANDRA CRISTINA BARBOSA, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.137.647 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 157.095.788-60, casados em 13/02/2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Cândido Motta Filho, n.º 157, apto. 012, Bloco 01, Cidade São Francisco, em São Paulo SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais - 30/01/2015 e 31/03/2015), a **FABIO NOGUEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 29.173.985-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 164.411.518-20, casado em 28/11/1998, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA ELISABETH ZOCCA NOGUEIRA**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.651.472-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 148.352.878-27, residentes e domiciliados na Rua Araçy Gomide, n.º 299, Jardim Flórida, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,206816%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá as **Futuras Unidades Autônomas n.ºs 01 e 02**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 314.- Consta do título que as frações ideais correspondentes as futuras unidades 01 e 02, foram alienadas, pelos valores respectivos de R\$ 390.000,00 e R\$ 320.000,00.- Cadastros Municipais n.ºs 10184810 e 50078322.- V. V. (2018) R\$ 615.114,00.- Base de cálculo do ITBI R\$ 770.306,00.- (Prenotação n.º 136.669).-

O OFICIAL,

  
ARL JOSÉ ALVES

Av. 332/10.866 - Em 08 de março de 2018

Nos termos do inciso I, letra "g", art. 213 da Lei n.º 6.015/1973, por requerimento subscrito em  
(continua na ficha 117)

matrícula

10.866

ficha

117

Em 08 de março de 2018

São Roque SP, aos 23/02/2018, instruído com Certidão de Casamento extraída em 25/11/2017, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º. Subdistrito da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, matrícula 115030 01 55 1991 2 00073 087 0000631 01, Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido em 23/02/2018 e cópia autenticada da cédula de identidade emitida em 07/01/2010, procede-se a presente para constar que a grafia correta do nome do co-proprietário LUIZ CARLOS PREVIDENTE REDDA (R. 104) é **LUIS CARLOS PREVIDENTE REDDA** e não como constou.- (Prenotação n.º 136.796 de 23/02/2018).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 333/10.866 - Em 08 de março de 2018

O co-proprietário **LUIS CARLOS PREVIDENTE REDDA**, contraiu matrimônio em 05/09/1991, sob o regime da comunhão universal de bens, com **MARILICE APARECIDA MARTINS**, que passou a assinar **MARILICE APARECIDA MARTINS REDDA**, conforme Certidão de Casamento extraída em 25/11/2017, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º. Subdistrito da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, matrícula 115030 01 55 1991 2 00073 087 0000631 01 e escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 4.905, Livro 3-Auxiliar, no 18º. Registro de Imóveis de São Paulo SP, sendo esta averbação autorizada no título a seguir registrado.- (Prenotação n.º 136.797 de 23/02/2018).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 334/10.866 - Em 08 de março de 2018

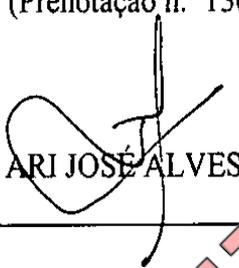
Pela escritura pública lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 22 de maio de 2006, livro 445, fls. 073/4 e ata retificativa lavrada nas mesmas notas, em 19 de janeiro de 2018, livro 538, fls. 370, **LUIS CARLOS PREVIDENTE REDDA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 17.866.444 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 056.012.028-18 e sua mulher **MARILICE APARECIDA MARTINS REDDA**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG n.º 25.020.020-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 063.166.018-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 4.905, Livro 3-Auxiliar, no 18º. Registro de Imóveis de São Paulo SP, residentes e domiciliados na Rua Santa Quitéria, n.º 17, casa 25, centro, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma do título, a **FABIO AURÉLIO DE MORAES**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 25.845.756-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 167.575.088-26, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FABIOLA CARIN RODRIGUES BRUNHARA DE MORAES**, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG

(continua no verso)

matrícula  
**10.866**ficha  
**117**  
verso

n.º 24.771.727-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 200.495.548-16, residentes e domiciliados na Rua Inconfidência, n.º 55, apto. 25, centro, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,300554%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 70**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 104.- Cadastro Municipal n.º 10185440.- V. V. (2017) R\$ 929.310,00.- (Prenotação n.º 136.797 de 23/02/2018).-

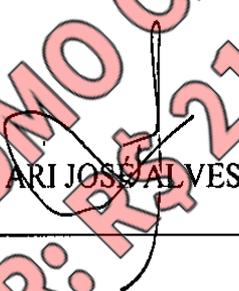
O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

Av. 335/10.866 - Em 21 de junho de 2018

Procede-se a presente para constar que por sentença de 30/09/1997, do MM Juiz de Direito da 2ª. Vara Judicial desta Comarca, Dr. Paulo Campos Filho, transitada em julgado, o co-proprietário **MARIO VILLA FILHO (R. 103)**, teve sua separação convertida em divórcio, conforme Certidão de Casamento extraída em 05/06/2018, no Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca, matrícula 114355.01.55.1972.2.00032.151.0005337-34, sendo esta averbação autorizada no título a seguir registrado.- (Prenotação n.º 137.643).-

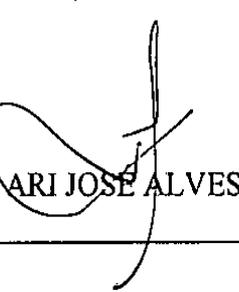
O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

Av. 336/10.866 - Em 21 de junho de 2018

O co-proprietário **MARIO VILLA FILHO (R. 103)**, contraiu matrimônio em 31/12/1999, sob o regime da comunhão universal de bens, com **IVETE APARECIDA DA SILVA**, que passou a assinar **IVETE APARECIDA VILLA**, conforme Certidão de Casamento extraída em 23/05/2018, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, matrícula 123752 01 55 1999 2 00006 109 0000570 19 e escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 4.112 - Livro 3-Auxiliar, neste Registro Imobiliário, sendo esta averbação autorizada no título a seguir registrado.- (Prenotação n.º 137.643).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

R. 337/10.866 - Em 21 de junho de 2018

Pela escritura pública lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 26 de abril de 2018, livro 541, fls. 208/210 e atas retificativas lavradas em 23 de maio de 2018, livro 542, fls. 180 e em 05 de junho de 2018, livro 542, fls. 304, **MARIO VILLA FILHO**, brasileiro, empresário, portador da  
(continua na ficha 118)

matrícula

10.866

ficha

118

Em 21 de junho de 2018

cédula de identidade RG n.º 8.267.045 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 556.047.818-00 e sua mulher IVETE APARECIDA VILLA, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.522.715 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 144.945.838-63, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 4.112, Livro 3-Auxiliar, neste Registro Imobiliário, residentes e domiciliados na Avenida Tiradentes, n.º 347, centro, em São Roque SP, transmitiram por venda, a **NELSON DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, microempresário, portador da cédula de identidade RG n.º 10.338.404-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 834.428.398-15, residente e domiciliado na Rua Sotero de Souza, n.º 385, centro, em São Roque SP; e **MARIA ISABEL LARocca SANCHES**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.808.585-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 034.577.218-07, residente e domiciliada na Rua Sotero de Souza, n.º 385, centro, em São Roque SP, **FRACÇÃO IDEAL** correspondente à **1,161950%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 33**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 103, pelo preço de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 110.000,00, já pagos em moeda corrente e o saldo de R\$ 240.000,00, representados por (24) vinte e quatro notas promissórias no valor de R\$ 10.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 10 de junho de 2018 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, com **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, pelo que no caso do não cumprimento do presente negócio, bem como pelo não cumprimento do parcelamento, fica desde já estabelecida a condição resolutiva expressa, podendo os vendedores, optar pelo desfazimento do negócio ou exigir o cumprimento da obrigação assumida pelos compradores, podendo inclusive pleitear indenização por perdas e danos - Cadastro Municipal n.º 10185090.- V. V. (2018) R\$ 1.201.319,20.- Valor de Referência (base de cálculo do ITBI) R\$ 1.465.128,37.- (Prenotação n.º 137.643).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 338/10.866 - Em 02 de julho de 2018

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 13/06/2018 (Protocolo n.º 201806.1315.00530747-IA-020), por ordem do 1.º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de São Roque SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo n.º 10018149120188260586 aprovada por PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **PEDRO RENATO GUAZZELLI**, inscrito no CPF/MF sob n.º 122.551.928-45 (R. 179).- (Prenotação n.º 137.755 de 15/06/2018).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

(continua no verso)

matrícula  
**10.866**

ficha  
**118**

verso

R. 339/10.866 - Em 20 de julho de 2018

Pela escritura pública lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 14 de junho de 2018, livro 543, fls. 103/105, TERESINHA CARDOSO NOVAES, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.351.674-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 028.307.078-18, residente e domiciliada na Rua Durval Villaça, n.º 530, Bairro do Taboão, em São Roque SP, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a **JULIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 15.753.852-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 050.571.668-24, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SILVIA CRISTINA DOS SANTOS PASSERINI DE OLIVEIRA**, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.960.502-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 057.056.288-03, residentes e domiciliados na Avenida Santa Rita, n.º 144, Vila Aguiar, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,332235%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 49**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 280.- Cadastro Municipal n.º 10185250.- V. V. (2018) R\$ 1.228.254,96.- Valor de Referência R\$ 1.497.979,25.- (Prenotação n.º 137.964 de 10/07/2018).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

MARCOS HIDEKI MOMMA

R. 340/10.866 - Em 20 de agosto de 2018

Pela escritura pública de inventário e sobrepartilha, lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 19 de abril de 2013, livro 189, fls. 131/136, apresentada por Certidão extraída em 08 de fevereiro de 2017 e ata notarial lavrada em 01 de agosto de 2018, livro 231, fls. 237/238, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de JOSÉ EGÍDIO CAPUZZO (CPF/MF n.º 145.218.148-91), ocorrido em 11/07/2001, no estado civil de casado com Paula Regina Capuzzo, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **18,992217%** da **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **2,012355%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 55**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 135, à qual atribuiu-se o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), foi partilhada, cabendo em pagamento **METADE IDEAL (1/2)** à viúva meeira **PAULA REGINA CAPUZZO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.255.372 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 144.805.028-66, residente e domiciliada na Chácara Capuzzo, Bairro Gabriel Pizza, em São Roque SP; e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **UMA QUARTA (1/4)** parte, a cada um dos herdeiros filhos: **PAULO EGIDIO CAPUZZO**, brasileiro, solteiro, maior, consultor de vendas, portador da cédula de identidade RG n.º 20.579.429 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 155.730.778-48, residente e domiciliado na Chácara Capuzzo, Bairro Gabriel Pizza, em São Roque SP; e **FÁBIO JOSÉ CAPUZZO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG n.º 26.287.912-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 284.842.418-40, residente e domiciliado na Chácara Capuzzo, Bairro Gabriel Pizza, em São Roque SP.- Cadastro municipal (continua na ficha 119)

matrícula

10.866

ficha

119

Em 20 de agosto de 2018

n.º 10185310.- V. V. (2018) R\$ 583.333,33, proporcional R\$ 110.787,93.- (Prenotação n.º 138.206 de 02/08/2018).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 341/10.866 - Em 11 de junho de 2019

A co-proprietária **PAULA REGINA CAPUZZO** faleceu em 20/12/2014, no estado civil de viúva de José Egidio Capuzzo, conforme Certidão de Óbito extraída em 04/02/2019, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito de Sorocaba SP, matrícula 115287-01-55 2015 4 00172 109 0072622 67, sendo esta averbação autorizada no título a seguir registrado.- (Prenotação n.º 140.791 de 27/05/2019).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 12200233100AV341M1086619J

R. 342/10.866 - Em 11 de junho de 2019

Pela escritura pública lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 25 de agosto de 2017, livro 534, fls. 215/219, OLAVO BAPTISTA CAPUZZO, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG n.º 3.873.061 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 130.880.178-53 e sua mulher ELSA MARIA CAPUZZO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.270.741 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 177.240.258-35, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Durval Villaça, n.º 158, Chácara Capuzzo, Bairro do Taboão, em São Roque SP; MARIA DE LOURDES CAPUZZO PERRONE, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.158.514 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 122.857.798-60 e seu marido ANTONIO NELSON PERRONE, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG n.º 2.744.201 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 132.154.188-00, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Luiz, n.º 944, Bairro do Taboão, em São Roque SP, o espólio de PAULA REGINA CAPUZZO (CPF/MF n.º 144.805.028-66), regularmente representado na forma do título; PAULO EGIDIO CAPUZZO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, consultor de vendas, portador da cédula de identidade RG n.º 20.579.429 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 155.730.778-48, residente e domiciliado na Rua Durval Villaça, n.º 158, Chácara Capuzzo, Bairro do Taboão, em São Roque SP; FÁBIO JOSÉ CAPUZZO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade RG n.º 26.287.912-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 284.842.418-40, residente e domiciliado na Rua Durval Villaça, n.º 158, Chácara Capuzzo, Bairro do Taboão, em São Roque SP; ANA DE LOURDES CAPUZZO STEFANI, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.310.263 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 834.297.358-15, residente e

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

119

verso

domiciliada na Rodovia do Vinho, km 4, Bairro do Taboão, em São Roque SP; EDDY OSWALDO STEFANI, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 20.228.459-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 123.021.498-40, assistido por sua mulher ELISANDRA CRISTINA BARBOSA, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.137.647-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 157.095.788-60, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Candido de Mota Filho, n.º 557, apto. 102, Bloco 01, Vila São Francisco, em São Paulo SP; e EDUARDO ANGELO STEFANI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, músico, portador da cédula de identidade RG n.º 43.580.069-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 327.449.568-99, residente e domiciliado na Rua Doutor Durval Villaça, n.º 700, Jardim Villaça, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais - 27/02/2013), a **LUIS ANTONIO DE BARROS PRADO**, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 13.120.774-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 021.123.838-41, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 793 - Livro 3-Auxiliar, no Registro de Imóveis de São Sebastião SP, com **MARIA CAROLINA DE ARRUDA PRADO**, brasileira, paisagista, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.917.343-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.909.138-08, residente e domiciliado na Avenida Riachuelo, n.º 7.005, casa 05, em Ilhabela SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **2,012355%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 55**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelos registros n.ºs 135, 326 e 340. Valor de Referência R\$ 1.820.504,84.- (Prenotação n.º 140.791 de 27/05/2019).

O OFICIAL,

ARL JOSÉ ALVES

SD - 122002321000R342M10866197

Av. 343/10.866 - Em 05 de novembro de 2019

O co-proprietário **JAIMÉ GARCIA FERNANDEZ** (R. 248), é convivente em união estável, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARLENE MARIA CASSULLI**, conforme Certidão de União Estável extraída em 16/09/2019, no Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca, matrícula 114355.01.55.2019.7.00009.027.0001983-74, sendo esta em complemento ao título a seguir registrado.- (Prenotação n.º 142.094 de 18/10/2019).-

O OFICIAL,

ARL JOSÉ ALVES

SD - 12200233100AV343M1086619F

R. 344/10.866 - Em 05 de novembro de 2019

Por requerimento subscrito em São Roque SP, aos 16/09/2019, instruído com Certidão Simplificada  
(continua na ficha 120)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

120

Em 05 de novembro de 2019

e Ficha Cadastral Completa, expedidas pela JUCESP em 17/10/2019, contrato de constituição da sociedade empresária limitada, datado de 10/12/2018 e alterações para retificação de contrato social, datados de 13/08/2019 e 17/09/2019, registrados na JUCESP sob n.ºs 3523133536-8, 443.786/19-7 e 488.262/19-7, respectivamente, os dois primeiros, acompanhados de certidões expedidas em 03/10/2019 e 16/09/2019, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ emitido em 18/07/2019, procede-se o presente para constar que JAIME GARCIA FERNANDEZ, brasileiro, viúvo, químico, portador da cédula de identidade RG n.º 2.786.172 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.636.778-20, com outorga uxória de MARLENE MARIA CASSULLI, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.773.431-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 662.415.379-20, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530, Casa 51, Condomínio Vinhas de João Paulo II, Bairro do Taboão, em São Roque SP, conferiu para integralização de capital, no valor de R\$ 917.681,51 (novecentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), a **JGF PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, com sede na Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530, Casa 51, Condomínio Vinhas de João Paulo II, Bairro Taboão, em São Roque SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.300.927/0001-33, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,518087%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 51**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo registro n.º 248.- Valor de Referência R\$ 707.970,32.- (Prenotação n.º 142.094 de 18/10/2019).-

O OFICIAL,

MARI JOSÉ ALVES

SD - 122002321000R344M10866193

R. 345/10.866 - Em 08 de outubro de 2020

DOAÇÃO

Pela escritura pública lavrada no 2.º Tabelionato de Notas local, em 07 de julho de 2020, livro 566, fls. 043/046, LUIS ANTONIO DE BARROS PRADO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 13.120.774-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 021.123.838-41, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 793, Livro 3-Auxiliar, no Registro de Imóveis de São Sebastião SP, com MARIA CAROLINA DE ARRUDA PRADO, brasileira, paisagista, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.917.343-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.909.138-08, residentes e domiciliados na Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530, casa 56, Bairro do Taboão, Condomínio Vinhas de João Paulo II, em São Roque SP, **doou** a seu filho **LISANDRO RAFAEL DE BARROS PRADO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 33.705.294-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 222.478.168-78, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 4.871, neste Registro Imobiliário, com REGIANE DE ANDRADE PRADO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 42.663.346-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 232.568.088-67, residentes e domiciliados na Rua Durval Villaça, n.º 530, casa 91, Bairro do Taboão, Condomínio Vinhas de João Paulo II, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,030009%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 91**, do

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

120

verso

Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo registro n.º 263, que reverterá ao patrimônio do doador, caso sobreviva ao donatário, atribuindo-se para efeitos fiscais, o valor de R\$ 1.282.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta e dois mil reais).- Valor de Referência R\$ 1.281.269,89.- (Prenotação n.º 144.594).-

O OFICIAL,



ARI JOSÉ ALVES

SD - 122002321000R345M1086620I

Av. 346/10.866 - Em 08 de outubro de 2020

**CLÁUSULAS**

Pela escritura pública referida no R. 345, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,030009%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 91**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", **fica gravada com as cláusulas de IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE** extensiva aos frutos e rendimentos.- (Prenotação n.º 144.594).-

O OFICIAL,



ARI JOSÉ ALVES

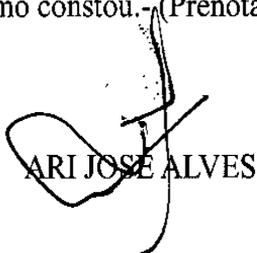
SD - 12200233100AV346M1086620Q

Av. 347/10.866 - Em 19 de outubro de 2020

**RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nos termos do inciso I, letra "g", art. 213 da Lei n.º 6.015/1973, por requerimento subscrito em São Roque SP, aos 08/10/2020, instruído com cópias autenticadas das cédulas de identidades RGs n.ºs 2.064.962-9 SSP/SP e 6.112.085-6 SSP/SP e da Certidão de Casamento extraída em 15/10/2020, no Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca, matrícula 114355.01.55.1980.2.00006.183.0001642-07 e Certidão do Registro n.º 1.842 - Livro 3-Auxiliar, deste Registro Imobiliário, procede-se a presente para constar que **NEY LENSCKY BORGES** e **MARIA ALICE BORGES** (R. 85) são casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 1.842 - Livro 3-Auxiliar, neste Registro Imobiliário e, não como constou.- (Prenotação n.º 144.522).-

O OFICIAL,



ARI JOSÉ ALVES

SD - 12200233100AV347M1086620O

R. 348/10.866 - Em 19 de outubro de 2020

**DOAÇÃO**

(continua na ficha 121)

matrícula

10.866

ficha

121

Em 19 de outubro de 2020

Pela escritura pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 14 de agosto de 2020, livro 567, fls. 341/344 e ata retificativa lavrada em 15 de outubro de 2020, livro 571, fls. 235, NEY LENSCKY BORGES, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 2.064.962-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 068.552.298-91 e sua mulher MARIA ALICE BORGES, brasileira, artesã, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.112.085-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 020.785.128-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, no termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 1.842 - Livro 3-Auxiliar, neste Registro Imobiliário, residentes e domiciliados na Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530, casa 59, em São Roque SP, **doaram** em adiantamento de legítima, as suas filhas: **MARIA FERNANDA BORGES TOSI**, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.818.927-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 307.202.158-97, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RICARDO PERINO TOSI**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 30.809.162-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 221.959.908-64, residente e domiciliada na Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530, casa 59, em São Roque SP; e **MARIA CAROLINA BORGES**, brasileira, divorciada, dentista, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.818.928-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 285.954.028-84, residente e domiciliada na Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530, casa 59, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,132901%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 59**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo registro n.º 85, atribuindo-se, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 133.834,42 (cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).- Cadastro Municipal n.º 10185350.- V. V. (2020) R\$ 1.334.956,68, proporcional R\$ 889.971,12.- (Prenotação n.º 144.522).-

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES

SD - 122002321000R348M1086620C

R. 349/10.866 - Em 19 de outubro de 2020

USUFRUTO

Pelas escrituras públicas referidas no R. 348, **NEY LENSCKY BORGES** e sua mulher **MARIA ALICE BORGES**, já qualificados, reservaram para si ou para o cônjuge sobrevivente, o **USUFRUTO VITALÍCIO** da **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,132901%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 59**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", atribuindo-se, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 66.917,21 (sessenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e vinte e um centavos).- V. V. proporcional R\$ 444.985,56.- (Prenotação n.º 144.522).-

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES

SD - 122002321000R349M1086620A

(continua no verso)

matrícula  
**10.866**

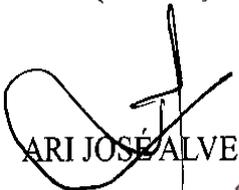
ficha  
**121**  
verso

Av. 350/10.866 - Em 19 de outubro de 2020

**CLÁUSULAS**

Pelas mesmas escrituras públicas referidas no R. 348, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,132901%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 59**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", fica gravada com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**.- (Prenotação n.º 144.522).-

O OFICIAL,



ARI JOSÉ ALVES

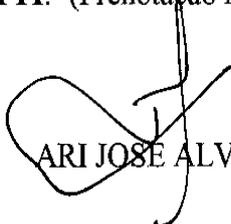
SD - 12200233100AV350M10866201

R. 351/10.866 - Em 17 de novembro de 2020

**PENHORA**

Por Certidão eletrônica (Penhora Online Protocolo n.º PH000343147), reproduzida conforme disposto no art. 837 do CPC, expedida em 10/11/2020, pela Central de Mandados do Foro da Comarca de Ribeirão Preto SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, nos autos da Execução Trabalhista, número de ordem 00113002120155150153, que **MAURICIO MIRANDA MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob n.º 729.359.446-15, move em face de **GLOBALCOAT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA, EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.729.799/0001-91, **CLEUSA MARIA SOUZA ARNOBIO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 060.446.048-10, **ELIANE SOUZA FINATTI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 076.431.248-09 e **ROSEANE DE SOUZA JUNI**, inscrita no CPF/MF sob n.º 032.169.438-44, procede-se a presente para constar que **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,051304%** do imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 88** do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 258, foi **PENHORADA**, para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 86.003,40 (oitenta e seis mil, três reais e quarenta centavos), tendo sido nomeada depositária a co-executada **ELIANE SOUZA FINATTI**.- (Prenotação n.º 145.336).-

O OFICIAL,



ARI JOSÉ ALVES

SD - 122002331000R351M1086620N

R. 352/10.866 - Em 30 de novembro de 2020

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura pública lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 19 de maio de 1993, livro 369, fls. 188, acompanhada de requerimento firmado em 21/10/2020, **OLAVO CAPUZZO**, brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade RG n.º 6.453.291 SSP/SP e sua mulher **VERA BAPTISTA CAPUZZO**, brasileira, proprietária, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.453.290 SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob n.º 018.005.908-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Condomínio  
(continua na ficha 122)

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

122

Em 30 de novembro de 2020

Vinhas de João Paulo II, Bairro do Taboão, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros - 13/04/1989), a **GILBERTO AZANHA**, brasileiro, solteiro, maior, antropólogo, portador da cédula de identidade RG n.º 4.631.577 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 676.260.928-72; e **MARIA ELISA MARTINS LADEIRA**, brasileira, divorciada, antropóloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.000.022 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 606.503.118-68, residentes e domiciliados no Condomínio Vinhas de João Paulo II, Bairro do Taboão, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,161950%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 29**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II".- Cadastro Municipal n.º 10185050.- Valor de Referência R\$ 1.077.878,83.- (Prenotação n.º 145.173).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 122002321000R352M1086620N

Av. 353/10.866 - Em 19 de janeiro de 2021 **ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS**

Por requerimentos subscritos em São Roque SP, aos 11/03/2020, instruídos com cópias autenticadas da Certidão de Casamento extraída em 02/12/2020, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 24.º Subdistrito da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, matrícula 115030 01 55 1985 2 00048 021 0000562-03 e das cédulas de identidades RGs n.ºs 7.672.535-2 SSP/SP e 10.745.937-1 SSP/SP, procede-se a presente para constar que por sentença de 19/02/2018, do MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível do Foro de São Roque SP, Dr. Diego Ferreira Mendes, transitada em julgado em 15/03/2018, foi alterado o regime de casamento dos proprietários **ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MENDES FILHO** e sua mulher **MARILENA CABARITTI TEIXEIRA MENDES**, identificados e qualificados nos registros n.ºs 119 e 121, que passa a ser o da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.- (Prenotação n.º 145.647).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 12200233100AV353M1086621T

R. 354/10.866 - Em 19 de janeiro de 2021 **CONFERÊNCIA P/ INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Por requerimento subscrito em São Roque SP, aos 29/01/2020, instruído com Certidão de Inteiro Teor expedida pela JUCESP em 08/11/2018, do Contrato de Constituição de Sociedade Limitada datado de 03/09/2018, registrado sob n.º 35235360405, cópias autenticadas dos Instrumentos Particulares de Alterações Contratuais datados de 09/01/2020 e de 04/12/2020, registrados na JUCESP sob n.ºs 36.366/20-1 e 506.853/20-2, respectivamente, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial em 09/12/2020 e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (continua no verso)

matrícula  
**10.866**

ficha  
**122**  
verso

emitido em 08/12/2020, procede-se o presente para constar que os proprietários ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MENDES FILHO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.672.535-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 039.928.818-06 e sua mulher MARILENA CABARITTI TEIXEIRA MENDES, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.745.937-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 082.813.538-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Dr. Durval Villaça, Condomínio Vinhas de João Paulo II, n.º 530, Casa 24, Bairro Jardim Villaça, em São Roque SP, conferiram, para integralização de capital social, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a **FAMA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede social estabelecida na Rua Dr. Durval Villaça, Condomínio Vinhas de João Paulo II, n.º 530, Casa 24, Bairro Jardim Villaça, em São Roque SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.650.134/0001-81, **FRACÇÃO IDEAL** correspondente à **0,533548%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 17**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 119.- Cadastro Municipal n.º 10184940.- Valor de Referência R\$ 482.684,12.- (Prenotação n.º 145.647).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 122002321000R354M1086621H

R. 355/10.866 - Em 19 de janeiro de 2021 **CONFERÊNCIA P/ INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Por requerimento subscrito em São Roque SP, aos 29/01/2020, instruído com Certidão de Inteiro Teor expedida pela JUCESP em 08/11/2018, do Contrato de Constituição de Sociedade Limitada datado de 03/09/2018, registrado sob n.º 35235360405, cópias autenticadas dos Instrumentos Particulares de Alterações Contratuais datados de 09/01/2020 e de 04/12/2020, registrados na JUCESP sob n.ºs 36.366/20-1 e 506.853/20-2, respectivamente, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial em 09/12/2020 e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ emitido em 08/12/2020, procede-se o presente para constar que os proprietários ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MENDES FILHO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.672.535-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 039.928.818-06 e sua mulher MARILENA CABARITTI TEIXEIRA MENDES, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.745.937-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 082.813.538-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Dr. Durval Villaça, Condomínio Vinhas de João Paulo II, n.º 530, Casa 24, Bairro Jardim Villaça, em São Roque SP, conferiram, para integralização de capital social, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a **FAMA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede social estabelecida na Rua Dr. Durval Villaça, Condomínio Vinhas de João Paulo II, n.º 530, Casa 24, Bairro Jardim Villaça, em São Roque SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.650.134/0001-81, **FRACÇÃO IDEAL** correspondente à **0,533548%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 23**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 121.- Cadastro Municipal n.º 10184990.- Valor de Referência R\$ 600.625,16.- (Prenotação (continua na ficha 123))

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

10.866

ficha

123

Em 19 de janeiro de 2021

n.º 145.647).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 122002321000R355M1086621F

R. 356/10.866 - Em 09 de fevereiro de 2021

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 23 de fevereiro de 2006, livro 443, fls. 362/3, acompanhada de requerimento firmado em 04 de janeiro de 2021, ANA APARECIDA ARISSA VALENTIM CAPPELOZZA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.772.624 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 886.809.918-72 e seu marido MARCO ANTONIO CAPPELOZZA, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.146.327-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 009.981.048-41, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Voluntário João dos Santos, n.º 1.713, Vila de Todos os Santos, em Indaiatuba SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a **VLAMIR DA SILVA RIGO**, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 9.246.726-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 046.749.428-29, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA LEONOR RODRIGUES DE AGUIAR RIGO**, brasileira, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.915.134-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 119.700.678-88, residentes e domiciliados na Alameda Semillon, n.º 647, Bairro Taboão, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,193844%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 41**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 129.- Cadastro Municipal n.º 10185170.- V. V. (2020) R\$ 498.363,85.- (Prenotação n.º 145.897).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 122002321000R356M1086621D

R. 357/10.866 - Em 12 de fevereiro de 2021

**DOAÇÃO**

Pela escritura pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 07 de julho de 2020, livro 566, fls. 047/050 e ata retificativa lavrada em 17 de dezembro de 2020, livro 574, fls. 195/196, LUIS ANTONIO DE BARROS PRADO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 13.120.774-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 021.123.838-41, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 793, Livro 3-Auxiliar, no Registro de Imóveis de São Sebastião SP, com MARIA CAROLINA DE ARRUDA PRADO, brasileira, paisagista, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.917.343-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 105.909.138-08, residentes e domiciliados na  
(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

123

verso

Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530, casa 56, Bairro do Taboão, Condomínio Vinhas de João Paulo II, em São Roque SP, **doou** a seu filho **BRUNO LUIS DE BARROS PRADO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 33.705.293-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 313.797.758-41, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 5.092 - Livro 3-Auxiliar, neste Registro Imobiliário, com **VIVIANE TOWNSEND PEREIRA DAS NEVES PRADO**, brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG n.º 25.652.949-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 309.943.528-75, residentes e domiciliados na Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530, casa 93, Bairro do Taboão, Condomínio Vinhas de João Paulo II, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **0,822899%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 93**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II" havida pelo registro n.º 325, que reverterá ao patrimônio do doador, caso sobreviva ao donatário, atribuindo-se para efeitos fiscais, o valor de R\$ 1.438.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil reais).- Valor de Referência R\$ 1.437.102,37.- (Prenotação n.º 145.945).-

O ESCRIVENTE,

  
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA

SD - 122002321000R357M1086621B

Av. 358/10.866 - Em 12 de fevereiro de 2021 **CLÁUSULAS**

Pelas escrituras públicas referidas no R. 357, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **0,822899%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 93**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", fica gravada com cláusulas de **IMPENHORABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE** extensiva aos frutos e rendimentos.- (Prenotação n.º 145.945).

O ESCRIVENTE,

  
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA

SD - 12200233100AV358M1086621J

Av. 359/10.866 - Em 22 de julho de 2021

**PENHORA**

Por Mandado Judicial, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível do Foro da Comarca de São Roque SP, Dr. Diego Ferreira Mendes, expedido em 20/05/2021, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda, que **ARALTEC PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.205.633/0001-86, com endereço na Rua Antonieta, n.º 439, em Guarulhos SP, move em face de **GLOBALCOAT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.729.799/0001-91, com endereço na Estrada Gregório Espina, n.º 241, em Araçariguama SP, **ROSEANE DE SOUZA JUNI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 14856749-6, inscrita no  
(continua na ficha 124)

matrícula

10.866

ficha

124

Em 22 de julho de 2021

CPF/MF sob n.º 032.169.438-44, com endereço na Avenida Mario Campolim, n.º 61, Residencial Ângelo Vial, Casa 94, em Sorocaba SP, **CLEUSA MARIA SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.662.477, inscrita no CPF/MF sob n.º 060.446.048-10, com endereço na Rua Jamila Abumanssur Mana, n.º 250, em São Roque SP e **ELIANE SOUZA FINATTI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.147.654-5, inscrita no CPF/MF sob n.º 076.431.248-09, com endereço na Alameda Riesling (Rua Dois), n.º 10, em São Roque SP, procede-se a presente para constar que a **METADE IDEAL (50%)** da **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,051304%** do imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 88** do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 258, os imóvel das matrículas n.ºs 122.227 e 86.744, do 2.º Registro de Imóveis de Sorocaba SP e **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **25%** do imóvel da matrícula n.º 100.763, do Registro de Imóveis de Cotia SP, foram **PENHORADOS**, para garantia da execução, cujo valor atualizado da dívida é de R\$ 194.768,74 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) - 12/2020, tendo sido nomeada depositária a co-executada **ELIANE SOUZA FINATTI**. - (Prenotação n.º 147.514).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 12200233100AV359M1086621H

R. 360/10.866 - Em 18 de agosto de 2021

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura pública lavrada no 2.º Tabelionato de Notas local, em 25 de maio de 2021, livro 580, fls. 199/202, **FREDERICO WADA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 10.932.783-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 128.547.738-37 e sua mulher **MARIANGELA ALMEIDA WADA**, brasileira, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.469.659-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 265.986.948-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antônio Panellini, n.º 455, casa 31, Bairro do Taboão, em São Roque SP, transmitiram por venda, a **EDSON LUIZ SOARES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 34.075.874-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 318.931.798-42, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 272 - Livro 3-Auxiliar, no Registro de Imóveis de Mairinque SP, com **RITA DE CASSIA VILAR SOARES**, brasileira, analista fiscal, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.189.533-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 384.116.218-55, residente e domiciliado na Rua Silvio Francisco Judica, n.º 330, Vila Santa Rosalia, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,161950%** do imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 31** do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 297, pelo preço de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais - 30/05/2021), sendo R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), pagos em moeda nacional e R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), através da dação em pagamento do imóvel matriculado neste Registro Imobiliário sob n.º 33.241.- Cadastro Municipal n.º 10185070.- Valor de Referência R\$ 1.681.368,08.- (Prenotação n.º 147.903).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 122002321000R360M1086621O

(continua no verso)

matrícula  
**10.866**ficha  
**124**  
verso

R. 361/10.866 - Em 19 de agosto de 2021

**PARTILHA**

Pela escritura pública de inventário e partilha lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 31 de março de 2021, livro 578, fls. 149/158, face à sucessão aberta em virtude do falecimento de MARIA AMELIA PREVIDENTE REDDA (CPF/MF n.º 140.171.388-29), ocorrido em 01/10/2015, no estado civil de casada com Mustapha Redda, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **0,572237%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 12**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 115, à qual atribuiu-se, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 408.894,00 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais), foi partilhada e coube exclusivamente ao herdeiro filho **LUIS CARLOS PREVIDENTE REDDA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 17.866.444-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 056.012.028-18, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com EDILAINÉ RIBEIRO DE MEDEIROS REDDA, brasileira, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.625.716-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 306.691.368-67, residentes e domiciliados na Rua Dr. Durval Villça, n.º 530, casa 13, em São Roque SP.- Cadastro Municipal n.º 10184900 - Valor de Referência R\$ 551.647,07.- (Prenotação n.º 147.809).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 122002321000R361M1086621M

R. 362/10.866 - Em 13 de outubro de 2021 - **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Por requerimento suscrito em São Roque SP, aos 20/08/2021, instruído com Certidão de Inteiro Teor expedida pela JUCESP em 26/10/2020 do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, datado de 05/10/2020, registrado na JUCESP sob n.º 3523649832-0 e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ emitido em 26/08/2021, procede-se o presente para constar que os proprietários ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 14.446.355-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 040.326.848-63 e sua mulher SONIA CRISTINA ESPLENDOR DOS SANTOS, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.026.194-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 047.089.808-92, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Venceslau Brás, n.º 55, Cond. São Paulo 2, em Cotia SP, conferiram para integralização de capital social, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a **SANTOS & ESPLENDOR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, com sede na Rua São João, n.º 399, apto. 4F, Jardim Villça, em São Roque SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.563.557/0001-76, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **0,533548%**, no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 08**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 238.- V. V. (2021) / Valor de Referência R\$ 514.346,60.- Base de Cálculo do ITBI R\$ 621.409,25.- (Prenotação (continua na ficha 125)

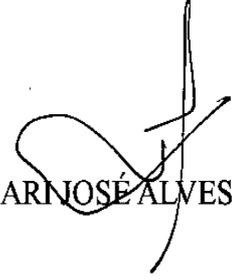
matrícula  
**10.866**

ficha  
**125**

Em 13 de outubro de 2021

n.º 148.470).-

O OFICIAL,

  
ARNÓSE ALVES

SD - 122002321000R362M1086621K

R. 363/10.866 - Em 22 de novembro de 2021

**HIPOTECA CEDULAR**

Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 683.903.733, emitida em Valinhos SP, aos 29/06/2021, por **COMERCIAL ZOCCA & NOGUEIRA LTDA - EPP**, com endereço na Rua Antonio Meleiro, n.º 530, Varanguera, em São Roque SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.530.346/0001-27, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, em Brasília DF, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0001-91, por sua agência ESTACAO ADONIRAN-SP, localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 160, centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/6715-68, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), a ser paga na forma do título, com juros remuneratórios de 1,2% ao mês e 15,39% ao ano, com vencimento em 25/07/2024, aditada em 20/08/2021, os proprietários **FABIO NOGUEIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 291739854 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 164.411.518-20 e sua mulher **MARIA ELISABETH ZOCCA NOGUEIRA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 186514724 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 148.352.878-27, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, domiciliados na Rua Aracy Gomide, n.º 299, Jardim Flórida, em São Roque SP (avalistas), deram ao credor, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **0,630192%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 01**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 331, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, para garantia da dívida supra.- (Prenotação n.º 148.890).-

O OFICIAL,

  
ARNÓSE ALVES

SD - 122002321000R363M1086621I

Av. 364/10.866 - Em 13 de dezembro de 2021

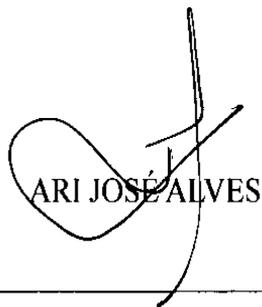
**CONSTRUÇÃO**

Por requerimento subscrito em São Roque SP, aos 27/10/2021, instruído com Auto de Conclusão de Obra n.º 0015/03-0 (Habite-se) e Certidão DR n.º 137/2021, expedidos pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 03/02/2003 e em 25/08/2021 e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 22/10/2021 (aferação 90.008.47714/64-001 - código de controle 6D8F.0AAF.FA99.FA95), procede-se a presente para constar que foi concluída a edificação da **unidade autônoma n.º 78**, num total de 382,79 metros quadrados.- Valor atribuído R\$ 965.185,00.- **A unidade autônoma n.º 78**, foi nesta data matriculada sob n.º 44.637.- (continua no verso)

matrícula  
**10.866**ficha  
**125**  
verso

(Prenotação n.º 149.181).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

SD - 12200233100AV364M1086621Q

Av. 365/10.866 - Em 21 de dezembro de 2021

**CANCELAMENTO DE PENHORA**

Por Mandado Judicial, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível do Foro da Comarca de São Roque SP, Dr. Diego Ferreira Mendes, expedido em 06/10/2021, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda, Processo n.º 1001590-27.2016.8.26.0586, que **ARALTEC PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, move em face de **GLOBALCOAT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA EPP** e outros, procede-se a presente para constar que fica **CANCELADA** a **PENHORA** objetivada pela **Av. 359.-** (Prenotação n.º 149.308).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

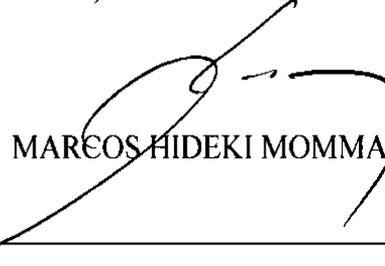
SD - 12200233100AV365M1086621Q

Av. 366/10.866 - Em 28 de janeiro de 2022

**CANCELAMENTO DE PENHORA**

Por determinação judicial contida no r. Ofício s/n.º, assinado digitalmente pela Juíza do Trabalho da 6ª. Vara do Trabalho de Ribeirão Preto SP, Dra. Andressa Venturi da Cunha Weber, expedido em 15/07/2021, nos autos do Processo n.º 0011300-21.2015.5.15.0153, que **MAURICIO MIRANDA MARTINS** move em face de **GLOBALCOAT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - EPP** e outros, procede-se a presente para constar que fica **CANCELADA** a **PENHORA** objetivada pela **Av. 351.-** (Prenotação n.º 149.713).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

  
MARCOS HIDEKI MOMMA

SD - 12200233100AV366M1086622K

R. 367/10.866 - Em 25 de fevereiro de 2022

**INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Por requerimento subscrito em São Roque SP, aos 10/01/2022, instruído com Certidão de Inteiro Teor expedida pela JUCESP em 12/11/2020 do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, datado de 08/09/2020, registrado na JUCESP sob n.º 35236550810, instrumento de alteração contratual datado de 25/11/2021, registrado na JUCESP  
(continua na ficha 126)

matrícula

10.866

ficha

126

Em 25 de fevereiro de 2022

sob n.º 565.258/21-7 e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ emitido em 03/09/2021, procede-se o presente para constar que os proprietários JOSÉ DEUSDEDIT DOMINGUES, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 8.357.188-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 751.111.958-15 e sua mulher MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOMINGUES, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.771.356-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 985.318.088-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 2.083 - Livro 3-Auxiliar, neste Registro Imobiliário, residentes e domiciliados na Alameda Semilon, n.º 43, Condomínio Vinhas de João Paulo II, Bairro do Taboão, em São Roque SP, conferiram para integralização de capital social, pelo valor de R\$ 271.330,94 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), a **STALLOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, com sede na Avenida Antonino Dias Bastos, n.º 755, sala 9, centro, em São Roque SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.747.871/0001-09, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,167997%**, no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 43**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 139.- Cadastro Municipal n.º 10185190.- V. V. (2021) / Valor de Referência R\$ 1.125.959,36.- (Prenotação n.º 150.043).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

MARCOS HIDEKI MOMMA

SD - 122002321000R367M10866228

R. 368/10.866 - Em 20 de julho de 2022

DOAÇÃO

Pela escritura pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 22 de junho de 2022, livro 597, fls. 333/339 e ata retificativa lavrada em 12 de julho de 2022, livro 597, fls. 357/358, reproduzidas nos termos do Provimento CG n.º 11/2013 da Corregedoria Geral da justiça do Estado de São Paulo, MARIO WALTER MENDES FINATTI, brasileiro, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG n.º 12693944 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 086.319.088-00 e sua mulher ELIANE SOUZA FINATTI, brasileira, administradora de empresa, portadora da cédula de identidade RG n.º 16147654 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 076.431.248-09, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530, casa 88, Taboão, em São Roque SP, **doaram** em adiantamento de legítima, a suas filhas: **VICTORIA SOUZA FINATTI**, brasileira, solteira, nascida em 18/12/1996, estudante, portadora da cédula de identidade RG n.º 36258137 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 483.220.188-35, residente e domiciliada na Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530, casa 88, Taboão, em São Roque SP; e **SOPHIA SOUZA FINATTI**, brasileira, solteira, nascida em 08/09/2000, estudante, portadora da cédula de identidade RG n.º 395517229 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 509.816.108-89, residente e domiciliada na Rua Dr. Durval Villaça, n.º 530, casa 88, Taboão, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à **1,051304%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 88**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo registro n.º 258, que reverterá ao patrimônio dos doadores, caso sobrevivam as donatárias, atribuindo-se, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 747.735,42 (setecentos e

(continua no verso)

matrícula  
**10.866**ficha  
**126**  
verso

quarenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).- Cadastro Municipal n.º 10185600.- V. V. (2022) R\$ 1.121.603,14, proporcional R\$ 747.735,42.- (Prenotação n.º 151.694).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

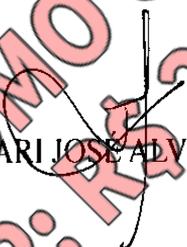
SD - 122002321000R368M10866226

R. 369/10.866 - Em 20 de julho de 2022

**USUFRUTO**

Pelas escrituras públicas referidas no R. 368, **MARIO WALTER MENDES FINATTI** e sua mulher **ELIANE SOUZA FINATTI**, já qualificados, reservaram para si, o **USUFRUTO VITALÍCIO** da **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,051304%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 88**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", atribuindo-se, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 373.867,71 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).- V. V. proporcional R\$ 373.867,71.- (Prenotação n.º 151.694).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

SD - 122002321000R369M10866224

Av. 370/10.866 - Em 20 de julho de 2022

**CLÁUSULAS**

Pelas mesmas escrituras públicas referidas no R. 368, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,051304%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 88**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", fica gravada com as cláusulas vitalícias de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE** absoluta, extensiva aos frutos e rendimentos e de **INALIENABILIDADE TEMPORÁRIA**, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da escritura de doação.- (Prenotação n.º 151.694).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

SD - 12200233100AV370M1086622V

Av. 371/10.866 - Em 21 de julho de 2022

**RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nos termos do inciso I, letra "g", art. 213 da Lei n.º 6.015/1973, por requerimento subscrito em Ibiúna SP, aos 27/06/2022, instruído com Certidão de Casamento extraída em 22/06/2022, no  
(continua na ficha 127)

matrícula

10.866

ficha

127

Em 21 de julho de 2022

Registro Civil das Pessoas Naturais do 15º. Subdistrito da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, matrícula 111245 01 55 1975 2 00082 276 0017560-89 e cópia autenticada da Cédula de Identidade expedida em 31/03/2010, reproduzidos nos termos do Provimento CG n.º 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente para constar que **MARCUS SIVIERO** é portador da cédula de identidade RG n.º 4.630.367-4 SSP/SP e não como constou do R. 47.- (Prenotação n.º 151.813).-

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES

SD - 12200233100AV371M1086622T

R. 372/10.866 - Em 21 de julho de 2022

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura pública lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 03 de abril de 2007, livro 449, fls. 217/9, reproduzida nos termos do Provimento CG n.º 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, **MARCUS SIVIERO**, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 4.630.367-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 840.581.968-15 e sua mulher **ELISABETE SIVIERO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.612.312 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 418.898.008-72, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro Santo Antonio, no lugar denominado Sítio do Raposo I, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), a **CLAUDIO DI GIROLAMO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 20.047.608 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 106.109.078-75, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DANIELA JUSSARA LEAL ANTUNES DI GIROLAMO**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.311.276-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 291.549.848-23, residentes e domiciliados na Rua Dr. Julio Prestes de Albuquerque, n.º 260, apto. 131, centro, em Mairinque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a 1,214712%, no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 69**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 47.- Cadastro Municipal n.º 10185430.- V. V. (2022) R\$ 568.729,97.- (Prenotação n.º 151.813).-

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES

SD - 122002321000R372M1086622H

Av. 373/10.866 - Em 05 de agosto de 2022

**CONSTRUÇÃO**

Por requerimento subscrito em São Roque SP, aos 30/06/2022, instruído com Auto de Conclusão de Obra n.º 0059/96-0 (Habite-se), expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 23/05/1996 e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da (continua no verso)

matrícula

10.866

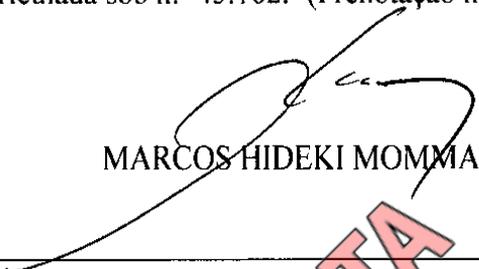
ficha

127

verso

União, emitida em 28/06/2022 (aferição 90.011.21678/61-001 - código de controle 02BA.A9C2.118F.810D), procede-se a presente para constar que foi concluída a edificação da **unidade autônoma n.º 14**, num total de 171,57 metros quadrados.- Valor atribuído R\$ 172.144,76.- **A unidade autônoma n.º 14**, foi nesta data matriculada sob n.º 45.162.- (Prenotação n.º 151.779).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

  
MARCOS HIDEKI MOMMA

SD - 12200233100AV373M1086622P

Av. 374/10.866 - Em 28 de setembro de 2022

**DIVÓRCIO**

Procede-se a presente para constar que por sentença de 05/12/2016, do MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de São Roque SP, Dr. Roge Naim Tenn, transitada em julgado, os co-proprietários **CLAUDIO DI GIROLAMO** e **DANIELA JUSSARA LEAL ANTUNES DI GIROLAMO**, divorciaram-se, voltando a mulher a usar o nome de solteira **DANIELA JUSSARA DA SILVA LEAL ANTUNES**, conforme Certidão de Casamento extraída em 28/06/2022, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Mairinque SP, matrícula 145573 01 55 2004 2 00070 024 0007368 34, reproduzida nos termos do Provimento CG n.º 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, sendo esta averbação autorizada no título a seguir registrado.- (Prenotação n.º 152.636).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

SD - 12200233100AV374M1086622N

R. 375/10.866 - Em 28 de setembro de 2022

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura pública lavrada no Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Ibiúna SP, em 14 de abril de 2022, livro 277, fls. 255/258, ata notarial retificativa lavrada em 29 de julho de 2022, livro 277, fls. 399 e escritura pública de retificação e ratificação lavrada nas mesmas Notas, em 01 de setembro de 2022, livro 280, fls. 124/126, reproduzidas nos termos do Provimento CG n.º 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, **CLAUDIO DI GIROLAMO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 20.047.608 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 106.109.078-75, residente e domiciliado na Rua Circular, n.º 19, Pouso Alegre, em Mairinque SP; e **DANIELA JUSSARA DA SILVA LEAL ANTUNES**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.311.276-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 291.549.848-23, residente e domiciliada na Estrada da Serrinha, n.º 120, casa 41, Colina das Flores 1, Vila Santo Antonio, em São Roque SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a **CLEBERSON SALDANHA NERY**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 36.014.276-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 416.867.468-14, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei (continua na ficha 128)

matrícula

10.866

ficha

128

Em 28 de setembro de 2022

6.515/77, com **ESTER RIBEIRO SALDANHA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 36.014.496-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 226.813.488-11, residentes e domiciliados na Rua Doutor Durval Villaça, n.º 530, casa 69, Jardim Villaça, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a 1,214712%, no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 69**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 372.- (Prenotação n.º 152.636).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 122002321000R375M1086622B

Av. 376/10.866 - Em 28 de setembro de 2022

**INDISPONIBILIDADE**

Conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 28/09/2022, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **CLEBERSON SALDANHA NERY**, inscrito no CPF/MF sob n.º 416.867.468-14 (R. 375), nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 30/06/2022 (Protocolo n.º 202206.3016.02223753-1A-360), por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo SP - GAEPF - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - Tribunal Superior do Trabalho (Processo n.º 00021620820135020203), aprovada por MAURICIO DE ANDRADE COELHO.- (Prenotação n.º 152.636).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 12200233100AV376M1086622J

Av. 377/10.866 - Em 17 de outubro de 2022

**CASAMENTO**

O co-proprietário **ROSS HENRIQUE DE MORAES** (R. 250), contraiu matrimônio em 31/01/2009, sob o regime da comunhão parcial de bens, com JANAINA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA, que passou a assinar JANAINA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA DE MORAES, conforme Certidão de Casamento extraída em 29/03/2022, no Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca, matrícula 114355 01 55 2009 2 00040 020 0011803 11 e requerimento subscrito em São Roque SP, aos 25/03/2022.- (Prenotação n.º 152.447).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 12200233100AV377M1086622H

(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

128

verso

R. 378/10.866 - Em 17 de outubro de 2022 **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Por requerimento subscrito em São Roque SP, aos 24/08/2022, instruído com Certidão de Inteiro Teor expedida pela JUCESP em 26/11/2021 do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, datado de 03/11/2021, registrado na JUCESP sob n.º 35238184519, instrumento de alteração contratual datado de 05/07/2022, registrado na JUCESP sob n.º 372.645/22-7 e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ emitido em 04/01/2022, procede-se o presente para constar que o co-proprietário ROSS HENRIQUE DE MORAES, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 24.275.081-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 285.292.298-35, com outorga uxória de seu cônjuge JANAINA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA DE MORAES, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.789.883-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 304.921.158-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.915/77, residentes e domiciliados na Rua das Perobeiras, n.º 237, Bairro Guatambú, em Piedade SP, conferiu para integralização de capital social, pelo valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), a **O PRIMEIRÃO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, com sede na Rua Doutor Durval Villaça, n.º 530, Casa 32, Taboão, em São Roque SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.377.322/0001-20, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,161950%**, no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 32**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 250.- Cadastro Municipal n.º 10185080.- Valor de Referência R\$ 1.239.648,24.- (Prenotação n.º 152.447).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 122002321000R378M10866225

Av. 379/10.866 - Em 16 de novembro de 2022 **CONSTRUÇÃO**

Por requerimento subscrito em São Roque SP, aos 24/10/2022, instruído com Alvará de Regularização n.º 0360/99-0, expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 27/09/1999 e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 24/10/2022 (aferição 21.507.06439/68-001 - código de controle 5195.F36B.6B32.A421), reproduzidos nos termos do Provimento CG n.º 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente para constar que foi concluída a edificação da **unidade autônoma n.º 29**, num total de 266,50 metros quadrados de área construída.- Valor atribuído R\$ 267.392,78.- A **unidade autônoma n.º 29**, foi nesta data matriculada sob n.º 45.374.- (Prenotação n.º 153.187).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 12200233100AV379M1086622D

(continua na ficha 129)

matrícula

10.866

ficha

129

Em 28 de fevereiro de 2023

Av. 380/10.866 - Em 28 de fevereiro de 2023 **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 24/01/2023 (Protocolo n.º 202301.2411.02525173-TA-409), por ordem do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo SP - GAEP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - Tribunal Superior do Trabalho (Processo n.º 00021620820135020203), aprovada por SOFIA KONSTANDINIDIS, procede-se a presente para constar que fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE** objetivada pela Av. 376.- (Prenotação n.º 154.066).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023E10000108660380237

Av. 381/10.866 - Em 14 de abril de 2023 **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA**

A **CLÁUSULA RESOLUTIVA** referida no R. 337 fica **CANCELADA** à vista de autorização outorgada pelos credores **MARIO VILLA FILHO** e sua mulher **IVETE APARECIDA VILLA**, já qualificados, por Instrumento Particular assinado em São Roque SP, aos 26/05/2020, tendo em vista a quitação da dívida.- (Prenotação n.º 154.464).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

MARCOS HIDEKI MOMMA

SD - 122002331000010866038123R

Av. 382/10.866 - Em 14 de abril de 2023

**RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nos termos do inciso I, letra "g", art. 213 da Lei n.º 6.015/1973, por requerimento assinado em São Roque SP, aos 30/03/2023, instruído com cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação emitida em 27/02/2020 e Certidão de Casamento extraída em 12/04/2023, no Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca, matrícula 114355.01.55.1977.2.00002.080.0000347-80, procede-se a presente para constar que o co-proprietário **NELSON DE ANDRADE JUNIOR** (R. 337) é divorciado e não separado judicialmente como constou.- (Prenotação n.º 154.466).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

MARCOS HIDEKI MOMMA

SD - 122002331000010866038223P

R. 383/10.866 - Em 14 de abril de 2023

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura pública lavrada no 2º. Tabelionato de Notas local, em 03 de março de 2023, livro 613, fls. 165/168, **NELSON DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, divorciado, microempresário, portador  
(continua no verso)

matrícula

10.866

ficha

129

verso

da cédula de identidade RG n.º 10.338.404-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 834.428.398-15, residente e domiciliado na Rua Dr. Durval Villaça, 530, unidade 33, Bairro Taboão, em São Roque SP; e MARIA ISABEL LARocca SANCHES, brasileira, viúva, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.808.585-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 034.577.218-07, residente e domiciliada na Rua Dr. Durval Villaça, 530, unidade 33, Bairro Taboão, em São Roque SP, transmitiram por venda, a **PAULO CESAR MACIEL JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 34.075.160-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 304.326.768-05 e sua mulher **LARISSA APARECIDA TANZI MACIEL**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 42.489.291-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 396.937.418-97, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nicolau Chad, 75, Vila Borghese, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,161950%** no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade Autônoma n.º 33**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 337, pelo preço de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 624.400,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), pagos na data do título e o restante, ou seja, R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), representados por dezesseis (16) notas promissórias no valor de R\$ 14.100,00 (catorze mil e cem reais), cada uma, vencendo-se a primeira em 03/04/2023 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, com **CLAUSULA RESOLUTIVA**, pelo que no caso do não cumprimento do presente negócio, bem como pelo não cumprimento do parcelamento, podem os vendedores, optar pelo desfazimento do negócio ou exigir o cumprimento da obrigação assumida pelos compradores, podendo inclusive pleitear indenização por perdas e danos.- V. V. R\$ 1.922.582,69.- (Prenotação n.º 154.466).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

MARCOS HIDEKI MOMMA

SD - 122002321000010866038323P

R. 384/10.866 - Em 18 de abril de 2023

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura pública lavrada no 1.º Tabelionato de Notas local, em 23 de março de 2023, livro 418, fls. 049/055, reproduzida nos termos do Provimento CG n.º 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, **CLEBERSON SALDANHA NERY**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 36.014.276-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 416.867.468-14 e sua mulher **ESTER RIBEIRO SALDANHA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 36.014.496-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 226.813.488-11, casados em 04/05/2019, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. Presidente Kennedy, n.º 552, Jardim Audir, em Barueri SP, transmitiram por venda, a **ADRIAN ANGELO ROQUE SALVETTI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 27.536.294-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 204.992.778-99, convivente em união estável com **CLARISSA VIEIRA PEIXOTO CRUZ**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.099.234 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 225.509.398-75, residente e domiciliado na Rua Dr. Durval Villaça, 530, Casa 69, Jd. Villaça, Condomínio Vinhas de João Paulo II, em São Roque SP, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente a **1,214712%**, no imóvel constante da presente matrícula, que corresponderá a **Futura Unidade**  
(continua na ficha 130)

matrícula

10.866

ficha

130

Em 18 de abril de 2023

**Autônoma n.º 69**, do Condomínio "Vinhas de João Paulo II", havida pelo R. 375, pelo preço de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) pagos na forma do título e o restante, ou seja, R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) a ser pago em vinte (20) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) cada, a serem pagas de forma individualizadas em depósitos de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para cada outorgante vendedor, vencendo-se a primeira em 30/04/2023, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA**, pelo que caso não seja paga pelo comprador, no prazo de cinco (05) dias úteis após o vencimento, as parcelas previstas do preço, poderá os vendedores optar: (i) pelo desfazimento do negócio, a seu critério, com cláusula penal no valor de 10% do valor total da transação e sem pagamento de qualquer contraprestação pelo uso do bem no período; (ii) pelo vencimento antecipado do total do débito nos mesmos termos retro mencionados e com incidência da mesma cláusula penal ou, ainda, (iii) exigir o cumprimento do contrato, nesse caso acrescido de multa moratória sobre o valor de cada parcela em atraso, convencionada em 2% ao mês, além de juros de 1% ao mês e correção monetária com base na variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas (FGV) no período.- Valor de Referência R\$ 1.340.401,79.- (Prenotação n.º 154.684).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 122002321000010866038423N

Av. 385/10.866 - Em 15 de maio de 2023

**CONSTRUÇÃO**

Por requerimento subscrito em São Roque SP aos 20/03/2023, instruído com Auto de Conclusão de Obra n.º 0093/94-0 (Habe-se), expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 08/11/1994 e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 27/02/2023 (aferição 90.013.97972/64-001 - código de controle FAC5.46FC.E662.6FC4), procede-se a presente para constar que foi concluída a edificação da **unidade autônoma n.º 83**, num total de 193,25 metros quadrados de área construída.- Valor atribuído R\$ 206.443,18.- A **unidade autônoma n.º 83**, foi nesta data matriculada sob n.º 45.742.- (Prenotação n.º 154.849).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 122002331000010866038523J

Av. 386/10.866 - Em 11 de agosto de 2023 **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA**

A **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA** referida no **R. 384** fica **CANCELADA**, à vista de autorização outorgada pelos credores CLEBERSON SALDANHA NERY e sua mulher ESTER RIBEIRO SALDANHA, já qualificados, por Instrumento Particular subscrito em São Roque SP, aos  
(continua no verso)

matrícula

10.866

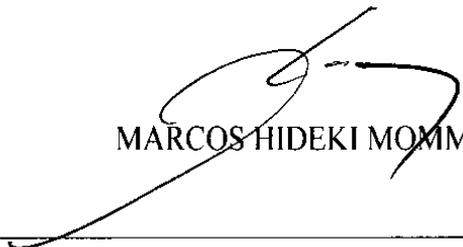
ficha

130

verso

18/07/2023, tendo em vista a quitação da dívida.- (Prenotação n.º 155.983).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

  
MARCOS HIDEKI MOMMA

SD - 122002331000010866038623H

Av. 387/10.866 - Em 23 de outubro de 2023

**INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 26/09/2023 (Protocolo n.º 202309.2618.02950281-IA-510), por ordem da Vara do Trabalho de São Roque SP - Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região - Tribunal Superior do Trabalho (Processo n.º 00105964120185150108) aprovada por DAISY CRISTINA DA SILVA, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **TERESINHA ODETE ZULIANI ISEL BOTELHO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 122.568.568-01 (R. 111).- (Prenotação n.º 156.767).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSE ALVES

SD - 1220023E1000010866038723T

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)